



ANO CXXVI DA IOE
126ª DA REPÚBLICA
Nº 33.215

DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira
20 de setembro de 2016

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

72 Páginas



O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Horários e locais de concurso para delegado estão disponíveis

A Secretaria de Estado de Administração (Sead) informa que os horários e os locais de realização da prova objetiva e da peça processual, no concurso para cargos de delegado de Polícia Civil, estão disponíveis para consulta no site www.funcab.org.

As provas serão aplicadas simultaneamente nos municípios de Belém, Marabá, Altamira e Santarém. Terão duração de cinco horas, com início às 8h30 e término às 13h30, sendo aplicadas no dia 25 de setembro, com abertura dos portões às 7h10 e fecha-

mento às 8h10, no turno da manhã.

Já a peça terá duração de três horas e será no mesmo dia da parte objetiva, ocorrendo no turno vespertino, das 15h40 até as 18h40, com portões abertos às 14h30 e fechados às 15h30.

PÁGINA 7

Equipamento de informática

A Secretaria de Estado de Saúde Pública (Sespa) fará licitação para adquirir equipamento permanente de informática (notebook), destinado à Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental, para gerenciar o desenvolvimento do Plano Estadual de Vigilância e Atenção à Saúde à População Expostas a Agrotóxicos.

A abertura será feita às 9h de 03/10, no site www.comprasnet.gov.br.

PÁGINA 10

Convocação de aprovados

A Prefeitura de Tucuruí convoca candidatos aprovados em Concurso Público, para comparecerem no prédio sede do órgão, localizado na Travessa Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Santa Izabel, até 23 de setembro, no horário de 8h às 12h.

Os classificados deverão portar a documentação necessária para as respectivas nomeações nos cargos relacionados na convocação.

PÁGINA 69

Simuladores de direção

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará estabelece regras de negócio que nortearão a integração de sistemas dos simuladores de direção veicular com o sistema do Detran.

Também disciplina a utilização de simuladores de direção veicular pelos Centros de Formação de Condutores credenciados no Pará, onde o candidato à obtenção da CNH ou adição de categoria "B", somente poderá prestar exame de Prática de Direção Veicular depois de cumprida a carga horária específica de aulas práticas.

Ainda determina que o diretor de ensino e instrutores, pertencentes aos centros de Formação de Condutores credenciados junto ao Detran, realizem a coleta de impressões digitais e de imagens para fins de armazenamento e comparação, que serão obrigatoriamente realizadas quando da abertura dos processos de habilitação de condutores.

Estipula o período entre os dias 21 de setembro a 7 de outubro, para realização desse procedimento.

PÁGINA 28



www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802

Agenda Cultural

Programe-se!



CINEMA

Paulina

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia)

De 21 a 25/09 (quarta a domingo) - 20h

"Paulina é daqueles filmes que, tão logo termina a sessão, você quer discutir com alguém o que acabou de ver. Muito graças aos temas levantados pelo novo trabalho do diretor argentino Santiago Mitre, que cutuca feridas abertas pela sociedade moderna, algumas de forma bastante controversa." (Adoro Cinema)

Sinopse: Paulina (Dolores Fonzi), 28 anos, largou uma promissora carreira na advocacia para ser professora em uma região problemática da Argentina. Sacrificando o namoro e a confiança do pai, um poderoso juiz (Oscar Martinez), ela sustenta as suas convicções de ensino e política. Entretanto, sua crença é colocada à prova ao ser estuprada por um grupo de alunos.



CINEMA

Aquarius

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$ 10 (aceita-se meia)

De 21 a 25/09 (quarta a domingo) - 18h

Sinopse: Clara (Sonia Braga) tem 65 anos, é jornalista aposentada, viúva e mãe de três filhos adultos. Ela mora em um apartamento localizado na Av. Boa Viagem, no Recife, onde criou seus filhos e viveu boa parte de sua vida. Interessados em construir um novo prédio no espaço, os responsáveis por uma construtora conseguiram adquirir quase todos os apartamentos do prédio, menos o dela. Por mais que tenha deixado bem claro que não pretende vendê-lo, Clara sofre todo tipo de assédio e ameaça para que mude de ideia.



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817





Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Terça-feira, 20 de Setembro de 2016

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ... - PÁG. 7
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 7
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO..... - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 9
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 11
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ..... - PÁG. 12
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 13
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 14

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES..... - PÁG. 15
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 16
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ..... - PÁG. 16
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 18
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 20

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 20
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 21

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - PÁG. 23
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 23
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR..... - PÁG. 25

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 25
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 28
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 30
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ..... - PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 32
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 38
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 41
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
TÉCNICA E TECNOLÓGICA - PÁG. 43
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 44

DEFENSORIA PÚBLICA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 44

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 44

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 45
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 66

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ..... - PÁG. 67

MUNICÍPIOS..... - PÁG. 69
EMPRESARIAL - PÁG. 71

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPАЗ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3216-8890 / 3216-8898

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3242-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 98895-6120

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.220/2016-CCG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/371297, **R E S O L V E:**
autorizar MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRIQUEZ, Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica em exercício, a viajar para Belo Horizonte - MG, no período de 19 a 21 de setembro de 2016, a fim de participar do evento *Mineração & X Comunidades*, da Brasil Mineral, sem ônus para o Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, LUIS CARLOS MACEDO BLASQUES, Diretor de Ensino Técnico e Tecnológico.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE SETEMBRO DE 2016.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.221/2016-CCG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/377405, **R E S O L V E:**
exonerar CÉLIA REGINA SILVA COSTA do cargo em comissão de Assessor (Comissão da Política de Incentivo), código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE SETEMBRO DE 2016.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício

PORTARIA Nº 1.222/2016-CCG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2016/377405, **R E S O L V E:**
I. exonerar ANTONIO SOARES DA SILVA JUNIOR do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de outubro de 2016.
II. nomear CÉLIA REGINA SILVA COSTA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a contar de 1º de outubro de 2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE SETEMBRO DE 2016.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em exercício
Protocolo 110568

PORTARIA
PORTARIA Nº 1.214/2016- CCG DE 16 DE SETEMBRO DE 2016
A CHEFE DA CASA CIVIL DA G20OVERNADORIA DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 07.02.2011, e CONSIDERANDO : o disposto no artigo 208 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO : os fatos denunciados nos autos do Processo nº 2015/367741.
CONSIDERANDO : o memorando nº 001/2016-Coord. Mat, datado de 12 de setembro de 2016;
RESOLVE:
PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 1.016/2016-CCG, de 18/07/2016, publicada no DOE de 20/07/2016, a contar de 19/09/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 16 de setembro de 2016
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício
PORTARIA Nº1.218/2016-CCG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº13, de 07/02/2011, e.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2016/362880-PG datado de 06 de Setembro de 2016.
RESOLVE:
Autorizar o gozo de 25(Vinte e Cinco) dias de férias regulamentares, ao servidor João Roberto Matos Guerreiro Id. Funcional nº3516460/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Diretoria de Documentação e Informação/DDI no período de 26/09/2016 a 20/10/2016, referente ao exercício de 2015/2016, interrompidas através da portaria nº 187/2016-SCCG de 15/06/2016, publicada no DOE nº 33.150 de 17/06/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de Setembro de 2016.
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado em Exercício.
RESUMO DA PORTARIA Nº 1.219/2016-CCG DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.
Nome : Aminadabio da Silva
Cargo : Assessor
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
Origem : Belém
Destino : Abaetetuba, Barcarena e Mocajuba
Objetivo : Cumprir agenda oficial de trabalho, realizando visita às obras Governo do Estado
Período : 20 a 21/09/2016
Nome : Oseas Vieira Pinheiro
Cargo : Assessor de Gabinete
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
Origem : Belém
Destino : Abaetetuba, Barcarena e Mocajuba
Objetivo : Realizar apoio logístico no deslocamento de servidor
Período : 20 a 21/09/2016
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício
Protocolo: 110451
ERRATA
ERRATA DO RESUMO DA PORTARIA Nº 1.177/2016-CCG, DE 06/09/2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.207, DE 08.09.2016
Onde se lê:
Período: 07/09/2016 a 11/09/2016
Leia-se:
Período: 07/09/2016 a 09/09/2016
Belém-Pa, 19 de setembro de 2016
CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício
Protocolo: 110457

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
TERMO ADITIVO - CMG
Contrato: 007/2015/CMG
Exercício: 2016
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contrato Administrativo, com fulcro no Art. 57, inciso II da lei Federal nº 8.666/93.
Valor Global: **R\$ 100.000,00**
Data da Assinatura: 02/09/2016
Vigência: 21/09/2016 a 20/09/2017
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
04.122.1297.8315	33.90.39	01010000	Estadual

Contratado: **W.S.R. MARTINS E MARTINS SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA.**
Endereço: Av. Generalíssimo Deodoro, nº 1513, Bairro: Nazaré. Belém – PA.
CEP: 66.035-090
Tel.: (91) 3202-9800
Ordenador: CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL PM
Protocolo: 110436

DIÁRIA
PORTARIA Nº 256/2016 – CMG, 16 DE SETEMBRO DE 2016
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO: O Processo nº 563/2016-CMG, datado de 14/09/2016
RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, em virtude do deslocamento do município de **Abaetetuba/PA** para a cidade de **Belém/PA**, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 25672 EVERALDO MONTEIRO DE MACÊDO	5732522/1	253.990.632-04	10/09 a 11/09/16	1,0 (alimentação)
SD PM RG 36789 DIENE MIRANDA MENEZES	5722173/1	959.619.922-68		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 16 de setembro de 2016
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo: 110249

DIÁRIA
PORTARIA Nº 257/2016 – CMG, 16 DE SETEMBRO DE 2016
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO: O Processo nº 564/2016-CMG, datado de 14/09/2016
RESOLVE:
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, DIÁRIAS a policial militar abaixo mencionada, por ter seguido viagem para o município de Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
2º SGT PM RG 14305 IVETE DA SILVA SOARES	5071666/1	221.734.122-72	06 a 08/09/2016	2,5 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 16 de setembro de 2016
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
Protocolo: 110252

DIÁRIA
PORTARIA Nº 258 / 2016 – CMG, 16 DE SETEMBRO DE 2016
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o Processo nº 562/2016-CMG, datado de 14/09/2016

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, DIÁRIAS aos policiais militares abaixo mencionado, por terem seguidos viagem do município de **Abaetetuba**/PA para a cidade de **Belém**/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 34616 ROBERTO SHERLOCK MORAES DA SILVA	57199080/1	660.460.412-87	06 a 10/09/16	4,5 (alimentação)
			11 a 12/09/16	1,5 (alimentação)
SD PM RG 38122 MARIA GABRIELA SILVA DA SILVA	57232530/1	943.445.902-87	06 a 10/09/16	4,5 (alimentação)
			11 a 12/09/16	1,5 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 16 de setembro de 2016
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 110255

DIÁRIA
PORTARIA Nº 259 / 2016 – CMG, 16 DE SETEMBRO DE 2016
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o Processo nº 565/2016-CMG, datado de 14/09/2016

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, DIÁRIAS aos servidores abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
JERSON JÚNIOR VASCONCELOS PAZ	57235083	544.233.922-91	06 a 09/09/16	3,5 (alimentação)
			06 a 09/09/16	3,5 (alimentação)
FLÁVIO MONTEIRO DA CRUZ	55587755	218.274.942-04	06 a 09/09/16	3,5 (alimentação)
			06 a 08/09/16	2,5 (alimentação)
ROSELIZ FERREIRA DA SILVA	57234989	183.943.292-68	06 a 08/09/16	2,5 (alimentação)
			06 a 08/09/16	2,5 (alimentação)
WANDERLÉIA DO SOCORRO CUNHA MOREIRA DA CRUZ	5903559	585.656.312-49	06 a 08/09/16	2,5 (alimentação)
			06 a 08/09/16	2,5 (alimentação)
REGIANI DA SILVA PEREIRA	57234990	996.411.942-91	06 a 08/09/16	2,5 (alimentação)
			06 a 08/09/16	2,5 (alimentação)
ROSANGELA ARAÚJO DE CARVALHO	57223277	361.696.092-49	06 a 08/09/16	2,5 (alimentação)
			06 a 08/09/16	2,5 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 16 de setembro de 2016
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 110258

DIÁRIA
PORTARIA Nº 261 / 2016 – CMG, 16 DE SETEMBRO DE 2016
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.

CONSIDERANDO: o Processo nº 571/2016-CMG, datado de 14/09/2016

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, DIÁRIA ao policial militar abaixo mencionado, por ter seguido viagem para a cidade de **Brasília/DF**, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
MAJ PM RG 29181 LEONALDO PANTOJA ARAÚJO	5818303/1	571.906.072-34	12 a 13/09/16	1,5 (alimentação)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém/PA, 16 de setembro de 2016
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo: 110264



DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 562 / 2016 – PGE. G. Belém (PA), 19 de Setembro de 2016.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
I – DESIGNAR a servidora Cláudia Cartagenes Bouth, Auxiliar de Administração C, Matrícula nº 2009560/1, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:
CONTRATO Nº 024/2016 – PGE e SANTA MARTA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES DE CARGA LTDA
II – Caberá à servidora designada neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição dos objetos se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.
III - DESIGNAR como Fiscal Substituto o servidor José Fábio Marques de Melo, Auxiliar de Administração, Matrícula 3083136/1.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 110215

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA Nº 561 / 2016 – PGE. G. Belém (PA), 16 de Setembro de 2016.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:
I – DESIGNAR o servidor Wilson Gomes Maciel, identidade funcional nº 3153860/1 ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Procuradoria, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo discriminado:
CONTRATAÇÃO POR DISPENSA Nº 007/2016 – PGE e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
II – Caberá ao servidor designado neste ato, a obrigação de verificar se o contrato atende as formalidades legais, especialmente no que se refere à qualificação e identificação completa dos contratados; verificar se o cronograma físico-financeiro da aquisição dos objetos se desenvolvem de acordo com a Nota de Empenho; prestar, ao ordenador de despesa, informações necessárias ao reajustamento de preços, quando previstos; dar ciência ao Procurador-Geral sobre ocorrências que possam ensejar a aplicação de penalidades ao contratado, alterações necessárias no objeto; atestar a conclusão das etapas ajustadas; prestar informações necessárias sobre o andamento

da execução contratual; verificar a articulação entre as etapas, de modo que os objetivos sejam atingidos; remeter, no 5º dia útil do bimestre subsequente, Relatório de Acompanhamento da execução contratual; certificar o recebimento dos objetos, mediante Atestado de Execução e de Termo Circunstanciado, conforme o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993; comunicar ao Controle Interno, ao Setor Jurídico e ao Procurador-Geral quando ocorrerem irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento.

III- DESIGNAR como Fiscal Substituta a servidora Débora Solange Oliveira Lima de Freitas, identidade funcional nº 57193159/2, ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria – Biblioteconomia. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Ophir Filgueiras Cavalcante Junior
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 110217

CONTRATO
Publicação do Extrato de Contrato Emergencial: 026 / 2016-PGE
Exercício: 2016

Data da Assinatura: 19/09/2016
Vigência: O prazo máximo de duração do presente contrato é de até 60 (sessenta) dias, a contar da data da sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação
Valor Global: R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: 25101.03.092.1424.6806 - Elemento de Despesa: 339030 – Fonte: 0101.
Objeto: Fornecimento de Papel A4, de Envelopes Tamanho 240 x 340mm (médio) e de Envelopes Tamanho 162 X 229mm (pequeno).
Fiscal de Contrato: José Fábio Marques de Melo, identidade funcional nº 3083136/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração.
Fiscal de Contrato Substituto: Jorge Vagner Pereira Soares, identidade funcional nº 57188120/1, ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria.
Contratada: PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI-ME - CNPJ 11203578/0001-61:
Endereço: Travessa Padre Eutíquio, nº 850, Altos, Campina, Belém/PA, CEP 66.015-000
Ordenador: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior – Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 110211

TERMO ADITIVO A CONTRATO
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato: 025 / 2015-PGE
Data da Assinatura: 16/09/2016
Objeto: prorrogação da vigência do Contrato nº 025/2015-PGE
Vigência: 17/09/2016 a 17/09/2017
Contratada: EDITORA FÓRUM LTDA
CNPJ: 41.769.803/0001-92
Endereço: Rua Paulo Ribeiro Bastos, nº 211, Bairro: Jardim Atlântico, CEP: 31.710-430, Belo Horizonte - MG
Ordenador: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior – Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 110214

DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007 / 2016
PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.921.759/0001-29 e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 04.835.476/0001-01.

DO OBJETO: Aquisição de 02 (duas) assinaturas anuais do jornal Diário Oficial do Estado do Pará, com fornecimento diário em todos os dias que houver circulação do jornal.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 800,00 (oitocentos reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática nº 25101.03.122.1297.8338 Elemento de despesa: 339139, Fonte: 0101.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior–Procurador-Geral do Estado.
FORO: Belém- Estado do Pará.
DATA: 16 de Setembro de 2016.

Protocolo: 110216

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO – SEAD

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 483 /2016 – DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1546/2014 de 02/07/2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03/07/2014 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE 32686 de 17/07/2014 e;
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo nº 2016/369494;
RESOLVE:
I – CONCEDER ao servidor **PAULO JORGE PAIVA PEREIRA,** Id. Funcional nº 3210707 / 1 ocupante do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, lotado na UNIDADE DE ATENDIMENTOS Á POPULAÇÃO JURUNAS – DDG/SEAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 10 de Outubro de 2016 a 08 de Novembro de 2016, referente ao triênio 17 de Dezembro de 1990 a 16 de Dezembro de 1993.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 16 DE SETEMBRO DE 2016.
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 110357

DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA Nº 434/2016-GS/SEAD DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº. 31.824 de 03.01.2011, e ainda;
CONSIDERANDO o Processo nº2016/361846.
RESOLVE:
I - DESIGNAR, a servidora **IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO,** Id. Funcional nº. 54191225/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Coordenadoria de Compras Governamentais- CGOV/SEAD, durante o impedimento legal do titular **EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA,** Id. Funcional nº. 54185970/3, no período de **12/09/2016 a 11/10/2016.**
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 DE SETEMBRO DE 2016.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração

Protocolo: 110332

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CARREIRA POLICIAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – DPC
CONCURSO PÚBLICO C – 202
EDITAL Nº 11/2016 – SEAD/PCPA, 19 DE SETEMBRO DE 2016

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD/PA, representada pela sua Secretária de Estado e a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA, representada pelo seu Delegado Geral Informam que os horários e locais de realização da Prova

Objetiva e da Peça Processual estão disponíveis para consulta no site www.funcab.org, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir:

1. As Provas Objetivas serão aplicadas simultaneamente nos municípios Belém - PA, Marabá – PA, Altamira- PA e Santarém – PA e terão a duração de 5h, com início às 08h30 e término às 13h30 e serão aplicadas no dia 25 de setembro de 2016, com abertura dos portões 07h10 e fechamento às 08h10 no turno da manhã (horário do Estado do Pará/PA).
2. A Peça Processual terá duração de 03(três) horas e será aplicada no mesmo dia da Prova Objetiva, sendo realizada no turno vespertino, das 15h40 até as 18h40, com abertura dos portões às 14h30 e fechamento às 15h30 (horário do Estado do Pará/PA).
3. Não será permitida a permanência de candidatos que já tenham terminado a Prova Objetiva ou a Peça Processual no local de realização das mesmas. **Ao terminarem, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível a utilização dos banheiros e bebedouros, nem mesmo com a alegação de aguardar o próximo turno.**
4. Não será permitido ao candidato portar arma de fogo durante a realização de qualquer fase do Certame. Caso o candidato leve arma, mesmo com porte oficial, no dia de realização da Prova Objetiva e Peça Processual, esta deverá ser entregue sem a munição à Coordenação Local que providenciará juntamente com a Polícia Civil do Estado do Pará, o devido acautelamento, nos termos da legislação pertinente, e somente será devolvida ao final da prova.
5. Os candidatos deverão acessar e imprimir o Comunicado Oficial de Convocação para Prova (COCF), constando, data, horário e local de realização da Prova Objetiva e Peça Processual, disponível no [site www.funcab.org](http://www.funcab.org).
6. O candidato deverá comparecer ao local de realização Prova Objetiva e Peça Processual, portando documento oficial e original de identificação, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário estabelecido para o fechamento dos portões.
7. O candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente**, não podendo utilizar outro tipo de caneta ou material.
8. Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod®, ipad, pendrive BIP, *walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, **nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação**, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc. Também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido, ou de lápis, borracha ou corretivo.
9. A FUNCAB recomenda que, no dia de realização da Prova Objetiva e Peça Processual, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.
10. A FUNCAB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
11. No dia de realização da Prova Objetiva e Peça Processual, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos subitens **4.1, 4.2 e 4.3** do Edital do Concurso Público C – 202 nº 01/2016 – SEAD/PCPA, 11 DE JULHO DE 2016, publicado no Diário oficial do Estado e no site www.funcab.org.
12. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 19 de setembro de 2016.
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 110570

INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO
PARÁ

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
Nº DA PORTARIA: 240/2016, DE 15/09/2016.
Onde se lê: matrícula: 54189038/1
Leia-se: matrícula: 54189038/2
(Publicada com incorreção no DOE nº 33.214, de 19/09/2016)
Protocolo: 110261

CONTRATO
CONTRATO DE CONSIGNAÇÃO
Contrato de Consignação: **009/2016**
Data da assinatura: 29/08/2016
Vigência: **29/08/2016 a 29/08/2021**
Objeto: estabelecer condições gerais e demais critérios a serem observados na consignação, em folha de pagamento, das parcelas relativas ao pagamento de contribuições devidas pelo segurado às respectivas representações sindicais, cujo desconto será efetuado desde que haja prévia e expressa autorização do segurado, conforme critérios estabelecidos no presente termo.
Exercício: 2016
Contratado: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB**
Endereço: Passagem Gama Malcher, Nº 361 / Bairro: Souza / CEP: 66.613-115 / Belém – PA
Ordenador de Despesa: Allan Gomes Moreira
Protocolo: 110260

SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL- CERAT BELEM
O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições,
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL-AINF**, originários da ação fiscal de **PROGRAMAÇÃO EM PROFUNDIDADE DE EXERCÍCIO FECHADO POR DISTRIBUIÇÃO ALEATÓRIA nº 012016370000008-6**, conforme abaixo identificados.

AINF
012016510006311-3
012016510006312-1
012016510006313-0
012016510006314-8
012016510006315-6
012016510006316-4
012016510006317-2
012016510006318-0

RAZÃO SOCIAL: MATSUMURA MAGALHAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
NOME DE FANTASIA: MATSUMURA MAGALHAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
INSC. EST. Nº. 15.410.016-1
AFRE Responsável: BENEDITA NAZARE DOS SANTOS PEREIRA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada

pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, Art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav.. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário – CERAT - Belém

Protocolo: 110345

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO - CERAT BELÉM
A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT - Belém, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi emitido o **Termo de Conclusão de Fiscalização de nº 012016370000008-6** originário da Programação em Profundidade de exercício fechado por distribuição aleatória referente ao período **05/2013 até 12/2014**, para a firma **MATSUMURA MAGALHAES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, Insc. Est. **15.410.016-1**. Fica a disposição do contribuinte pelo prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação deste Edital, para receber cópia do Termo de Conclusão com a auditoria responsável, **BENEDITA NAZARE DOS SANTOS PEREIRA**, nesta Coordenação localizada na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Tv. Castelo Branco, no Bairro de São Braz, Belém – Pará, fone: 91-3039-8531.
Moacyr Dinelly de Souza Navarro
Coordenador Fazendário - CERAT- Belém

Protocolo: 110349

OUTRAS MATÉRIAS
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT
Portaria n.º201601000969 de 19/09/2016 - Proc n.º 002016730019150/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Tarcisio Moraes Santos – CPF: 005.300.412-43
Marca: CHEVROLET/COBALT 18A ELI AT Tipo: Pas/Automóvel
Portaria n.º201601000971 de 19/09/2016 - Proc n.º 002016730019221/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Joise Vanessa Genu Martins – CPF: 741.218.392-34
Marca: CHEV/PRISMA 10MT JOY Tipo: Pas/Automóvel
PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT
Portaria n.º201604006309, de 19/09/2016 - Proc n.º 22016730004748/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Fagner Raimundo Souza Lopes – CPF: 001.231.172-32
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVOFOXPEPPERMD/Pas/Automovel/9BWAL45ZXG4036667
Portaria n.º201604006311, de 19/09/2016 - Proc n.º 2016730019159/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Mauro Rego Ferreira – CPF: 278.216.172-53
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ESSENCE 1.6/Pas/Automovel/9BD13571AD2224433
Portaria n.º201604006313, de 19/09/2016 - Proc n.º 2016730019163/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jorge Laurindo de Oliveira – CPF: 168.488.612-00
Marca/Tipo/Chassi
I/VW SPACEFOX TREND GII/Pas/Automovel/8AWPB45ZXEAS32213
Portaria n.º201604006315, de 19/09/2016 - Proc n.º 2016730019217/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luciano Patrick Araújo Ramalho – CPF: 011.645.392-30
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MH3314595

Portaria n.º201604006317, de 19/09/2016 - Proc n.º 2016730019146/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Mayra Ferreira Soares – CPF: 977.377.392-20
Marca/Tipo/Chassi
VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U6FT047531
Portaria n.º201604006319, de 19/09/2016 - Proc n.º 2016730019145/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdemir dos Santos Moraes – CPF: 066.101.612-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ELX FLEX/Pas/Automovel/9BD17201A73259614
Portaria n.º201604006321, de 19/09/2016 - Proc n.º 2016730019134/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Ewerton Alan Barata Nogueira – CPF: 517.530.142-04
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3136345
Portaria n.º201604006323, de 19/09/2016 - Proc n.º 2016730019254/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Eisler Socorro de Moraes – CPF: 100.962.642-68
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69G0FG473241
Portaria n.º201604006325, de 19/09/2016 - Proc n.º 2016730019260/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edevaldo Rodrigues Palheta – CPF: 227.319.032-87
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD13501YG2284467
Portaria n.º201604006327, de 19/09/2016 - Proc n.º 2016730019184/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: George Cavalcante dos Santos – CPF: 211.929.102-06
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT/Pas/Automovel/9BGRP69X0CG260130
Portaria n.º201604006329, de 19/09/2016 - Proc n.º 2016730017682/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Silvio Cezar Farias de Souza – CPF: 278.164.862-00
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3279101
Portaria n.º201604006331, de 19/09/2016 - Proc n.º 2016730019361/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Ricardo dos Santos e Santos – CPF: 332.756.612-72
Marca/Tipo/Chassi
I/FIAT SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/8AP17202LA2064308
Portaria n.º201604006333, de 19/09/2016 - Proc n.º 2016730018701/SEFA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Antonio Marcos Rêgo da Silva – CPF: 590.065.522-91
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/SIENA FIRE FLEX/Pas/Automovel/9BD17206G83389676

Protocolo: 110254

OUTRAS MATÉRIAS
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO
A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:
PLENO
Em 27/09/2016, às 11:00 h, RECURSO DE REVISÃO n.º 3722, AINF nº 052011510000040-3, contribuinte REBELO & ALVES COMERCIO E NAVEGACAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15222376-2, advogado: JOÃO GABRIEL CASEMIRO ÁGUILA, OAB/PA-16093.
Em 27/09/2016, às 11:00 h, RECURSO DE REVISÃO n.º 3923, AINF nº 182014510000792-6, contribuinte COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS – AMBEV, Insc. Estadual nº. 15305661-4, advogado: HEITOR DE CASTRO CUNHA NETO, OAB/PA-19671.
PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO
Em 26/09/2016, às 11:00 h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 12687, AINF nº 032007510000281-3, contribuinte A ALVES SOUSA COMERCIO EIRELI – EPP, Insc. Estadual nº. 15252196-8.
Em 26/09/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11713, AINF nº 262014510000393-4, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: DIO GONÇALVES CARNEIRO, OAB/PA-19646.
Em 26/09/2016, às 11:00 h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11711, AINF nº 262014510000332-2, contribuinte VALE S.A, Insc. Estadual nº. 15098182-1, advogado: DIO GONÇALVES CARNEIRO, OAB/PA-19646.

Protocolo: 110219

OUTRAS MATÉRIAS
ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF SEGUNDA CÂMARA
ACÓRDÃO N. 5464 - 2ª cpj. RECURSO N. 11842 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182013510001020-2). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. 1. A consulta formulada pelo contribuinte deve obedecer aos requisitos previstos nos arts. 54 e 55 da Lei n. 6.182/98 para produzir seus efeitos. 2. Deve ser indeferida diligência quando constar nos autos os elementos suficientes e necessários que comprovem a imputação da infração. 3. Quando um Estado signatário optar por não aplicar as normas de Convênio ICMS, sobre a substituição tributária, deve ser aplicada a legislação do Estado destinatário das mercadorias nas operações interestaduais. 4. O estabelecimento localizado neste Estado que adquirir, em operações interestaduais, mercadorias sem que o imposto tenha sido retido no Estado de origem, fica sujeito ao recolhimento antecipado do ICMS correspondente à operação subsequente. 5. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 06/09/2016.
AACÓRDÃO N. 5463 - 2ª cpj. RECURSO N. 11840 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182013510001020-2). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. 1. Acertada decisão singular que, após diligências, excluiu do crédito tributário valores cobrados indevidamente. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 06/09/2016.
ACÓRDÃO N. 5462 - 2ª cpj. RECURSO N. 11812 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182013510001014-8). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. 1. A consulta formulada pelo contribuinte deve obedecer aos requisitos previstos nos arts. 54 e 55 da Lei n. 6.182/98 para produzir seus efeitos. 2. Deve ser indeferida diligência quando constar nos autos os elementos suficientes e necessários que comprovem a imputação da infração. 3. Quando um Estado signatário optar por não aplicar as normas de Convênio ICMS, sobre a substituição tributária, deve ser aplicada a legislação do Estado destinatário das mercadorias nas operações interestaduais. 4. O estabelecimento localizado neste Estado que adquirir, em operações interestaduais, mercadorias sem que o imposto tenha sido retido no Estado de origem, fica sujeito ao recolhimento antecipado do ICMS correspondente à operação subsequente. 5. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 06/09/2016.
ACÓRDÃO N. 5461 - 2ª cpj. RECURSO N. 11810 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182013510001014-8). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. 1. Acertada decisão singular

que, após diligências, excluiu do crédito tributário valores cobrados indevidamente. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 06/09/2016.

ACÓRDÃO N. 5460 - 2ª cpj. RECURSO N. 11808 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182013510001013-0). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. 1. A consulta formulada pelo contribuinte deve obedecer aos requisitos previstos nos arts. 54 e 55 da Lei n. 6.182/98 para produzir seus efeitos. 2. Deve ser indeferida diligência quando constar nos autos os elementos suficientes e necessários que comprovem a imputação da infração. 3. Quando um Estado signatário optar por não aplicar as normas de Convênio ICMS, sobre a substituição tributária, deve ser aplicada a legislação do Estado destinatário das mercadorias nas operações interestaduais. 4. O estabelecimento localizado neste Estado que adquirir, em operações interestaduais, mercadorias sem que o imposto tenha sido retido no Estado de origem, fica sujeito ao recolhimento antecipado do ICMS correspondente à operação subsequente. 5. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 06/09/2016.

ACÓRDÃO N. 5459 - 2ª cpj. RECURSO N. 11806 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182013510001013-0). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. 1. Acertada decisão singular que, após diligências, excluiu do crédito tributário valores cobrados indevidamente. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 06/09/2016.

ACÓRDÃO N. 5458 - 2ª cpj. RECURSO N. 11804 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182013510001021-0). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. 1. A consulta formulada pelo contribuinte deve obedecer aos requisitos previstos nos arts. 54 e 55 da Lei n. 6.182/98 para produzir seus efeitos. 2. Deve ser indeferida diligência quando constar nos autos os elementos suficientes e necessários que comprovem a imputação da infração. 3. Quando um Estado signatário optar por não aplicar as normas de Convênio ICMS, sobre a substituição tributária, deve ser aplicada a legislação do Estado destinatário das mercadorias nas operações interestaduais. 4. O estabelecimento localizado neste Estado que adquirir, em operações interestaduais, mercadorias sem que o imposto tenha sido retido no Estado de origem, fica sujeito ao recolhimento antecipado do ICMS correspondente à operação subsequente. 5. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 06/09/2016.

ACÓRDÃO N. 5457 - 2ª cpj. RECURSO N. 11802 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182013510001021-0). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. 1. Acertada decisão singular que, após diligências, excluiu do crédito tributário valores cobrados indevidamente. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 06/09/2016.

ACÓRDÃO N. 5456 - 2ª cpj. RECURSO N. 11800 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 182013510001019-9). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. 1. A consulta formulada pelo contribuinte deve obedecer aos requisitos previstos nos arts. 54 e 55 da Lei n. 6.182/98 para produzir seus efeitos. 2. Deve ser indeferida diligência quando constar nos autos os elementos suficientes e necessários que comprovem a imputação da infração. 3. Quando um Estado signatário optar por não aplicar as normas de Convênio ICMS, sobre a substituição tributária, deve ser aplicada a legislação do Estado destinatário das mercadorias nas operações interestaduais. 4. O estabelecimento localizado neste Estado que adquirir, em operações interestaduais, mercadorias sem que o imposto tenha sido retido no Estado de origem, fica sujeito ao recolhimento antecipado do ICMS correspondente à operação subsequente. 5. Deixar de recolher o ICMS, no prazo regulamentar, relativamente à mercadoria sujeita à antecipação na entrada em território paraense, constitui infração à legislação tributária e sujeita o contribuinte às penalidades legais, independente do imposto devido. 6. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 06/09/2016.

ACÓRDÃO N. 5455 - 2ª cpj. RECURSO N. 11798 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 182013510001019-9). CONSELHEIRO RELATOR: FELIPE AUGUSTO HANEMANN COIMBRA. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO NA ENTRADA. 1. Acertada decisão singular

que, após diligências, excluiu do crédito tributário valores cobrados indevidamente. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 06/09/2016.

ACÓRDÃO N. 5454 - 2ª cpj. RECURSO N. 11670 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 012011510001214-8). CONSELHEIRA RELATORA: ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. ATIVO REGULAR. NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. 1. Não há que se falar em nulidade do AINF, quando a descrição da ocorrência, a capitulação legal da infringência e a penalidade aplicada estão em conformidade com a situação ocorrida. 2. O estabelecimento localizado neste Estado que adquirir, em operações interestaduais, mercadorias para fins de comercialização fica sujeito ao regime da antecipação especial do imposto, a ser efetuada pelo próprio adquirente. 3. Deixar de recolher a antecipação especial de ICMS relativo à operação interestadual de mercadoria para fins de comercialização, no prazo estabelecido na legislação tributária estadual, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação, independente do imposto devido. 4. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 06/09/2016.

ACÓRDÃO N. 5453 - 2ª cpj. RECURSO N. 11668 – DE OFÍCIO (PROCESSO/AINF N. 012011510001214-8). CONSELHEIRA RELATORA: ROSELI DE ASSUNÇÃO NAVES. EMENTA: ICMS. ANTECIPAÇÃO ESPECIAL. EXCLUSÃO DE DOCUMENTO FISCAL. 1. Correta a decisão singular que, após diligência fiscal, excluiu do crédito tributário documentos fiscais não relacionados à autuação. 2. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 06/09/2016. DATA DO ACÓRDÃO: 06/09/2016.

Protocolo: 110230



DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº: 21/2016
DATA: 15.09.16
VALOR: R\$-3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais) - Global
OBJETO: Locação comercial de 01 bem imóvel urbano, localizado na Trav. Mário Curica Nº 326, no Centro do Município de Breves, para fins de instalação e funcionamento de Unidade Bancária.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inciso X da lei 8.666/93
CONTRATADO: ATTACK IMOBILIÁRIA LTDA.
ENDEREÇO: Pass. Araxá nº 94-B Bairro: Beiröl
CEP: 68902-630 **CIDADE:** Macapá/AP
TELEFONE: (96) 32224679
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sérgio Amorim Costa
Protocolo: 110269

OUTRAS MATÉRIAS
Nota de Empenho da Despesa: Nº 076/2016
Valor: R\$-31.950,00 (Trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais)
Data: 16.09.16
Vigência: 16.09.16 a 16.10.16
Objeto: Aquisição de 5.000 dezenas de pastas para processo e dossiê
Pregão Eletrônico Nº: 052/2016
Contratado: VFC Branco - ME
Endereço: Trav. WE 7 Nº 342 – Bairro: Coqueiro
CEP: 67130-230 **Belém /PA**
Telefone: (91) 3018 1715
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa
Protocolo: 110273



ERRATA
ERRATA
ERRATA DE PORTARIAS DIÁRIA E SUPRIMENTO
PORTARIA Nº. 308 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.
Publicada no DOE nº 33.203, de 01.09.2016.
Onde se lê: Processo nº 343431/2016
Leia-se: Processo nº 353431/2016

ERRATA
ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº. 1096, DE 29/09/2010.
Publicada no DOE nº 31.767, de 06/10/2010.
Onde se lê: Período de Gozo: 03/11/2010 À 01/12/2010
Leia-se: Período de Gozo: 03/11/2010 Á 02/12/2010
Protocolo: 110452

SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 324, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.
A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 378649/2016.
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor ANTÔNIO LÚCIO XAVIER FONSECA, matrícula nº 5919624/1 e CPF nº 858.107.032-91 ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotado nesta Secretaria, Suprimento de Fundos no valor total de R\$-500,00 (quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:
19.101.04.121.1424.8257.0101- 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção - R\$-500,00
O prazo para aplicação será determinado de acordo com o período da viagem, a contar da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de conta ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o retorno do servidor à Sede.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 19 de Setembro de 2016
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira.
Protocolo: 110459

DIÁRIA
PORTARIA Nº 322, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.
A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 378727/2016.
R E S O L V E:
CONCEDER de acordo com as bases vigentes, 1 e ½ (uma e meia) DIÁRIAS nos dias 20 e 21.09.2016 para o município de Tucuruí/PA, aos servidores Daniel Couto Salgado, matrícula nº 57189499/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, para realizar vistoria técnica de Convênio FDE e Anderson Monteiro Corrêa, matrícula nº 57218619/1, ocupante do cargo de Motorista, que irá conduzir o Técnico ao referido município.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 16 de Setembro de 2016.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira.
PORTARIA Nº 323, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.
A Diretora Administrativa e Financeira no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-GS, de 28 de Janeiro de 2015, e considerando o Processo nº 378649/2016.
R E S O L V E:
CONCEDER DIÁRIAS ao servidor abaixo relacionado de acordo com as bases vigentes, referente à viagem para o município de Melgaço/PA, afim de realizar vistoria técnica de Convênios FDE no referido município.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de DIÁRIAS
01	Antônio Lúcio Xavier Fonseca	5919624/1	Técnico em Gestão de Infraestrutura	04 e 05.10.2016	1 e ½ (uma e meia) DIÁRIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, de 19 de Setembro de 2016.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira.
Protocolo: 110450



PORTARIA
PORTARIA Nº 0907 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990 e ainda o teor do processo de nº 2016/266203.

RESOLVE:
AUTORIZAR o afastamento do servidor **LEOMAR PIRES PEREIRA**, matrícula nº 57207935/ 1, cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado no 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, para **candidatar-se a cargo eletivo pelo prazo de três meses, a contar de 02/07/2016.**

PORTARIA Nº 0981 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando o disposto no art. 1º, inciso II, alínea “I” e inciso VII, alínea “a” da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990 e ainda o teor do processo de nº 2016/264056.

RESOLVE:
AUTORIZAR o afastamento do servidor **WALDEMIR PEDRO DE SOUSA**, matrícula nº 57207304/ 1, cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUI, para **candidatar-se a cargo eletivo pelo prazo de três meses, a contar de 02/07/2016.**

PORTARIA Nº 0982 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2016/343114.

RESOLVE:
DESIGNAR, a contar de **01/09/2016**, a servidora **RITA DE CASSIA PAMPLONA BELTRAO**, matrícula nº 5082250/ 1, para responder pela **Coordenação Estadual de Hanseníase**, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 0983 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2016/355614.

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora **CRISTIANE SHIBATA IKEDA**, matrícula nº 5875366/ 2, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, para responder pelo Cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE LABORATÓRIO/ DAS-3**, no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**, em substituição a titular **STELA ANGELICA DA COSTA BRITO**, matrícula nº 57193904/ 1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 15.09.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 110104

PORTARIA

PORTARIA Nº 890 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor do Processo nº 2016/259640.

RESOLVE:
CESSAR, a contar de **02.07.2016**, os efeitos da PORTARIA Nº 1371 de 26/11/2013, publicada no DOE nº 32.532 de 29/11/2013, que designou o servidor **MANOEL SANTANA DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 5127726/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotado no 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - CAMETÁ, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DE SECRETARIA**, padrão **FG-4**.

PORTARIA Nº 903 DE 13 DE SETEMBRO DE 2016
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor do Processo nº 2016/325817.

RESOLVE:
I-CESSAR, a contar de **31.08.2016**, os efeitos da PORTARIA Nº 469 de 26/05/2014, publicada no DOE nº 32.653 de 30/05/2014, que designou o servidor **BRUNO AMADOR DE MORAES MOREIRA**, matrícula nº 55589791/1, cargo AGENTE DE PORTARIA, lotado no HOSPITAL REGIONAL – ABELARDO SANTOS, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO**, padrão **FG-4**.

II- DESIGNAR, o servidor **WALDEMIR MONTEIRO DA SILVA**, matrícula nº 57191149/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no HOSPITAL REGIONAL – ABELARDO SANTOS, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DE SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO**, padrão **FG-4**
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.09.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

Protocolo: 110384

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099 / SESPA/2016

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade

Pregão Eletrônico do tipo “MENOR PREÇO”, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de Equipamento Permanente de Informática (Notebook), destinado a Coordenação de Vigilância em Saúde Ambiental, para gerenciar o desenvolvimento do Plano Estadual de Vigilância e Atenção a Saúde a População Expostas a Agrotóxicos.

DATA DA ABERTURA: 03/10/2016.
HORÁRIO: 09:00 hs. (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasnet.gov.br.
UASG: 925856
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908303
ELEMENTO DE DESPESA: 449252
FONTE: 0349003243
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do email cpl.sespa@gmail.com.
Belém (PA), 19 de setembro de 2016.
CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA
PREGOEIRO/SESPA

Protocolo: 110429

SUPRIMENTO DE FUNDO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA Nº. 781 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado.

<i>Matrícula</i>	<i>Servidor</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>Período de Gozo</i>
5918310/1	JOÃO FABRICIO MESQUITA SOUZA	2015/2016	03.10.2016 a 01.11.2016
73504121/1	ELIANE DE SOUZA PRATA	2015/2016	03.10.2016 a 01.11.2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.09.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
PORTARIA Nº. 791 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado.

<i>Matrícula</i>	<i>Servidor</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>Período de Gozo</i>
112429/1	RAIMUNDA CASTRO DE LIMA OLIVEIRA	1986/1987	03.10.2016 A 01.11.2016
112429/1	RAIMUNDA CASTRO DE LIMA OLIVEIRA	1987/1988	03.11.2016 A 02.12.2016

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2016/348237.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.09.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
PORTARIA Nº. 793 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016
CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor desta SESPA, abaixo relacionado.

<i>Matrícula</i>	<i>Servidor</i>	<i>Período Aquisitivo</i>	<i>Período de Gozo</i>
724238/1	MARIA MADALENA DE MOURA	1988/1989	03.10.2016 A 01.11.2016

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2016/337224.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 19.09.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
Protocolo: 110069

TORNAR SEM EFEITO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:
Portaria nº. 778/19.09.2016 - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) **COSME MACEDO PEREIRA**, matrícula

nº.5089204/1, concedidas através da Portaria nº679/12.08.2016 para o **período: 01.09.2016 a 30.09.2016**, referente ao exercício:2015/2016, publicada no DOE Nº. 33.191/16.08.2016.
Portaria nº. 780/19.09.2016 - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) **MYLENNNA RODRIGUES LUCENA SILVA**, matrícula nº.54188993/1, concedidas através da Portaria nº679/12.08.2016 para o **período: 22.09.2016 a 21.10.2016**, referente ao exercício:2015/2016, publicada no DOE Nº. 33.191/16.08.2016.

Portaria nº. 792/19.09.2016 - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) **ANA MONICA DA SILVA MACAMBIRA**, matrícula nº.57188367/1, concedidas através da Portaria nº679/12.08.2016 para o **período: 01.09.2016 a 30.09.2016**, referente ao exercício:2015/2016, publicada no DOE Nº. 33.191/16.08.2016.

ERRATA-FÉRIAS:
Retifica-se a PORTARIA Nº 776/14.09.2016, publicada no DOE Nº. 33.212/15.09.2016, referente ao(a) servidor(a) MARTA GIANE MACHADO TORRES, matrícula nº.5304946/1

Onde se lê: Período de Gozo: 03.10.2016 a 01.11.2016
Leia-se: Período de Gozo: 17.10.2016 a 15.11.2016
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 16.09.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO
Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/ SESPA

Protocolo: 110070

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2015/UEPA

Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 35/2015, Processo nº 2015/15124, da Universidade do Estado do Pará - UEPA.
OBJETO: REGISTROU PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO (PAPELARIA, ESCRITÓRIO, SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA, HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VIGÊNCIA: 02/10/2015 a 01/10/2015.
EMPRESA: COMPANHIA DO PAPEL EIRELI - EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 21.496.459/0001-06.

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
49	COLHER LINHA FORTE REFEIÇÃO, DESCARTAVEL, GRAND 20X50), C/ 50 und,	PCT	150	R\$ 2,90	R\$ 435,00
50	Copo descartável, para 180ml, pct. c/ 100und. normatizado conforme a normativa da ABNT, FC, COPOBRÁS OU EQUIVALENTE.	PCT	5.000	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
83	Garrafa térmica, sem bomba, capacidade para 01 litro,TERMOLAR OU EQUIVALENTE	UND	100	R\$ 18,30	R\$ 1.830,00
84	GARFO LINHA FORTE REFEIÇÃO, DESCARTAVEL, C/ 50, TAMANHO GRANDE (20X50)	PCT	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
	TOTAL				R\$ 20.055,00

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 110367

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126 / SESPA/ 2016

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 158/SESPA/2015, Processo nº 437525/2015, homologado pelo Secretário de Estado de Saúde Pública em 30/08/2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.203 de 01/09/2016.

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos de Atenção Básica e Urgência/Emergência, para atendimento de pacientes das Unidades Estaduais (URES, Hospitais Regionais e CRS), por um período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 20/09/2016 a 20/09/2017.
Empresa: COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ nº 05.049.432/0001-00, com sede na Trav. Castelo Branco nº 2028, Guamá – Belém/PA – Telefone: (91) 3249-7794/7790 - E-mail: noe@distribuidoraprado.com.br, neste ato representada pelo Sra. MARIA CRISTINA CARDOSO PRADO, portadora do RG nº 1547417 e do CPF/MF nº 370.652.382-53.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	APRESENTAÇÃO	V.UNIT	QUANTITATIVO
20	AMIODARONA 150 MG / 3 ML	AMPOLA	R\$ 1,69	10.000

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
Protocolo: 110440

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO
PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20 / LACEN/2016.
OBJETO: Aquisição de EQUIPAMENTOS, para atender as necessidades deste LACEN-PA
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01 - LOBOV CIENTIFICA (CNPJ: 05.857.218/0001-80); R\$114.000,00
02 - CRONO COM. E DIST. EIRELI (CNPJ: 22.003.386/0001-28); R\$ 14.600,00
03- BASIC SYSTEM COM. LTDA (CNPJ: 83.274.738/0001-74) R\$ 38.900,00
04- RYKA COM. E SERV. LTDA (CNPJ: 83.581.827/0001-63) R\$ 75.500,00
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/LACEN/2016 - R\$ 243.000,00.
Belém (PA),19/09/2016.
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS - Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 110209
OUTRAS MATÉRIAS
AVISO DE ADESAO À ATA DE SRP
O Laboratório Central do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços – SRP nº 56/2016- da Fundação Ezequiel Dias - FUNED, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 84/2016-FUNED, para Aquisição de Testes Dengue IGM.
Conforme Termo de Referência descrito no edital relacionado. Empresa – **ALERE S/A** (CNPJ: 50.248-780/0004-04). **Valor Total da Adesão R\$ 50.634,00.**
Belém, 19 de Setembro de 2016.
SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS - Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 110213

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

PORTARIA
Portaria nº 0320 de 16 de Setembro de 2016.
O Diretor do **10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE** no uso de suas atribuições legais,
Considerando a existência de Materiais em desuso nesta SESPA, conforme manifestação do setor de patrimônio DAF do 10º CRS/ SESPA.
Considerando a possibilidade de Doação de bens inservíveis e baixas com base no Art. 2º do decreto nº 337 de 09 de agosto de 2007; publicado no Diário Oficial de nº 030983 de 10 de agosto de 2007.
Considerando a necessidade de constituir comissão interna para avaliação e emissão de laudo dos referidos materiais.
RESOLVE:
I – Designar os servidores a seguir relacionados para compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis em desuso no 10º Centro Regional de Saúde:
PRESIDENTE
Dilson Marcos Pinto de Souza- Matrícula Estadual: 5825555/2
MEMBROS
Francisco Elson Araujo - Matrícula Estadual: 54193608/1
Hildeane Thalita de Oliveira Farina – Matrícula: 54194085
SUPLENTES
Francisco Franco R. Filho, Matrícula Estadual: 5148898/1
Jorge Gil Chagas de Almeida – Matrícula: 5160391-1
II – Os suplentes substituirão os membros em caso de afastamento ou impedimento legal;
III – Um dos membros responderá pelo presidente no caso de

afastamento ou impedimentos deste, observada a ordem do item I;
IV – Sem prejuízo das atribuições de seus cargos e as expressamente previstas em lei, competirá à Comissão:
I. a) Em conformidade com a alínea “a” desta Portaria competirá a Comissão realizar avaliação na **sede e em toda a área de abrangência desta Regional de Saúde nas seguintes situações:**
I. b) Objetivo ter a finalidade de supervisionar os registros patrimoniais, comprovar a quantidade e **qualidade dos materiais permanentes existentes**, com o objetivo de executar a manutenção/baixa referente às movimentações e ou/ extravios para **promover a atualização** da informação contida no SISPAT WEB;
I. c) De Passagem de Responsabilidade – realizado sempre que ocorrer mudança de Dirigente neste Centro Regional de Saúde.
V – Esta Portaria terá a validade de 01(um) ano e entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Edivar Teixeira de Lima Barbosa
Diretor do 10º CRS/SESPA

Protocolo: 110468
PORTARIA
PORTARIA Nº 0305 de 16 de setembro de 2016.

O Diretor do 10º Centro Regional Saúde no uso de suas atribuições legais, através de seu Diretor **Edivar Teixeira de Lima Filho.**
CONSIDERANDO as exigências da **Lei nº 8080/90 e Lei nº 5.199/84** de 10 de dezembro de 1984 e o Decreto nº 3.948/85 publicado no DOE de 09/09/85
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **Kleber Farias da Silva – Farmacêutico Bioquímico CRF – PA 1716, Matrícula: 57206260-2** para atuar nas atividades de Vigilância Sanitária compreendendo: inspeção, fiscalização, suporte e autuação de infratores entre outras relativas ao exercício do poder de polícia administrativa, no âmbito de abrangência do 10º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará.
Art. 2º A designação de que trata esta Portaria terá validade de 01 (um) ano.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
EDIVAR TEIXEIRA DE LIMA FILHO

Protocolo: 110474

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA
PORTARIA Nº 827/2016-DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/ 342059 de 23/08/2016.
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;
RESOLVE:
I – RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a Comissão de Processo Administrativo, designada pela portaria nº 626/2016 de 11/07/2016, para a apuração e conclusão de que trata o processo nº 2016/263761 de 29/06/2016.
II – Manter em vigor os demais termos da PORTARIA Nº 626/2016-GAB/DG/HOL.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Em, 12 de setembro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 110430
PORTARIA
PORTARIA Nº 826/2016 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/ 87058 de 04/03/2016; que versa sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato Administrativo nº 025/2015 – HOL, firmado entre

o Hospital Ophir Loyola e a empresa EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 707/2014 de 19/08/2014 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/ 331681 de 16/08/2016;
RESOLVE:
I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Belém, 12 de setembro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 110424
PORTARIA
PORTARIA Nº 824/2016 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/ 9417 de 11/01/2016, que versa sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato Administrativo nº 171/2015 – HOL, firmado entre o Hospital Ophir Loyola e a empresa FERRAZ SILVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 707/2014 de 19/08/2014 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/ 347612 de 26/08/2016;
RESOLVE:
I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Belém, 12 de setembro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 110415
PORTARIA
PORTARIA Nº 825/2016 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/ 352305 de 04/08/2014, que versa sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato Administrativo nº 117/2014 – HOL, firmado entre o Hospital Ophir Loyola e a empresa SOCIBRA-PARÁ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI LTDA;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 707/2014 de 19/08/2014 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/ 347505 de 26/08/2016;
RESOLVE:
I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Belém, 12 de setembro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 110418
PORTARIA
PORTARIA Nº 828/2016 – GAB/DG/HOL
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2014/ 352208 de 04/08/2014, que versa sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato Administrativo nº 165/2013 – HOL, firmado entre o Hospital Ophir Loyola e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 707/2014 de 19/08/2014 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/ 335052 de 18/08/2016;
RESOLVE:
I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Belém, 12 de setembro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 110422

PORTARIA

PORTARIA Nº 823/2016 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/ 59599 de 17/02/2016, que versa sobre a inexecução contratual relativa ao Contrato Administrativo nº 020/2015 – HOL, firmado entre o Hospital Ophir Loyola e a empresa FORTE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME;
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 707/2014 de 19/08/2014 que instaurou Processo Administrativo para apuração de fatos aduzidos no processo citado.
CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2016/ 326340 de 11/08/2016;
RESOLVE:
I – Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a Comissão Apuradora apresentar o relatório conclusivo do referido Processo Administrativo.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Belém, 12 de setembro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 110412

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2016-HOL

Objeto: Aquisição de 18 (dezoito) balanças.
Valor Total: R\$ 10.790,00 (dez mil setecentos e noventa reais)
Data Assinatura: 12/09/2016
Vigência: 12/09/2016 até 11/09/2017
Pregão Eletrônico nº 057/2016 – Processo nº 2016/470.263
Orçamento: 10.302.1427.8289.4490.52 Fonte: 0103/0269
Contratado: K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala A, Parque Industrial – Araçatuba/SP, CEP: 16.075-370, Fone: (18) 3621-2782, E-mail: kcr@kcrequipamentos.com.br / licitacao2@kcrequipamentos.com.br
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2016-HOL
Objeto: Aquisição de 18 (dezoito) balanças.
Valor Total: R\$ 10.790,00 (dez mil setecentos e noventa reais)
Data Assinatura: 12/09/2016
Vigência: 12/09/2016 até 11/09/2017
Pregão Eletrônico nº 057/2016 – Processo nº 2016/470.263
Orçamento: 10.302.1427.8289.4490.52 Fonte: 0103/0269
Contratado: K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Sala A, Parque Industrial – Araçatuba/SP, CEP: 16.075-370, Fone: (18) 3621-2782, E-mail: kcr@kcrequipamentos.com.br / licitacao2@kcrequipamentos.com.br
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 110491

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2016-HOL

Objeto: Aquisição de 18 (dezoito) balanças.
Valor Total: R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais)
Data Assinatura: 12/09/2016
Vigência: 12/09/2016 até 11/09/2017
Pregão Eletrônico nº 057/2016 – Processo nº 2016/470.263
Orçamento: 10.302.1427.8289.4490.52 Fonte: 0103/0269
Contratado: MULTICEL COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - EPP, com sede na Rua Irmão Pedro, nº 709, Bairro Marechal Rondon – Canoas/RS, CEP: 92.020-550, Fone: (51) 3462-8700, E-mail: rohten@superplanador.com.br
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 110492

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2016NE01584
Valor: R\$ 53.253,80
Data de emissão: 16/09/2016
Processo nº 2016/41829
Origem: Pregão Eletrônico nº 086/2016
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (ELETRICO, HIDRAULICO, PINTURA, MARCENARIA, ESTUFAMENTO E PREDIAL)
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269
Contratado J. E. DE OLIVEIRA RODRIGUES
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 110463

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2016NE01564
Valor: R\$ 27.821,92
Data de emissão: 13/09/2016
Processo nº 2015/219669
Origem: Pregão Eletrônico nº 141/2015
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PROTEINAS
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado WAGNER KYOHACH KANOMOTO - ME
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 110403

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2016NE01562
Valor: R\$ 5.345,00
Data de emissão: 13/09/2016
Processo nº 2015/219669
Origem: Pregão Eletrônico nº 141/2015
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PROTEINAS,
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado CANAA DISTRIB. DE ALIMENTOS EIRELI - EPP
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 110398

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2016NE01563
Valor: R\$ 33.053,25
Data de emissão: 13/09/2016
Processo nº 2015/219669
Origem: Pregão Eletrônico nº 141/2015
Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PROTEINAS
Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0103
Contratado SUPER VENDAS COMERCIO LTDA EPP
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 110401

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 819/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;
Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/355307;
RESOLVE:
I- Autorizar o afastamento da servidora MARIA DE BELEM RAMOS SOZINHO, ocupante do cargo de Enfermeiro, matricula 5076927/3, lotada na Clínica 1º DC, a contar de 11/08/2016, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de MIRTA RAMOS SOSINHO(mãe), sem prejuízo de sua remuneração.
II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/08/2016
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola,
Belém, 09 de setembro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 110388

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 820/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;
Considerando o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2016/334153;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento do servidor DOUGLAS FABIANO CAMPOS RODRIGUES, ocupante da função de Auxiliar Operacional, matricula nº 5767512/1, lotado na Divisão de Serviços Gerais-DSG, a contar de 05/08/2016, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de PAULO HENRIQUE CAMPOS RODRIGUES (Irmão), sem prejuízo de sua remuneração.
II - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05/08/2016
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola,
Belém, 09 de setembro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 110391

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 811/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e;
Considerando o casamento do servidor LUIZ CARLOS MENDES FREITAS DO VALE, que se deu na data de 16 de julho de 2016 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento por motivo de casamento, do servidor LUIZ CARLOS MENDES FREITAS DO VALE, matricula nº 5908301/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotado na Divisão de Farmácia, a contar de 16 de julho de 2016 a 23 de julho de 2016, conforme certidão de casamento, Nº 067595 01 55 2016 2 00001 258 0000258 86.
II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16 de julho de 2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HOSPITAL OPHIR LOYOLA,
Belém, 08 de setembro de 2016.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 110380

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01210
Valor: R\$ 1.417,50
Data: 24/06/2016
Vigência: 24/06/2016 a 21/09/2016
Objeto: compra de medicamentos antimicrobianos.
Pregão Eletrônico SRP nº: 004/2016
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Despesa: 339030; Fonte: 0269003264
Contratado: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA
Endereço: Trav. Castelo Branco, nº 2028, Guamá, CEP: 66.063-000, Belém/PA, telefone: (91)3249-7790/7094
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 110488

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01464
Valor: R\$ 1.595,96
Data: 01/08/2016
Vigência: 01/08/2016 a 29/10/2016
Objeto: aquisição de material de consumo – termômetro digital, infravermelho com mira laser 50 a 380°C (04 unidades).
Disp. de Licitação-Cotação Eletrônica-Compra Direta: 0090/2016
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Despesa: 339030; Fonte: 0269003264
Contratado: RICARDO GUIMARAES PENA 25655388200.
Endereço: Psg Vinte e Quatro de Dezembro, nº 114 – Terra Firme, CEP: 66.077-720, Belém/PA. Telefone: (91)3274-0380
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 110489

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01202
Valor: R\$ 345,50
Data: 01/07/2016
Vigência: 01/07/2016 a 28/09/2016
Objeto: compra de material hospitalar diversos.
Pregão Eletrônico SRP nº: 70/201
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Despesa: 339030; Fonte: 0261.
Contratado: M. M. LOBATO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Endereço: Rod. Augusto Montenegro, KM 23, nº 1331 - Bairro Agulha (Icoaraci).
CEP: 66811-000, Belém/PA
Telefone: (91)3201-1000
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 110490

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01511
Valor: R\$ 1.344,00
Data: 18/08/2016
Vigência: 18/08/2016 a 15/11/2016
Objeto: compra de medicamento – Eritropoetina 4.000UI, AMP. c/ 0,4 ml (24 unidades).
Disp. de licitação: 00/2016
Orçamento: Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Despesa: 339030; Fonte: 0103

Contratado: **PHENIX HOSPITALAR LTDA-ME**
Endereço: Pass: Álvaro Adolfo, nº 108, Pedreira, CEP: 66.085-030, Belém/PA, telefone: (91)3266-8571
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 110485

OUTRAS MATÉRIAS
INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01514
Valor: R\$ 9.150,00
Data: 18/08/2016
Vigência: 18/08/2016 a 15/11/2016
Objeto: compra de material de material técnico hospitalar (curativos e bolsas).
Pregão eletrônico SRP n.º 053/2015
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Despesa: 339030; Fonte: 0103
Contratado: BRIUTE COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: Tv. Magno de Araújo, nº 473-A, Bairro Telégrafo, CEP: 66.113-055, Belém/PA, Telefone: (91)3321-1250
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 110475

OUTRAS MATÉRIAS
INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01566
Valor: R\$ 2.851,23
Data: 22/08/2016
Vigência: 22/08/2016 a 19/11/2016
Objeto: aquisição de material extra-padronizado – Tela para cirurgia de correção de hérnia incisional (01 unidade).
Dispensa de licitação: 00/2016
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Despesa: 339030; Fonte: 0261
Contratado: **JOHNSON E JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**
Endereço: Av. Portugal, 1100, Parte C12, Bairro Itaquí, Itapevi/SP, CEP: 06.696-060, Telefone: (12)3932-2657
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 110471

OUTRAS MATÉRIAS
INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01455
Valor: R\$ 6.750,00
Data: 12/08/2016
Vigência: 12/08/2016 a 09/11/2016
Objeto: Compra de material técnico hospitalar (curativos e bolsas).
Pregão Eletrônico SRP nº: 053/2015
Orçamento:
Funcional Programática: 10.302.1427.8288; Despesa: 339030; Fonte: 0103
Contratado: CBA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
Endereço: SCIA. Quadra 15, Conjunto 03, Zona Industrial Guará, CEP: 71250-015, Brasília/DF, Telefone: (61)3255-5000
Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro
Presidente da FSCMP

Protocolo: 110479

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO
PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 498/2016 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 14 de setembro de 2016.
A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, assim como o art. 1º da Lei Estadual nº 5.539/89, que disciplina a instituição da gratificação do risco de vida a servidores do Estado do Pará, c/c o art. 1º da Lei Estadual nº 5.773/93 e os termos da Portaria 599/2011; Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação.

RESOLVE,
I – **CONCEDER** a gratificação por risco de vida, no percentual de 50% (cinquenta por cento) do vencimento base aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolverem atividades consideradas de risco pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	A CONTAR DE
MARIA DO ESPÍRITO SANTO MARQUES DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CHR - MAB	5899224/2	05/07/2016

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de setembro de 2016.
Ana Suely Leite Saraiva
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

Protocolo: 110417

PORTARIA

PORTARIA Nº. 499/2016 – AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 14 de setembro de 2016.
A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o art. 7º, XXIII da Constituição Federal Brasileira, os artigos 128, inciso I e 129 da Lei Estadual nº 5.810/94, o Regime Jurídico Único do Estado, bem como o Decreto Estadual nº. 2.485 de 22 de abril de 1994, que regulamenta a concessão do adicional de insalubridade a servidores do Estado do Pará; Considerando o que dispõem os Laudos Periciais da DSO/SEAD nº. 015/2001, 004/2004 e 001/2006; Considerando que o exercício do trabalho em condições ou ambientes insalubres, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos á saúde dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas; Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas no desempenho de suas funções, se enquadram na situação legal disposta pela legislação;
RESOLVE,
I – **CONCEDER** o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base, aos servidores abaixo relacionados, em razão de desenvolver atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATRÍCULA	TERMO INICIAL
DAVID DUARTE BEMMUYAL	GETRA	MOTORISTA	54188238/1	02/05/2015

II – Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 14 de setembro de 2016.
Ana Suely Leite Saraiva
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará –
Protocolo: 110428

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 008/2016
PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2015**, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA **CRISTALFARMA COMÉRCIO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA**, PARA ALTERAR A CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão á conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10302131240820000 / 10302142782880000
Fonte de Recurso: 0269001022 / 0103000000
Natureza de Despesa: 339030
Belém, 13 de setembro de 2016.
Ana Suely Saraiva
Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Protocolo: 110192

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 009/2016
PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2016**, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA **N DO NASCIMENTO EIRELI - EPP**, PARA ALTERAR A CLÁUSULA SÉTIMA QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
cláusula SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:
7.1 - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Unidade Orçamentária: 62201 e 90101
Programa de Trabalho: 10122129783380000 / 10302142782930000
Fonte de Recurso: 0269001022 / 0261000000 / 0103000000
Natureza de Despesa: 339030
Belém, 13 de setembro de 2016.
Ana Suely Saraiva
Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Protocolo: 110196

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 006/2016
PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2013**, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA **BIOMÉDICA BELÉM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, PARA ALTERAR A CLÁUSULA QUARTA DO SEU 2º TERMO ADITIVO, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
CLÁUSULA QUARTA - As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) dispostas no presente Termo Aditivo correndo á conta da Dotação Orçamentária anterior a seguir discriminada:
Programa de Trabalho: 10302131240820000
Natureza da despesa: 339030
Fonte de recurso: 0269001022 / 0103000000
Unidade Orçamentária: 62201
Belém, 13 de setembro de 2016.
Ana Suely Saraiva
Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Protocolo: 110187

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 007/2016
PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2015**, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA **CETEPa – COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS DE SAÚDE LTDA**, PARA ALTERAR A CLÁUSULA SÉTIMA QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
cláusula SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:
7.1 - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Unidade Orçamentária: 62201
Programa de Trabalho: 10302131240820000
Fonte de Recurso: 0269001022 / 0103000000
Natureza de Despesa: 339030
Belém, 13 de setembro de 2016.
Ana Suely Saraiva
Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Protocolo: 110188

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 010/2016
PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2015**, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA **JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO EPP (FERPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO)**, PARA ALTERAR A CLÁUSULA SÉTIMA QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:
cláusula SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:
7.1 - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:
Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302131240820000
Fonte de Recurso: 0269001022 / 0103000000

Natureza de Despesa: 339030
Belém, 15 de setembro de 2016.

Ana Suely Saraiva

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Protocolo: 110408

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 011/2016

PELO PRESENTE TERMO, PROMOVE-SE NESTA DATA E COM FUNDAMENTO NAS ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, O APOSTILAMENTO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2014, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ E A EMPRESA LABINBRAZ COMERCIAL LTDA, PARA ALTERAR A CLÁUSULA SEXTA QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA SEXTA - Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302131240820000

Fonte de Recurso: 0269001022 / 0261000000 / 0103000000

Natureza de Despesa: 339030

Belém, 15 de setembro de 2016.

Ana Suely Saraiva

Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Protocolo: 110414

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR
VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 387, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A Presidente, em exercício, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 385 de 12/09/2016, publicada no DOE nº 33.211 de 14/09/2016.

Considerando os termos do art. 11 do Decreto nº 734 de 07 de abril de 1992 e suas alterações;

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores, abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV, 1/2 (meia) DIÁRIA correspondente ao deslocamento da cidade de Belém/PA para a cidade de Salinópolis, no dia 09/09/2016, com objetivo de realizar visita domiciliar a paciente Carmino Farias Correa, para análise de viabilidade no programa de diálise peritoneal.

MATRICULA	NOME	CARGO	CPF
57192287/ 1	KELY MARTINS DE FREITAS	ENFERMEIRO	176.686.078-89
5717523/ 3	SILVIA ZELIA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	226.123.783-91
5917766/ 1	JEFERSON ALANN OLIVEIRA FREIRES	MOTORISTA	529.325.162-72

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE.

RENATA MARIA COUTINHO ALVES

Presidente em exercício/ FPEHCGV

Protocolo: 110185

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 386, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A Presidente em exercício da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 385 de 12 de Agosto de 2016, publicada no DOE nº 33.211 de 14.09.2016.

RESOLVE,

CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de OUTUBRO/2016.

1º PERIODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERIODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
57224473/1	ADRIANA FARIAS DOS REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2010 a 28/02/2013	30	01/10/2016 a 30/10/2016	-
3259510/1	ALICE DA SILVA PIMENTEL	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	06/12/2011 a 05/12/2014	30	03/10/2016 a 01/11/2016	-
5142156/1	ANA LUCIA CRESCENTE DIAS	MEDICO	02/07/1993 a 01/07/1996	30	03/10/2016 a 01/11/2016	-
57191999/1	BRUNA LORENA DO ESPIRITO SANTO CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	24/04/2012 a 23/04/2015	30	01/10/2016 a 30/10/2016	-
726001/1	CARMEN ZELINA BACELAR SALES	ADMINISTRADOR	13/06/2010 a 12/06/2013	60	30/10/2016 a 28/12/2016	-
5854334/2	DENILDE CIRINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	09/07/2011 a 08/07/2014	30	17/10/2016 a 15/11/2016	-
3258319/1	ERISETE DE MARIA FERREIRA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	11/04/2010 a 10/04/2013	60	02/10/2016 a 30/11/2016	-
57188318/1	EVELYN SEVERIANO IGLESIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	31/07/2007 a 30/07/2010	30	02/10/2016 a 31/10/2016	-
54191748/1	GISELLE MARINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	14/09/2008 a 13/09/2011	30	02/10/2016 a 31/10/2016	-
57192278/1	LEILA BASTOS FONSECA	TECNICO DE ENFERMAGEM	22/03/2011 a 21/03/2014	30	03/10/2016 a 01/11/2016	-
54192674/1	LUCIANE VALE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	13/08/2009 a 12/08/2012	30	01/10/2016 a 30/10/2016	-
57224181/1	MARIA DA GLORIA TRINDADE DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	12/02/2010 a 11/02/2013	30	03/10/2016 a 01/11/2016	-
115479/1	MARIA DAS GRAÇAS LOPES SENA	AGENTE DE SAUDE	13/08/2010 a 12/08/2013	30	01/10/2016 a 30/10/2016	-
5084741/1	MARIA DO SOCORRO MOREIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SAUDE	02/06/2007 a 01/06/2010	30	03/10/2016 a 01/11/2016	-
5130751/1	MARIA DO SOCORRO PEREIRA ALMEIDA	AUXILIAR EM REABILITACAO	18/03/2005 a 17/03/2008	30	03/10/2016 a 01/11/2016	-
2010895/1	SILVIA MARTINS DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16/03/2007 a 15/03/2010	60	31/10/2016 a 29/12/2016	-
5855640/3	TATIANA DE NAZARE GODINHO DE AQUINO	ENFERMEIRO	13/01/2012 a 12/01/2015	30	03/10/2016 a 01/11/2016	-
725803/1	VALNEIDE MARIA CARVALHO LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	13/06/2010 a 12/06/2013	30	03/10/2016 a 01/11/2016	-

2º PERÍODO

MATRICULA	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS	PERIODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
54196357/1	ADAIR DA SILVA ELLERES	MEDICO	02/03/2006 a 01/03/2009	30	01/10/2016 a 30/10/2016	613, de 23/09/2014
57192770/1	CLAUDIA DABREU FERNANDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/06/2010 a 15/06/2013	30	01/10/2016 a 30/10/2016	732, de 18/12/2014
5335744/2	FERNANDO SERGIO HENRIQUES PEREIRA	ENFERMEIRO	22/12/2009 a 21/12/2012	30	03/10/2016 a 01/11/2016	504, de 27/06/2014
57189498/1	JESSENIRA DE JESUS DE MORAES GOMES MACEDO	TECNICO DE LABORATORIO	03/09/2010 a 02/09/2013	30	03/10/2016 a 01/11/2016	134, de 24/03/2014
54195174/2	MARCIA PAULA DOS SANTOS CORDEIRO	ENFERMEIRO	06/10/2009 a 05/10/2012	30	01/10/2016 a 30/10/2016	453, de 23/07/2013
725862/1	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA	13/06/2009 a 12/06/2012	30	03/10/2016 a 01/11/2016	147, de 15/04/2016
57196899/2	MINEUSA DO CARMO MACIEL SOUSA POMBO	TECNICO DE ENFERMAGEM	16/10/2010 a 15/10/2013	30	01/10/2016 a 30/10/2016	090, de 28/02/2014

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATA MARIA COUTINHO ALVES

Presidente em exercício / FPEHCGV

Protocolo: 110184

OUTRAS MATÉRIAS

LICENÇA PATERNIDADE

Nº de Dias: 10 (Dez) dias

Nome: RODRIGO ALMEIDA SOUZA

Matrícula: 5923632/ 1

Cargo/Lotação: MEDICO/FPEHCGV

Período: 12/09/2016 a 21/09/2016

Nº da Certidão: 06565601552016101427284068013339

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo: 110183

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO
SANTOS

PORTARIA

PORTARIA N º166 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2010-223066.

CONSIDERANDO o art. 34 do Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA 57231583-1

NOME JONAS SOUZA DOS SANTOS

CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

CONCEITO BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.02.2016

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

PORTARIA N º167 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2014-250334.

CONSIDERANDO o art. 34 do Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.

RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.
MATRÍCULA 5905725-1
NOME MILENE CARVALHO GONÇALVES
CARGO ENFERMEIRO
LOTAÇÃO HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
CONCEITO EXCELENTE
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.02.2016
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
PORTARIA N º168 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2014-250273.
CONSIDERANDO o art. 34 do Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.
MATRÍCULA 5890820-2
NOME FABRÍCIO GONÇALVES CORDEIRO
CARGO ENFERMEIRO
LOTAÇÃO HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
CONCEITO EXCELENTE
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.02.2016
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
PORTARIA N º170 DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 2010-223092.
CONSIDERANDO o art. 34 do Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.
MATRÍCULA 57231577-1
NOME ROSINEIDE NASCIMENTO BRANDÃO VIEIRA
CARGO TÉCNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
CONCEITO BOM
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.02.2016
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
PORTARIA N º 164 DE 26 DE AGOSTO DE 2016.
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do processo de nº 2014-250412.
CONSIDERANDO o art. 34 do Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância ao Art. 32 da Lei nº. 5.810/94, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do(a) servidor(a) relacionado(a) abaixo, considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.
MATRÍCULA 54194068-2
NOME VANIA DE SOUZA SARDINHA
CARGO ENFERMEIRO
LOTAÇÃO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS
CONCEITO EXCELENTE
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 12/08/2016.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Protocolo: 110467

PORTARIA
PORTARIA Nº 172 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016
A Diretora do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº196/2015 – CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015, tendo em vista o disposto Artigo nº 208 da Lei 5.810/94.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora **NONATA LÚCIA TRÉVIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Medico, matrícula nº 5917918-1 para responder pela Direção Clínica do Hospital Regional Dr. Abelardo Santos-HRAS/SESPA, sem prejuízos de suas funções na Coordenação de Clínica Médica e Pediátrica-HRAS, durante o período de férias do titular – *Walter Wanderley Amoras*– no período de 19/09/2016 a 18/10/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 16/09/2016.
Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral /HRAS/SESPA.
Protocolo: 110470

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

DIÁRIA
PORTARIA Nº 136 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Fiscalizar os serviços de construção de sete pontes em concreto armado, sobre os cursos d'água, na rodovia PA-469-localidade Vila Maiauatá, no município de Ig. Miri, da empresa Paulo Brigido, sob o Ajur. 028/2016.
Origem: Belém
Destino(s): Igarapé-Miri
Servidor (a): Luiz Gonzaga Valente Duarte
Cargo: Gerente
Matricula: 5900965/3
Período: 26 a 30/09/2016
DIÁRIA(s): 4,5 (quatro e meia)
PORTARIA Nº 137 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: Conduzir o Engº Luiz Gonzaga Valente Duarte aos serviços de construção de sete pontes em concreto armado, sobre os cursos d'água, na rodovia PA-469-localidade Vila Maiauatá, no município de Ig. Miri, da empresa Paulo Brigido, sob o Ajur. 028/2016.
Origem: Belém
Destino(s): Igarapé-Miri
Servidor (a): João Domingos Vieira da Silva
Cargo: Motorista
Matricula: 2038226/1
Período: 26 a 30/09/2016
DIÁRIA(s): 4,5 (quatro e meia)
ORDENADOR: HÉLIO NUNES CARDOSO
Protocolo: 110284

OUTRAS MATÉRIAS
PORTARIA Nº 138 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016
O Secretário Adjunto de Transportes, usando das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 134 de 22.07.2015, republicado no Diário Oficial do Estado nº 32.938 de 29.07.2015 e;
CONSIDERANDO os termos do processo nº 2016/350543;
RESOLVE:
1- INSTAURAR uma Comissão de Sindicância composta pelos servidores: PRISCILA PAZ BATISTA, matricula nº 57205217/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública-Contador, PAULA DOS SANTOS KHOSHNEVISS, matricula nº 5925083/1, ocupante do cargo em comissão de Assessor, CLIVIA CORDEIRO, matricula nº 5085543/8, ocupante do cargo em comissão de Gerente, ZELMA HELIANA MARANHÃO DOS SANTOS, matricula n 5136725/1, ocupante do cargo de Programador de Computador, ANGELA MARIA LAGOIA VALENTE, matricula nº 3275612/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, CINTHIA BRAZ DA SILVA LOPES, matricula nº 5909501/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública-Administrador, LUIZ GONZAGA VALENTE DUARTE, matricula nº 5900965/3, ocupante do cargo em comissão de Gerente e SELMA LUCIA FIGUEIREDO COSTA GOUVEIA, matricula nº 57202805/4, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Fiscalização, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos referente ao processo acima mencionado.
2- A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação de relatório final no prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado.
3- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES, EM 19/09/2016
HÉLIO NUNES CARDOSO
Secretário Adjunto de Transportes
Protocolo: 110449

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº 667/2016 – ARCON-PA, 19 DE SETEMBRO DE 2016.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.
CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994;
CONSIDERANDO parecer jurídico contido no Processo nº 2016/356405,
RESOLVE:
I – **CONCEDER** 120 (cento e vinte) dias de Licença Prêmio a **THIAGO WULFERT DE OLIVEIRA** Matrícula 57193152/2, ocupante do cargo SUPERVISOR II, correspondente aos trênisos 31/10/2008 a 30/10/2011 e 31/10/2011 a 30/10/2014.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES
Diretor Geral – ARCON-PA
Protocolo: 110461

FÉRIAS
PORTARIA 664/2016–ARCON-PA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006, e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CINSIDERANDO C.I nº 036/2016–DIC/ARCON-PA,
RESOLVE:
I – **AUTORIZAR** a servidora ROSETH CAMPOS CERDEIRA FILHA, Matrícula n.º 5917425/1, a gozar 15 dias de férias concedidas através da Portaria nº 488/2016, publicada no DOE nº 33.168, de 13/07/2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016 a contar de 19/09/2016 a 03/10/2016.
II – Esta Portaria retroagirá a contar do dia 19/09/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES
Diretor Geral – ARCON-PA
Protocolo: 110297

OUTRAS MATÉRIAS
RESOLUÇÃO CONERC Nº 03/2016
O Senhor Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – CONERC, no uso de suas atribuições previstas no inciso VI, do art. 22, do Regimento Interno do CONERC; e
Considerando os autos dos processos nº 2016/210582 e 2015/262514 que tem por objeto questionamento da Ouvidoria Geral do Estado do Pará acerca da regularidade do valor da tarifa da travessia por balsa do rio Meruú, município de Igarapé-Miri, ligação da rodovia PA-151, operada pela empresa HENVIL Transportes Ltda. autorizado pela Resolução CONERC nº 04/2015, de 28/10/2016, publicada no DOE nº 33003, de 03 de novembro de 2015.
Considerando que, nos termos do inciso V do art. 9º, do Decreto nº 3.791/99 que trata do Regimento Interno do CONERC, cabe a este Conselho analisar e decidir sobre os recursos interpostos às decisões do Diretor-Geral pelos prestadores de serviços e usuários;
Considerando parecer e voto do conselheiro relator aprovado à unanimidade pelos Srs. Conselheiros em sessão extraordinária realizada em 13 de outubro de 2016, conforme transcrito em ata; e
Considerando, ainda, que a deliberação do CONERC sobre a matéria, por decisão unânime de seus membros, confirma a decisão anterior que fixou o valor da tarifa ora vigente, considerando não existir razão de natureza técnica e de custo operacional para se promover a revisão da Resolução CONERC nº 04/2015;
Com fundamento na Lei Estadual 6.099/97 e Decretos nº 3.791/99 e 209/08.
RESOLVE:
Art. 1º - **INDEFERIR** pedido, apresentado ao CONERC em grau de recurso em nome de usuários não identificados, pela Ouvidoria Geral do Estado do Pará de revisão do valor da tarifa dos serviços de travessia por balsa, prestados pela empresa HENVIL Transportes Ltda, sobre o rio Meruú, município de Igarapé-Miri, ligando a PA 151 nessa intersecção fluvial,

aprovado pela Resolução CONERC nº 04/2015 pelos mesmos fundamentos técnicos apresentados pela Diretoria Geral da ARCON àquele respeitável órgão, em conformidade com tudo aquilo que está contido nos autos dos processos nº 2016/210582 e 2015/262514.

Art. 2º - Notifique-se a Ouvidoria Geral do Estado do Pará desta decisão.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do CONERC, em 13 de Setembro de 2016.

Raimundo Nonato Miranda de Vasconcelos
Presidente

Protocolo: 110438

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

CONTRATO

Contrato nº 109/2016-SEDAP

Pregão Eletrônico SRP nº 003/2016 – SEDAP

Objeto: contratação de empresa responsável pelo apoio à realização do evento “**IV Festival Internacional do Chocolate e Cacau da Amazônia e Flor Pará 2016**”, referente ao item 205 do Grupo 5, da Ata de Registro de Preços nº 001/2016.

Valor Total: R\$ 336.000,00

Dotação Orçamentária: 8447/0135/339039

Data Assinatura: 19/09/2016.

Vigência: 19/09/2016 a 31/10/2016.

Contratado: MOREIRA & GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP

Endereço: Travessa Dr. Enéas Pinheiro nº 2462, Bairro: Marco – Belém/PA

Ordenador: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES.

Protocolo: 110441

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0575, DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundIÁRIA do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terra devoluta localizada no Município de Aurora do Pará, abrangendo uma área de 255,3498ha;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2010/37941**.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, área de terras devolutas, incorporando-a ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **255,3498ha (duzentos e cinquenta e cinco hectares, trinta e quatro ares e noventa e oito centiares)**, inserta no **Município de Aurora do Pará**, denominada “**FAZENDA MADRUGADA I**”, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **C9BM-5056**, de coordenadas **N 9.743.038,66m** e **E 217.005,38m**; ; deste, segue confrontando com PAULO SERGIO FERIANI, com os

seguintes azimutes e distâncias: 182°06’59” e 1.014,60 m até o vértice **C9BM-5050**, de coordenadas **N 9.742.024,75m** e **E 216.967,91m**; 91°02’26” e 902,58 m até o vértice **C9BM-5058**, de coordenadas **N 9.742.008,36m** e **E 217.870,34m**; ; deste, segue confrontando com GIOVANI FERIANI, com os seguintes azimutes e distâncias: 228°55’16” e 1.533,37 m até o vértice **C9BM-5057**, de coordenadas **N 9.741.000,79m** e **E 216.714,48m**; 2°33’01” e 968,64 m até o vértice **C9BM-5051**, de coordenadas **N 9.741.968,47m** e **E 216.757,58m**; 272°56’47” e 976,21 m até o vértice **C9BM-5053**, de coordenadas **N 9.742.018,65m** e **E 215.782,66m**; 182°53’00” e 252,08 m até o vértice **C9BM-5052**, de coordenadas **N 9.741.766,89m** e **E 215.769,98m**; 270°01’15” e 956,75 m até o vértice **C9BM-5055**, de coordenadas **N 9.741.767,24m** e **E 214.813,23m**; ; deste, segue confrontando com RODOVIA BR-010, com os seguintes azimutes e distâncias: 2°05’24” e 791,92 m até o vértice **FEGM-3310**, de coordenadas **N 9.742.558,63m** e **E 214.842,11m**; ; deste, segue confrontando com GIOVANI FERIANI, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°55’09” e 971,15 m até o vértice **FEGM-3312**, de coordenadas **N 9.742.560,00m** e **E 215.813,26m**; 0°57’48” e 467,56 m até o vértice **C9BM-5054**, de coordenadas **N 9.743.027,49m** e **E 215.821,12m**; ; deste, segue confrontando com PAULO SERGIO FERIANI, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°27’35” e 1.184,31 m até o vértice **C9BM-5056**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00’**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – DETERMINAR a Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Aurora do Pará.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 110203

PORTARIA

PORTARIA Nº 0590, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundIÁRIA do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Santo Antônio do Tauá, abrangendo área de 16.173,9597 hectares;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2016/188589**.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **16.173,9597ha (dezesseis mil cento e setenta e três hectares, noventa e cinco ares e noventa e sete centiares)**, denominada “**Gleba Tauá**”, situada no **Município de Santo Antônio doTauá**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Partindo do marco M-1, definido pela coordenada geográfica de Latitude 1°00’23,80” Sul e Longitude 48°12’48,51” Oeste, Elipsóide SAD 69 e pela coordenada plana UTM 9.888.606,901m Norte e 810.146,991m Leste, referida ao meridiano central 51° WGr; deste, seguindo pelo limite municipal (Santo Antonio do Tauá/Vigia), com uma distância de 11.700,80 metros, chega-se no marco M-22 de coordenada N = 9.885.827,017m e E = 819.876,589m; deste seguindo pela M/E da PA-140 (BR-316/Vigia), com uma distância de 11.870,20 metros e com o azimute plano de 181°11’01”, chega-se no marco M-23 de coordenada N = 9.873.959,352m e E = 819.631,367m; deste seguindo pela M/E da PA-140 (BR-316/Vigia), com uma distância de 451,25 metros e com o azimute plano de 191°17’33”, chega-se no marco M-24 de coordenada N = 9.873.516,835m e E

= 819.543,004m; deste seguindo pela M/D da PA-241 (PA-140/Comunidade Santo Santo do Tauá), com uma distância de 1.020,69 metros e com o azimute plano de 273°15’12”, chega-se no marco M-25 de Latitude 1°08’32,56” Sul e Longitude 48°08’17,33” Oeste e de coordenada N = 9.873.574,760m e E = 818.523,962m; deste seguindo pela M/D da PA-241 (PA-140/Comunidade Santo Santo do Tauá), com uma distância de 818,21 metros e com o azimute plano de 256°59’48”, chega-se no marco M-26 de coordenada N = 9.873.390,657m e E = 817.726,735m; deste, seguindo com uma distância de 579,00 metros e com o azimute plano de 274°29’33”, chega-se no marco M-27 de coordenada N = 9.873.436,010m e E = 817.149,516m; deste seguindo pela M/D da PA-241 (PA-140/Comunidade Santo Santo do Tauá), seguindo com uma distância de 390,48 metros e com o azimute plano de 266°12’58”, chega-se no marco M-28 de coordenada N = 9.873.410,241m e E = 816.759,892m; deste seguindo pela M/D da PA-241 (PA-140/Comunidade Santo Santo do Tauá), seguindo com uma distância de 2.206,63 metros e com o azimute plano de 306°51’14”, chega-se no marco M-29 de coordenada N = 9.874.733,723m e E = 814.994,219m; deste seguindo pela M/D da PA-241 (PA-140/Comunidade Santo Santo do Tauá), seguindo com uma distância de 4.467,07 metros e com o azimute plano de 281°00’45”, chega-se no marco M-30 de coordenada N = 9.875.587,039m e E = 810.609,404m; deste seguindo pela M/D da PA-241 (PA-140/Comunidade Santo Santo do Tauá), seguindo com uma distância de 1.541,75 metros e com o azimute plano de 327°24’06”, chega-se no marco M-31 de coordenada N = 9.876.885,918m e E = 809.778,793m; deste seguindo pela M/D da PA-241 (PA-140/Comunidade Santo Santo do Tauá), seguindo com uma distância de 271,46 metros e com o azimute plano de 306°00’26”, chega-se no marco M-32 de coordenada N = 9.877.045,507m e E = 809.559,196m; deste seguindo pela M/D da PA-241 (PA-140/Comunidade Santo Santo do Tauá), seguindo com uma distância de 643,08 metros e com o azimute plano de 323°21’59”, chega-se no marco M-33 de coordenada N = 9.877.561,555m e E = 809.175,476m; deste, seguindo com uma distância de 340,69 metros e com o azimute plano de 246°44’40”, chega-se no marco M-34 de coordenada N = 9.877.427,040m e E = 808.862,468m; deste seguindo pelo limite municipal (Santo Antonio do Tauá/Santa Barbara), com uma distância de 6.366,03 metros, chega-se no marco M-47 de coordenada N = 9.878.167,653m e E = 804.424,902m; deste, seguindo com uma distância de 4.566,43 metros e com o azimute plano de 351°15’41”, chega-se no marco M-48 de coordenada N = 9.882.681,076m e E = 803.731,149m; deste, seguindo com uma distância de 4.460,91 metros e com o azimute plano de 357°55’22”, chega-se no marco M-49 de coordenada N = 9.887.139,058m e E = 803.569,449m; deste seguindo pelo limite municipal (Santo Antonio do Tauá/Colares), , ponto inicial da descrição deste perímetro. OBS: Foram deduzidos 1.509,9112 ha a área da Gleba Estadual Bituba e Gleba Estadual Santo Estevão. Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM. Referencia ao Meridiano Central nº 51° WGr, tendo como datum o SAD-69. Os azimutes, distancias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes, porventura anteriormente matriculadas no Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR a Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Vigia.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 110204

PORTARIA

PORTARIA Nº 0591, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundIÁRIA do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Santa Izabel do Pará, abrangendo área de 4.928,9785 hectares;

CONSIDERANDO, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2016/143360**.

RESOLVE:

I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **4.928,9785ha (quatro mil novecentos e vinte e oito hectares, noventa e sete ares e oitenta e cinco centiares)**, denominada **“Gleba Areia Branca”**, situada no **Município de Santa Izabel do Pará**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Partindo do marco **M-1**, de coordenada **N = 9.866.961,66m** e **E = 819.521,13m** , com a seguinte distância 103,48 m e azimute plano 142°27’37” até o marco **M-2**, de coordenada **N = 9.866.879,47m** e **E = 819.584,15m**; 100,54 m e azimute plano 142°30’54” até o marco **M-3**, de coordenada **N = 9.866.799,56m** e **E = 819.645,30m**; 476,84 m e azimute plano 145°31’31” até o marco **M-4**, de coordenada **N = 9.866.405,84m** e **E = 819.915,03m**; 152,97 m e azimute plano 138°58’22” até o marco **M-5**, de coordenada **N = 9.866.290,23m** e **E = 820.015,41m**; 613,13 m e azimute plano 127°53’54” até o marco **M-6**, de coordenada **N = 9.865.912,77m** e **E = 820.499,25m**; 211,89 m e azimute plano 137°59’35” até o marco **M-7**, de coordenada **N = 9.865.755,03m** e **E = 820.641,01m**; 121,70 m e azimute plano 146°39’45” até o marco **M-8**, de coordenada **N = 9.865.653,20m** e **E = 820.707,84m**; 1.317,74 m e azimute plano 158°44’38” até o marco **M-9**, de coordenada **N = 9.864.423,52m** e **E = 821.184,67m**; 290,19 m e azimute plano 150°49’22” até o marco **M-10**, de coordenada **N = 9.864.169,78m** e **E = 821.325,99m**; 245,04 m e azimute plano 163°20’32” até o marco **M-11**, de coordenada **N = 9.863.934,74m** e **E = 821.396,04m**; 273,53 m e azimute plano 173°00’53” até o marco **M-12**, de coordenada **N = 9.863.662,97m** e **E = 821.429,04m**; 137,43 m e azimute plano 158°54’16” até o marco **M-13**, de coordenada **N = 9.863.534,58m** e **E = 821.478,41m**; 86,22 m e azimute plano 133°12’19” até o marco **M-14**, de coordenada **N = 9.863.475,43m** e **E = 821.541,25m**; 178,08 m e azimute plano 109°53’33” até o marco **M-15**, de coordenada **N = 9.863.414,60m** e **E = 821.708,79m**; 175,35 m e azimute plano 149°38’13” até o marco **M-16**, de coordenada **N = 9.863.263,07m** e **E = 821.797,34m**; 115,73 m e azimute plano 172°50’27” até o marco **M-17**, de coordenada **N = 9.863.148,13m** e **E = 821.811,65m**; 166,66 m e azimute plano 138°15’08” até o marco **M-18**, de coordenada **N = 9.863.023,56m** e **E = 821.922,58m**; 600,14 m e azimute plano 120°34’40” até o marco **M-19**, de coordenada **N = 9.862.699,58m** e **E = 822.428,39m**; 854,07 m e azimute plano 116°09’12” até o marco **M-20**, de coordenada **N = 9.862.321,95m** e **E = 823.195,29m**; 498,74 m e azimute plano 133°45’27” até o marco **M-21**, de coordenada **N = 9.861.976,31m** e **E = 823.555,46m**; 118,97 m e azimute plano 116°57’13” até o marco **M-22**, de coordenada **N = 9.861.922,22m** e **E = 823.661,54m**; 345,58 m e azimute plano 109°52’42” até o marco **M-23**, de coordenada **N = 9.861.804,25m** e **E = 823.986,69m**; 155,77 m e azimute plano 125°07’23” até o marco **M-24**, de coordenada **N = 9.861.714,41m** e **E = 824.114,11m**; 40,02 m e azimute plano 125°06’24” até o marco **M-25**, de coordenada **N = 9.861.691,34m** e **E = 824.146,85m**; 595,87 m e azimute plano 098°52’14” até o marco **M-26**, de coordenada **N = 9.861.598,72m** e **E = 824.736,02m**; 166,20 m e azimute plano 093°07’01” até o marco **M-27**, de coordenada **N = 9.861.589,49m** e **E = 824.902,11m**; 346,99 m e azimute plano 101°43’02” até o marco **M-28**, de coordenada **N = 9.861.518,58m** e **E = 825.242,10m**; 169,65 m e azimute plano 085°10’59” até o marco **M-29**, de coordenada **N = 9.861.532,65m** e **E = 825.411,32m**; 285,68 m e azimute plano 073°20’25” até o marco **M-30**, de coordenada **N = 9.861.614,32m** e **E = 825.685,35m**; 245,91 m e azimute plano 082°43’10” até o marco **M-31**, de coordenada **N = 9.861.645,24m** e **E = 825.929,54m**; 153,96 m e azimute plano 097°02’13” até o marco **M-32**, de coordenada **N = 9.861.626,19m** e **E = 826.082,46m**; 178,68 m e azimute plano 112°47’26” até o marco **M-33**, de coordenada **N = 9.861.556,73m** e **E = 826.247,26m**; 205,32 m e azimute plano 123°14’58” até o marco **M-34**, de coordenada **N = 9.861.443,86m** e **E = 826.419,00m**; 155,73 m e azimute plano 110°26’00” até o marco **M-35**, de coordenada **N = 9.861.389,28m** e **E = 826.565,00m**; 270,93 m e azimute plano 136°14’51” até o marco **M-36**, de coordenada **N = 9.861.193,19m** e **E = 826.752,31m**; 300,17 m e azimute plano 154°30’02” até o marco **M-37**, de coordenada **N = 9.860.921,86m** e **E = 826.881,35m**; 496,86 m e azimute plano 180°48’44” até o marco **M-38**, de coordenada **N = 9.860.424,60m** e **E = 826.873,74m**; 338,43 m e azimute plano 174°36’35” até o marco **M-39**, de coordenada **N = 9.860.087,32m** e **E = 826.905,18m**; 197,38 m e azimute plano 197°21’57” até o marco **M-40**,

9.859.898,83m e **E = 826.846,00m**; 88,34 m e azimute plano 211°40’48” até o marco **M-41**, de coordenada **N = 9.859.823,64m** e **E = 826.799,48m**; 251,34 m e azimute plano 224°04’07” até o marco **M-42**, de coordenada **N = 9.859.643,08m** e **E = 826.624,30m**; 275,03 m e azimute plano 216°58’36” até o marco **M-43**, de coordenada **N = 9.859.423,35m** e **E = 826.458,47m**; 512,83 m e azimute plano 203°28’01” até o marco **M-44**, de coordenada **N = 9.858.952,74m** e **E = 826.253,53m**; 164,84 m e azimute plano 189°26’15” até o marco **M-45**, de coordenada **N = 9.858.790,01m** e **E = 826.226,29m**; 220,79 m e azimute plano 182°02’44” até o marco **M-46**, de coordenada **N = 9.858.569,17m** e **E = 826.218,15m**; 99,49 m e azimute plano 197°06’24” até o marco **M-47**, de coordenada **N = 9.858.474,03m** e **E = 826.188,75m**; 97,88 m e azimute plano 288°27’16” até o marco **M-48**, de coordenada **N = 9.858.505,15m** e **E = 826.095,85m**; 130,44 m e azimute plano 282°19’57” até o marco **M-49**, de coordenada **N = 9.858.533,18m** e **E = 825.968,34m**; 369,24 m e azimute plano 281°11’39” até o marco **M-50**, de coordenada **N = 9.858.605,34m** e **E = 825.605,88m**; 454,30 m e azimute plano 282°04’17” até o marco **M-51**, de coordenada **N = 9.858.700,94m** e **E = 825.161,33m**; 192,71 m e azimute plano 282°04’03” até o marco **M-52**, de coordenada **N = 9.858.741,48m** e **E = 824.972,75m**; 192,81 m e azimute plano 282°13’21” até o marco **M-53**, de coordenada **N = 9.858.782,55m** e **E = 824.784,19m**; 157,16 m e azimute plano 282°08’29” até o marco **M-54**, de coordenada **N = 9.858.815,81m** e **E = 824.630,44m**; 163,48 m e azimute plano 282°14’34” até o marco **M-55**, de coordenada **N = 9.858.850,69m** e **E = 824.470,57m**; 215,56 m e azimute plano 281°22’57” até o marco **M-56**, de coordenada **N = 9.858.893,51m** e **E = 824.259,11m**; 98,60 m e azimute plano 283°14’21” até o marco **M-57**, de coordenada **N = 9.858.916,22m** e **E = 824.163,07m**; 65,92 m e azimute plano 282°12’14” até o marco **M-58**, de coordenada **N = 9.858.930,24m** e **E = 824.098,60m**; 58,96 m e azimute plano 278°33’34” até o marco **M-59**, de coordenada **N = 9.858.939,09m** e **E = 824.040,25m**; 101,87 m e azimute plano 276°47’06” até o marco **M-60**, de coordenada **N = 9.858.951,25m** e **E = 823.939,02m**; 115,69 m e azimute plano 268°57’20” até o marco **M-61**, de coordenada **N = 9.858.949,27m** e **E = 823.823,24m**; 88,71 m e azimute plano 264°26’07” até o marco **M-62**, de coordenada **N = 9.858.940,76m** e **E = 823.734,86m**; 95,89 m e azimute plano 266°24’38” até o marco **M-63**, de coordenada **N = 9.858.934,86m** e **E = 823.639,07m**; 129,03 m e azimute plano 265°12’01” até o marco **M-64**, de coordenada **N = 9.858.924,20m** e **E = 823.510,37m**; 152,70 m e azimute plano 264°51’37” até o marco **M-65**, de coordenada **N = 9.858.910,68m** e **E = 823.358,13m**; 161,59 m e azimute plano 265°36’33” até o marco **M-66**, de coordenada **N = 9.858.898,48m** e **E = 823.196,86m**; 166,07 m e azimute plano 265°50’37” até o marco **M-67**, de coordenada **N = 9.858.886,62m** e **E = 823.031,07m**; 213,33 m e azimute plano 265°28’35” até o marco **M-68**, de coordenada **N = 9.858.870,02m** e **E = 822.818,20m**; 164,73 m e azimute plano 264°40’50” até o marco **M-69**, de coordenada **N = 9.858.854,92m** e **E = 822.654,02m**; 235,69 m e azimute plano 266°23’14” até o marco **M-70**, de coordenada **N = 9.858.840,32m** e **E = 822.418,57m**; 154,91 m e azimute plano 265°03’20” até o marco **M-71**, de coordenada **N = 9.858.827,13m** e **E = 822.264,08m**; 131,86 m e azimute plano 264°02’18” até o marco **M-72**, de coordenada **N = 9.858.813,57m** e **E = 822.132,80m**; 86,34 m e azimute plano 260°11’19” até o marco **M-73**, de coordenada **N = 9.858.798,94m** e **E = 822.047,63m**; 125,36 m e azimute plano 258°21’15” até o marco **M-74**, de coordenada **N = 9.858.773,75m** e **E = 821.924,71m**; 147,47 m e azimute plano 254°05’25” até o marco **M-75**, de coordenada **N = 9.858.733,45m** e **E = 821.782,72m**; 126,10 m e azimute plano 249°44’10” até o marco **M-76**, de coordenada **N = 9.858.689,87m** e **E = 821.664,27m**; 92,17 m e azimute plano 249°36’17” até o marco **M-77**, de coordenada **N = 9.858.657,82m** e **E = 821.577,77m**; 101,35 m e azimute plano 253°49’24” até o marco **M-78**, de coordenada **N = 9.858.629,67m** e **E = 821.480,32m**; 95,60 m e azimute plano 254°37’42” até o marco **M-79**, de coordenada **N = 9.858.604,41m** e **E = 821.388,03m**; 64,21 m e azimute plano 266°54’43” até o marco **M-80**, de coordenada **N = 9.858.601,02m** e **E = 821.323,85m**; 68,01 m e azimute plano 268°10’04” até o marco **M-81**, de coordenada **N = 9.858.598,92m** e **E = 821.255,81m**; 86,46 m e azimute plano 273°03’44” até o marco **M-82**, de coordenada **N = 9.858.603,64m** e **E = 821.169,40m**; 77,11 m e azimute plano 272°56’11” até o marco **M-83**, de coordenada **N = 9.858.607,68m** e **E = 821.092,33m**; 183,65 m e azimute plano 269°46’14” até o marco **M-84**, de coordenada **N = 9.858.607,15m** e **E = 820.908,52m**; 86,64 m e azimute plano 263°14’01” até o marco **M-85**, de coordenada **N =**

9.858.597,03m e **E = 820.822,40m**; 116,58 m e azimute plano 258°54’46” até o marco **M-86**, de coordenada **N = 9.858.574,72m** e **E = 820.707,87m**; 114,44 m e azimute plano 257°43’06” até o marco **M-87**, de coordenada **N = 9.858.550,48m** e **E = 820.595,92m**; 124,92 m e azimute plano 258°36’44” até o marco **M-88**, de coordenada **N = 9.858.525,93m** e **E = 820.473,32m**; 163,87 m e azimute plano 257°48’38” até o marco **M-89**, de coordenada **N = 9.858.491,48m** e **E = 820.312,97m**; 150,66 m e azimute plano 256°43’04” até o marco **M-90**, de coordenada **N = 9.858.457,00m** e **E = 820.166,17m**; 233,55 m e azimute plano 258°02’46” até o marco **M-91**, de coordenada **N = 9.858.408,84m** e **E = 819.937,43m**; 117,42 m e azimute plano 257°42’49” até o marco **M-92**, de coordenada **N = 9.858.383,96m** e **E = 819.822,57m**; 238,16 m e azimute plano 258°02’46” até o marco **M-93**, de coordenada **N = 9.858.334,85m** e **E = 819.589,32m**; 660,65 m e azimute plano 258°06’29” até o marco **M-94**, de coordenada **N = 9.858.199,32m** e **E = 818.942,14m**; 1.340,30 m e azimute plano 257°43’52” até o marco **M-95**, de coordenada **N = 9.857.915,73m** e **E = 817.631,01m**; 299,80 m e azimute plano 248°46’21” até o marco **M-96**, de coordenada **N = 9.857.807,40m** e **E = 817.351,19m**; 418,61 m e azimute plano 226°24’39” até o marco **M-97**, de coordenada **N = 9.857.518,87m** e **E = 817.047,41m**; 539,44 m e azimute plano 245°27’34” até o marco **M-98**, de coordenada **N = 9.857.295,18m** e **E = 816.556,03m**; 26,32 m e azimute plano 000°00’04” até o marco **M-99**, de coordenada **N = 9.857.321,52m** e **E = 816.556,06m**; 1.003,51 m e azimute plano 355°15’50” até o marco **M-100**, de coordenada **N = 9.858.322,54m** e **E = 816.474,25m**; 1.146,07 m e azimute plano 357°01’11” até o marco **M-101**, de coordenada **N = 9.859.468,09m** e **E = 816.415,88m**; 1.188,15 m e azimute plano 004°47’40” até o marco **M-102**, de coordenada **N = 9.860.652,97m** e **E = 816.516,57m**; 1.612,66 m e azimute plano 019°44’04” até o marco **M-103**, de coordenada **N = 9.862.171,60m** e **E = 817.063,21m**; 1.172,93 m e azimute plano 026°45’10” até o marco **M-104**, de coordenada **N = 9.863.219,29m** e **E = 817.592,77m**; 4.209,98 m e azimute plano 27°15’40” m até o marco **M-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenada aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenada N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 51°00'**, fuso -22, tendo como datum o SAD-69.

Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes, porventura anteriormente matriculadas no Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Santa Izabel do Pará.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Protocolo: 110205

PORTARIA

PORTARIA Nº 0592, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política funDIÁRIA do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre terras devolutas localizadas no Município de Ipixuna do Pará, abrangendo área de 10.682,8522 hectares; **CONSIDERANDO**, os termos da Instrução Normativa 002/2009, do ITERPA, no que se refere à arrecadação de área total, com ressalva a possíveis retificações de área e averbações posteriores;

CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o n. **2015/291087** (apenso: **2015/298088**).

RESOLVE:

I – ARRECADAR, áreas de terras devolutas, incorporando-as ao patrimônio do Estado do Pará, incluídas em poligonal com **10.682,8522 (dez mil seiscentos e oitenta e dois hectares,**

oitenta e cinco ares e vinte e dois centiares), denominada “Gleba Timbuí B”, situada no **Município de Ipixuna do Pará**, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes em **Memorial Descritivo** elaborado pelo **ITERPA**, nos seguintes termos: Partindo do marco **M-1**, de coordenada **N = 9.680.074,88m** e **E = 179.026,25m**; deste, segue pelo lote ocupado por, com a seguinte distância 423,46 m e azimuth plano 091º29’08” até o marco **M-2**, de coordenada **N = 9.680.064,97m** e **E = 179.449,96m**; 340,09 m e azimuth plano 093º35’42” até o marco **M-3**, de coordenada **N = 9.680.044,49m** e **E = 179.789,73m**; 643,07 m e azimuth plano 091º58’24” até o marco **M-4**, de coordenada **N = 9.680.023,96m** e **E = 180.433,03m**; 603,46 m e azimuth plano 091º44’31” até o marco **M-5**, de coordenada **N = 9.680.007,13m** e **E = 181.036,78m**; 4.189,38 m e azimuth plano 181º24’39” até o marco **M-6**, de coordenada **N = 9.675.815,17m** e **E = 180.944,21m**; 205,46 m e azimuth plano 118º44’18” até o marco **M-7**, de coordenada **N = 9.675.716,76m** e **E = 181.124,77m**; 1.044,50 m e azimuth plano 141º23’24” até o marco **M-8**, de coordenada **N = 9.674.901,55m** e **E = 181.779,21m**; 41,24 m e azimuth plano 188º26’59” até o marco **M-9**, de coordenada **N = 9.674.860,71m** e **E = 181.773,25m**; situado no limite com a **Rodovia Estadual PA 256**, 87,78 m e azimuth plano 182º14’03” até o marco **M-10**, de coordenada **N = 9.674.772,91m** e **E = 181.770,05m**; 77,82 m e azimuth plano 183º27’06” até o marco **M-11**, de coordenada **N = 9.674.695,15m** e **E = 181.765,56m**; 998,98 m e azimuth plano 181º43’30” até o marco **M-12**, de coordenada **N = 9.673.695,70m** e **E = 181.738,03m**; deste seguindo o limite da **Gleba Estadual “Fazenda Timbuí”** com 405,64 m e azimuth plano 257º55’51” até o marco **M-13**, de coordenada **N = 9.673.609,79m** e **E = 181.341,24m**; 2.991,22 m e azimuth plano 272º30’29” até o marco **M-14**, de coordenada **N = 9.673.733,10m** e **E = 178.349,96m**; 3.524,28 m e azimuth plano 182º37’01” até o marco **M-15**, de coordenada **N = 9.670.208,98m** e **E = 178.198,12m**; deste seguindo o limite da **Gleba Estadual “Gleba Timbuí A”** 4.240,35 m e azimuth plano 271º03’37” até o marco **M-16**, de coordenada **N = 9.670.276,37m** e **E = 173.954,49m**; 5.017,67 m e azimuth plano 183º01’24” até o marco **M-17**, de coordenada **N = 9.665.260,40m** e **E = 173.703,05m**; 961,58 m e azimuth plano 263º57’41” até o marco **M-18**, de coordenada **N = 9.665.156,56m** e **E = 172.746,20m**; 1.525,73 m e azimuth plano 264º01’60” até o marco **M-19**, de coordenada **N = 9.664.993,69m** e **E = 171.227,76m**; 1.460,28 m e azimuth plano 271º47’45” até o marco **M-20**, de coordenada **N = 9.665.035,51m** e **E = 169.766,70m**; 0,00 m e azimuth plano até o marco **M-21**, de coordenada **N = 9.665.144,87m** e **E = 164.350,25m**; 0,00 m e azimuth plano até o marco **M-22**, de coordenada **N = 9.670.609,23m** e **E = 164.599,95m**; 0,00 m e azimuth plano até o marco **M-23**, de coordenada **N = 9.670.444,37m** e **E = 169.342,48m**; 2.823,87 m e azimuth plano 002º21’12” até o marco **M-24**, de coordenada **N = 9.673.268,85m** e **E = 169.450,96m**; 769,85 m e azimuth plano 092º09’30” até o marco **M-25**, de coordenada **N = 9.673.241,89m** e **E = 170.221,07m**; 2.131,65 m e azimuth plano 000º52’34” até o marco **M-26**, de coordenada **N = 9.675.375,39m** e **E = 170.248,02m**; situado no limite com a **Rodovia Estadual PA 256** com 3.685,20 m e azimuth plano 093º02’52” até o marco **M-27**, de coordenada **N = 9.675.189,04m** e **E = 173.931,94m**; 4.465,55 m e azimuth plano 092º32’49” até o marco **M-28**, de coordenada **N = 9.675.002,13m** e **E = 178.397,59m**; 532,41 m e azimuth plano 092º34’25” até o marco **M-29**, de coordenada **N = 9.674.979,58m** e **E = 178.929,99m**; 61,94 m e azimuth plano 359º05’06” até o marco **M-30**, de coordenada **N = 9.675.041,56m** e **E = 178.928,84m**; 2.710,57 m e azimuth plano 000º56’46” até o marco **M-31**, de coordenada **N = 9.677.754,24m** e **E = 178.966,66m**; 137,87 m e azimuth plano 000º50’10” até o marco **M-32**, de coordenada **N = 9.677.892,22m** e **E = 178.968,32m**; 2.183,43 m e azimuth plano 1º31’13” m até o marco **M-1**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenada aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo. Foi deduzida da área total o equivalente a 15,3200 ha de área correspondente a faixa da Rodovia Estadual PA 256.

II – RESSALVAR que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes, porventura anteriormente matriculadas no Registro de Imóveis.

III – DETERMINAR à Diretoria Jurídica a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área, em nome do Estado do Pará, junto ao Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de São Domingos do Capim.

Daniel Nunes Lopes
Presidente

Protocolo: 110207

PORTARIA
PORTARIA Nº 0601/2016
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NO ART. 5º, ALÍNEA “B” DA LEI ESTADUAL Nº 4.584, DE 08 DE OUTUBRO DE 1975 E;
CONSIDERANDO O MEMORANDO Nº 01/2016 – APR, DE 16.09.2016;
RESOLVE:
CONCEDER, 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR **CELSO ANTONIO TRIERWEILER**, MATRÍCULA Nº 5898672/3, ASSESSOR CHEFE, NO PERÍODO DE **20.09.2016 A 19.10.2016**, RELATIVA AO PERÍODO AQUISITIVO DE **01.01.2015 A 31.12.2015**.
PUBLIQUE-SE
DANIEL NUNES LOPES
PRESIDENTE - GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, 19 DE SETEMBRO DE 2016.
Protocolo: 110400

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA
PORTARIA Nº 9603 / 2016 - ADEPARÁ, 19 DE SETEMBRO DE 2016.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o excepcional interesse público e a necessidade de pessoal para a execução de serviços essenciais na AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ; Considerando a Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011; Considerando as orientações da Secretaria de Estado de Administração, através do Of. Circular nº 009/2012 – GS, datado de 03/02/2012.
CONSIDERANDO, o Ofício 219/2016 nº 2016/247800 de 17/06/2016.
RESOLVE:
I – PRORROGAR os contratos administrativos dos servidores temporários, relacionados no anexo desta portaria, nos termos do Art. 2º da Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011.

NOME	CARGO	ADITIVO
OSVALDO PEREIRA DA SILVA	AUX DE CAMPO	07/07/2016 A 06/07/2017
CESAR MARIANO	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	07/07/2016 A 06/07/2017
CLEITON DA SILVA OLIVEIRA	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	07/07/2016 A 06/07/2017
MARLYSSON DEVIS C DE MIRANDA	MEDICO VETERINARIO	09/07/2016 A 08/07/2017
ACRISIO DE MELO E SILVA	AUX DE CAMPO	09/07/2016 A 08/07/2017
JOSE CLECIO LOPES FAGUNDES	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	19/07/2016 A 18/07/2017
QUESEDE HENRIQUE REIS MUNDOCA	AUX DE CAMPO	19/07/2016 A 18/07/2017
JOAO ANTONIO PEREIRA DE MIRANDA	AUX DE CAMPO	19/07/2016 A 18/07/2017
SILVANIA TERRA DA SILVA	AUX DE CAMPO	19/07/2016 A 18/07/2017
GERIVAN TEIXEIRA DE SOUZA	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	20/07/2016 A 19/07/2017
RUI HALL FERREIRA JUNIOR	AUX DE CAMPO	26/07/2016 A 25/07/2017
JOVENTINA MARIA DA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	26/07/2016 A 25/07/2017
FRANCISCO FLOR DA SILVA MARTINS	AUX DE CAMPO	02/08/2016 A 01/08/2017
NATANAEL DA SILVA SOUSA	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	02/08/2016 A 01/08/2017
ROBERTO GONÇALVES PORTO	AUX DE CAMPO	02/08/2016 A 01/08/2017
RAIANE DE CARVALHO GOMES	AUX DE CAMPO	02/08/2016 A 01/08/2017

CELSO TENORIO DA SILVA	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	09/08/2016 A 08/08/2017
EDENILSON NONATO LEITE	AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	23/08/2016 A 22/08/2017
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. LUCIANO GUEDES Diretor Geral		
	Protocolo: 110526	
	ERRATA	
ERRATA PUBLICAÇÃO Nº 1008026, DE 16/09/2016 PORTARIA Nº 9442/2016 ONDE SE LÊ: DIÁRIAS: “30,5” LEIA-SE: DIÁRIAS: “3,5”		Protocolo: 110381
	ERRATA	
ERRATA PUBLICAÇÃO Nº 1007347, DE 19/09/2016 PORTARIA Nº 9558/2016 Onde se lê: ORIGEM: “RIO MARIA” Leia-se: ORIGEM: “SAPUCAIA”		Protocolo: 110383
	SUPRIMENTO DE FUNDO	
Portaria: 9561/2016 Prazo de Aplicação (em dias): 60 Prazo de prestação de contas (em dias): 15 Servidor: 541858571/NORMANDO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO) Natureza da Despesa / Valor: 33.90.30/R\$ 3.200,00 33.90.36/R\$ 600,00 33.90.47/R\$ 120,00 TOTAL: R\$ 3.920,00 Observação: Decreto Nº 1.180, de 12/08/2008 Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS		Protocolo: 110354
	DIÁRIA	
Portaria: 9577/2016 Objetivo: Realizar fiscalização em 4 revendas de produtos agropecuários rurais no município de Benevides. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA Destino: BENEVIDES/PA Servidor: 58308342/MONICA DIOCLECIA PAIXÃO DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 0,5 DIARIAS / 16/09/2016 A 16/09/2016. 541874651/MARILIA FERNANDES DE SOUSA (TÉCNICO EM AGROPECUARIA) / 0,5 DIARIAS / 16/09/2016 A 16/09/2016. Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.		Protocolo: 110329
	DIÁRIA	
Portaria: 9578/2016 Objetivo: Realizar ações de levantamentos de detecção de pragas dos citros. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MARABÁ/PA Destino: MARABÁ/PA Servidor: 571897311/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 0,5 DIARIAS / 20/09/2016 A 20/09/2016. 571899771/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 0,5 DIARIAS / 19/09/2016 A 19/09/2016. 571897311/DANIELLY BUZATO GHINHAZI (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0,5 DIARIAS / 20/09/2016 A 20/09/2016. 571897311/DANIELLY BUZATO GHINHAZI (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0,5 DIARIAS / 19/09/2016 A 19/09/2016. Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.		Protocolo: 110335
	DIÁRIA	
Portaria: 9579/2016 Objetivo: Proferir palestra para produtores e realizar vistorias inicial em estabelecimentos produtores de polpa de frutas e farinha de mandioca em Monte alegre; Realizar vistoria inicial em casa de farinha, nos municípios de: Anapu, Senador José Porfírio e Pacajá; Realizar vistoria finalística para liberação de registro em estabelecimentos produtores de polpa de frutas e casas de farinha nos municípios de: Belterra, Mojuí dos Campos e Altamira. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/ANAPU/BELTERRA/MONTE ALEGRE/PACAJÁ/SANTARÉM/SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/MOJUI DOS CAMPOS/PA Servidor: 051146404/ELIELSON GOMES MAIA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 11,5 DIARIAS / 14/09/2016 A 25/09/2016. 058703133/ANA KAREN DE MENDONÇA NEVES BELFORT		

(ENGENHEIRO AGRONOMO) / 11,5 DIARIAS / 14/09/2016 A 25/09/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110298

DIÁRIA

Portaria: 9574/2016
Objetivo: Realizar fiscalização do comercio de sementes e mudas em conjunto com fiscais federais agropecuários do ministério da agricultura pecuária e abastecimento.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: ALENQUER/ITAITUBA/ÓBIDOS/ORIXIMINÁ/SANTARÉM/PA
Servidor: 8864/ESTEVAM DE OLIVEIRA CASTELO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 14,5 DIARIAS / 19/09/2016 A 03/10/2016. 9006/CARLOS ALBERTO MELEM DA SILVA (COLABORADOR EVENTUAL DE NIVEL 2) / 14,5 DIARIAS / 19/09/2016 A 03/10/2016. 57756982/WALBERT DIAS GABRIEL (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 14,5 DIARIAS / 19/09/2016 A 03/10/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110300

DIÁRIA

Portaria: 9595/2016
Objetivo: Conduzir a servidora Lourdes de Nazaré que irá realizar visita técnica de acompanhamento referente ao cheque moradia nas localidades de Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Bannach e Xinguara.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: BANNACH/CUMARU DO NORTE/FLORESTA DO ARAGUAIA/XINGUARA/PA
Servidor: 572231891/RODRIGO JOSE CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 15,5 DIARIAS / 26/09/2016 A 11/10/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110292

DIÁRIA

Portaria: 9594/2016
Objetivo: Realizar visita técnica de acompanhamento referente ao cheque moradia nas localidades de Cumaru do Norte, Floresta do Araguaia, Bannach e Xinguara.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: BANNACH/CUMARU DO NORTE/FLORESTA DO ARAGUAIA/XINGUARA/PA
Servidor: 59174081/LOURDES DE NAZARE LIMA DE MATOS (SECRETÁRIO DA DIRETORIA) / 15,5 DIARIAS / 26/09/2016 A 11/10/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110295

DIÁRIA

Portaria: 9562/2016
Objetivo: Realizar fiscalização de entrada e saída de animais na 3º festa do Vaqueiro no parque de Exposição Angelo Debiase, no município de Uruará.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ALTAMIRA/PA
Destino: URUARÁ/PA
Servidor: 56481061/OZIAS PEREIRA DE SOUZA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 2,5 DIARIAS / 16/09/2016 A 18/09/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110302

DIÁRIA

Portaria: 9563/2016
Objetivo: Participar da reunião com o ministério público estadual, INPEV e comerciantes de agrotóxicos nos municípios de Castanhal e Paragominas.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: CASTANHAL/PARAGOMINAS/PA
Servidor: 58684243/LEONIDAS PARRY DE CASTRO (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 1,5 DIARIAS / 21/09/2016 A 22/09/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110304

DIÁRIA

Portaria: 9565/2016
Objetivo: Realizar ações de controle emergenciais á praga quarentenária, mosca da carambola no município de Breves.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ABAETETUBA/PA
Destino: BREVES/PA
Servidor: 541888321/WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECAURIA) / 11,5 DIARIAS / 19/09/2016 A 30/09/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110305

DIÁRIA

Portaria: 9566/2016
Objetivo: Realizar ações de monitoramento de armadilhas da mosca da carambola e área de risco de entrada e disseminação da praga no município de Chaves.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA
Destino: CHAVES/PA
Servidor: 572233081/ADENAUUE COSTA DO AMARAL (AGENTE DE DEFESA AGROPECAURIA) / 5,5 DIARIAS / 20/09/2016 A 25/09/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110308

DIÁRIA

Portaria: 9567/2016
Objetivo: Realizar fiscalização e controle de movimentação de animais no evento 6 etapa do circuito paraense de 3 tambores e 6 balizas.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: GOIANÉSIA DO PARÁ/PA
Destino: JACUNDÁ/PA
Servidor: 002180/DORGIVAL ROBERTO BARBOSA FILHO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIARIAS / 16/09/2016 A 18/09/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110309

DIÁRIA

Portaria: 9568/2016
Objetivo: Reunião com a coordenação do ensino epidemiológico do programa de controle e erradicação da Brucelose e da Tuberculose.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: MARABÁ/PA
Destino: BELÉM/PA
Servidor: 541868011/SERGIO LUIS AMARAL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1 DIARIAS / 10/09/2016 A 10/09/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110312

DIÁRIA

Portaria: 9569/2016
Objetivo: Reunião com a coordenação do ensino epidemiológico do programa de controle e erradicação da Brucelose e da Tuberculose.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA
Destino: BELÉM/PA
Servidor: 010101/CAMILA OLIVEIRA CAMARA FERREIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1 DIARIAS / 10/09/2016 A 10/09/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110313

DIÁRIA

Portaria: 9570/2016
Objetivo: Dar apoio na organização do escritório e orientação quanto á confecção de relatórios mensais e emissão de GTA nos municípios de Floresta do Araguaia e Canaã dos Carajás.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: XINGUARA/PA
Destino: CANAÃ DOS CARAJÁS/FLORESTA DO ARAGUAIA/PA
Servidor: 572200106/APOLIANA MARQUES SOBRAL (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIARIAS / 19/09/2016 A 24/09/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110314

DIÁRIA

Portaria: 9571/2016
Objetivo: Realizar fiscalização no 1º evento Bolão do Distrito de Vitoria da Conquista, no município de Novo Repartimento.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA
Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA
Servidor: 572238201/LUIS PAULO CARVALHO ALMEIDA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 3,5 DIARIAS / 22/09/2016 A 25/09/2016. 5895582/ALEX FERNANDO GURGEL RIOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIARIAS / 22/09/2016 A 25/09/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110317

DIÁRIA

Portaria: 9572/2016
Objetivo: Conduzir o servidor Leonidas Castro que irá em reunião ao ministério publico estadual, INPEV e comerciantes de agrotóxicos nos municípios de Castanhal e Paragominas.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: CASTANHAL/PARAGOMINAS/PA
Servidor: 572232351/HEROND DE SOUZA PONTES (MOTORISTA) / 1,5 DIARIAS / 21/09/2016 A 22/09/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110319

DIÁRIA

Portaria: 9573/2016
Objetivo: Conduzir o servidor Luiz Carlos Cordeiro Guamá, para realizar visita em propriedade com foco de cancro cítrico em 3 propriedades circunvizinhas no município de Novo Repartimento.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: NOVO REPARTIMENTO/PA
Servidor: 572322501/WILLIAM CESAR SOARES LOBATO (MOTORISTA) / 3,5 DIARIAS / 19/09/2016 A 22/09/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110320

DIÁRIA

Portaria: 9575/2016
Objetivo: Realizar supervisão e acompanhamento da troca de plantão dos servidores do PFA Cocal no município de São Sebastião da Boa Vista.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CURRALINHO/PA
Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA
Servidor: 571920051/CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 1,5 DIARIAS / 16/09/2016 A 17/09/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110323

DIÁRIA

Portaria: 9576/2016
Objetivo: Realizar supervisão e acompanhamento da troca de plantão dos servidores do PFA Cocal no município de São Sebastião da Boa Vista.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CURRALINHO/PA
Destino: SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA/PA
Servidor: 572229171/SAGIS MONTEIRO PROGENIO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIARIAS / 16/09/2016 A 17/09/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110325

DIÁRIA

Portaria: 9599/2016
Objetivo: Dar apoio na área administrativa e financeira, bem como realizar treinamento aos servidores sobre a prestação de contas de suprimentos de fundos, no município de Paragominas.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA
Destino: PARAGOMINAS/PA
Servidor: 541870461/ANA ELISA DE SOUZA MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIARIAS / 19/09/2016 A 23/09/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110402

DIÁRIA

Portaria: 9530/2016
Objetivo: Realizar ações de monitoramento de armadilhas da mosca da carambola e área de risco de entrada e disseminação da praga.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CURRALINHO/PA
Destino: OEIRAS DO PARÁ/PA
Servidor: 571920051/CASSIA ELIANE DO P. SOCORRO DE SOUZA E SILVA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 1,5 DIARIAS / 22/09/2016 A 23/09/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110393

DIÁRIA

Portaria: 9602/2016
Objetivo: Realizar inquérito Sorológico e Brucelose e Tuberculose em bovídeos, em 07 propriedades rurais.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: IRITUIA/PA
Destino: IRITUIA/PA
Servidor: 541800472/ROSILANE SOARES DE MARIA SODRE (MÉDICO VETERINARIO) / 3 DIARIAS / 19/09/2016 A 24/09/2016. 58618292/LUIS SIRINEU DA COSTA SODRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 3 DIARIAS / 19/09/2016 A 24/09/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110394

DIÁRIA

Portaria: 9598/2016
Objetivo: Realizar ações de levantamentos de detecção de pragas dos citros no município de Itupiranga/PA.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: MARABÁ/PA
Destino: ITUPIRANGA/PA

Servidor:
571899771/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 2,5 DIARIAS / 21/09/2016 A 23/09/2016.
571897311/DANIELLY BUSATO GUINHAZI (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2,5 DIARIAS / 21/09/2016 A 23/09/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110395

DIÁRIA

Portaria: 9601/2016
Objetivo: Realizar levantamento de pragas da cultura do abacaxi, realizando inspeção, levantamento em 15 unidades produtivas por semana.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: SANTARÉM/PA
Destino: MOJUI DOS CAMPOS/PA
Servidor:
141172/JURANDIR ANTONIO SOUSA CHAGAS (TECNICO AGRICOLA) / 2 DIARIAS / 16/09/2016 A 19/09/2016.
571898321/RAIMUNDO DE MATOS SILVA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2 DIARIAS / 16/09/2016 A 19/09/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110397

DIÁRIA

Portaria: 9581/2016
Objetivo: Dar apoio nas ações de levantamento de detecção de Pragas dos citros nos municípios de Tucuruí (Zona Rural) e Pacajá.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: TUCURUI/PA
Destino: PACAJÁ/TUCURUI/PA
Servidor:
541871871/MACIEL CARVALHO ARAUJO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 3,5 DIARIAS / 20/09/2016 A 24/09/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110445

DIÁRIA

Portaria: 9593/2016
Objetivo: Realizar supervisão técnica e administrativa nas ULSA's e escritórios pertencentes a gerencia regional de Capanema.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CAPANEMA/PA
Destino: BONITO/CACHOEIRA DO PIRIA/NOVA TIMBOTEUA/QUATIPURU/SANTA LUZIA DO PARÁ/WISEU/PA
Servidor:
52137034/JOSÉ MEDEIROS FILHO (GERENTE) / 4,5 DIARIAS / 19/09/2016 A 23/09/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110446

DIÁRIA

Portaria: 9411/2016
Objetivo: Dar apoio na fiscalização de aglomerações de entrada e saída de animais no 3º leilão elite do corte do sindicato dos produtores rurais de Itupiranga.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: MARABÁ/PA
Destino: ITUPIRANGA/PA
Servidor:
571760221/JUAREZ FARIAS PONTES NETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIARIAS / 17/09/2016 A 19/09/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110447

DIÁRIA

Portaria: 9596/2016
Objetivo: Dar na realização das ações do inquérito de brucelose/tuberculose/AIE/mormo.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: ABAETETUBA/PA
Destino: CONCORDIA DO PARÁ/TOMÉ-AÇU/PA
Servidor:
541888321/WELLITON DOS SANTOS LEMOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 4,5 DIARIAS / 19/09/2016 A 23/09/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110453

DIÁRIA

Portaria: 9564/2016
Objetivo: Realizar vacinação assistida e/ou agulha oficial em 132 propriedades no município de Chaves-Pa.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CAPANEMA/PA
Destino: CHAVES/PA
Servidor:
541858551/FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 15 DIARIAS / 05/09/2016 A 20/09/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110454

DIÁRIA

Portaria: 9597/2016
Objetivo: Realizar ações de levantamentos de detecção de pragas dos citros.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: CASTANHAL/PA
Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA
Servidor:
541870291/CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONÇA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIARIAS / 19/09/2016 A 23/09/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110455

TORNAR SEM EFEITO

Portaria: 6930/2016
Objetivo: Realizar fiscalização do comércio de revendas de agrotóxicos em revendas agropecuárias nos municípios de Pacajá.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: NOVO REPARTIMENTO/PA
Destino: BREU BRANCO/PACAJÁ/TUCURUI/PA
Servidor:
5901322/RENATA TRINDADE DE LIMA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2,5 DIARIAS / 18/04/2016 A 20/04/2016.
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo: 110361

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 077/2016
PARTES: ADEPARÁ E WILLIAM AURELIANO DE OLIVEIRA
CPF Nº 024.935.642-27
CARGO: AUXILIAR DE CAMPO
VIGÊNCIA: 19 DE SETEMBRO DE 2016 A 18 DE SETEMBRO DE 2017
ORDENADOR: LUCIANO GUEDES
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 20/06/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2016/232212, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 110524

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 078/2016
PARTES: ADEPARÁ E WENDER ALVES MOREIRA
CPF Nº 011.285.592-00
CARGO: AUXILIAR DE CAMPO
VIGÊNCIA: 19 DE SETEMBRO DE 2016 A 18 DE SETEMBRO DE 2017
ORDENADOR: LUCIANO GUEDES
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 20/06/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2016/232212, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo: 110525

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO
PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 231 /2016;
BENEFICIÁRIO:LUZIANO PINTO DA SILVA FILHO;
MATRÍCULA:10553; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;
OBJETIVO:APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL COM SERVIÇOS DE ATER PROGRAMA:1449;
PROJETO ATIVIDADE: 8502; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA:339030 R\$ 250,00; 339039=R\$ 250,00 PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS-COMPROVAÇÃO:15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 110364

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 232 /2016;
BENEFICIÁRIO: FRANK NELSON DE SOUZA DANTAS;
MATRÍCULA:5753422; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;
OBJETIVO:APOIO AS CADEIAS PRODUTIVAS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL COM SERVIÇOS DE ATER; PROGRAMA:1449;
PROJETO ATIVIDADE: 8502; FONTE: 0261; ELEMENTO DE DESPESA:339030 R\$ 500,00;PRAZO DE APLICAÇÃO:60 DIAS-COMPROVAÇÃO:15 DIAS. ORDENADOR DE DESPESAS: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo: 110390

SECRETARIA DE ESTADO
DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 1616/2016-GAB/SEC BELÉM/PA, 19 DE SETEMBRO DE 2016.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº. 1316/2015-GAB/SEC de 21/09/2015, publicada no DOE nº. 32976, de 22/09/2015, prorrogada pela Portaria nº. 1689/2015-GAB/SEC, de 19/11/2015, publicada no DOE nº. 33016, de 20/11/2015, tendo o 1º ato de redesignação sido realizado pela Portaria nº 078/2016-GAB/SEC, de 19/01/2016, publicada no DOE nº 33052, de 20/01/2016, e 2º e último ato de redesignação pela Portaria nº 885/2016-GAB/SEC, de 18/05/2016, publicada no DOE nº 33131, de 19/05/2016, tudo devidamente contido nos autos do Processo nº. 2014/37549;

CONSIDERANDO os termos do Relatório Final da Comissão, onde demonstra acuradamente que os servidores desta SEMAS envolvidos no episódio objeto da referida apuração, realmente praticaram as irregularidades administrativas apontadas;

CONSIDERANDO o teor do posicionamento firmado pela Consultoria Jurídica desta Casa através PJ nº. 16881/CONJUR/GABSEC/2016, reconhecendo a regularidade dos exercícios desenvolvidos pelo Colegiado;

CONSIDERANDO por fim, o acolhimento “in totum” da manifestação do trio Processante, de acordo com o disposto no art. 224 da Lei Estadual nº. 5.810/94;

RESOLVE:

I–CONVERTER em RESCISÃO UNILATERAL POR JUSTA CAUSA, o término de vínculo publicado no DOE nº. 32782, de 04/12/2014, referente a ROSINEIDE RODRIGUES COSTA, Mat. nº. 8001315-1, função de Administradora, posto que a mesma violou as normas disciplinares previstas no art. 177, inciso VI e no artigo 190, inciso IV, todos da Lei Estadual nº 5.810/94 c/c com o art. 10 “caput” da Lei Federal nº. 8.429/1992, bem como os princípios e deveres fundamentais do servidor previsto no art. 3º, I (primeira parte), II, IV, VI, VII (primeira parte), VIII e art. 5º, II, V, XVI, XVII do Código de Ética dos Servidores da SEMAS (PORTARIA Nº 1.847/2008). E no que se refere ao servidor, JONERI DOS SANTOS, Mat. nº. 5903168/1, função de Contador, **APLICAR**, com suporte no art. 183, II da Lei Estadual nº. 5.810/94, a penalidade de SUSPENSÃO POR 24 (VINTE E QUATRO) DIAS CONSECUTIVOS, pois restou comprovado que o mesmo violou o art. 177, inciso VI da Lei Estadual nº 5.810/94, bem como os princípios e deveres fundamentais do servidor previsto no Art. 3º, I (primeira parte), II, IV, V, VI, VII, VIII c/c o art. 5º, II, V, XVI, XVII do Código de Ética dos Servidores da SEMAS (PORTARIA Nº 1.847/2008), devendo a referida penalidade ser convertida em MULTA nos termos do que dispõe o art. 189, §3º da Lei Estadual nº. 5.810/94, permanecendo o servidor em exercício, tendo em vista a necessidade imperiosa de que os serviços prestados por esta SEMAS não sejam interrompidos;

II–ESTABELECER que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SAGAT, adote as medidas necessárias visando colocar em prática as recomendações feitas pelo Colegiado e que foram acolhidas no despacho de julgamento, o que deve ser providenciado de forma conjunta com os respectivos Setores que tenham relação com as questões que precisam ser implementadas;

III–DETERMINAR que Gerência de Recursos Humanos/GRH e a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira/DGAF, adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Protocolo: 110376

ERRATA
ERRATA DE ADMISSÃO PUBLICAÇÃO Nº 212967, DOE Nº 31877 DE 21/03/2011

Onde se lê: LARISSA FERNANDA DA SILVA SOUZA TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
Leia-se: LARISSA FERNANDA DA SILVA SOUZA TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
ERRATA DE TERMO ADITIVO PUBLICAÇÃO Nº 283191, DOE Nº 32000 DE 16/09/2011
Onde se lê:
NOME: LARISSA FERNANDA DA SILVA SOUZA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE
Leia-se:
NOME: LARISSA FERNANDA DA SILVA SOUZA
FUNÇÃO: TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL

Protocolo: 110386

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO
LEILÃO Nº 006/2016
OBJETO: Alienação de Produtos Florestais Apreendidos pela SEMAS que se encontram no pátio da empresa PROMAP – PRODUTOS DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA.
PROCESSO: 16763/2016 e 16904/2016
DATA DA ABERTURA: 04/10/2016
HORA DA ABERTURA: a partir das 09:30 h (horário local)
LOCAL DA SESSÃO: No Auditório da Sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS/PA, sito na Trav. Lomas Valentinas nº 2717, Bairro do Marco, CEP: 66.093-677; Belém-PA.
EDITAL: Poderá ser obtido no site da SEMA/PA, www.sembras.pa.gov.br ou no site www.compraspara.pa.gov.br.

Belém, 20 de setembro de 2016

ITALO JULIANO GARCIA VAZ

LEILOEIRO ADMINISTRATIVO - SEMAS/PA

Protocolo: 110076

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 071/2016

PROCESSO Nº 462/2016 – SEMAS/PA
CONTRATO Nº 039/2016 – SEMAS/PA
Considerando as alterações orçamentárias relacionadas ao objeto do **Contrato nº 039/2016**, celebrado entre SEMAS e a empresa **XMOBOTS COMERCIO DE AERONAVES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME** (CNPJ 18.605.072/0001-28), cujo objeto é fornecimento de sistema de decolagem e pouso automáticos - catapulta, paraquedas e software do veículo aéreo não tripulado - VANT da SEMA/PA, para utilização em atividades de monitoramento e fiscalização ambiental, além de fornecer atualização do referido equipamento, bem como pacote de treinamento para os funcionários deste órgão, a dotação orçamentária do referido contrato passará a ser conforme segue: PTRES 278583 – LICENCIAMENTO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO; FONTE 0116 – FEMA; EL. DESPESA 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ; P.I. 1010008583C; AÇÃO 235114 Belém (PA), 16 de setembro de 2016.
CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 110456

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1619/2016-GAB/SEMAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA PARA LEVANTAMENTO DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL.
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: PARAGOMINAS/PA.
PERÍODO: 26/08/2016 - (½) DIÁRIA.
SERVIDOR:
- 8001245/2 - CASSIO CABRAL RODRIGUES - (DIRETOR)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 110328

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1620/2016-GAB/SEMAS DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE AMOSTRAGEM PARA MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA DIVULGAÇÃO DE DADOS DE BALNEABILIDADE DE PRAIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.
ORIGEM: BELÉM/PA
DESTINO: SALINÓPOLIS/PA
PERÍODO: 21/09/2016 - (½) DIÁRIA
SERVIDORES:
- 57213340/2 - MYCHELLE DE SOUSA PAES - (TECNICO EM GESTAO PUBLICA)
- 5888704/1 - RAFAELLA GALVAO MIRANDA - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)
- 5928164/1 - ALLAN SILVA TELLES - (MOTORISTA)
ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo: 110281

FÉRIAS

PORTARIA Nº 01592/2016-DGAF/GAB/SEMAS, BELÉM, 14 DE SETEMBRO DE 2016
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
CONSIDERANDO os termos do Doc.31693/2016;
RESOLVE :
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
LEONARDO SILVA DA SILVA	57194377/1	2015/2016	12/09/2016 A 11/10/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS
PORTARIA Nº 01593/2016-DGAF/GAB/SEMAS, BELÉM, 14 DE SETEMBRO DE 2016
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;
CONSIDERANDO os termos do MEMO. 153028/2016/GECOS/CIND/DLA/SAGRA;
RESOLVE :
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora abaixo:

NOME	MATRICULA	EXERCICIO	PERÍODO
LUCIANA HEGEDUS NORONHA	55589703/1	2015/2016	22/08/2016 A 20/09/2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS
Protocolo: 110437

FÉRIAS

PORTARIA Nº 01594/2016-DGAF/GAB/SEMAS, BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2016
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA, Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO o Mem. 154269/2016/GEAGRO/COGAPI/DGFLOR/SAGRA e o disposto no Art. 74, § 2º da Lei 5.810/1994;
RESOLVE:
I – INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 31/08/2016 o gozo das férias regulamentares da servidora **KELLY FRANCO GAMA**, matricula nº 5907180/1, referente ao exercício 2015/2016, concedida anteriormente através da Portaria nº 01297/2016-DGAF/GAB/SEMAS, de 21/07/2016 e publicada no DOE nº 33176, de 25/07/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAQUEL SEABRA SIMÕES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira/SEMAS

Protocolo: 110425

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº. 8028/2016

INTERESSADO: BR VANT
ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO
REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2016 – SEMAS - PA.
Ciente e de acordo com as razões de convencimento e fundamento exarado pela Coordenadoria de Licitações e Contratos (fls. 157-

158) e com o Parecer nº 17180/CONJUR/GABSEC/2016 (fls. 161-164) DECIDO por não acolher as alegações da RECORRENTE, validando os atos praticados pela Comissão de Licitação. Determino a publicação desta decisão e posterior arquivamento. Belém, 20 de setembro de 2016.
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologia

Protocolo: 110382

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2016

Objeto: CONFECÇÃO DE CARIMBOS PARA PROMOVER O FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE – SEMAS E O FUNCIONAMENTO EFICAZ DA UNIDADE ADMINISTRATIVA (SEDE), BEM COMO DE SUAS UNIDADES ANEXAS DE GESTÃO AMBIENTAL JÁ EXISTENTES E AS UNIDADES A SEREM IMPLANTADAS NO ESTADO DO PARÁ
Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.sembras.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br
Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br
Data de Abertura: 30/09/2016 às 09:00 h (horário de Brasília)
Orçamento: PTRES: 278338; FONTE: 0116; ELEMENTO: 339030;P.I: 4200008338C; AÇÃO:183714
Belém, 20 de setembro de 2016
Thiago de Jesus Macedo Coelho
Pregoeiro SEMAS/PA

Protocolo: 110032

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 01556/2016-GAB/SEMAS
BELÉM, 06 DE SETEMBRO DE 2016

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições, conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO o Decreto nº648, de 17/01/2013, que dispõe sobre a cessão de servidores de órgão e entidades da administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional;
CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº532/2016-MP/PJ de 14/07/2016, que solicita prorrogação de cessão da servidora.

R E S O L V E:

I-PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a contar de 13/01/2017, os efeitos da portaria nº1621/2016-GAB/SEMAS, publicada no DOE nº. 33050 de 18/01/2016, que cedeu a servidora **SHIRLEY DO SOCORRO COSENZA DUARTE**, Matrícula nº 57194234/1, ocupante do cargo de Assistente de Administrativo, ao Ministério público do Estado do Pará – MP/PA, com ônus para Órgão Cessionário;
II – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia – SAGAT que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LUIZ FERNANDES ROCHA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS.

Protocolo: 110370

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº.674 de 19 de setembro de 2016
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016
CONSIDERANDO o processo nº.2016/369876 e Mem.027/2016
RESOLVE:
Art.1º - Alterar o período de viagem para 23 a 29/09/2016, referente à DIÁRIAS concedidas conforme a Portaria nº. 641 de 12/09/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº.33.211 de 14/09/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Thiago Valente Novaes

Protocolo: 110336

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
EXTRATO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
PARTES: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E LUIZ ANTÔNIO COLTRO JÚNIOR
FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL
DATA DO DESLIGAMENTO: 01/10/2016
ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes
Protocolo: 110301

DESIGNAR SERVIDOR
Portaria nº. 670 de 16 de setembro de 2016
A Presidente, em exercício, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Estadual de 06 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.207, de 08 de setembro 2016.

RESOLVE:
Designar a Servidora Lúcia Ivone Mesquita Pereira, matrícula nº.5843847, ocupante do cargo em Comissão de Gerente, GEP-DAS-011.3, para responder pela Diretoria do Fundo de Desenvolvimento Florestal – FUNDEFLO, no período de 31/08/2016 a 28/11/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Marília Nazareth Baêtas Tavernard
Protocolo: 110324

DESIGNAR SERVIDOR
Portaria nº. 671 de 16 de setembro de 2016
A Presidente, em exercício, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Estadual de 06 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.207, de 08 de setembro 2016.

RESOLVE:
Designar a Servidora Karina dos Santos Cardoso, matrícula nº.571899851, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário/Gerente, para responder pela Diretoria do Fundo de Desenvolvimento Florestal – FUNDEFLO, no período de 29/11/2016 a 26/02/2017.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Marília Nazareth Baêtas Tavernard
Protocolo: 110330

DIÁRIA
Portaria nº. 672 de 16 de setembro de 2016
Objetivo: Conduzir o veículo oficial para transporte de servidor em atividade institucional no referido município.
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/380106 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: Belém - Pa
Destino: Capanema - Pa
Período: 21 a 23/09/2016 – 2,5 (duas e meia) DIÁRIAS
Servidor: 5927357 - Márcio Patrick da Silva Dias – Motorista
ORDENADOR: Marília Nazareth Baêtas Tavernard
Presidente, em exercício

Protocolo: 110307

DIÁRIA
Portaria nº. 673 de 16 de setembro de 2016
Objetivo: Participar de reunião na Promotoria de Justiça de Capanema, para discussão do Inquérito Civil nº005/2016/3ªPJCAP
Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/380114 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Belém-Pa
Destino: Capanema – Pa
Período: 21 a 23/09/2016 – 2,5 (duas e meia) DIÁRIAS
Servidor: 3253570 - Crisomar Raimundo da Silva Lobato - Diretor de Gestão da Biodiversidade
3254062 - Benjamin Carlos Ferreira - Técnico Nível D
Ordenador: Marília Nazareth Baêtas Tavernard
Presidente, em exercício

Protocolo: 110310
NORMA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprovar a “Diretriz para elaboração e apresentação do plano operacional anual (POA)”, 2º Versão, além de tornar obrigatória a aprovação dos PMFS e POAs pelo IDEFLOR-BIO e fixar o período de apresentação, além de outras providências.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO

FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual, de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016, e:

Considerando a necessidade de detalhar os procedimentos e os aspectos contidos na Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006, e no Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007, no que se refere aos parâmetros a serem adotados na elaboração, apresentação, avaliação técnica e execução de Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS com fins madeireiros e Planos Operacionais Anuais – POAs;
Considerando a Instrução Normativa Nº 05, de 10 de setembro de 2015 da SEMAS/PA, que dispõe sobre procedimentos técnicos para elaboração, apresentação, execução e avaliação técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS nas florestas nativas exploradas ou não e suas formas de sucessão no Estado do Pará, e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 08/2014, de 19 de dezembro de 2014, também da SEMAS/PA, que Institui o Calendário Florestal, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará – SEMA/PA e que define os períodos para a apresentação, análise e aprovação dos Planos de Manejo Florestal Sustentável – PMFS e dos Planos Operacionais Anuais – POA, bem como para a safra da exploração de madeira em florestas de terra firme e para o embargo das atividades de exploração florestal, no Estado do Pará, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos internos do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – Ideflor-bio, referentes à avaliação dos Planos de Manejo Florestal Sustentável – PMFS e Planos Operacionais Anuais – POAs, de forma a facilitar e agilizar sua avaliação;

Considerando a necessidade de estabelecer os períodos adequados para protocolos dos Planos de Manejo Florestal Sustentável – PMFS e dos Planos Operacionais Anuais – POA, no IDEFLOR-BIO, como forma de organizar administrativamente o Instituto para que possa liberar os mesmos para protocolo na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA para a análise de processos e homologação dos PMFS e POAs, objetivando a finalização da análise antes do início da safra florestal e permitindo que o IDEFLOR-BIO possa acompanhar, monitorar e controlar, de forma mais eficiente, a execução dos mesmos;

Visando adequar os contratos de concessão à dinâmica produtiva do manejo florestal sustentável; resolve:

Art. 1º Aprovar e Instituir a DIRETRIZ PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL ANUAL (POA), 2º Edição, Ano 2016, a qual segue e anexo e faz parte integralmente da presente Instrução Normativa.

Art. 2º Tornar obrigatório a aprovação dos PMFS e POAs pelo IDEFLOR-Bio, antes de seu protocolo na Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Para – SEMAS.

Art. 3º Fixar como obrigatório para protocolo dos POAs no IDEFLOR-BIO o período de 02 a 31 de janeiro de cada ano.

Art. 4º Aplica-se, no que couber, o disposto na presente Instrução Normativa aos contratos de concessão em andamento, devendo ser adotadas as providências necessárias para tanto, inclusive a notificação previa dos concessionários florestais para que tomem conhecimento dessa nova diretriz e possam cumprila na forma e prazos estabelecidos.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta instrução normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Thiago Valente Novaes
Presidente

Protocolo: 110421
OUTRAS MATÉRIAS
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprovar a “Diretriz para elaboração e apresentação do plano operacional anual (POA)”, 2º Versão, além de tornar obrigatória a aprovação dos PMFS e POAs pelo IDEFLOR-BIO e fixar o período de apresentação, além de outras providências.
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual, de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016, e:

Considerando a necessidade de detalhar os procedimentos e os

aspectos contidos na Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006, e no Decreto nº 6.063, de 20 de março de 2007, no que se refere aos parâmetros a serem adotados na elaboração, apresentação, avaliação técnica e execução de Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS com fins madeireiros e Planos Operacionais Anuais – POAs;

Considerando a Instrução Normativa Nº 05, de 10 de setembro de 2015 da SEMAS/PA, que dispõe sobre procedimentos técnicos para elaboração, apresentação, execução e avaliação técnica de Plano de Manejo Florestal Sustentável – PMFS nas florestas nativas exploradas ou não e suas formas de sucessão no Estado do Pará, e dá outras providências;

Considerando a Instrução Normativa nº 08/2014, de 19 de dezembro de 2014, também da SEMAS/PA, que Institui o Calendário Florestal, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Pará – SEMA/PA e que define os períodos para a apresentação, análise e aprovação dos Planos de Manejo Florestal Sustentável – PMFS e dos Planos Operacionais Anuais – POA, bem como para a safra da exploração de madeira em florestas de terra firme e para o embargo das atividades de exploração florestal, no Estado do Pará, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de padronizar os procedimentos internos do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – Ideflor-bio, referentes à avaliação dos Planos de Manejo Florestal Sustentável – PMFS e Planos Operacionais Anuais – POAs, de forma a facilitar e agilizar sua avaliação;

Considerando a necessidade de estabelecer os períodos adequados para protocolos dos Planos de Manejo Florestal Sustentável – PMFS e dos Planos Operacionais Anuais – POA, no IDEFLOR-BIO, como forma de organizar administrativamente o Instituto para que possa liberar os mesmos para protocolo na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS/PA para a análise de processos e homologação dos PMFS e POAs, objetivando a finalização da análise antes do início da safra florestal e permitindo que o IDEFLOR-BIO possa acompanhar, monitorar e controlar, de forma mais eficiente, a execução dos mesmos;

Visando adequar os contratos de concessão à dinâmica produtiva do manejo florestal sustentável; resolve:

Art. 1º Aprovar e Instituir a DIRETRIZ PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL ANUAL (POA), 2º Edição, Ano 2016, a qual segue e anexo e faz parte integralmente da presente Instrução Normativa.

Art. 2º Tornar obrigatório a aprovação dos PMFS e POAs pelo IDEFLOR-Bio, antes de seu protocolo na Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Para – SEMAS.

Art. 3º Fixar como obrigatório para protocolo dos POAs no IDEFLOR-BIO o período de 02 a 31 de janeiro de cada ano.

Art. 4º Aplica-se, no que couber, o disposto na presente Instrução Normativa aos contratos de concessão em andamento, devendo ser adotadas as providências necessárias para tanto, inclusive a notificação previa dos concessionários florestais para que tomem conhecimento dessa nova diretriz e possam cumprila na forma e prazos estabelecidos.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta instrução normativa entra em vigor na data da sua publicação.

Thiago Valente Novaes
Presidente

Protocolo: 110043

OUTRAS MATÉRIAS
Portaria nº. 668 de 16 de setembro de 2016
A Presidente, em exercício, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Estadual de 06 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.207, de 08 de setembro 2016.

CONSIDERANDO o Art.72, II da Lei Estadual nº.5.810/94;
CONSIDERANDO o processo nº.2016/365931

RESOLVE:
Conceder à servidora Ellen Thais da Silva Azevedo, matrícula nº5924520, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental, lotada na Diretoria de Gestão e Monitoramento das Unidades de Conservação, deste Instituto, 08 (oito) dias de Afastamento por Motivo de casamento, no período de 27/08/2016 a 03/09/2016.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Marília Nazareth Baêtas Tavernard
Protocolo: 110348

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA
SOCIAL

.

POLICIA MILITAR DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1361/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM LUIZ RAYOL DE OLIVEIRA/CMT DO CPC/CPF:319.713.502-49
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 2.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1362/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CIDON/CMT DO 1ºBPM/CPF:425.866.822-20
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo: 110051

SUPRIMENTO DE FUNDO
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1363/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM BRUNO ANTONIO VIVACQUA DE ALMEIDA/CMT 1ªCIA DO 1ºBPM/CPF:508.625.882-00
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 200,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1364/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM HÉLIO DA PAIXÃO DE MORAES/CMT 2ªCIA DO 1ºBPM/CPF:629.741.142-53
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 200,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo: 110054

SUPRIMENTO DE FUNDO
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1365/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM SAMIR DO NASCIMENTO HEIJAJ/CMT 3ªCIA DO 1ºBPM/CPF:631.386.972-91
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 200,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1366/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM PAULO UBIRATAN LOPES CASSEB/CMT 4ªCIA DO 1ºBPM/CPF:713.597.962-15
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 200,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1367/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM RONALD BOTELHO DE SOUZA/CMT DO 2ºBPM/CPF:391.786.842-34
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo: 110057

SUPRIMENTO DE FUNDO
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1377/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM SERGIO GOMES DE LIMA NETO/CMT 1ªCIA/20ºBPM/CPF:586.482.322-87
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 200,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1378/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM MÁRCIO VALERIO DE SOUZA/CMT 3ªCIA/20ºBPM/CPF:634.923.422-72
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 200,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1379/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM MÁRCIO JOSÉ MARTINS JUNIOR/CMT 4ªCIA/20ºBPM/CPF:807.214.002-72
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 200,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo: 110077

SUPRIMENTO DE FUNDO
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1380/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: 1º TEN PM MONICA AMORIN DOS SANTOS/CHEFE DA SEC.20ºBPM/CPF:023.336.327-04
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1381/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM EDSON LAMEGO JUNIOR/CMT DO 24ºBPM/CPF:331.407.742-49
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1382/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM DENISON CARLOS VIEIRA RIBEIRO/CMT 1ªCIA DO 24ºBPM/CPF:752.938.572-68
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 200,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo: 110080

SUPRIMENTO DE FUNDO
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1383/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM JOSÉ FERNANDES ALVES DE LIMA NETO/CMT 2ªCIA DO 24ºBPM/CPF:712.554.002-34
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 200,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1384/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM MARCELO PEREIRA SÁ/CMT 3ªCIA ORG.DO 24ºBPM/CPF:623.400.502-00
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 200,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1385/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM EDIR DA SILVA OLIVEIRA/CMT 25ºBPM/CPF:319.753.132-91
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1386/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM MARIELZA ANDRADE DA SILVA/CMT DO BPGDA/CPF:319.526.402-10
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo: 110085

SUPRIMENTO DE FUNDO
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1387/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM WANDERLEY COSTA DA SILVEIRA/CMT 2ªCIA DO BPOP/CPF:585.546.542-00
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 400,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1388/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: MAJ PM RICARDO BAIA POLARO/CMT DO CIPTUR/CPF:227.786.162-68
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 400,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo: 110088

SUPRIMENTO DE FUNDO
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1389/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: MAJ PM ELTON RIBEIRO MEDEIROS/CMT DA CIPFLUR/CPF:277.658.492-04
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1390/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM ALBERNANDO

MONTEIRO DA SILVA/CMT DO BPCHOQ/CPF:562.372.432-91
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1391/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM DENISON CAVALCANTE DE SOUZA/OFICIAL BPCHOQ/CPF:691.984.702-72
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 500,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo: 110091

SUPRIMENTO DE FUNDO
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1370/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM JEREMIAS MOURA MACIEL/CMT 2ªCIA DO 2ºBPM/CPF:710.536.202-25
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 200,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1371/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM RENATO DUMONT VIEGAS LEAL/CMT 10ºBPM/CPF:380.927.432-15
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1372/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM JOÃO JERONIMO GLEDSON COSTA DA SILVA/CMT 1ªCIA DO 10ºBPM/CPF:619.400.893-87
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 200,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo: 110066

SUPRIMENTO DE FUNDO
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1368/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM ALLAN SULLIVAN DIAS DE SOUZA/CMT 1ªCIA DO 2ºBPM/CPF:658.729.082-53
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 200,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1369/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM JEREMIAS MOURA MACIEL/CMT 2ªCIA DO 2ºBPM/CPF:710.536.202-25
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 200,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo: 110062

SUPRIMENTO DE FUNDO
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1345/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CEL PM MAURO ALVES PINHEIRO/CHEFE GAB CMD/CPF: 379.031.952-04
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1418/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM HELDSOON TOMASO PEREIRA DE LIMA/CMT DO CPR I/CPF: 331.152.572-87
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 1.000,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1419/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM WILTON MAGALHAES CHAVES/CMT DA 3ªCIA/3ºBPM/CPF: 723.353.001-72
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 200,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1420/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN PM IZABEL CRISTINA CARDOSO COSTA MONTEIRO/CMT DA 4ªCIA/3ºBPM/CPF: 622.662.412-49
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 200,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1421/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: SUB TEN PM IVANOR BARBOSA SIQUEIRA/CMT DA PDPM/CPF: 338.369.652-91
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 200,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1422/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: TEN CEL PM EMERSON DA PAIXÃO
BARBOSA/CMT DA 18º BPM/CPF: 399.740.062-87
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 800,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1423/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: CAP PM WALTULIO MAUES DA GAMA
DA GAMA /CMT DA 12ªCIPM/CPF: 511.663.722-00
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 400,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1424/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: 2ºTEN PM LORIS HENRIQUE FIGUEIRA DA COSTA/CMT DA 26ªCIPM/CPF: 775.381.532-68
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 400,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 110235

SUPRIMENTO DE FUNDO
SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1425/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: 1º TEN PM ELSON NASCIMENTO SILVA/CMT DA 27ªCIPM/CPF: 357.942.592-72
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 400,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1426/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: 1º TEN PM LUIZ VANDERLEY COSTA FERREIRA FILHO/CMT DA 28ªCIPM/CPF: 803.936.912-68
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 400,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

SUPRIMENTO DE FUNDO-PORTARIA: 1427/16
Prazo para Aplicação/Prestação de Contas(em dias): 60/15
Nome/Cargo/CPF do Servidor: 2º TEN PM ARTHUR PETER VINHOTE DE VASCONCELOS/CMT DA 29ªCIPM/CPF: 746.954.362-72
Fonte do Recurso 0101000000/Natureza da Despesa 339030
Valor: R\$ 400,00
Ordenador: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 110239

PORTARIA Nº 6015-DC-DF-16
OBJETIVO: REALIZAR DILIGENCIAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ORIXIMINÁ - PA
DESTINO(S): ÓBIDOS - PA
PERÍODO: 27/07 A 03/08/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E 07 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): MAJ PM WALTULIO MAUES DA GAMA **CPF:** 511.663.722-00;
SGT PM ANASTACIO FIRMINO PORTELA **CPF:** 442.170.132-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6413-DC-DF-16
OBJETIVO: FISCALIZAR A REFORMA DO 25ºBPM
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA
DESTINO(S): MOSQUEIRO - PA
PERÍODO: 23/03/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM PEDRO DOS SANTOS BRITO **CPF:** 243.813.142-04;
SD PM SANDRO CASTILHO SANTANA **CPF:** 751.445.572-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6414-DC-DF-16
OBJETIVO: OP. REPRERBAN.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): RURÓPOLIS - PA
PERÍODO: 11 A 22/04/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CEL PM ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA **CPF:** 218.749.642-20;
MAJ PM PEDRO PAULO DE OLIVEIRA COELHO **CPF:** 584.842.802-68;
SGT PM JOÃO LUIZ DE MARIA PEREIRA **CPF:** 404.316.222-72;
SGT PM ANTONIO EDIDEUS SOUSA PONTES **CPF:** 403.925.972-68;

CB PM ANDERSEN KELLY VIEIRA DE SOUSA **CPF:** 522.263.012-91;
SD PM FRANCISCO DO NASCIMENTO SOUSA **CPF:** 741.314.512-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6415-DI-DF-16
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 23 A 27/05/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SGT PM LEOPOLDO NUNES BARBOSA FILHO **CPF:** 364.904.232-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6416-DI-DF-16
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 30/05 A 02/06/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SGT PM LEOPOLDO NUNES BARBOSA FILHO **CPF:** 364.904.232-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6417-DI-DF-16
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 20 A 23/06/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SGT PM LEOPOLDO NUNES BARBOSA FILHO **CPF:** 364.904.232-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6418-DI-DF-16
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 27 A 30/06/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SGT PM LEOPOLDO NUNES BARBOSA FILHO **CPF:** 364.904.232-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6419-DI-DF-16
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 04 A 08/07/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SGT PM LEOPOLDO NUNES BARBOSA FILHO **CPF:** 364.904.232-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6421-DI-DF-16
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): BELÉM - PA
PERÍODO: 27 A 29/06/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): MAJ PM EMMETT ALEXANDRE DA SILVA MOULTON **CPF:** 517.771.502-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6423-DC-DF-16
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 27/06 A 02/07/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): CB PM MIGUEL MOURA DO NASCIMENTO **CPF:** 915.945.532-20;
SD PM FRANCIEUDE SILVA **CPF:** 935.732.272-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6424-DC-DF-16
OBJETIVO: OP.REPRERBAN.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): ITUPIRANGA- PA

PERÍODO: 03 A 06/06/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SGT PM VANES FERNANDES DOS SANTOS **CPF:** 462.946.942-72;
CB PM JOÃO BATISTA DE SOUZA REIS **CPF:** 752.976.472-15;
SD PM ALINE MORAIS SANTOS **CPF:** 844.264.202-10;
SD PM HARLEY PEREIRA MODESTO **CPF:** 912.730.052-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6429-DI-DF-16
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA
DESTINO(S): ALTAMIRA- PA
PERÍODO: 13 A 14/07/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): SGT PM VITORINO COSTA CASTRO **CPF:** 338.338.692-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6430-DI-DF-16
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO - PA
DESTINO(S): ALTAMIRA- PA
PERÍODO: 26 A 27/07/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ ALEX OLIVEIRA DUARTE **CPF:** 735.765.222-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6431-DI-DF-16
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PORTO DE MOZ - PA
DESTINO(S): ALTAMIRA- PA
PERÍODO: 27 A 29/07/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
SERVIDOR (ES): CB PM GLEICKESON XAVIER DE ARAÚJO **CPF:** 687.925.812-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6432-DC-DF-16
OBJETIVO: CONDUZIR VTR PARA MANUTENÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA - PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 04 A 10/07/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SD PM JOSIEL DOS SANTOS ARAÚJO **CPF:** 698.257.932-87;
SD PM MARCELO PEREIRA MIRANDA **CPF:** 015.780.252-30.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6433-DC-DF-16
OBJETIVO: DILIGÊNCIAS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: TUCURUÍ - PA
DESTINO(S): PACAJÁ- PA
PERÍODO: 11 A 13/07/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 COMPLETAS.
SERVIDOR (ES): MAJ PM AUGUSTO CEZAR SILVA TEXEIRA **CPF:** 330.673.502-78;
SGT PM EDINALDO PONTES DA SILVA **CPF:** 305.400.972-68;
SD PM JOSUE VILAÇA DE AZEVEDO **CPF:** 741.905.982-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6434-DI-DF-16
OBJETIVO: SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): BELÉM- PA
PERÍODO: 05 A 06/07/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOÃO BATISTA BARROSO RODRIGUES **CPF:** 228.226.402-97.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6435-DI-DF-16
OBJETIVO: SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: PARAGOMINAS - PA

DESTINO(S): MÃE DO RIO- PA
PERÍODO: 27 A 29/07/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 COMPLETA.
SERVIDOR (ES): MAJ PM GEORGE AUAD CARVALHO JUNIOR **CPF:** 607.885.772-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6436-DI-DF-16
OBJETIVO: REFORÇO DE POLICIAMENTO.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA - PA
DESTINO(S): IGARAPÉ-MIRI - PA
PERÍODO: 15 A 22/07/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): MAJ PM HILTON JOSÉ PANTOJA MENEZES **CPF:** 560.338.932-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6437-DI-DF-16
OBJETIVO: CHAMADO DE JUSTIÇA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): BELÉM- PA
PERÍODO: 13 A 15/07/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): TEN PM CARLOS ALEX VALINO FIGUEIREDO **CPF:** 867.038.032-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6438-DI-DF-16
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): BELÉM- PA
PERÍODO: 12 A 14/07/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SD PM HERMÍNIO DA SILVA OLIVEIRA **CPF:** 826.096.242-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6439-DI-DF-16
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): BELÉM- PA
PERÍODO: 18 A 22/07/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SD PM HERMÍNIO DA SILVA OLIVEIRA **CPF:** 826.096.242-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 6440-DI-DF-16
OBJETIVO: A SERVIÇO DA PMPA.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ - PA
DESTINO(S): BELÉM- PA
PERÍODO: 25 A 29/07/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA
SERVIDOR (ES): SD PM HERMÍNIO DA SILVA OLIVEIRA **CPF:** 826.096.242-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo: 110442

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA
PORTARIA Nº 050/16 – FUNSAU, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor / cargo do Servidor / CPF: MAJ QOPM GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR
OFICIAL DO FUNSAU/CPF: 612.046.502-25
Fonte: 0150 (Recurso Próprio), Natureza da Despesa: 339030
Valor: R\$ 2.000,00
Ordenadora: IVONE DA SILVA MENDES
Protocolo: 110240

PORTARIA
PORTARIA Nº 051/16 – FUNSAU, de 16 de setembro de 2016
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor / cargo do Servidor / CPF: 2º SGT PM VALDA DO SOCORRO PEREIRA DAS CHAGAS
PRAÇA DO FUNSAU/CPF: 282.128.272-91
Fonte: 0150 (Recurso Próprio), Natureza da Despesa: 339030
Valor: R\$ 1.000,00
Ordenadora: IVONE DA SILVA MENDES
Protocolo: 110236

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 2016/325950
PREGÃO Nº. 014/2016
O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.313, de 08 de janeiro de 2013, considerando o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 014/2016, cujo objeto era aquisição, por lote, de Baterias para o Banco de Baterias do Nobreak CM DOMINION SP 12000, com montagem, para atender a demanda da Diretoria de Informática, Manutenção e Estatística – DIME - da Polícia Civil do Estado do Pará, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o objeto do certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:
LOTE 001: INFRACOMIX COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA EIRELI - ME;
CNPJ. 22.801.116/0001-62;
End: Condomínio Morada Colonial, Rua A, casa 32, Sobradinho / DF;
Tel. (61)3224-1657 / 39641658;
CEP: 73.005-970.
Valor: R\$22.657,00 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais).
Belém, 16 de setembro de 2016
Del. RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil do Pará
Protocolo: 110369

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1137/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 DE SETEMBRO DE 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016363094, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de CAMETÁ, a fim de realizar DILIGÊNCIAS EM AUTOS DE PAD, no período de 26 a 28/09/2016;
1 . EPC - RAIMUNDO AFONSO AMARAL CAVALERO - MAT: 57212019
2 . IPC - GESSE PEREIRA ESPINDOLA - MAT: 5856876
3 . EPC - PAULO EDUARDO VAZ BENTES - MAT: 54184105
4 . DPC - ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA - MAT: 58017
5 . DPC - SIMONE EDORON MACHADO ARAUJO - MAT: 5835313
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2,5 (duas e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.687,50 (Um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 110263

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1138/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 de setembro de 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016370141, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ACARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 26/09/2016;
1 . IPC - MARCOS MONTEIRO DA CONCEICAO PINHEIRO - MAT: 8400731
2 . IPC - EOSADAK COSTA AMADOR - MAT: 5704294
3 . IPC - MARIA IVETE BARBOSA DA SILVA - MAT: 5856671
4 . EPC - JOSE GUILHERME DA SILVA NASCIMENTO JUNIOR - MAT: 54183811
5 . DPC - CRISTINO SANCHES DE BRITO JUNIOR - MAT: 57192695

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo .B , no valor de R\$.67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 110268

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1140/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 de setembro de 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/371655, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TOMÉ-AÇU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no dia 23/09/2016;
1 . MPC - IZAN DE SOUZA SILVA - MAT: 5600596
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos.), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 110272

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1143/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 de setembro de 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/381120, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BRAGANÇA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 22 a 26/09/2016. ;
1 . IPC - ANTONIO MARIA TRINDADE AMARAL - MAT: 40550
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 04 (quatro) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 110280

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1144/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 de setembro de 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/376849, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de TERRA ALTA, a fim de realizar IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no período de 19 a 20/09/2016;
1 . DAS - JORGE WERVERSON DA SILVA MOUTINHO - MAT: 5905737
2 . IPC - EDSON NAGATA CORREA - MAT: 60372
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo A , no valor de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais.), perfazendo um total de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 110285

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1139/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 de setembro de 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/374413, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 22 a 25/09/2016;
1 . MPC - MAURO MIRANDA CAMPOS - MAT: 5600693
2 . IPC - MARNILSON JOSE DE SOUSA RABELO - MAT: 5609747
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 3,5 (três e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 110270

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1141/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 de setembro de 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016370221, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MONTE ALEGRE, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 26/09 a 01/10/2016;
1 . EPC - ANTONIO FERNANDO TEIXEIRA JUNIOR - MAT: 54183806
2 . DPC - ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - MAT: 57192684
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU)
Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 1.485,00 (Um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 110275

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1142/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 de setembro de 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016365517, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ANAJÁS, a fim de realizar DILIGÊNCIAS EM AUTOS DE PAD, no período de 25 a 30/09/2016;
1 . DPC - JOÃO AMARAL DE LIMA JUNIOR - MAT: 57233654
2 . EPC - MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT: 54185474
3 . DPC - MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS - MAT: 5835283
4 . DPC - ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO - MAT: 5826080
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU)
Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 110277

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1150/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 de setembro de 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/377639, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ÓBIDOS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16 a 17/09/2016.;;
1 . IPC - HELIO REGO PEREIRA - MAT: 5619157
2 . IPC - DILERMANDO PERICLES DE SOUSA - MAT: 5620406
3 . EPC - MARCOS JOSE RODRIGUES MENDONCA - MAT: 5510228
4 . DPC - ALEXANDRO NAPOLEAO SANT ANA - MAT: 57193192
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU)
Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01(uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 110311

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1149/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 de setembro de 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016378257, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 23/09/2016;
1 . IPC - ANTONIO JOSE FARIAS NONATO - MAT: 5853303
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU)
Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 110306

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1148/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 de setembro de 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/380281, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de VISEU, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 20/09/2016;
1 . IPC - SERGIO MURILO DOS SANTOS - MAT: 5234859
2 . IPC - ALEX CARLOS MARTINS MORAES - MAT: 54186870
3 . EPC - ANDERSON LUIZ OLIVEIRA LIMA - MAT: 54183801
4 . DPC - RICARDO OLIVEIRA DO ROSARIO - MAT: 80845034
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU)
Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1,5 (uma e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 202,50 (duzentos e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 110303

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1147/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 de setembro de 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/378668, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 20 a 23/09/2016;
1 . DPC - LUCIANO CUNHA GUIMARÃES - MAT: 57233566
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU)
Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 110296

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1145/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 de setembro de 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/378916, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 19 a 22/09/2016;
1 . DPC - GILBERTO DA CONCEICAO AZEVEDO AGUIAR - MAT: 5824680
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU)
Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03 (três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00. (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 110289

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1146/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 de setembro de 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/378755, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 20 a 22/09/2016;
1 . DPC - RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA - MAT: 5856825
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU)
Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 110291

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1152/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 de setembro de 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/378653, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 20 a 22/09/2016;
1 . DPC - RODRIGO FREITAS DE CASTRO LEÃO - MAT: 57233487
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU)
Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 110318

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1153/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 de setembro de 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/377282, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BARCARENA, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 19 a 23/09/2016;
1 . PERITO - JOSE GABRIEL DA LUZ MAIA - MAT: 66346
2 . MPC - LUIZ MIGUEL CASTRO DE CARVALHO - MAT: 73814
3 . IPC - MARIO JORGE CORREA CASCAES - MAT: 5233550
4 . DPC - ALESSANDRA DO SOCORRO DA SILVA JORGE - MAT: 5826055
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU)
Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 607,50 (seiscentos e sete reais e cinquenta centavos), perfazendo um total de R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 110321

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1151/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 de setembro de 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/378615, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar PARTICIPAÇÃO DE REUNIÃO, no período de 21a 23/09/2016;
1 . DPC - TEMMER DA CUNHA KHAYAT - MAT: 57233637/1
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU)
Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02 (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 110316

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1154/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 de setembro de 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/356588, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de PARAUAPEBAS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17 a 19/09/2016.;;
1 . IPC - PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA - MAT: 5463335
2 . IPC - IGOR CARLEO OLIVEIRA DA SILVA - MAT: 5206618
3 . DPC - VANESSA LEE PINTO ARAUJO - MAT: 57233483
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU)
Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 02. (duas) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), perfazendo um total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 110326

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1155/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 de setembro de 2016.
CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/377738, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ÓBIDOS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 18 a 19/09/2016.;;
1 . IPC - RAIMUNDO SERRA DE ALMEIDA - MAT: 5619289
2 . DPC - LUCIANO FREITAS FARIA - MAT: 5914074
CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU)
Seção V, Artigos 145 e 149;
RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo .B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas
Protocolo: 110333

DIÁRIA
PORTARIA Nº 1156/2016- DGPC/OD/DRF DE 19 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2016/377692, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de ÓBIDOS, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 17 a 18/09/16;

- 1. IPC - JOÃO RUBEM MONTEIRO LIBERAL - MAT: 57233562
- 2. EPC - ANA GLAUCIA PORTELA DOS SANTOS - MAT: 5620228
- 3. DPC - LUIZ AUGUSTO CARNEIRO DA PAIXAO - MAT: 54188999

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 01 (uma) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 110338

OUTRAS MATÉRIAS
PORTARIA Nº 00562/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0240/14-GAB/CGPC de 03/07/14, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 06/05/14, referente ao Of. nº 405/14-Cart./SU Marituba, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de SUSPENSÃO, à servidora C.P.R., mat. nº 5067529, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00563/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0546/11-GAB/CGPC de 09/11/11, que apurou o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 10/10/11, referente ao TD de José Gutran Bechin Maués Filho, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o sindicato não mais pertence ao quadro funcional da Polícia Civil;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0546/11-GAB/CGPC de 09/11/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00564/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 08/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0478/15-GAB/CGPC de 30/11/15, que apurou as circunstâncias da fuga de preso de justiça, na SU Marambaia, em 12/07/15, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0478/15-GAB/CGPC de 30/11/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00565/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0345/15-GAB/CGPC de 31/08/15, que apurou a conduta dos servidores, P.H.J.S., mat. nº 5914335 e A.F.S., mat. nº 5825776, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO, ao servidor P.H.J.S., mat. nº 5914335 e 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO ao servidor A.F.S., mat. nº 5825776, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o

serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00566/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0313/14-GAB/CGPC de 12/08/14, que apurou a conduta do servidor S.R.C., mat. nº 5656745, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 15 (quinze) dias de SUSPENSÃO, ao servidor S.R.C., mat. nº 5656745, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00567/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0333/14-GAB/CGPC de 22/08/14, que apurou a conduta do servidor T.H.L., mat. 57233629, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO, ao servidor T.H.L., mat. nº 57233629, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso VII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00568/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 12/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1120/01-GAB/CGPC de 29/10/01, que apurou a conduta do servidor, R.N.L.M., mat. nº 5332052, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o servidor sindicado, não mais pertence ao quadro desta Instituição Policial;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 1120/01-GAB/CGPC de 29/10/01, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00570/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0498/15-GAB/CGPC de 14/12/15, que apurou a conduta do servidor J.R.B.O., mat. nº 5599822, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 06 (seis) dias de SUSPENSÃO, ao servidor J.R.B.O., mat. nº 5599822, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII e XVII da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00571/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0475/14-GAB/CGPC de 18/11/14, que apurou a conduta do servidor A.R.M.A., mat. 5836964,, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de comprovação de conduta irregular por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº

0475/14-GAB/CGPC de 18/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00572/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0332/15-GAB/CGPC de 12/08/15, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, da arma de fogo tipo Pistola, Taurus, .40SW, Série: SXI19345, Pat.: 15120, em 07/07/15, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04 (quatro) dias de SUSPENSÃO, ao servidor S.A.L.S., mat. nº 54184102, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XLIV da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00573/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0368/14-GAB/CGPC de 01/10/14, que apurou a conduta do servidor S.R.C., mat. nº 5656745, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0368/14-GAB/CGPC de 01/10/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00574/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 13/09/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0125/16-GAB/CGPC de 14/04/16, que apurou a conduta da servidora M.R.C.R., mat. nº 54189099, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de comprovação de conduta irregular por parte da servidora sindicada;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0125/16-GAB/CGPC de 14/04/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00577/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/09/2016

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0413/14-GAB/CGPC de 28/10/14, que tem por objeto apurar as condutas dos servidores da Polícia Civil, consoante portaria instauradora;

CONSIDERANDO: solicitação contida no Memo. nº 358/16-CRZG, da lavra do DPC Renato Lopes Tarallo, Corregedor Regional da Zona Guajarina, face o impedimento de cumprir diligências nos autos do procedimento;

RESOLVE: Determinar o Sobrestamento, por 60 (sessenta) dias, a partir da publicação no DOE, dos autos da AAI nº 0413/14-GAB/CGPC de 28/10/14, conforme disposto no art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações e após cessado o prazo, revogar o sobrestamento, dando continuidade a apuração dos fatos até sua conclusão.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00578/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/09/2016

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0251/14-GAB/CGPC de 10/07/14, que tem por objeto apurar as condutas dos servidores da Polícia Civil, consoante portaria instauradora;

CONSIDERANDO: solicitação contida no Memo. nº 356/16-CRZG, da lavra do DPC Renato Lopes Tarallo, Corregedor Regional da Zona Guajarina, face o impedimento de cumprir diligências nos autos do procedimento;

RESOLVE: Determinar o Sobrestamento, por 90 (noventa) dias, a partir da publicação no DOE, dos autos da AAI nº 0251/14-

GAB/CGPC de 10/07/14, conforme disposto no art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações e após cessado o prazo, revogar o sobrestamento, dando continuidade a apuração dos fatos até sua conclusão.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00579/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/09/2016

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0381//14-GAB/CGPC de 15/10/14, que tem por objeto apurar as condutas dos servidores da Polícia Civil, consoante portaria instauradora;

CONSIDERANDO: solicitação contida no Memo. nº 347/16-CRZG, da lavra do DPC Renato Lopes Tarallo, Corregedor Regional da Zona Guajarina, face o impedimento de cumprir diligências nos autos do procedimento;

RESOLVE: Determinar o Sobrestamento, por 90 (noventa) dias, a partir da publicação no DOE, dos autos da AAI nº 0381/14-GAB/CGPC de 15/10/14, conforme disposto no art. 98 § 3º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações e após cessado o prazo, revogar o sobrestamento, dando continuidade a apuração dos fatos até sua conclusão.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo: 110356

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA
PORTARIA N.º 3166/2016-DG**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de disciplinar o cadastramento, registro e integração de empresas fornecedoras de simuladores de direção para utilização dos Centros de Formação de Condutores credenciados no Estado do Pará;

Considerando a Resolução nº. 168/2004-CONTRAN, alterada pela Resolução n.º 543/2015-CONTRAN que estabelece a exigência de cumprimento da carga horária de 05 (cinco) horas-aula em simulador de direção veicular na formação do candidato à obtenção ou adição de Categoria "B" da Carteira Nacional de Habilitação, a partir da implantação da nova estrutura curricular; Considerando que as empresas fornecedoras de equipamentos de simuladores de direção, obrigatoriamente, foram submetidas e aprovadas a um processo de homologação junto ao DENATRAN. Resolve:

Art. 1º. Estabelecer as regras de negócio que nortearão a integração de sistemas dos simuladores de direção veicular, com o sistema do DETRAN/PA. As especificações técnicas, documentação dos web services e requisitos de segurança dessa integração serão estabelecidas pela Diretoria de Tecnologia e Informática (DTI) em ato próprio.

§ 1º. A empresa detentora do simulador de direção, somente será considerada apta para exercer suas atividades junto ao DETRAN/PA caso a integração referida no caput deste artigo seja efetuada, avaliada e liberada pela DTI de acordo com cronograma de implantação.

§ 2º. A integração deverá ser realizada através da utilização de web services necessários para os registros das aulas de simulação de direção prática veicular, assim como seu devido registro no prontuário do candidato no sistema do DETRAN/PA, conforme o disposto nesta portaria, no ato próprio da DTI e nas Resoluções nºs. 168/04 e 493/14 do CONTRAN, ou qualquer outra que venha a substituí-las em todo ou em parte.

§ 3º. O manual técnico para a integração será fornecido pela DTI, como anexo do ato próprio, disciplinará o procedimento e conterá as regras de utilização do web service e os requisitos de segurança específicos para o exercício da função.

§ 4º. A validação do tempo de aula realizada em simulador de direção veicular deverá ser comprovada de acordo com os requisitos técnicos estabelecidos pela DTI no manual técnico.

§ 5º. A validação do tempo de aula realizada em simulador de direção veicular deverá ser comprovada através de procedimento biométrico antes do início e ao final de cada aula, de acordo com

os requisitos técnicos estabelecidos pela DTI, no manual técnico.

Art. 2º. Para a empresa de simulador, que se enquadrar nas exigências do ato próprio emanado pela DTI, será emitido, pela própria diretoria, documento de atestado de conformidade de integração técnica, de caráter obrigatório, para a efetivação do credenciamento.

Art. 3º. O cadastro da empresa não implica no reconhecimento automático de quaisquer modelos de simuladores de direção veicular, devendo a empresa solicitar o cadastramento de cada modelo de simulador, separadamente, para integração com este DETRAN/PA.

Art. 4º. A cada aula ministrada no simulador de direção veicular, o software nele instalado, obrigatoriamente preverá, no mínimo, 10 (dez) situações que retratem as normas gerais de circulação e conduta previstas no Capítulo III, associadas às correspondentes infrações de trânsito previstas no Capítulo XV, ambos do Código de Trânsito Brasileiro, observado os conteúdos didáticos estabelecidos em regulamentação do CONTRAN.

Art. 5º. Os resultados das aulas realizadas em simulador de direção veicular serão disponibilizados ao DENATRAN e aos órgãos executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, mediante relatórios estatísticos, visando o estabelecimento de políticas públicas de educação;

§1º. O DETRAN/PA disponibilizará ao DENATRAN os dados relativos ao aluno condutor do simulador para início das aulas virtuais;

§2º. Até regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito fica dispensada a realização de aulas em simuladores de direção veicular para os portadores de necessidades especiais, cujo veículo dependa de adaptação especial.

Art. 6º. A utilização do simulador de direção veicular será por equipamento fornecido/fabricado por empresa devidamente homologada pelo Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN;

Art. 7 º. Para cadastramento da empresa fabricante de simulador de Direção deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Requerimento solicitando o cadastramento;
- b) Contrato Social da Empresa registrado na Junta Comercial;
- c) Comprovante de inscrição no CNPJ;
- d) Certidão atualizada da Junta Comercial do Estado/sede da empresa, emitida a menos de 90 (noventa) dias;
- e) Prova de quitação de tributos com a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e contribuições federais emitidas pela Secretaria da Receita Federal e Certidão da Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional);
- f) Prova de quitação com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa da Dívida Ativa de Tributos Estaduais e Certidão de Regularidade Fiscal CRF, ambas emitidas pela Secretaria Estadual da Fazenda – SEFA);

- g) Prova de quitação de tributos com a Fazenda Municipal;
- h) Certidão de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal;

- i) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica. Se a certidão ou certidões for(em) expedida(s) em Comarca que não conste com distribuição centralizada, deverá(ão) ser acompanhada(s) de Certidão expedida pela Corregedoria da Justiça respectiva, atestando o número de Cartórios existentes na Comarca. Sócios:
- j) Cópia da Carteira de Identidade e CPF dos sócios;
- k) Certidões negativas, cível e criminal dos sócios, emitida a menos de 30 (trinta) dias, (originais ou cópias autenticadas em cartório), caso a certidão for positiva, deverá ser apresentado a certidão explicativa.

Parágrafo único – O equipamento de simulador deve possuir instrumento de fotografia gravando imagens no primeiro minuto de aula, no último e imagem aleatória gravada entre estas duas, devendo ser fornecidas ao DETRAN/PA nos termos a serem estabelecidos pela DTI.

Art. 8º. Durante a realização das aulas em simulador de direção veicular, o equipamento registrará no monitor, em local que não prejudique a continuidade da atividade de ensino, as infrações de trânsito porventura cometida pelo aluno. Ao final de cada aula, o simulador de direção veicular relacionará as infrações de trânsito, com transcrição completa do dispositivo legal previsto no Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 9º. Para implantação da carga horária de 05 (cinco) horas-aula em simulador de direção veicular, conforme o previsto na Resolução nº 543/2015- CONTRAN e adequação da nova estrutura curricular nela estabelecida, será definido, oportunamente, cronograma com prazos máximos para tal finalidade.

Art. 10. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser aplicada aos processos em andamento, ficando revogada a Portaria de nº 3558/2015- DG.

Gabinete da Diretora-Geral, em 19 de setembro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral do DETRAN/PA

Protocolo: 110350

PORTARIA

PORTARIA N.º 3167/2016 – DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de disciplinar a utilização de simuladores de direção veicular pelos Centros de Formação de Condutores credenciados no Estado do Pará;

Considerando a Resolução 168/2004 – CONTRAN, alterada pela Resolução n.º 543/2015-CONTRAN que estabelece a exigência de cumprimento da carga horária de 05 (cinco) horas-aula em simulador de direção veicular na formação do candidato à obtenção ou adição de Categoria "B" da Carteira Nacional de Habilitação, a partir da implantação da nova estrutura curricular; Resolve:

Art. 1º Que o candidato à obtenção da CNH ou adição de categoria "B", somente poderá prestar exame de Prática de Direção Veicular depois de cumprida a seguinte carga horária de aulas práticas:

I - Obtenção da CNH na categoria "B": mínimo de 25 (vinte e cinco) horas/aula, distribuídas na seguinte conformidade:

a) 20 (vinte) horas/aula em veículo de aprendizagem, das quais 04 (quatro) no período noturno b) 05 (cinco) horas/aula em simulador de direção veicular, das quais 01 (uma) com conteúdo noturno;

II- Adição para a categoria: mínimo de 20 (vinte) horas/aula, distribuídas na seguinte conformidade:

a) 15 (quinze) horas/aula em veículo de aprendizagem, das quais 03 (três) no período noturno; b) 05 (cinco) horas/aula em simulador de direção veicular, das quais 01 (uma) com conteúdo noturno;

§ 1º Para atendimento da carga horária prevista nas letras "a", dos incisos I e II deste artigo, as aulas realizadas no período noturno poderão ser substituídas, opcionalmente, por aulas ministradas em simulador de direção veicular, desde que o aluno realize pelo menos 01 (uma) aula de prática de direção veicular noturna na via pública, conforme disposto no § 2º, do Art.158, do Código de Trânsito Brasileiro.

§ 2º Em um mesmo dia o aluno poderá realizar no máximo 04 (quatro) aulas no simulador de direção;

§ 3º Os Centros de Formação de Condutores deverão comprovar junto ao DETRAN/PA a realização das aulas de prática de direção veicular e de aulas em simulador de direção veicular executadas no período noturno.

Art. 2º É atribuição do DETRAN/PA fiscalizar as atividades previstas nesta Portaria, informando ao órgão máximo executivo de trânsito da União acerca da sua execução.

Art. 3º As aulas realizadas em simuladores de direção veicular, ministradas em qualquer horário, após a conclusão das aulas teóricas e limitadas a 50 (cinquenta) minutos cada, serão distribuídas da seguinte forma e ordem:

a) preparação para que o(s) aluno(s) receba(m) orientações gerais e conceitos que serão abordados durante a aula atual e verificação de identificação biométrica, num tempo de 20 (vinte) minutos;

b) realização da aula no simulador de direção veicular, fixado em 30 (trinta) minutos, reproduzindo cenários que atendam o conteúdo didático pedagógico constante na Resolução 543/2015-CONTRAN;

c) conclusão da aula com a apresentação do resultado obtido, correção didática das falhas porventura cometidas e esclarecimentos sobre eventuais dúvidas apresentadas pelo (s) alunos (s).

Art. 4º O Instrutor, o Diretor de Ensino ou o Diretor-Geral do Centro de Formação de Condutores realizará a supervisão do aluno durante as aulas ministradas no simulador de direção veicular, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados, sendo permitida a supervisão simultânea de no máximo 3 (três) alunos, desde que no interior de um único ambiente.

Parágrafo único – Somente poderão atuar na supervisão dos alunos durante as aulas de Simulador os Diretores que possuírem acúmulo de função Diretor/Instrutor.

Art. 5º Até regulamentação do Conselho Nacional de Trânsito fica dispensada a realização de aulas em simuladores de direção veicular para os portadores de necessidades especiais, cujo veículo dependa de adaptação especial.

Art. 6º As aulas ministradas em simulador de direção veicular serão realizadas nos Centros de Formação de Condutores das classes "A", "B" ou "A/B", desde que cumpridos os requisitos de infraestrutura física, previstos nesta Portaria.

Parágrafo único. Os Centros de Formação de Condutores, bem como os locais autorizados para instalação de simuladores, sem prejuízo das demais atividades de ensino, deverão possuir espaço adequado para instalação do simulador de direção veicular, permitindo acomodação do aluno e do instrutor.

Art. 7º Para funcionamento dos simuladores de direção veicular será permitido o uso compartilhado do simulador de direção veicular entre os Centros de Formação de Condutores das classes "A", "B" ou "A/B", no ambiente físico da entidade de ensino credenciada ou em local diverso, desde que devidamente autorizado por este Departamento.

Art. 8º A utilização do simulador de direção veicular será por equipamento fornecido/fabricado por empresa devidamente homologada pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN;

Parágrafo único – Quando um Centro de Formação de Condutores utilizar equipamento de simulador instalado em outro, deverá ingressar com pedido no Protocolo Geral do DETRAN/PA, endereçado à DHCRV/CHC/GCCFC, acompanhado de documento de autorização do CFC concedente.

Art. 9º Constituirá infração, punível nos termos da Resolução nº 358/2010- CONTRAN a deficiência técnico didática da instrução teórica, prática e de simulador de direção veicular.

Art. 10. A sala destinada ao simulador de direção terá no mínimo 7 m² (sete metros quadrados), sendo que nenhuma das paredes poderá ter menos de 2,50 m (dois e meio metros), com área de circulação de no mínimo 1 (um) metro entre os equipamentos, paredes com isolamento visual, acústico e ar-condicionado compatível com o tamanho da sala. Poderá no mesmo ambiente ser adicionado mais de 1 (um) equipamento, até o máximo de 15 (quinze).

Parágrafo único. Quando o equipamento não for instalado no CFC, além do previsto no caput, o local deverá apresentar:

a) sala destinada a secretaria/recepção com mobiliário adequado, com no mínimo 15 m² (quinze metros quadrados) quando o local dispor de até 6 (seis) simuladores, devendo ser acrescido de 1 m² (um metro quadrado) para cada aparelho adicional; e

b) 2 (duas) instalações sanitárias distintas (masculina e feminina), podendo, opcionalmente, ser uma destinada à PNE, compartilhada com a masculina e/ou com a feminina.

Art. 11. Para ser autorizado a ministrar aulas em simulador de direção veicular o CFC deverá cumprir as seguintes exigências junto ao DETRAN/PA:

I - Requerimento em papel timbrado solicitando a análise do projeto para implantação do simulador de direção, contendo telefone para contato, e-mail e endereço atualizado, sendo de exclusiva responsabilidade do CFC requerente, os dados informados;

II - Projeto arquitetônico com layout mobiliário de todas as dependências do Centro de Formação de Condutores ou do local externo onde serão instalado(s) o(s) simulador(es) de direção, assinado por responsável técnico, com dois cortes (longitudinal e um transversal), podendo ser em formato digital extensão .dwg (Autocad) ou em forma física impresso, escala 1:50 com as especificações previstas nesta Portaria, demonstrando ainda o local de instalação do(s) simulador(es) de direção;

III - Fotos das dependências

IV - Certificado do Corpo de Bombeiros - CVE;

V - Alvará de funcionamento;

VI - Licença sanitária

Parágrafo único. Os documentos constantes nso incisos IV, V e VI, somente serão exigidos para locais diversos das atuais instalações do CFC devidamente credenciado junto ao DETRAN/PA.

Art. 12. Quando o local de instalação do equipamento não for o da sede do CFC, além da documentação já mencionada no artigo anterior, deverá ser apresentado comprovante de registro de propriedade ou contrato de locação referente ao local da instalação.

Art. 13. A documentação referida nos artigos 11 e 12 serão encaminhadas à Coordenadoria de Manutenção e Infraestrutura do DETRAN/PA, para aprovação.

Art. 14. Comprovado o atendimento das exigências feitas nos artigos 11 e 12, o CFC requerente será comunicado através de e-mail ou endereço informados no requerimento, a apresentar:

a) Requerimento solicitando autorização para utilização do equipamento de simulador fornecido por empresa devidamente cadastrada junto ao DETRAN/PA;

b) Nota Fiscal do equipamento (simulador), emitida por empresa cadastrada junto ao DETRAN/PA;

c) fotografias do equipamento, já instalado no local onde será utilizado para as aulas.

Art. 15. Atendidas todas as exigências contidas nesta Portaria, o CFC será autorizado a iniciar as aulas no simulador veicular.

Art. 16. O DETRAN/PA realizará a vistoria predial em todos os Centros de Formação de Condutores, conforme cronograma que elaborado anualmente pela DHCRV/CHC/GCCFC.

Parágrafo único - O CFC que estiver com as instalações físicas em desacordo com o projeto arquitetônico exigido no Art. 11, I, alínea “b”, no momento da vistoria predial, terá seus acessos bloqueados até que regularize as pendências constatadas no Relatório, mesmo que a Portaria de Credenciamento esteja dentro do prazo de vigência.

Art. 17. A nova estrutura curricular do processo de aprendizagem e demais exigências, de que trata a Resolução CONTRAN nº 168/04, com a redação dada pela Resolução CONTRAN nº 543/15, deverá ser implantada até 30 de setembro de 2016.

Art. 17. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora-Geral, em 19 de setembro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral do DETRAN/PA

Protocolo: 110351

PORTARIA

PORTARIA Nº. 3234/2016/DG/DHCRV

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando as Resoluções 287/2008 de 29 de julho de 2008 e 361/2010 de 29 de setembro de 2010 ambas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN que Regulamenta o procedimento de coleta e armazenamento de impressão digital nos processos de habilitação, mudança ou adição de categoria e renovação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Considerando a implantação da Biometria no Departamento de Trânsito do Estado do Pará e a necessidade de se dar cumprimento às disposições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º – Determinar que o Diretor de Ensino e Intrutores pertencentes aos Centros de Formação de Condutores credenciados junto a este Departamento, realizem a coleta de impressões digitais e de imagens para fins de armazenamento e comparação, que serão obrigatoriamente realizadas quando da abertura dos processos de habilitação de condutores em todo Estado do Pará

Artigo 2º – Estipular o período compreendido entre os dias 21 de setembro de 2016 a 07 de outubro de 2016, para realização do procedimento constante no artigo anterior.

Artigo 3º – Somente os profissionais atualmente cadastrados no sistema RENACH estão aptos a realizar o procedimento de coleta de impressões digitais e de imagens.

Parágrafo único – Os profissionais deverão apresentar documento de identificação original preferencialmente RG ou outro documento de identidade reconhecido pela legislação federal, com foto atual, sem rasuras ou dilacerações e em bom estado de conservação, e CPF.

Artigo 4º - Para o procedimento de captura de imagem e impressões digitais, não poderá estar utilizando óculos escuros, bonés, gorros, chapéus ou qualquer outro item de vestuário e acessório que cubra parte do rosto ou da cabeça, bem como adereços que possam comprometer a sua identificação.

Artigo 5º – A coleta poderá ser realizada nos locais abaixo informados, devendo ser respeitado o horário estipulado para cada posto:

I – DETRAN SEDE/ Av. Augusto Montenegro, km 03 s/n, no horário de 15 às 17 horas;

II – Posto Avançado da Antonio Barreto, no horário de 15 às 17 horas;

III - Ciretran tipo “A” nos municípios de Abaetetuba, Altamira, Capanema, Castanhal, Itaituba, Marabá, Paragominas, Parauapebas, Redenção, Santarém e Tucuruí, no horário de 8 às 14 horas.

IV - Ciretran tipo “B” do município de Xinguara, Santa Izabel do Pará e Bragança, no horário de 8 às 14 horas.

Artigo 6º - Os profissionais que não realizarem o procedimento no prazo estipulado no artigo 2º, não poderão validar as aulas teóricas, práticas e no simulador, após a implantação da biometria.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora Geral, em 19 de setembro de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral do DETRAN/PA

Protocolo: 110473

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 027/2016

FUNDAMENTO LEGAL:Inexigibilidade de Licitação Nº 02/2016 – DETRAN/PA, será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, artigo 25, I, e alterações posteriores, e nos casos omissos, observar-se-á o disposto no Código Civil Brasileiro e demais diplomas legais pertinentes a matéria.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ Nº 03.984.954/0001-74

OBJETO: Aquisição de 02(duas) LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE - QIiHIDROSANITÁRIO +QiINÊNDIO e 03(três) LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE – QiELÉTRICO+QiSPDA, para atender às necessidades da Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção do DETRAN/PA.

VALOR: R\$ 21.580,00 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;06 – Segurança Pública;126 – Tecnologia

da Informação;1424 – Governança para resultados;6315 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios.0661 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 19/09/2016 Término: 18/09/2017

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 110465

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DA INEXIGIBILIDADE: 02/2016

PARTES:Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ Nº 03.984.954/0001-74.

OBJETO:Aquisição de 02(duas) LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE - QiHIDROSANITÁRIO +QiINÊNDIO e 03(três)LICENÇAS DE USO DO SOFTWARE – QiELÉTRICO+QiSPDA, para atender às necessidades da Coordenadoria de Infraestrutura e Manutenção do DETRAN/PA.

VALOR:R\$ 21.580,00 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;06 – Segurança Pública;126 – Tecnologia da Informação;1424 – Governança para resultados;6315 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios.0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 110466

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2015/176261-DETRAN

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, no que estabelece as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.420/2005, e ainda, o objetivo do pregão eletrônico, tipo “MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM”, considera vencedora do Pregão Eletrônico nº 13/2016, cujo objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA PARA ATENDER O DETRAN/PA, definido e detalhado, com suas respectivas especificações, constantes no Anexo I – Termo de Referência. para atender o DETRAN/PA, a empresa TECNO SEG INFORMÁTICA E SEGURANÇA DE DADOS LTDA - EPP, vencedora dos itens 1, 2 e 3, com os valores globais de R\$ 4.096,80 (Quatro Mil, Noventa e seis Reais e Oitenta Centavos), R\$ 2.078,66 (Dois Mil, Setenta e Oito Reais e Sessenta e Seis Centavos) e R\$ 3.676,32 (Três Mil, Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos), a empresa SK EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA – ME, vencedora dos itens 6, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 31, 32 e 33, com os valores globais de R\$ 88,80 (Oitenta e Oito reais e Oitenta Centavos), R\$ 60,00 (Sessenta Reais), R\$ 60,00 (Sessenta Reais), R\$ 1.942,40 (Hum Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Quarenta Centavos), R\$ 242,80 (Duzentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta Centavos), R\$ 60,00 (Sessenta Reais), R\$ 60,00 (Sessenta Reais), R\$ 24,50 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos), R\$ 24,45 (Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos, R\$ 594,30 (Quinhentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta Centavos, R\$ 257,28 (Duzentos e Cinquenta e sete Reais e Vinte e Oito Centavos), R\$ 38,00 (Trinta e Oito Reais), R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais), R\$ 31,35 (Trinta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos) e R\$ 92,96 (Noventa e Dois Reais e Noventa e Seis Centavos).

Belém, 16 de setembro de 2016

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 110344

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2251/2016 - DGP/SUSIPE BELÉM/PA, 19/09/2016

Nome: LEYZA ANDREA MODESTO CORDOVIL, Matrícula nº 5920078; AGENTE PRISIONAL
Assunto: Licença Nojo
Período: 06/09/2016 a 13/09/2016

Protocolo: 110206

PORTARIA

PORTARIA Nº 580/2016-CGP/SUSIPE BELÉM, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:
REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR Francisco Cícero do Amaral Neto, Assistente Administrativo, como membro do Processo nº 3983/2016 – CGP/SUSIPE, em substituição ao Dr. Vitor Ramos Eduardo.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 110200

PORTARIA

PORTARIA Nº 580/2016-CGP/SUSIPE BELÉM, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, etc
CONSIDERANDO a necessidade de equalização dos feitos em trâmite no âmbito da Corregedoria-Geral Penitenciária, ou seja, distribuição equitativa entre os Membros do órgão.
CONSIDERANDO o princípio constitucional da celeridade processual, definido como norteador da atividade administrativa.
RESOLVE:
REDISTRIBUIR o feito em tramitação na Corregedoria-Geral Penitenciária e, para tanto, DESIGNAR Francisco Cícero do Amaral Neto, Assistente Administrativo, como membro do Processo nº 3983/2016 – CGP/SUSIPE, em substituição ao Dr. Vitor Ramos Eduardo.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Protocolo: 110154

PORTARIA

PORTARIA Nº 549/2016-GAB/SUSIPE Belém-PA, 15 de setembro de 2016.

Institui Comissão de Análise Final da Pesquisa Social do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agentes Prisionais, em regime de contratação por tempo determinado, para atuar na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará e dá outras providências.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que a Pesquisa Social nos termos do item 1.3. Edital nº 001/PPS/SUSIPE, de 23 de agosto de 2016, compreende uma das fases do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agentes Prisionais, em regime de contratação por tempo determinado, para atuar nesta Autarquia.

CONSIDERANDO a necessidade realizar a análise final da Pesquisa Social, de caráter eliminatório, dos candidatos classificados para a terceira fase do Processo Seletivo Simplificado desta Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão de Análise Final da Pesquisa Social do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agentes Prisionais, em regime de contratação por tempo determinado, para atuar na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

Art. 2º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

I - JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, matrícula funcional nº 57218644;

II - WILLAMS ANTÔNIO DAMASCENO CHAGAS, matrícula funcional nº 5280729;

III - SAIDY MERCÊS DOS SANTOS DIAS, matrícula funcional nº 42323.

Art. 3º A Comissão fica autorizada a adotar todas as providências relativas à análise da pesquisa social final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agentes Prisionais, em regime de contratação por tempo determinado, no âmbito desta Autarquia, nos termos do Edital nº 001/PPS/SUSIPE, de 23 de agosto de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo: 110190

ERRATA

Errata de PORTARIA Nº 2249/2016, publicada no DOE nº 33214 de 19/09/2016, número de Protocolo 1007630, Licença Saúde por motivo de doença em pessoa da família do servidor **CARLOS FREDERICO CORREA RODRIGUES**.

Onde se lê: PORTARIA Nº 2249/2016-DGP/SUSIPE

Leia-se: PORTARIA Nº 2250/2016-DGP/SUSIPE

Protocolo: 110208

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 040/2016

Processo: 2016/328470

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Monitoramento Eletrônico de Pessoas.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Walbert Fredson M. Melo

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 04/10/2016

Hora da Abertura: 09h. (Horário de Brasília)

Orçamento: Programa de Trabalho: 03.421.1425.8283

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 010100000000

Origem do Recurso: Estadual

Ordenador: André Luiz de Almeida e Cunha

Protocolo: 110202

OUTRAS MATÉRIAS

Pregão Eletrônico nº 040/2016

Processo: 2016/328470

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço de Monitoramento Eletrônico de Pessoas.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: Walbert Fredson M. Melo

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 04/10/2016

Hora da Abertura: 09h. (Horário de Brasília)

Orçamento: Programa de Trabalho: 03.421.1425.8283

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 010100000000

Origem do Recurso: Estadual

Ordenador: André Luiz de Almeida e Cunha

Protocolo: 110149

OUTRAS MATÉRIAS

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ, ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, EXAROU, EM 15/09/2016, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 3550/2015-CGP/SUSIPE, A SEGUINTE DECISÃO:
PROCESSO Nº 3550/2015 – CGP/SUSIPE
ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
INTERESSADA: IZENILDA RAMOS DA COSTA
ADVOGADO: MILTON ARAÚJO PASSOS, OAB/PA 21.019.

“[...] Pelo exposto, **decido** conhecer do Pedido de Reconsideração interposto pela servidora IZENILDA RAMOS DA COSTA e **negar provimento** ao mesmo, e consequentemente ratificar a Decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 3550/2015-CGP/SUSIPE, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.107, de 13/04/2016, no sentido de aplicar a penalidade de distrato motivado por infração disciplinar de IZENILDA RAMOS DA COSTA, por infração aos tipos previstos no art. 177, inciso V, c/c art. 190, inciso V do RJU. Por fim, determino proceder com as formalidades legais para cumprimento da referida decisão e o arquivamento do presente feito, porquanto esgotada a fase recursal. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 15 de setembro de 2016. ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA. Superintendente do Sistema Penitenciário do Pará”.

Protocolo: 110271

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONTRATO

CONTRATO Nº 094/2016

VALOR: R\$ 20.000,00

OBJETO: Contratação da empresa ALICEL PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME como representante exclusivo do profissional do setor artístico ADAN RAMÓN MARTINEZ FRANCIA como figurinista da ópera *Turandot* de acordo com a programação do XV Festival de Ópera, além de toda a assessoria necessária durante o período de realização do evento.

DATA DE ASSINATURA: 16/09/2016

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 16/09/2016 a 16/01/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2016

Projeto Atividade: 8421.0101000000.339039. PTRES: 158421. Ação: 233690. PI: 2120008421C. Funcional Programática: 13.392.1444-8421.

CONTRATADO: ALICEL PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS

LTDA – ME

ENDEREÇO: Av. Guilherme Giorgi, 531, cj. 234, Vila Carrão, São Paulo-SP, CEP 03.442-000

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo: 110327

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 326 DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e, no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
e ainda os termos do Processo 2016/378611 datado de 16/09/2016,

RESOLVE:

I - CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio à servidora ESTER DE SOUZA, Matrícula 54186064/3, ocupante do cargo Assessor, **no período de 19/09 a 18/10/16**, referente ao **aquisitivo de 01/05/2012 a 30/04/2015;**

II - DESIGNAR, a servidora VANDA DO SOCORRO LOPES CHAGAS, Matrícula 5423503/2, ocupante do cargo de Assistente Cultural, para substituir a titular acima citado no seu respectivo período de licença.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP.

Protocolo: 110257

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 223/2016

Nº PROCESSO: 2016/376428

VALOR: R\$ 15.000,00

Emenda Parlamentar: 16EMEN00286

Artigo 25, Inciso III , da Lei 8.666/93

Objeto: pagamento de cachê artístico para a atração banda & Vocal AlemD, por suas apresentações na programação do evento “Vocal e banda AlemD Inconcert”, no dia 17/09/20166, em Belém/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 224/2016

Nº PROCESSO: 2016/376436

VALOR: R\$ 30.000,00

Emenda Parlamentar: 16EMEN00285

Artigo 25, Inciso III , da Lei 8.666/93

Objeto: pagamento de cachê artístico para as atrações Forró do, Bacana e Antônio Marcos e Banda, por suas apresentações na programação do projeto “Zona rural é Cultura”, no dia 18/09/20166, em Capitão Poço/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo: 110410

DIÁRIA

PORTARIA Nº 322 DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, **CONSIDERANDO** o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e **CONSIDERANDO** ainda, o processo nº 2016/376983, de 15 de setembro de 2016;

RESOLVE:

I – Autorizar os servidores **FRANCISCO CARLOS FURTADO COROA**, Id Funcional nº 57200986/1, ocupante do cargo de MOTORISTA; **ROSALINA FERREIRA RIBEIRO**, Id Funcional nº 5656869/ 2, ocupante do cargo de **ASSESSOR**, a viajarem ao Município de Capitão Poço, no período de **18 a 19/09/2016** a fim de acompanhar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1 e ½ (uma e meia) diária aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I, totalizando o valor **de R\$ 202,50** (Duzentos e dois reais e cinquenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo: 110278

OUTRAS MATÉRIAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2016

Nº Processo: 279401/2016

Objeto: Aquisição de material de consumo.

Valor Estimado: R\$ 19.531,56

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 925489

Data de Abertura: 30/09/2016

Hora: 09:30h - horário de Brasília

Responsável: Patrícia do Socorro Gomes Sarubbi

Dotação Orçamentária: 46202.13.122.1297.-8338, Atividade:

8338, Fonte: 0101, Natureza: 339030

Ordenador: Dina Maria Cesar de Oliveira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2016

Nº Processo: 330674/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de locação de veículo automotor de pequeno porte.

Valor Estimado: R\$ 61.733,33

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br - UASG 925489

Data de Abertura: 03/10/2016

Hora: 09:30h - horário de Brasília

Responsável: Patrícia do Socorro Gomes Sarubbi

Dotação Orçamentária: 46202.13.122.1297.-8338, Atividade:

8338, Fonte: 0101, Natureza: 339033

Ordenador: Dina Maria Cesar de Oliveira

Protocolo: 110536

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 328/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pelas Leis nº 6.576, de 03 de setembro de 2003 e nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015; Considerando o procedimento licitatório necessário à Concessão de uso remunerado de espaço físico para exploração de restaurante/lanchonete no 1º pavimento, no espaço próximo ao hall do Centro de Eventos Ismael Nery do prédio sede da FCP, conforme demonstrado nos autos do processo nº 2016/347314; Considerando que independentemente de valor, tal licitação enquadra-se na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA; Considerando que a composição de equipe específica, à parte da Comissão Permanente de Licitação – CPL, permitirá maior celeridade no trâmite do processo, sem comprometimento das atividades da CPL em suas habituais demandas; Considerando o que dispõe o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação para realizar, em sua totalidade, o procedimento licitatório relativo a Concessão de uso remunerado de espaço físico para exploração de restaurante/lanchonete no 1º pavimento, no espaço próximo ao hall do Centro de Eventos Ismael Nery do prédio sede da FCP, conforme demonstrado nos autos do processo nº 2016/347314;

- 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais titulares, observada a ordem em que foram listados no Art. 2º.

- 2º Os trabalhos da Comissão, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

Art. 2º. A Comissão Especial de Licitação terá a seguinte

composição:

LARISSA CELSO BARATA BAGANHA, Mat. 54185939/3, que a presidirá;

PATRÍCIA DO SOCORRO GOMES SARUBBI, Mat. 57207483/1; PAULO JORGE BARRETO DA SILVA, Mat. 57234823/2

SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAES, Mat. 57217065/1 ANA LÚCIA NUNES MOURA, Mat. 715930/1.

- 1º A assessoria jurídica da Comissão será exercida pelo Procurador-Chefe RODRIGO MENDES CERQUEIRA, Mat. 5902614/1, ou por quem este designar.

- 2º Os trabalhos da Comissão serão secretariados pelos servidores SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAES, Mat. 57217065/1 e ANA LÚCIA NUNES MOURA, Mat. 715930/1.

Art. 3º. São atribuições da Comissão Especial de Licitação:

I – examinar a regularidade formal dos documentos de habilitação;

II – realizar as diligências necessárias ao desempenho de suas funções;

III – decidir sobre a habilitação ou inabilitação dos proponentes;

IV – julgar as propostas técnicas ou comerciais, quanto aos aspectos formal e de mérito;

V – proceder à classificação ou desclassificação das propostas;

VI – elaborar as minutas de edital e de contrato referentes a Concessão de uso remunerado de espaço físico para exploração de restaurante/lanchonete no 1º pavimento, no espaço próximo ao hall do Centro de Eventos Ismael Nery do prédio sede da FCP;

VII – expedir os editais a que se refere o inciso anterior, após a aprovação das respectivas minutas pelo Assessor Jurídico da Comissão;

VIII – rever seus atos, de ofício ou por provocação, quando considerá-los passíveis de correção, fundamentalmente;

IX – receber recursos interpostos contra seus atos, dirigidos à autoridade superior, informando aos demais participantes da licitação a sua interposição e dando-lhes o seguimento legal;

X – apreciar recurso hierárquico interposto, revendo o ato respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;

XI – promover as diligências determinadas pela autoridade superior;

XII – comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;

XIII – praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 4º. Compete ao Presidente da Comissão Especial de Licitação:

I – convocar os demais membros, titulares ou suplentes, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

II – abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;

III – exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial, quando necessário;

IV – rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

V – conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinatórios necessários;

VI – resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;

VII – determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

VIII – votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

IX – praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. São atribuições dos demais membros da Comissão Especial de Licitação:

I – atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

II – votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

III – rubricar os documentos de habilitação e as propostas;

IV – auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações.

Art. 6º. Compete ao Assessor Jurídico da Comissão Especial de Licitação:

I – exercer as atribuições previstas no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993.

II – atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

III – controlar e certificar nos autos do processo licitatório o cumprimento dos prazos legais;

IV – atender às determinações do Presidente da Comissão.

Art. 7º. São atribuições dos secretários da Comissão Especial de Licitação:

I – atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

II – auxiliar o Presidente e o Assessor Jurídico da Comissão em suas tarefas e atender às suas determinações;

III – lavrar atas das reuniões da Comissão;

IV – providenciar a publicação dos atos da Comissão, na forma e modo legais.

Art. 8º. A autoridade superior a que se refere esta Portaria é a Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

ART. 9º. ESTA PORTARIA NÃO REVOGA A PORTARIA Nº 026/2016, QUE INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL NO ÂMBITO DESTA FUNDAÇÃO.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

PORTARIA Nº 327/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pelas Leis nº 6.576, de 03 de setembro de 2003 e nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015;

Considerando o procedimento licitatório necessário à Concessão de uso remunerado de espaço físico para exploração de lanchonete/café/sorveteria no pavimento térreo da sede da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, no espaço entre as Praças do Povo e do Artista, no ambiente conhecido como Panótico, conforme demonstrado nos autos do processo nº 2016/347298;

Considerando que independentemente de valor, tal licitação enquadra-se na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA;

Considerando que a composição de equipe específica, à parte da Comissão Permanente de Licitação – CPL, permitirá maior celeridade no trâmite do processo, sem comprometimento das atividades da CPL em suas habituais demandas;

Considerando o que dispõe o artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação para realizar, em sua totalidade, o procedimento licitatório relativo a Concessão de uso remunerado de espaço físico para exploração de lanchonete/café/sorveteria no pavimento térreo da sede da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP, no espaço entre as Praças do Povo e do Artista, no ambiente conhecido como Panótico, conforme demonstrado nos autos do processo nº 2016/347298;

Art. 2º. A Comissão Especial de Licitação terá a seguinte composição:

LARISSA CELSO BARATA BAGANHA, Mat. 54185939/3, que a presidirá;

PATRÍCIA DO SOCORRO GOMES SARUBBI, Mat. 57207483/1; PAULO JORGE BARRETO DA SILVA, Mat. 57234823/2

SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAES, Mat. 57217065/1 ANA LÚCIA NUNES MOURA, Mat. 715930/1.

- 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais titulares, observada a ordem em que foram listados no Art. 2º.

- 2º Os trabalhos da Comissão, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

Art. 2º. A Comissão Especial de Licitação terá a seguinte composição:

LARISSA CELSO BARATA BAGANHA, Mat. 54185939/3, que a presidirá;

PATRÍCIA DO SOCORRO GOMES SARUBBI, Mat. 57207483/1; PAULO JORGE BARRETO DA SILVA, Mat. 57234823/2

SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAES, Mat. 57217065/1 ANA LÚCIA NUNES MOURA, Mat. 715930/1.

- 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais titulares, observada a ordem em que foram listados no Art. 2º.

- 2º Os trabalhos da Comissão, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

Art. 2º. A Comissão Especial de Licitação terá a seguinte composição:

LARISSA CELSO BARATA BAGANHA, Mat. 54185939/3, que a presidirá;

PATRÍCIA DO SOCORRO GOMES SARUBBI, Mat. 57207483/1; PAULO JORGE BARRETO DA SILVA, Mat. 57234823/2

SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAES, Mat. 57217065/1 ANA LÚCIA NUNES MOURA, Mat. 715930/1.

- 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais titulares, observada a ordem em que foram listados no Art. 2º.

- 2º Os trabalhos da Comissão, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

Art. 2º. A Comissão Especial de Licitação terá a seguinte composição:

LARISSA CELSO BARATA BAGANHA, Mat. 54185939/3, que a presidirá;

PATRÍCIA DO SOCORRO GOMES SARUBBI, Mat. 57207483/1; PAULO JORGE BARRETO DA SILVA, Mat. 57234823/2

SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAES, Mat. 57217065/1 ANA LÚCIA NUNES MOURA, Mat. 715930/1.

- 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais titulares, observada a ordem em que foram listados no Art. 2º.

- 2º Os trabalhos da Comissão, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

Art. 2º. A Comissão Especial de Licitação terá a seguinte

composição:

LARISSA CELSO BARATA BAGANHA, Mat. 54185939/3, que a presidirá;

PATRÍCIA DO SOCORRO GOMES SARUBBI, Mat. 57207483/1; PAULO JORGE BARRETO DA SILVA, Mat. 57234823/2

SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MORAES, Mat. 57217065/1 ANA LÚCIA NUNES MOURA, Mat. 715930/1.

- 1º Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente será substituído pelos demais titulares, observada a ordem em que foram listados no Art. 2º.

- 2º Os trabalhos da Comissão, órgão legal de deliberação coletiva, serão executados sem prejuízo das atribuições funcionais de seus integrantes.

Art. 2º. A Comissão Especial de Licitação terá a seguinte

respectivo, se for o caso, ou remetendo o recurso, devidamente instruído, à autoridade superior;
XI – promover as diligências determinadas pela autoridade superior;

XII – comunicar ao setor competente, para a devida apuração e eventual imposição de penalidade, a ocorrência de fato que possa configurar falta ou ilícito;

XIII – praticar os demais atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 4º. Compete ao Presidente da Comissão Especial de Licitação:

I – convocar os demais membros, titulares ou suplentes, sempre que necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão;

II – abrir, presidir e encerrar as sessões da Comissão, anunciando as deliberações tomadas;

III – exercer o poder de polícia para manter a ordem e a segurança dos trabalhos, solicitando a quem de direito a requisição de força policial, quando necessário;

IV – rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;

V – conduzir o procedimento licitatório, praticando os atos ordinatórios necessários;

VI – resolver questões levantadas, verbalmente ou por escrito, quando forem de sua competência decisória;

VII – determinar a realização das diligências necessárias ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

VIII – votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

IX – praticar os demais atos necessários ao bom andamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. São atribuições dos demais membros da Comissão Especial de Licitação:

I – atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

II – votar nos procedimentos licitatórios de que participar;

III – rubricar os documentos de habilitação e as propostas;

IV – auxiliar o Presidente em suas tarefas e atender às suas determinações.

Art. 6º. Compete ao Assessor Jurídico da Comissão Especial de Licitação:

I – exercer as atribuições previstas no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/1993.

II – atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

III – controlar e certificar nos autos do processo licitatório o cumprimento dos prazos legais;

IV – atender às determinações do Presidente da Comissão.

Art. 7º. São atribuições dos secretários da Comissão Especial de Licitação:

I – atender às convocações feitas pelo Presidente da Comissão e participar das sessões;

II – auxiliar o Presidente e o Assessor Jurídico da Comissão em suas tarefas e atender às suas determinações;

III – lavrar atas das reuniões da Comissão;

IV – providenciar a publicação dos atos da Comissão, na forma e modo legais.

Art. 8º. A autoridade superior a que se refere esta Portaria é a Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

ART. 9º. ESTA PORTARIA NÃO REVOGA A PORTARIA Nº 026/2016, QUE INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL NO ÂMBITO DESTA FUNDAÇÃO.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 110529

.



.

CONTRATO

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 017/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEAD/DGL/SRP Nº 014/2015.

EXERCÍCIO: 2016

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, de acordo a necessidade desta

Secretaria de Estado de Comunicação –SECOM.

VALOR ESTIMADO: R\$42.084,35 (Quarenta e dois mil, oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2016

VIGÊNCIA: 12/09/2016 a 11/09/2017

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
----------------------	---------------------	-------

24.122.1297.8338	33.90.39/33.90.30	0101
------------------	-------------------	------

24.122.1424.8231	33.90.39/33.90.30	0101
------------------	-------------------	------

24.722.1424.8236	33.90.39/33.90.30	0101
------------------	-------------------	------

CONTRATADO: Líder Engenharia Ltda- EPP

ENDEREÇO: Trav. Rui Barbosa, nº 1569-B

CEP: 66.035-220 – Bairro: Nazaré. Belém-Pa.

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo: 110065

CONTRATO

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 017/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEAD/DGL/SRP Nº 014/2015.

EXERCÍCIO: 2016

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, de acordo a necessidade desta

Secretaria de Estado de Comunicação –SECOM.

VALOR ESTIMADO: R\$42.084,35 (Quarenta e dois mil, oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2016

VIGÊNCIA: 12/09/2016 a 11/09/2017

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
----------------------	---------------------	-------

24.122.1297.8338	33.90.39/33.90.30	0101
------------------	-------------------	------

24.122.1424.8231	33.90.39/33.90.30	0101
------------------	-------------------	------

24.722.1424.8236	33.90.39/33.90.30	0101
------------------	-------------------	------

CONTRATADO: Líder Engenharia Ltda- EPP

ENDEREÇO: Trav. Rui Barbosa, nº 1569-B

CEP: 66.035-220 – Bairro: Nazaré. Belém-Pa.

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo: 110346

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 013/2016

Nº PROCESSO: 2016/337563

DATA: 15/09/2016

VALOR: R\$ 280,00(duzentos e oitenta reais) em consonância

com o disposto no art. 25 da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação do monitor Yan Henrique Pinto Fernandes, referente a oficina de Fotografia na Casa de Plácido.

Ordenador: DANIEL NARDIN TAVARES

Protocolo: 110063

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 013/2016

Nº PROCESSO: 2016/337563

DATA: 15/09/2016

VALOR: R\$ 280,00(duzentos e oitenta reais) em consonância com o disposto no art. 25 da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação do monitor Yan Henrique Pinto Fernandes, referente a oficina de Fotografia na Casa de Plácido.

Ordenador: DANIEL NARDIN TAVARES

Protocolo: 110343

DIÁRIA

PORTARIA Nº 201 DE 30 DE AGOSTO DE 2016.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2016/351033/SECOM.**

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados: ½ (meia diária), para o deslocamento ao município de **Santa Barbara/PA**, no dia **30/08/2016**, com o objetivo de realizar produção de matéria especial sobre o cacau no município.

NOME: DIEGO ANDRADE DE ARAUJO

CPF: 742.597.092-91

MATRICULA: 5898825

CARGO: JORNALISTA

NOME: RODOLFO DE OLIVEIRA GERHARDT

CPF: 032.853.242-87

MATRICULA: 54180148

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

CPF: 085.859.892-20

MATRICULA: 57230565

CARGO: MOTORISTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo: 110287

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E INTIMAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2016

A Secretaria de Estado de Comunicação através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 372/2015, publicada no DOE nº 33021, de 24.11.2015, torna pública a admissão do recurso interposto pela licitante Digital Publicidade Assessoria e Marketing com relação à pontuação das Propostas de Preços da Concorrência Pública nº 001/2016.

Apreciamos a necessidade de observar o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa e, portanto, análise do recurso da recorrente, dessa forma, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a apresentação contrarrrazões pelas licitantes recorridas DC3 Comunicação, Ivo Amaral Publicidade, SB Comunicação e Marketing, Gamma Comunicação, Galvão Comunicação e VIP Comunicação, bem como pelas demais licitantes intimadas.

A Comissão comunica ainda, aos interessados, que a Abertura da Habilitação somente será realizada após transitar em julgado sua decisão, mediante novo aviso.

Belém/PA, 19 de setembro de 2016.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 110068

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E INTIMAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2016

A Secretaria de Estado de Comunicação através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 372/2015, publicada no DOE nº 33021, de 24.11.2015, torna pública a admissão do recurso interposto pela licitante Digital Publicidade Assessoria e Marketing com relação à pontuação das Propostas de Preços da Concorrência Pública nº 001/2016.

Apreciamos a necessidade de observar o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa e, portanto, análise do recurso da recorrente, dessa forma, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a apresentação contrarrrazões pelas licitantes recorridas DC3 Comunicação, Ivo Amaral Publicidade, SB Comunicação e Marketing, Gamma Comunicação, Galvão Comunicação e VIP Comunicação, bem como pelas demais licitantes intimadas.

A Comissão comunica ainda, aos interessados, que a Abertura da Habilitação somente será realizada após transitar em julgado sua decisão, mediante novo aviso.

Belém/PA, 19 de setembro de 2016.

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 110342

OUTRAS MATÉRIAS

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 017/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEAD/DGL/SRP Nº 014/2015.

EXERCÍCIO: 2016

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, de acordo a necessidade desta

Secretaria de Estado de Comunicação –SECOM.

VALOR ESTIMADO: R\$42.084,35 (Quarenta e dois mil, oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2016

VIGÊNCIA: 12/09/2016 a 11/09/2017

ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
----------------------	---------------------	-------

24.122.1297.8338	33.90.39/33.90.30	0101
------------------	-------------------	------

24.122.1424.8231	33.90.39/33.90.30	0101
------------------	-------------------	------

24.722.1424.8236	33.90.39/33.90.30	0101
------------------	-------------------	------

CONTRATADO: Líder Engenharia Ltda- EPP

ENDEREÇO: Trav. Rui Barbosa, nº 1569-B

CEP: 66.035-220 – Bairro: Nazaré. Belém-Pa.

Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo: 110564

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 013/2016

Nº PROCESSO: 2016/337563

DATA: 15/09/2016

VALOR: R\$ 280,00(duzentos e oitenta reais) em consonância

com o disposto no art. 25 da Lei 8.666/93.

OBJETO: Contratação do monitor Yan Henrique Pinto Fernandes, referente a oficina de Fotografia na Casa de Plácido.

Ordenador: DANIEL NARDIN TAVARES

Protocolo: 110565

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO E INTIMAÇÃO

PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES

Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2016

A Secretaria de Estado de Comunicação através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 372/2015, publicada no DOE nº 33021, de 24.11.2015, torna pública a admissão do recurso interposto pela licitante Digital Publicidade Assessoria e Marketing com relação à pontuação das Propostas

de Preços da Concorrência Pública nº 001/2016. Apreciamos a necessidade de observar o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa e, portanto, análise do recurso da recorrente, dessa forma, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para a apresentação contrarrazões pelas licitantes recorridas DC3 Comunicação, Ivo Amaral Publicidade, SB Comunicação e Marketing, Gamma Comunicação, Galvão Comunicação e VIP Comunicação, bem como pelas demais licitantes intimadas. A Comissão comunica ainda, aos interessados, que a Abertura da Habilitação somente será realizada após transitar em julgado sua decisão, mediante novo aviso. Belém/PA, 19 de setembro de 2016. Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 110566



PORTARIA
PORTARIA Nº 443/2016 DE 16 SETEMBRO DE 2016.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
R E S O L V E:
INTERROMPER, a licença prêmio do servidor, MARCOS ANTONIO DA COSTA ALEIXO, matrícula 55588145/1, ocupante do cargo de Locutor Entrevistador, lotado na Coordenadoria de Jornalismo da Rádio, concedida através da Portaria nº 320 de 29 de Junho de 2016 publicada no DOE nº 33.160 de 01/06/2016, a partir de 12.08.2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo: 110143

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2016
REPETIÇÃO DO PREGÃO 011/2016
Processo 2016/265648
Objeto: Aquisição pela FUNTELPA de RECEPTORES DE SATÉLITE padrão DVB-S/S2.
Entrega do Edital: nos portais Comprasnet, Portal Cultura e Compras Pará
Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva
Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)
Data da Abertura: 30/09/2016
Hora da Abertura: 10:00 hs
Dotação Orçamentária: 65.201.24.122.1297.8338
Elemento: 44.90.52 - Fonte: 0261/PI: 4200008338e
Belém, 20 de setembro de 2016.
Ordenador: Lícia Maria Paiva de Oliveira Rosendo
Presidente da FUNTELPA, em exercício

Protocolo: 110469



NÚCLEO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo n.º 1038292/2016
Dispensa de Licitação: 029/2016-NLIC/SEDUC
Partes: Secretária de Estado de Educação / SEDUC e à empresa SOEIRO RABELO & CIA LTDA-ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **transporte escolar terrestre aos alunos da Rede Estadual de Ensino** do Município de **Santo Antônio do Tauá/PA**, a fim de atender as necessidades desta Secretaria, com à **Empresa SOEIRO RABELO & CIA LTDA-ME**, sob o **CNPJ: 05.521.423/0001-70.**
Valor Mensal: R\$ 124.124,00 (Cento e vinte e quatro mil cento e vinte e quatro reais).
Fundamento Legal: Art. 24, inciso IV da Lei nº. 8.666/93.
Data da Assinatura: 19/09/2016.

Ana Claudia Serruya Hage
Secretária de Estado de Educação
Protocolo 110569

PORTARIA
PORTARIA Nº 261/2016-GAB/SIND. BELÉM, 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do Processo nº 1019508/2016 e anexos nº 1026895/2016 e nº860362/2015;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – **DETERMINAR** a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncia constante nos autos dos Processos acima referenciados;
II – **CONSTITUIR** Comissão composta pelos servidores MARIA ELISABETH DAMASCENO PINTO, Mat. nº 5743036-1, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e EDUARDO DIONÍSIO PAMPLONA DA SILVA JÚNIOR, Mat. nº 57211250-1, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III – **DELIBERAR** que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 110262

ADMISSÃO DE SERVIDOR
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3312/2016-CAMETÁ
Nome do Servidor: JOAO ELIAS SASSIM DA SILVA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 12/09/2016
Término Vínculo: 11/09/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3313/2016-BAIÃO
Nome do Servidor: ZULEIDA DO SOCORRO MAGALHAES TOCANTINS
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 12/09/2016
Término Vínculo: 11/09/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3314/2016-SANTARÉM
Nome do Servidor: DOMINGOS NOGUEIRA SOUSA
Cargo do Servidor: SERVENTE
Data de Admissão: 12/09/2016
Término Vínculo: 11/09/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3315/2016-SANTARÉM
Nome do Servidor: CARLOS ROBERTO DE SOUSA PESSOA
Cargo do Servidor: VIGIA
Data de Admissão: 12/09/2016
Término Vínculo: 11/09/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3316/2016-SANTARÉM
Nome do Servidor: ERMELINDA DE SOUSA VASCONCELOS
Cargo do Servidor: MERENDEIRA
Data de Admissão: 12/09/2016
Término Vínculo: 11/09/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3317/2016-TUCURUÍ
Nome do Servidor: MARIA DULCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 14/09/2016
Término Vínculo: 13/09/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3318/2016-ALTAMIRA
Nome do Servidor: HELDER DE OLIVEIRA FARINA

Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 14/09/2016
Término Vínculo: 13/09/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3319/2016-SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
Nome do Servidor: JAQUELINE NASCIMENTO DA SILVA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 14/09/2016
Término Vínculo: 13/09/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3320/2016-ALTAMIRA
Nome do Servidor: SILVIA CRISTINA DE LEO MENDES
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 14/09/2016
Término Vínculo: 13/09/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3321/2016-CACHOEIRA DO ARARI
Nome do Servidor: NILZILENE PORTAL DOS SANTOS
Cargo do Servidor: SERVENTE
Data de Admissão: 19/09/2016
Término Vínculo: 18/09/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 20/06/16, através do processo nº 153186/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3322/2016-SANTARÉM
Nome do Servidor: IZA DE NAZARE VALENTE SOBRAL PINTO
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 12/09/2016
Término Vínculo: 11/09/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3323/2016-SANTARÉM
Nome do Servidor: EDICLEIA DA FROTA PEREIRA
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 12/09/2016
Término Vínculo: 11/09/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3324/2016-MARACANÃ
Nome do Servidor: GLENDA SOCORRO MALCHER MENDES
Cargo do Servidor: PROFESSOR
Data de Admissão: 20/09/2016
Término Vínculo: 19/09/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3325/2016-CAPANEMA
Nome do Servidor: RAFAELA FREIRES DO CARMO
Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
Data de Admissão: 20/09/2016
Término Vínculo: 19/09/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3326/2016-SALINOPOLIS
Nome do Servidor: ADRIANE MARIA PEIXOTO LOPES
Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
Data de Admissão: 20/09/2016
Término Vínculo: 19/09/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 3327/2016-SALINOPOLIS
Nome do Servidor: ALDA DA SILVA FARIAS
Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)
Data de Admissão: 20/09/2016
Término Vínculo: 19/09/2017
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 110460

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

NOME: ANA LUCIA DE OLIVEIRA LIMA
CONCESSÃO: 93 DIAS
PERÍODO: 03/08/16 A 03/11/16
MATRÍCULA: 63044923/2 CARGO: PROF.
LOT: ERC NAIR DE N. LEMOS/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 273/16
NOME: CARMEM LUCIA GOMES CASTANHO
CONCESSÃO: 31 DIAS
PERÍODO: 31/07/16 A 30/08/16
MATRÍCULA: 487902/1 CARGO: PROF.
LOT: EE SAO JOAO/URUARA
LAUDO MÉDICO: 267/16
NOME: DALVA MARIA DA SILVA ALVES
CONCESSÃO: 07 DIAS
PERÍODO: 25/07/16 A 01/08/16
MATRÍCULA: 752339/1 CARGO: ESCR. DATIL.
LOT: EE CENTRO EDUC. AMAZONIA/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 26922
NOME: EULALIA MARIA SANTOS DA SILVA
CONCESSÃO: 101 DIAS
PERÍODO: 23/05/16 A 31/08/16
MATRÍCULA: 340162/4 CARGO: PROF.
LOT: EE FE EM DEUS/ICOARACI
LAUDO MÉDICO: 180183A/1
NOME: ELISAINÉ LOPES ULIAN FURLAN
CONCESSÃO: 93 DIAS
PERÍODO: 01/07/16 A 01/10/16
MATRÍCULA: 5896521/1 CARGO: PROF.
LOT: EE POLIVALENTE/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 248/16
NOME: FRANCISCA PEREIRA CUNHA
CONCESSÃO: 31 DIAS
PERÍODO: 04/08/16 A 03/09/16
MATRÍCULA: 57214669/1 CARGO: MERENDEIRA
LOT: EE WALKISE DA S. VIANNA/MARABA
LAUDO MÉDICO: 9567/16
NOME: GINA CALTRAN DA SILVA
CONCESSÃO: 72 DIAS
PERÍODO: 21/06/16 A 31/08/16
MATRÍCULA: 57217419/1 CARGO: PROF.
LOT: EE FRANCISCA GOMES/MEDICILANDIA
LAUDO MÉDICO: 238/16
NOME: GERSON DIAS OLIVO
CONCESSÃO: 106 DIAS
PERÍODO: 21/07/16 A 03/11/16
MATRÍCULA: 973050/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE POLIVALENTE/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 277/16
NOME: GISELE DOS SANTOS SILVA
CONCESSÃO: 98 DIAS
PERÍODO: 26/07/16 A 31/10/16
MATRÍCULA: 54187662/2 CARGO: PROF.
LOT: EE MELVIN JONES/URUARA
LAUDO MÉDICO: 261/16
NOME: JANIO DA SILVA CARNEIRO
CONCESSÃO: 112 DIAS
PERÍODO: 12/07/16 A 31/10/16
MATRÍCULA: 55586999/2 CARGO: PROF.
LOT: EE BRASIL NOVO/BRASIL NOVO
LAUDO MÉDICO: 274/16
NOME: LINDOMAR BONFIM DE SOUZA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 22/05/16 A 20/07/16
MATRÍCULA: 57208653/1 CARGO: ESPEC. EDUC
LOT: EE MELVIN JONES/URUARA
LAUDO MÉDICO: 262/16
NOME: LINDOMAR BONFIM DE SOUZA
CONCESSÃO: 103 DIAS
PERÍODO: 21/07/16 A 31/10/16
MATRÍCULA: 57208653/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE MELVIN JONES/URUARA
LAUDO MÉDICO: 263/16
NOME: LUZIA APARECIDA PINHEIRO
CONCESSÃO: 93 DIAS
PERÍODO: 26/06/16 A 26/09/16
MATRÍCULA: 488160/1 CARGO: PROF.
LOT: EE DAIRCE P. TORRES/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 278/16
NOME: MARIA DE FATIMA MOIRE DO MONTE
CONCESSÃO: 61 DIAS
PERÍODO: 06/08/16 A 05/10/16
MATRÍCULA: 5750407/2 CARGO: PROF.
LOT: EE ALICE S. LIMA/PIÇARRA
LAUDO MÉDICO: 9570/16
NOME: MARILENE CARDOSO DOS SANTOS
CONCESSÃO: 105 DIAS
PERÍODO: 21/07/16 A 02/11/16
MATRÍCULA: 459330/1 CARGO: SERVENTE
LOT: EE MELVIN JONES/URUARA
LAUDO MÉDICO: 276/16

NOME: MARIA NEUSA BERNARDES DE ASSIS
CONCESSÃO: 07 DIAS
PERÍODO: 25/07/16 A 31/10/16
MATRÍCULA: 57208249/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE POLIVALENTE/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 259/16
NOME: MARIA ADILEIA PENA DE SOUSA
CONCESSÃO: 03 DIAS
PERÍODO: 27/07/16 A 29/07/16
MATRÍCULA: 365475/1 CARGO: PROF.
LOT: 10º URE/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 257/16
NOME: NILCEIA DE MOURA OLIVEIRA
CONCESSÃO: 94 DIAS
PERÍODO: 01/08/16 A 02/11/16
MATRÍCULA: 5713307/2 CARGO: PROF.
LOT: 10º URE/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 280/16
NOME: RICARDO LIMA DA COSTA
CONCESSÃO: 97 DIAS
PERÍODO: 01/08/16 A 05/11/16
MATRÍCULA: 5717779/2 CARGO: PROF.
LOT: EE MELVIN JONES/URUARA
LAUDO MÉDICO: 270/16
NOME: RIVIA AMANDA DOS SANTOS ALVES
CONCESSÃO: 32 DIAS
PERÍODO: 20/07/16 A 20/08/16
MATRÍCULA: 5896657/1 CARGO: SERVENTE
LOT: 10º URE/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 264/16
NOME: REGINA MARCIA DA SILVA CUNHA
CONCESSÃO: 61 DIAS
PERÍODO: 04/08/16 A 03/10/16
MATRÍCULA: 57189656/1 CARGO: PROF.
LOT: EE DEOCLECIANO A. MOREIRA/CONC. DO ARAG.
LAUDO MÉDICO: 099/16
NOME: SANTHIAGO PAIXAO FREITAS
CONCESSÃO: 31 DIAS
PERÍODO: 14/08/16 A 13/09/16
MATRÍCULA: 5898453/1 CARGO: PROF.
LOT: EE ANIZIO TEIXEIRA/MARABA
LAUDO MÉDICO: 9582/16
NOME: SOLANGE HENCHEN TREVISAN
CONCESSÃO: 46 DIAS
PERÍODO: 01/08/16 A 15/09/16
MATRÍCULA: 5845580/3 CARGO: PROF.
LOT: EE DAIRCE P. TORRES/ALTAMIRA
LAUDO MÉDICO: 269/16
NOME: EDNA NAZARE TROCCOLT DE LUCENA COSTA
CONCESSÃO: 150 DIAS
PERÍODO: 09/07/16 A 05/12/16
MATRÍCULA: 6320368/2 CARGO: PROF.
LOT: EE CELSO MALCHER/BELEM
LAUDO MÉDICO: 180792A/1
NOME: LENOR BATISTA DIAS
CONCESSÃO: 63 DIAS
PERÍODO: 09/07/16 A 09/09/16
MATRÍCULA: 453846/1 CARGO: AG. DE PORT.
LOT: EE NS. SRA. DA CONC. APARECIDA/BELEM
LAUDO MÉDICO: 180857A/1
NOME: MARIA CRISTINA SOBRINHO DE SOUSA DE ANDRADE
CONCESSÃO: 120 DIAS
PERÍODO: 08/09/16 A 05/01/17
MATRÍCULA: 57209297/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 180791A/1
NOME: ROSENILDES FERNANDES RIBEIRO DE ALMEIDA
CONCESSÃO: 85 DIAS
PERÍODO: 17/06/16 A 09/09/16
MATRÍCULA: 57216930/2 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE RUTH DOS S. ALMEIDA/BELEM
LAUDO MÉDICO: 180854A/2
NOME: ROSENILDES FERNANDES RIBEIRO DE ALMEIDA
CONCESSÃO: 85 DIAS
PERÍODO: 17/06/16 A 09/09/16
MATRÍCULA: 57216930/1 CARGO: PROF.
LOT: EE ALEXANDRE NICOMEDES/BELEM
LAUDO MÉDICO: 180854A/1

Protocolo: 110443

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
LICENÇA SAÚDE

NOME: ELIENE GONÇALVES DE OLIVEIRA CELLA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 01/08/16 A 29/09/16
MATRÍCULA: 6302203/2 CARGO: PROF.
LOT: EE JOSE DELGARDES/BARCARENA
LAUDO MÉDICO: 180804A/1
NOME: EDNEY SILVA PAIVA
CONCESSÃO: 19 DIAS
PERÍODO: 07/05/16 A 25/05/16
MATRÍCULA: 57188726/1 CARGO: PROF.
LOT: EE TEMISTOCLES ARAUJO/BELEM

LAUDO MÉDICO: 180802A/1
NOME: FERNANDA PAULA TAVARES
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 01/08/16 A 29/10/16
MATRÍCULA: 5056390/1 CARGO: PROF.
LOT: EE PAES DE CARVALHO/BELEM
LAUDO MÉDICO: 180809A/1
NOME: FRANK ALEXANDRE ROSA FREITAS
CONCESSÃO: 33 DIAS
PERÍODO: 25/07/16 A 26/08/16
MATRÍCULA: 5863333/2 CARGO: PROF.
LOT: EE ANTONIO G. LINS/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 180793A/1
NOME: IOBERTO NAZARENO BAHIA DE SOUSA
CONCESSÃO: 10 DIAS
PERÍODO: 21/06/16 A 30/06/16
MATRÍCULA: 57188469/2 CARGO: PROF.
LOT: EE CIAM-FUNCAP/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 180617A/1
NOME: LIANE COSTA MENDES
CONCESSÃO: 08 DIAS
PERÍODO: 29/07/16 A 05/08/16
MATRÍCULA: 57173793/1 CARGO: PROF.
LOT: EE CELSO MALCHER/BELEM
LAUDO MÉDICO: 180816A/1
NOME: LEINA MARIA AIRES FERREIRA
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 01/08/16 A 15/08/16
MATRÍCULA: 54197256/2 CARGO: PROF.
LOT: EE WALDOMIRO R. DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 180778A/1
NOME: ANTONIA LIENTHIER FREITAS
CONCESSÃO: 18 DIAS
PERÍODO: 09/08/16 A 26/08/16
MATRÍCULA: 523640/1 CARGO: AG. PORTARIA
LOT: EE LUIZ OTAVIO PEREIRA/BELEM
LAUDO MÉDICO: 180886A/1
NOME: ALEXANDRE SANTOS GALUCIO
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 28/07/16 A 11/08/16
MATRÍCULA: 405965/1 CARGO: AG. PORTARIA
LOT: EE CRUZEIRO DO SUL/ICOARACI
LAUDO MÉDICO: 180834A/1
NOME: ANA DANIELA DE OLIVEIRA LIMA
CONCESSÃO: 31 DIAS
PERÍODO: 01/08/16 A 31/08/16
MATRÍCULA: 54190176/5 CARGO: PROF.
LOT: UT JOSE A. DE AZEVEDO/BELEM
LAUDO MÉDICO: 180874A/1
NOME: ANDREA LIMA DE SOUZA COZZI
CONCESSÃO: 10 DIAS
PERÍODO: 01/08/16 A 10/08/16
MATRÍCULA: 57208833/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE MARIA LUIZA/BELEM
LAUDO MÉDICO: 180910A/1
NOME: CLAUDILEIA SEIXAS DE OLIVEIRA
CONCESSÃO: 12 DIAS
PERÍODO: 01/08/16 A 12/08/16
MATRÍCULA: 5754240/2 CARGO: PROF.
LOT: EE PEDRO AMAZONAS PEDROSO/BELEM
LAUDO MÉDICO: 180909A/1
NOME: GISELE CRISTINA DA SILVA PAIVA
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 01/08/16 A 30/08/16
MATRÍCULA: 5870763/2 CARGO: PROF.
LOT: UT JOSE A. DE AZEVEDO/BELEM
LAUDO MÉDICO: 180901A/1
NOME: HEDDA CASTRO HARTERY
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 02/08/16 A 30/09/16
MATRÍCULA: 57203270/1 CARGO: PROF.
LOT: EE EROTILDES F. AGUIAR/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 180903A/1
NOME: KARLO ROMULO BARBOSA QUEIROZ
CONCESSÃO: 10 DIAS
PERÍODO: 08/05/16 A 17/05/16
MATRÍCULA: 57218726/2 CARGO: PROF.
LOT: EE BENEDITO CHAVES/BELEM
LAUDO MÉDICO: 180832A/1
NOME: LUCIDEA DOS SANTOS DIAS
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 02/06/16 A 01/07/16
MATRÍCULA: 753572/1 CARGO:SERVENTE
LOT: EE MORADORES CRISTO REI/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 180865A/1
NOME: MARIA ASSUNÇÃO PINTO DOS SANTOS
CONCESSÃO: 05 DIAS
PERÍODO: 30/05/16 A 03/06/16
MATRÍCULA: 5062667/1 CARGO: PROF.
LOT: EE ALBERTINA LEITAO/SANTA IZABEL
LAUDO MÉDICO: 180655A/1
NOME: PEDRO ALVES BERTOLINO JUNIOR

CONCESSÃO: 22 DIAS
PERÍODO: 01/08/16 A 22/08/16
MATRÍCULA: 5877610/2 CARGO: PROF.
LOT: EE ANIZIO TEIXEIRA/BELEM
LAUDO MÉDICO: 9560/16
NOME: PATRÍCIA CARLA FRANÇA CALANDRINI DE AZEVEDO
CONCESSÃO: 38 DIAS
PERÍODO: 11/05/16 A 17/06/16
MATRÍCULA: 5495563/2 CARGO: PROF.
LOT: EE JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 180515A/1
NOME: RAIMUNDO AUGUSTO TAVARES DA COSTA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 24/06/16 A 22/08/16
MATRÍCULA: 404152/2 CARGO: PROF.
LOT: EE MARIA. G. R. DE OLIVEIRA/ICOARACI
LAUDO MÉDICO: 180548A/1
NOME: RAIMUNDA NELCI DA SILVA
CONCESSÃO: 15 DIAS
PERÍODO: 07/07/16 A 21/07/16
MATRÍCULA: 761087/1 CARGO: SERVENTE
LOT: DIVISAO INFO. E DOCUMENTACAO/BELEM
LAUDO MÉDICO: 180539A/1
NOME: RENATA LIMA SARMENTO SILVA
CONCESSÃO: 20 DIAS
PERÍODO: 09/06/16 A 28/06/16
MATRÍCULA: 54197874/3 CARGO: PROF.
LOT: EE CIAM-FUNCAP/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 180650A/1
NOME: ROSILENE BORGES LIMA
CONCESSÃO: 32 DIAS
PERÍODO: 27/07/16 A 27/08/16
MATRÍCULA: 57205522/1 CARGO: PROF.
LOT: EE LUIS G. PIMENTEL/DOM ELISEU
LAUDO MÉDICO: 9556/16
NOME: SONIA DO SOCORRO BLANCO SILVA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 05/07/16 A 08/09/16
MATRÍCULA: 5618770/1 CARGO: PROF.
LOT: EE WALDEMAR HENRIQUE/ICOARACI
LAUDO MÉDICO: 180571A/1
NOME: SELMA ASSUNÇÃO GOMES ELERES
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 01/08/16 A 30/08/16
MATRÍCULA: 5277019/2 CARGO: PROF.
LOT: EE MAGALHAES BARATA/BELEM
LAUDO MÉDICO: 180644A/1
NOME: SUZIANE RAMOS
CONCESSÃO: 130 DIAS
PERÍODO: 23/03/16 A 30/07/16
MATRÍCULA: 57214219/1 CARGO: ASS. ADM.
LOT: EE LAR DE MARIA/BELEM
LAUDO MÉDICO: 180495A/1
NOME: TELMA TEIXEIRA PARAENSE
CONCESSÃO: 31 DIAS
PERÍODO: 31/05/16 A 30/06/16
MATRÍCULA: 51855850/1 CARGO: PROF.
LOT: EE PEDRO A. PEDROSO/BELEM
LAUDO MÉDICO: 180746A/1
NOME: TATIANE DE JESUS MENDES DE OLIVEIRA
CONCESSÃO: 21 DIAS
PERÍODO: 21/07/16 A 10/08/2116
MATRÍCULA: 57214409/1 CARGO: ASS. ADM.
LOT: EE MARIA N. C. PINHEIRO/BRAGANÇA
LAUDO MÉDICO: 867/16
NOME: VINICIUS DE ARAUJO PACHECO
CONCESSÃO: 57 DIAS
PERÍODO: 05/05/16 A 30/06/16
MATRÍCULA: 5779332/2 CARGO: PROF.
LOT: DEP. ADM. DE PESSOAL/BELEM
LAUDO MÉDICO: 180494A/1
NOME: VALDILEIA FERREIRA LOPES
CONCESSÃO: 31 DIAS
PERÍODO: 02/08/16 A 01/09/16
MATRÍCULA: 5495580/2 CARGO: PROF.
LOT: EE LUCIANO CALDERARA/WISEU
LAUDO MÉDICO: 877/16
NOME: YANNA PRISCILA DE QUADROS TORRES
CONCESSÃO: 37 DIAS
PERÍODO: 21/06/16 A 27/07/16
MATRÍCULA: 5895934/1 CARGO: ASS. ADM
LOT: GABINETE DO SECRETARIO/BELEM
LAUDO MÉDICO: 28290/16
NOME: MARIA REGINA PEREIRA DOS SANTOS
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 04/08/16 A 02/10/16
MATRÍCULA: 5369770/2 CARGO: PROF.
LOT: EE PENHA LONGA/VIGIA
LAUDO MÉDICO: 180887A/1
NOME: MARCIA OTERO DE ALMEIDA RIOS
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 30/07/16 A 28/08/16

MATRÍCULA: 6333532/1 CARGO: PROF.
LOT: EE DEODORO DE MENDONÇA/BELEM
LAUDO MÉDICO: 180866A/1
NOME: MARCIA OTERO DE ALMEIDA RIOS
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 30/07/16 A 28/08/16
MATRÍCULA: 6333532/2 CARGO: PROF
LOT: EE DEODORO DE MENDONÇA/BELEM
LAUDO MÉDICO: 180866A/2
NOME: MARCIA ADRIANA CARDOSO THALES
CONCESSÃO: 05 DIAS
PERÍODO: 01/08/16 A 05/08/16
MATRÍCULA: 5770467/2 CARGO: PROF.
LOT: EE COSTA E SILVA/BELEM
LAUDO MÉDICO: 180863A/1
NOME: MIRNA DA ROCHA SERRUYA
CONCESSÃO: 22 DIAS
PERÍODO: 26/07/16 A 16/08/16
MATRÍCULA: 5821282/2 CARGO: PROF.
LOT: EE BATISTA CAMPOS/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 180868A/2
NOME: MARIA CLEONICE MACIEL PINHEIRO
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 25/07/16 A 23/08/16
MATRÍCULA: 57211995/1 CARGO: SERVENTE
LOT: EE CASA BEM-TE-VI/ABAETETUBA
LAUDO MÉDICO: 144/16
NOME: MARIA DINALVA FERREIRA LOBATO
CONCESSÃO: 180 DIAS
PERÍODO: 19/05/16 A 14/11/16
MATRÍCULA: 5494265/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE CARMEM V. FERREIRA/ABAETETUBA
LAUDO MÉDICO: 122/16
NOME: MARLON LOPES MOREIRA
CONCESSÃO: 09 DIAS
PERÍODO: 25/04/16 A 03/05/16
MATRÍCULA: 57192625/1 CARGO: PROF.
LOT: EE MARIA M. S. PESSOA/CAPANEMA
LAUDO MÉDICO: 240/16
NOME: MICIKO ASSANO
CONCESSÃO: 62 DIAS
PERÍODO: 01/06/16 A 01/08/16
MATRÍCULA: 57208887/1 CARGO: ESPEC. EDUC.
LOT: EE DOM PEDRO I /BELEM
LAUDO MÉDICO: 2692601
NOME: MARIA RARIANE LIMA DE SOUZA
CONCESSÃO: 42 DIAS
PERÍODO: 20/04/16 A 31/05/16
MATRÍCULA: 57213760/1 CARGO: SERVENTE
LOT: EE SILVESTRE CARNEIRO/CAPANEMA
LAUDO MÉDICO: 293/16
NOME: MAX RUBSON CUNHA MENDES
CONCESSÃO: 20 DIAS
PERÍODO: 01/08/16 A 20/08/16
MATRÍCULA: 57198258/2 CARGO: PROF.
LOT: EE ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
LAUDO MÉDICO: 180490A/1
NOME: MARIA DO SOCORRO GALVAO CORREA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 01/07/16 A 29/09/16
MATRÍCULA: 524190/1 CARGO: ASS. ADM
LOT: EE ANTONIO G. LINS/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 180508A/1
NOME: MARIA DO SOCORRO COUTO MONTALVAO
CONCESSÃO: 07 DIAS
PERÍODO: 24/06/16 A 30/06/16
MATRÍCULA: 402265/1 CARGO: PROF.
LOT: DEP. EDUCAÇÃO ESPECIAL/BELEM
LAUDO MÉDICO: 180498A/1

Protocolo: 110439

LICENÇA PARA CURSO
LICENÇA CURSO/CCVS

PORTARIA Nº 011122-2016-SAGPE DE 16/09/2016.

Conceder Licença para participar do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais – Área de Concentração em Sociologia, na Universidade Federal do Pará/UFPA, a(o) servidor(a) Marcelo Santos Sodre, matrícula nº 57173656-1, Professor Classe III, lotado na EE Prof. Palmira Gabriel/Distrito de Icoaraci-PA, no período de 16/09/2016 a 15/09/2019.

PORTARIA Nº 011124-2016-SAGPE DE 16/09/2016.

Conceder Licença para participar do Curso de Doutorado em Antropologia, na Universidade Federal do Amazonas/UFAM, a(o) servidor(a) Jose Rondinelle Lima Coelho, matrícula nº 57198426-2, Professor Classe I, lotado na EE Padre Vitaliano Maria Vari Sede/Capitao Poco-PA, no período de 10/09/2016 a 09/09/2019.

PORTARIA Nº 011123-2016-SAGPE DE 16/09/2016.

Conceder Licença para participar do Curso de Mestrado Profissional em Artes (PROF-ARTES), na Universidade Federal do Pará/UFPA, a(o) servidor(a) Ana Paula Gaia Ruivo, matrícula nº 57203336-1, Professor Classe I, lotada na UT Jose Alvares de Azevedo/Belém-PA, no período de 12/09/2016 a 13/03/2018.

Protocolo: 110448

OUTRAS MATÉRIAS
DESIGNAR

Portaria nº.: 10739/2016 de 08/09/2016

Designar MARIA AUXILIADORA SOBRINHO DE

MESQUITA, Matrícula nº 315451/1, Professor, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Prof. Ruth Rosita de Nazaré Gonzales/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 02/09/16 a 16/10/16.

Portaria nº.: 10960/2016 de 14/09/2016

Designar ADELAIDE LAIS PARENTE BRASILEIRO, Matrícula nº 57176243/2, Especialista em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEM Prof. Albanizia Oliveira Lima/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/16 a 30/07/16.

Portaria Nº.:10619/06/09/2016

DesignarALCIONE AMARAL SANTANA, Matrícula nº 57209908/1, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretaria (GED-1) da EEEM. Prof. Mauricio Hamoy/Óbidos, a partir de 02/05/2016.

Portaria nº.:10964/2016 de 14/09/2016

Designar RUBENITA DA COSTA SANTOS, Matrícula nº 57209451/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM. Raimundo Vera Cruz/Ananindeua, a partir de 02/06/2016.

Portaria nº.:10961/2016 de 14/09/2016

Designar MARCYETTE CALDAS TOJAL, Matrícula nº 5902037/1, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor I(GED-3) da ERC. Lourenço Filho/Belém, a partir de 29/09/2016.

Portaria nº.:10965/2016 de 14/09/2016

Designar MORGANA ALVES DE ARAUJO MORGAN, Matrícula nº 57209038/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM. João Carlos Batista/Ananindeua, a partir de 02/06/2016.

Portaria nº.:10962/2016 de 14/09/2016

Designar KATIA LUCE SACCO LIMA, Matrícula nº 5714850/1, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Diretor I(GED-3) da EEEM. Faruk Salmen/Parauapebas, a partir de 14/09/2016.

Portaria nº.:10747/2016 de 08/09/2016

Designar HOSTER FABRICIO CARVALHO DE BRITO, Matrícula nº 57214257/1, assist. Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretario (GED-1) da EEEF. Camutama/Benevides, a partir de 01/08/2016.

Portaria Nº.:10954/2016 de 14/09/2016

Designar ANTONIO REIS RIBEIRO DE AZEVEDO, Matrícula nº 3222799/2, Professor, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM. Benvinda de Araujo Pontes/Abaetetuba, a partir de 14/09/2016.

Portaria nº.:10955/2016 de 14/09/2016

Designar REGINA CLAUDIA BENTES MAFRA, Matrícula nº 5629691/2, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM. Aloisio Loch/sede/Pacajá, a partir de 14/09/2016.

Portaria nº.: 11127/2016 de 16/09/2016

Designar GLAUCINETE MARIA DE LEITE DE LACERDA COSTA, Matrícula nº 5809665/2, Professor, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM Anexo I Profª Maria da Gloria R Paixao/Jacunda, a partir de 16/09/2016.

Portaria nº.: 11143/2016 de 19/09/2016

Designar ILMA PINHEIRO BRANDÃO, Matrícula nº 5480981/2, Professor, para responder pela Diretoria de Recursos Humanos, durante o impedimento do titular, no período de 20/09/2016 a 04/10/2016.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº.:10959/2016 de 14/09/2016

Dispensar, a pedido, RUBENITA DA COSTA SANTOS, Matrícula nº 57209451/1, Espec. em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM. João Carlos Batista/Ananindeua, a partir de 02/06/2016.

Portaria nº.:10746/2016 de 08/09/2016

Dispensar NILZA BORGES CORREA LUZ, Matrícula nº 57213630/1, Assist. Administrativo, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Secretario (GED-1) da EEEF. Canutama/Benevides, a partir de 01/08/2016.

Portaria Nº.:10953/2016 de 14/09/2016

Dispensar, a pedido, JULIA ROSA LOPES LIMA, Matrícula nº 5770521/2, Professor, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM. Benvinda de Araujo Pontes/Abaetetuba, a partir de 14/09/2016.

REVOGAR

Portaria n.º:10634/2016 de 13/09/2016

Revogar, a contar de 01/09/2016, a cessão para a FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, da servidora ANA CLAUDIA MORAES DE CARVALHO, matrícula nº 5899556/1, Espec. em Educação, concedida através da portaria nº 9430/2016 de 28/07/2016, sem ônus para o Órgão de origem.

FISCALIZAR

PORTARIA Nº 010943/2016 DE 14/09/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 30/08/2016, O SERVIDOR PATRICK REIS DE ALMEIDA, MATRÍCULA Nº 5890717/1, TÉCNICO EM G. PÚBLICA, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 094/2016, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A EMPRESA EVENTOS S/A LTDA-ME,, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ENVOLVENDO AS ATIVIDADES CORRELACIONADAS E DE SUPORTE PARA PLAEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO EXECUÇÃO DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL A SERVIDORA MÁRCIA FAVACHO BRASIL VASCONCELLOS, MATRÍCULA Nº 80845255/1, PROFESSOR.

PORTARIA Nº 010952/2016 DE 14/09/2016

DESIGNAR, A CONTAR DE 31/08/2016, O SERVIDOR WENDELL ROBERIO DAMASCENO RABELLO, MATRÍCULA Nº 5740738/1, ESPEC. EM EDUCAÇÃO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 177/2016, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ ATRAVÉS DA SEDUC, SEAD, IASEP, IGEPREV E O MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ, CUJO OBJETO O PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NOS ANOS INICIAIS E ANOS FINAIS, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL A SERVIDORA ARLETE PEREIRA DA SILVA, MATRÍCULA Nº 57210852/1, SERVENTE.

LICENÇA INTERESSE PARTICULAR

Portaria nº.: 11028/2016 de 15/09/2016

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor CLEBER AUGUSTO SILVA DE SOUSA, matricula nº 5847508/2, Professor, lotado na EE Barão do Rio Branco/Belém, no período de 01/08/16 a 31/07/18.

Portaria nº.: 11029/2016 de 15/09/2016

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor GILBERTO ALVES TEIXEIRA JUNIOR, matricula nº 57222864/1, Professor, lotado na EEETEPA Prof. Francisco das Chagas Azevedo (CACAU), Belém, no período de 08/08/16 a 07/08/18.

Portaria nº.: 11027/2016 de 15/09/2016

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, ao servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matricula nº 57225430/2, Professor, lotado na EE Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau/ Belém, no período de 01/08/16 a 31/07/18.

Portaria nº.: 11026/2016 de 15/09/2016

Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora KASSYA CHRISTINNA OLIVEIRA RODRIGUES, matricula nº 57234690/2, Especialista em Educação, lotada na EE Madre Imaculada/Santarem, no período de 15/08/16 a 14/08/18.

Portaria nº.: 11030/2016 de 15/09/2016

Cancelar a contar 06/09/2016, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da Portaria nº 10285/2016 de 25/08/2016, do servidor RAFAEL GRIGORIO REIS BARBOSA, matricula nº 54191787/4, Professor, lotado na EE de Educação Tecnológica Anísio Teixeira/Belém.

LICENÇA CARGO ELETIVO

Portaria nº.: 10994/2016 de 15/09/2016

Autorizar o Afastamento da servidora LUCIANA COELHO ANSELMO SANTOS, matricula nº 57223616/1, Professor, lotada na EE Prof Argentina Pereira/Bragança, para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereadora, no município de Bragança, no período de 31/07/2016 a 02/10/2016.

Portaria nº.: 10995/2016 de 15/09/2016

Autorizar o Afastamento da servidora MARY ADRIANA PEREIRA VERAS, matricula nº 57219131/2, Professor, lotada na EE Terceira Travessa/Benevides, para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereadora, no município de Benevides, no período de 31/07/2016 a 02/10/2016.

Portaria nº.: 10992/2016 de 15/09/2016

Autorizar o Afastamento da servidora ONEIDE BRITO DOS SANTOS, matricula nº 198455/1, Professor, lotada na 11 URE/ Santa Izabel do Pará, para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereadora, no município de Santa Izabel do Pará, no período de 31/07/2016 a 02/10/2016.

Portaria nº.:11001/2016 de 15/09/2016

Autorizar o afastamento do servidor KLEBER LUIS GONÇALVES DE MOURA, matricula nº 5735882/1, Professor, lotado na EE. Centro Trein Profs. Giovanni Emmi/Sta Izabel do Pará, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Sta Izabel do Pará, no período de 31/07/16 a 02/10/16.

Portaria nº.:11002/2016 de 15/09/2016

Autorizar o afastamento do servidor EDIVALDO MONTEIRO ANDRADE, matricula nº 5419201/2, Professor, lotado na EE. Nedaulino Vianna da Silveira/Ananindeua, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Ananindeua, no período de 31/07/16 a 02/10/16.

Portaria nº.:11003/2016 de 15/09/2016

Autorizar o afastamento da servidora THYELLY CASTRO E SILVA, matricula nº 57220804/1, Professor, lotada na EE. Luiz Paulino Martires/Bragança, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereadora, no município de Bragança, no período de 31/07/16 a 02/10/16.

Portaria nº.:11004/2016 de 15/09/2016

Autorizar o afastamento da servidora ARLENA MARIA REIS, matricula nº 676179/2, Professor, lotada na EE.Prof. Aloisio da Costa Chaves/Concordia do Pará, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereadora, no município de Concordia do Pará, no período de 31/07/16 a 02/10/16.

Portaria nº.:10996/2016 de 15/09/2016

Autorizar o afastamento da servidora VALMIRA DE NAZARÉ LUZ MACENA, matricula nº 57211692/1, Servente, lotada na EEEFM. Dr. Franc. de Paula Pinheiro/Bragança, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereadora, no município de Bragança, no período de 02/07/16 a 02/10/16.

Portaria nº.:10997/2016 de 15/09/2016

Autorizar o afastamento do servidor NIZAEI DE CARVALHO LOBATO, matricula nº 54180775/2, Professor, lotado na EE. Paulino de Brito Sede Vinc/Portel, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Portel, no período de 31/07/16 a 02/10/16.

Portaria nº.:10998/2016 de 15/09/2016

Autorizar o afastamento da servidora MAGNOLIA BORGES DAS NEVES, matricula nº 5471036/2, Professor, lotada na EEEM. Maria Helena Valente Tavares/Ananindeua, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereadora, no município de Ananindeua, período de 31/07/16 a 02/10/16.

Portaria nº.:10999/2016 de 15/09/2016

Autorizar o afastamento do servidor FABIO LUIS ARAUJO ANDRADE, matricula nº 5721186/1, Vigia, lotado na EE. D. Mario de Miranda V. Boas Sede/Bujaru, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Bujaru, no período de 31/07/16 a 02/10/16.

Portaria nº.:11000/2016 de 15/09/2016

Autorizar o afastamento do servidor JEZIEL CONCEIÇÃO BATISTA, matricula nº 57211078/1, Servente, lotado na EE. D. Mario de Miranda V. Boas Sede/Bujaru, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Bujaru, no período de 31/07/16 a 02/10/16.

Portaria nº.:10993/2016 de 15/09/2016

Autorizar o afastamento da servidora GABRIELA SIMÕES DOS SANTOS, matricula nº 5889326/1, Professor, lotada na EE. Conego Calado/Igarapé-Açu, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereadora, no município de Igarape-Açu, no período de 31/07/16 a 02/10/16.

Portaria nº.:11007/2016 de 15/09/2016

Autorizar o afastamento do servidor CLEMERSON MENEZES ROCHA, matricula nº 5896723/1, Professor, lotado na EEEM. Antonio Figueira/Santarém, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Santarém, no período de 31/07/16 a 02/10/16.

Portaria nº.:11006/2016 de 15/09/2016

Autorizar o afastamento da servidora SUZINETE DANTAS FONSECA, matricula nº 57208247/1, Espec. em Educação, lotada na EE. Prof. Edda de Sousa Gonçalves/Soure, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereadora, no município de Soure, período de 02/07/16 a 02/10/16.

Portaria nº.:11005/2016 de 15/09/2016

Autorizar o afastamento do servidor ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES, matricula nº 5788099/2, Professor, lotado na EE. Alvaro Adolfo da Silveira/Santarém, para concorrer ao cargo de eletivo de Vereador, no município de Belterra, no período de 31/07/16 a 02/10/16.

Portaria nº.:11010/2016 de 15/09/2016

Autorizar o afastamento do servidor ALBERTO FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR, matricula nº 57174575/1, Professor, lotaa na EEEF. Centro Educacional Flavio Gomes/Ananindeua, para concorrer ao cargo de eletivo de Prefeito, no município de Ananindeua, no período de 31/07/16 a 02/10/16.

Portaria nº.:11009/2016 de 15/09/2016

Autorizar o afastamento do servidor BENEDITO VIANA DA SILVA FILHO, matricula Nº57199208/2, Professor, lotado na EE. Prof. Mª Camara Paes/Breves, para concorrer ao cargo de eletivo de Prefeito, no município de Breves, no período de 31/07/16 a 02/10/16.

Portaria nº.:11008/2016 de 15/09/2016

Autorizar o afastamento do servidor DAVIRLEY SAMPAIO DA SILVA, matricula nº 5794064/3, Professor, lotado na EE. Waldemar Maues/Belterra, para concorrer ao cargo de eletivo de Vice-Prefeito, no município de Belterra, no período de 31/07/16 a 02/10/16.

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº.: 10967/2016 de 14/09/2016

Nome: JORGINA SOCORRO SILVA PEREIRA
Matrícula:5192064/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Temistocles Araujo/Belém
Período: 01/10/16 a 29/11/16
Triênios:12/06/12 A 11/06/15

Portaria nº.: 10951/2016 de 14/09/2016

Nome: EBENEZER SILVA DA PAIXAO
Matrícula:57205201/1 Cargo:Professor
Lotação:Centro de Educ de Jov e Adul Prof Luiz O Per/Belém
Período: 02/05/16 a 30/06/16
Triênios:04/09/11 A 03/09/14

Portaria nº.: 10948/2016 de 14/09/2016

Nome: ROSELADY MARCONDES
Matrícula:5054338/1 Cargo:Professor

Lotação:Depto de Educação Especial/Belém
Período: 17/10 a 15/12/16 – 16/12/16 a 13/02/17
Triênios:02/05/09 a 01/05/12 – 02/05/12 a 01/05/15

Portaria nº.: 10949/2016 de 14/09/2016

Nome: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BECHIS
Matrícula:5225086/2 Cargo:Professor
Lotação:EE Alexandre Z de Assunção/Belém
Período: 01/09 a 30/10/16 – 31/10 a 29/12/16
Triênios:28/04/06 a 27/04/09 – 28/04/09 a 27/04/12

Portaria nº.: 10950/2016 de 14/09/2016

Nome: KARINA FLORES MENEZES
Matrícula:57174561/1 Cargo:Professor
Lotação:ERC Instituto Felipe Smaldone/Belém
Período: 01/09/16 a 30/10/16
Triênios:17/07/09 a 16/07/12

Portaria nº.: 10947/2016 de 14/09/2016

Nome: FRANCISCA ESTEFANIA SOUZA BENTES
Matrícula:251224/1 Cargo:Escrev.Datil.
Lotação:EE Rodrigues dos Santos/Santarem
Período: 01/10/16 a 29/11/16
Triênios:08/05/13 a 07/05/16

Portaria nº.: 10946/2016 de 14/09/2016

Nome: DENNIS VILHENA COSTA
Matrícula:5901604/1 Cargo:Assist.Administ.
Lotação:Divisão de Cadastro/Belém
Período: 05/12/16 a 03/01/17
Triênios:10/08/12 a 09/08/15

Portaria nº.: 10802/2016 de 12/09/2016

Nome: SILVIA DO SOCORRO MONTEIRO BASTOS
Matrícula:503070/3 Cargo:Professor
Lotação:EEEF São Vicente de Paula/Belém
Período: 01/08 a 29/09/16 – 30/09/16 a 28/11/16
Triênios:01/10/08 a 30/09/11 – 01/10/11 a 30/09/14

Portaria nº.: 10902/2016 de 13/09/2016

Nome: EDILMARY OLIVEIRA DIAS TEIXEIRA
Matrícula:73504016/1 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EE Mario Barbosa/Belém
Período: 01/10/16 a 29/11/16
Triênios:25/06/12 A 24/06/15

Portaria nº.: 10903/2016 de 13/09/2016

Nome: VIVIANE LOPES GOMES
Matrícula:57212576/2 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EEEF Casa da Criança Santa Ines/Belém
Período: 01/10/16 a 29/11/16
Triênios:01/08/12 a 31/07/15

Portaria nº.: 10904/2016 de 13/09/2016

Nome: EDMILSON RAIMUNDO LIMA DE SOUSA
Matrícula:3243303/5 Cargo:Professor
Lotação:Depto. de Educação Especial/Belém
Período: 01/11/16 a 30/12/16
Triênios:27/06/13 a 26/06/16

Portaria nº.: 10905/2016 de 13/09/2016

Nome: MARGARIDA MARIA MENDONÇA SOARES
Matrícula:466115/1 Cargo:Escrev.Datil.
Lotação:EE Ruth dos S Almeida/Belém
Período: 31/07/16 a 28/09/16
Triênios:08/03/05 a 07/03/08

Portaria nº.: 10906/2016 de 13/09/2016

Nome: HELENA LUCIA BARBOSA DA SILVA
Matrícula:5755980/1 Cargo:Espec. em Educação
Lotação:EEEF Monsenhor Azevedo/Belém
Período: 17/08 a 15/10/16 – 16/10 a 14/12/16
Triênios:20/08/97 a 19/08/00 – 20/08/03 a 19/08/06

Portaria nº.: 11075/2016 de 16/09/2016

Nome: MARIA DE NAZARE SILVA DE CASTRO
Matrícula:5763819/3 Cargo: Tecn. em G Publica
Lotação:EE Agroindustrial J Kubitschek/Benevides
Período: 05/09/16 a 04/10/16
Triênios:02/10/12 a 01/10/15

Portaria Nº.:11074/2016 de 16/09/2016.

Nome:MARIANA THEREZO VILAR
Matrícula:57214293/1 Cargo:Assist. Administrativo
Lotação:EE.Prof. Joaquim Vianna/Ananindeua
Período:26/05/16 a 24/07/16-25/07/16 a 22/09/16
Triênios:12/02/09 a 11/02/12-12/02/12 a 11/02/15

LICENÇA LUTO

Portaria nº.: 10991/2016 de 15/09/2016

Conceder Licença Luto, a MARIA RITA GONÇALVES DOS SANTOS, matricula nº 189677/1, Agente de Portaria, lotada na Divisão de Cadastro/Belém, no período de 05/09/16 a 12/09/16.

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS

Portaria nº.: 10927/2016 de 14/09/2016

Nome: CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA
Matrícula:758485/1 Período:01/09 à 30/09/16 Exercício:2016
Unidade:EE Agroindustrial Juscelino Kubitschek/Benevides

Portaria nº.: 10929/2016 de 14/09/2016

Nome: TANIA CRISTINA NOGUEIRA FRANÇA
Matrícula:675393/2 Período:01/09 à 30/09/16 Exercício:2015
Unidade:EE Anexo I Leão Irineu Haussler Delgado/Benevides

Portaria nº.: 10930/2016 de 14/09/2016

Nome: EVERALDO CARLOS LIMA CORREA
Matrícula:668745/1 Período:01/09 à 30/09/16 Exercício:2015

Unidade:EE D Mora Guimaraes/Marituba
Portaria nº.: 10932/2016 de 14/09/2016
Nome: CECILIA MENDES BARBOSA SANTOS
Matrícula:5902306/1 Período:04/09 à 03/10/16 Exercício:2016
Unidade:EE Fernando Ferrari/Marituba
Portaria nº.: 10933/2016 de 14/09/2016
Nome: JOSE ROBERTO ALVES DA SILVA
Matrícula:5377579/4 Período:01/09 à 15/10/16 Exercício:2015
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém
Portaria nº.: 10925/2016 de 14/09/2016
Nome: SILVIA SABRINA DE CASTRO DE MACEDO
Matrícula:57202795/2 Período:12/09 à 26/10/16 Exercício:2015
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém
Portaria nº.: 10942/2016 de 14/09/2016
Nome: ZENY DE FATIMA VALENTE BARBOSA
Matrícula:5919786/1 Período:28/11 à 27/12/16 Exercício:2016
Unidade:EE Terceira Travessa/Benevides
Portaria nº.: 1014/2016 de 08/08/2016
Nome: ANA CRISTINA NASCIMENTO MORAES
Matrícula:5671353/2 Período:27/11 à 10/01/17 Exercício:2016
Unidade:EEEM Agostinho M de Oliveira/Inhangaipi
Portaria nº.: 1125/2016 de 09/08/2016
Nome: KARINA KEYLA DE MOURA CARVALHO
Matrícula:57205017/2 Período:19/11 à 02/01/17 Exercício:2016
Unidade:EEEF Ernestina Thedy/Castanhal
Portaria nº.: 1127/2016 de 09/08/2016
Nome: LEIDIANE DO SOCORRO MELO NASCIMENTO
Matrícula:5727209811/1 Período:01/09 à 15/10/16 Exercício:2015
Unidade:EEEFM Dr Laureno Melo/Castanhal
Portaria nº.: 1130/2016 de 19/08/2016
Nome: CARLA ADRIANNE DE SOUSA ALMEIDA
Matrícula:57217652/1 Período:01/11 à 30/11/16 Exercício:2015
Unidade:EEEF Ernestina Thedy/Castanhal
Portaria nº.: 1131/2016 de 09/08/2016
Nome: CARLA ADRIANNE DE SOUSA ALMEIDA
Matrícula:57217652/1 Período:01/10 à 30/10/16 Exercício:2016
Unidade:EEEF Ernestina Thedy/Castanhal
Portaria nº.: 218/2016 de 25/08/2016
Nome: ALAIDE ROCHA BARROS
Matrícula:6014054/1 Período:01/11 à 15/12/16 Exercício:2014
Unidade:EEEM Melvin Jones/Uruara
Portaria nº.: 222/2016 de 29/08/2016
Nome: MARIA ELISA RIBEIRO
Matrícula:57224442/1 Período:01/11 à 30/11/16 Exercício:2016
Unidade:EEEM Melvin Jones/Uruara
Portaria nº.: 228/2016 de 05/09/2016
Nome: MARCIA CRISTINA CASTRO DOS SANTOS
Matrícula:5900594/1 Período:26/09 à 09/11/16 Exercício:2016
Unidade:EEEM Gerson Peres/Curralinho
Portaria nº.: 232/2016 de 06/09/2016
Nome: KEILA SILVA FERREIRA
Matrícula:5903136/1 Período:07/11 à 06/12/16Exercício:2016
Unidade:EEEM Maria Elizete F Nunes/Breves
Portaria nº.: 10834/2016 de 12/09/2016
Nome: CATARINA DEBORA FERREIRA DE SOUZA
Matrícula:5229391/2 Período:12/07 à 10/08/16Exercício:2016
Unidade:EE Prof Zulima Vergolino Dias/Ananindeua
Portaria nº.: 10826/2016 de 12/09/2016
Nome: ELIETE DE SOUSA PALHETA
Matrícula:470180/2 Período:14/12/16 à 27/01/17 Exercício:2016
Unidade:Diretoria de Recursos Humanos/Belém
Portaria nº.: 10907/2016 de 13/09/2016
Nome: ANA CLAUDIA DE MORAES BARATA FELISMINO
Matrícula:5890682/1 Período:01/10 à 30/10/16 Exercício:2016
Unidade:EE Prof Zulima V Dias/Ananindeua
Portaria nº.: 10908/2016 de 13/09/2016
Nome: ALBANITA NORDESTE CORREA
Matrícula:662917/1 Período:01/10 à 30/10/16 Exercício:2016
Unidade:EE Prof Zulima V Dias/Ananindeua
Portaria nº.: 10909/2016 de 13/09/2016
Nome: MARIA MAURACY SILVA DA SILVA
Matrícula:553743/1 Período:01/10 à 14/11/16 Exercício:2015
Unidade:EEEM Raymundo Martins Vianna/Belém
Portaria nº.: 10910/2016 de 13/09/2016
Nome: JOANA CASSIA DOS SANTOS CALADO
Matrícula:57209169/2 Período:01/10 à 14/11/16 Exercício:2016
Unidade:ERC Nossa Senhora do Carmo/Icoaraci
Portaria nº.: 10911/2016 de 13/09/2016
Nome: PEDRO CORDEIRO SARAIVA
Matrícula:406821/1 Período:01/10 à 30/10/16 Exercício:2016
Unidade:EEEFM Salesiano do Trabalho/Belém
Portaria nº.: 10912/2016 de 13/09/2016
Nome: MARCIA DA COSTA FERREIRA
Matrícula:57217900/3 Período:01/09 à 15/10/16 Exercício:2016
Unidade:EE Profa Consuelo C de Souza//Ananindeua
Portaria nº.: 10913/2016 de 13/09/2016
Nome: ADO MENDES DAMASCENO
Matrícula:5891355/1 Período:01/10 à 30/10/16 Exercício:2016
Unidade:Centro de Educ de Jov e Adul Prof Luiz O P/Belém
Portaria nº.: 10914/2016 de 13/09/2016
Nome: ADRIANA LOBATO DOS SANTOS

Matrícula:5901259/1 Período:01/10 à 14/11/16 Exercício:2016
Unidade:EEEF Paracury II/Icoaraci
Portaria nº.: 10915/2016 de 13/09/2016
Nome: DAISE CLENES DA SILVA FERNANDES
Matrícula:54182981/3 Período:01/11 à 30/11/16Exercício:2016
Unidade:EE Luiz Nunes Direiro/Ananindeua
Portaria nº.: 10916/2016 de 13/09/2016
Nome: JACILINO ESTUMANO BARBOSA
Matrícula:57202347/1Período:01/11 à 15/12/16Exercício:2015
Unidade:EE Santos Dumont/Belém
Portaria nº.: 10917/2016 de 13/09/2016
Nome: LILIANE LAMEIRA PIMENTEL
Matrícula:55586185/2 Período:05/09 à 19/10/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM Pitagoras/Ananindeua
Portaria nº.: 10918/2016 de 13/09/2016
Nome: NOEMIA DA COSTA ANDRADE
Matrícula:5457424/3 Período:21/11 à 04/01/17 Exercício:2016
Unidade:EEEF Candido H Evelin/Ananindeua
Portaria nº.: 10919/2016 de 13/09/2016
Nome: JEOVANY CRISTINA DE CARVALHO ROCHA
Matrícula:57217193/1 Período:01/10 à 30/10/16Exercício:2016
Unidade:EE Santa Luzia/Belém
Portaria nº.: 10920/2016 de 13/09/2016
Nome: KEMILA FREITAS LOPES
Matrícula:5901634/1 Período:01/10 à 14/11/16Exercício:2016
Unidade:EEEFM Novo Horizonte/Ananindeua
Portaria nº.: 10921/2016 de 13/09/2016
Nome: SUELLEM BAIA CALDAS
Matrícula:57211775/1Período:01/09 à 30/09/16Exercício:2016
Unidade:EE Julia Seffer/Ananindeua
Portaria nº.: 10922/2016 de 13/09/2016
Nome: MARIA TEREZA PANTOJA PARENTE
Matrícula:225053/2 Período:01/11 à 15/12/16 Exercício:2016
Unidade:EE Teodora Bentes/Icoarci
Portaria nº.: 10945/2016 de 14/09/2016
Nome: LUCILENE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA
Matrícula:674460/2 Período:29/11 à 12/01/17 Exercício:2015
Unidade:EEEM Raymundo M Vianna/Belém
Portaria nº.: 10968/2016 de 14/09/2016
Nome: MERYANE CARAVELAS DOS ANJOS
Matrícula:55587007/2 Período:24/09 à 08/10/16 Exercício:2015
Unidade:EE Alm Guillobel/Belém
Portaria nº.: 10859/2016 de 13/09/2016
Nome: ANA LUIZA LIMA DOS SANTOS
Matrícula:5890679/1 Período:05/12 à 03/01/17 Exercício:2016
Unidade:Divisão de Cadastro/Belém
Portaria nº.: 10858/2016 de 13/09/2016
Nome: MARIA DO ROSRIO MONTEIRO DA SILVA
Matrícula:57210664/1 Período:05/12 à 03/01/17 Exercício:2016
Unidade:Divisão de Cadastro/Belém
Portaria nº.: 10827/2016 de 12/09/2016
Nome: MARIA RITA GONÇALVES DOS SANTOS
Matrícula:189677/1 Período:05/12 à 03/01/17 Exercício:2016
Unidade:Divisão de Cadastro/Belém
Portaria nº.: 10828/2016 de 12/09/2016
Nome: LUCIA CATARINA BRANCHES SOARES
Matrícula:303844/1 Período:05/12 à 03/01/17 Exercício:2016
Unidade:Divisão de Cadastro/Belém
Portaria nº.: 10830/2016 de 12/09/2016
Nome: ELOISA DO CARMO DE OLIVEIRA LUZ
Matrícula:8061982/1 Período:05/12 à 03/01/17 Exercício:2016
Unidade:Divisão de Cadastro/Belém
Portaria nº.: 10829/2016 de 12/09/2016
Nome: EDGAR MAURICE DIAS DOS SANTOS
Matrícula:5902321/1 Período:05/12 à 03/01/17 Exercício:2016
Unidade:Divisão de Cadastro/Belém
Portaria nº.: 10831/2016 de 12/09/2016
Nome: RONALDO TRINDADE BORGES
Matrícula:6400159/1Período:05/12 à 03/01/17 Exercício:2016
Unidade:Divisão de Cadastro/Belém
Portaria nº.: 10832/2016 de 12/09/2016
Nome: ORLANDO AMARAL DE SOUZA JUNIOR
Matrícula:54184089/2 Período:05/12 à 03/01/17 Exercício:2016
Unidade:Divisão de Cadastro/Belém
Portaria nº.: 10833/2016 de 12/09/2016
Nome: VALDECI CASTELO SILVA
Matrícula:185540/1 Período:05/12 à 03/01/17 Exercício:2016
Unidade:Divisão de Cadastro/Belém
Portaria nº.: 10934/2016 de 14/09/2016
Nome: SIMONE DO SOCORRO BROCHADO PALHETA
Matrícula:354155/1Período:17/10 à 30/11/16 Exercício:2015
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém
Portaria nº.: 10935/2016 de 14/09/2016
Nome: SANDOVAL SILVA OLIVEIRA
Matrícula:761109/1Período:10/10 à 08/11/16 Exercício:2014
Unidade:Divisão de Transporte/Belém
Portaria nº.: 10926/2016 de 14/09/2016
Nome: MARIA APARECIDA ALVES
Matrícula:5369789/6 Período:01/10 à 30/10/16 Exercício:2016
Unidade: Corregedoria/Belém
Portaria nº.: 10923/2016 de 14/09/2016
Nome: SANDRA HELENA ARAUJO DE MENDONÇA

Matrícula:317934/1 Período:03/10 à 01/11/16 Exercício:2016
Unidade:Conselho Estadual de Educação/Belém
Portaria nº.: 10938/2016 de 14/09/2016
Nome: CARMEM LUCIA DA CUNHA FIGUEIREDO
Matrícula:383783/1 Período:01/10 à 30/10/16 Exercício:2015
Unidade:Divisão de Pagamento/Belém
Portaria nº.: 10936/2016 de 14/09/2016
Nome:SANDOVAL SILVA OLIVEIRA
Matrícula:761109/1 Período:09/11 à 08/12/16 Exercício:2015
Unidade:Divisão de Transporte/Belém
Portaria nº.: 10937/2016 de 14/09/2016
Nome: CARLOS DE OLIVEIRA PINHEIRO
Matricula:5714044/2 Período:01/11 à 15/12/16 Exercício:2016
Unidade:EEEFM.Santa Barbara/Sta Barbara do Pará
Portaria nº.: 10928/2016 de 14/09/2016
Nome: ALDENIRA MARIA DE OLIVEIRA MIRANDA
Matrícula:57233940/1 Período:17/11 à 31/12/16 Exercício:2016
Unidade:EEEM.Prof Ruth Guimaraes Ferreira/Benevides
Portaria nº.: 10931/2016 de 14/09/2016
Nome: MARCIA HELENA CORDEIRO BENTES
Matrícula:57204633/2 Período:01/10 à 30/10/16 Exercício:2016
Unidade:EEEF Padre Josimo Tavares/Benevides
Portaria nº.: 10940/2016 de 14/09/2016
Nome: SONIA RODRIGUES
Matricula:57210184/1 Período:01/12 à 14/01/17 Exercício:2016
Unidade:EE Prof Jose Edmundo Queiroz/Marituba
Portaria nº.: 7809/2016 de 16/09/2016
Nome: CIBELE DE NAZARE MONTEIRO SARMENTO
Matrícula:57210242/1 Período:01/09 à 15/10/16 Exercício:2012
Unidade:EE Terceira Travessa/Benevides
Portaria nº.: 10969/2016 de 14/09/2016
Nome: MERYANE CARAVELAS DOS ANJOS
Matrícula:55587007/2 Período:09/10 à 07/11/16 Exercício:2016
Unidade:EE Alm Guillobel/Belém
Portaria nº.: 10970/2016 de 14/09/2016
Nome: RAQUEL NATIVIDADE DE OLIVEIRA
Matrícula:405418/2 Período:03/10 à 16/11/16 Exercício:2016
Unidade:EEEFM. Barao de Igarape Miri/Belém
Portaria nº.: 10971/2016 de 14/09/2016
Nome: SILVANA DOS SANTOS JARDIM CAVALCANTE
Matrícula:57208524/1 Período:01/11 à 15/12/16 Exercício:2015
Unidade:EE Emiliana S Ferreira/Belém
Portaria nº.: 10972/2016 de 14/09/2016
Nome: JOANA MOURA DA SILVA
Matrícula:731455/1 Período:01/11 à 30/11/16 Exercício:2016
Unidade:ERC Instituto Felipe Smaldone/Belém
Portaria nº.: 10973/2016 de 14/09/2016
Nome: JANE DARC TAVARES SILVA
Matrícula:5149266/2 Período:03/11 à 02/12/16 Exercício:2016
Unidade: ERC Instituto Felipe Smaldone/Belém
Portaria nº.: 10974/2016 de 14/09/2016
Nome: DEBORA GUERREIRO DA COSTA
Matricula:5901502/1 Período:03/10 à 16/11/16 Exercício:2016
Unidade:EE Prof Maria A de Figueiredo/Ananindeua
Portaria nº.: 10975/2016 de 14/09/2016
Nome: NADIA BARROS DE CARVALHO FARO
Matrícula:5889651/1 Período:03/10 à 16/11/16 Exercício:2016
Unidade:EE Domingos A Nunes/Belém
Portaria nº.: 10976/2016 de 14/09/2016
Nome: THIAGO ROCHA CAMPOS
Matrícula:57212803/1 Período:03/10 à 01/11/16 Exercício:2016
Unidade:EE Edgar Pinheiro Porto/Belém
Portaria nº.: 10977/2016 de 14/09/2016
Nome: MIRIAN PEREIRA LOPES
Matrícula:57203220/1 Período:03/10 à 01/11/16 Exercício:2016
Unidade:EEEF Nossa Senhora de Guadalupe/Icoaraci
Portaria nº.: 10978/2016 de 14/09/2016
Nome: NAIÁ MARQUES DA COSTA
Matricula:57216551/2 Período:03/10 à 16/11/16 Exercício:2016
Unidade:EEEF Padre Orione/Ananindeua
Portaria nº.: 10979/2016 de 14/09/2016
Nome: MARIA CANDIDA BARBOSA VILAS BOAS
Matrícula:57217542/1 Período:01/11 à 30/11/16 Exercício:2016
Unidade: EEEF Padre Orione/Ananindeua
Portaria nº.: 10980/2016 de 14/09/2016
Nome: GILMARA DE OLIVEIRA RAIOL SA
Matrícula:57213491/1 Período:03/10 à 01/11/16 Exercício:2016
Unidade:EE Prof ª Fernanda Souza Oliveira/Icoaraci
Portaria nº.: 10981/2016 de 14/09/2016
Nome: OTAVIO MESQUITA VIEIRA
Matricula:6013775/1 Período:03/10 à 01/11/16 Exercício:2016
Unidade:EE Eneida de Moraes/Ananindeua
Portaria nº.: 10982/2016 de 14/09/2016
Nome: CRISTIANY SILVA DAIBES
Matrícula:57209840/2 Período:09/11 à 08/12/16 Exercício:2016
Unidade:EEEFM Francisco Berton/Belém
Portaria nº.: 10983/2016 de 14/09/2016
Nome: RAFAELA FRANCO DA SILVA
Matrícula:57233949/1Período:11/11 à 25/12/16 Exercício:2016
Unidade:EF Santo Afonso/Belém
Portaria nº.: 10985/2016 de 14/09/2016
Nome: FUAD EL SOUKI NETO

Matrícula:5901645/1 Período:12/09 à 26/10/16 Exercício:2016
Unidade:EE Mario Carneiro de Miranda/Belém
Portaria n.º.: 10986/2016 de 14/09/2016
Nome: MARILEIA BEZERRA DE LIMA
Matrícula:5890699/1Período:03/10 à 01/11/16 Exercício:2016
Unidade:EE Virginia Alves da Cunha/Belém
Portaria n.º.: 10987/2016 de 14/09/2016
Nome: PAULA ATAIDE MENDES
Matrícula:5901896/1Período:03/10 à 01/11/16 Exercício:2016
Unidade:EE Augusto Meira/Belém
Portaria n.º.: 10988/2016 de 14/09/2016
Nome: VANILDA FERREIRA DA MOTA
Matrícula:54188423/1 Período:01/11 à 15/12/16 Exercício:2016
Unidade:EEEE Padre Orione/Ananindeua
Portaria n.º.: 10989/2016 de 14/09/2016
Nome: ELTON DAVI SOARES FERREIRA
Matrícula:57212498/1 Período:01/11 à 30/11/16 Exercício:2016
Unidade:EE Dr Antonio Teixeira Gueiros/Ananindeua
Portaria n.º.: 10990/2016 de 14/09/2016
Nome: MARLENE DE OLIVEIRA MATEUS
Matrícula:6388671/1Período:01/11 à 30/11/16 Exercício:2016
Unidade:EE Dr Antonio Teixeira Gueiros/Ananindeua
TORNAR SEM EFEITO
Portaria n.º.: 10966/2016 de 14/09/2016
Tornar sem efeito a portaria nº 7821/2016 de 26/08/2016, que concedeu férias, no período de 05/12/2016 à 03/01/2017, a servidora MARIA SECUNDINA COSTA MONTEIRO, matrícula 386022/1, Agente de Artes Praticas, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor/Belém, referente ao exercício de 2011, para fins de regularização funcional.
Portaria n.º.: 11073/2016 de 16/09/2016
Tornar sem efeito a portaria nº 7512/2016 de 16/06/2016, que concedeu licença especial, no período de 01/12/2016 à 29/01/2017, referente ao triênio de 10/08/11 a 09/08/14, ao servidor PAULO ANDRE ANTUNES DE CASTRO, matrícula 5456240/2, Assistente Administrativo, lotado na EEEFM Rui Barbosa/Belém.
ERRATA
ERRATA da Portaria n.º.:10861/2016 de 13/09/2016
Nome:EDILEA REGINA FRANCA MOREIRA
Onde se lê:Período:01/10/16 a 29/11/16-30/11/16 a 28/01/17
Leia-se: Período:16/10/16 a 14/12/16-15/12/16 a 12/02/17
Publicada no Diário Oficial n.º. 33.211 de 14/07/2016

Protocolo: 110387

OUTRAS MATÉRIAS
TERMO ADITIVO: 2

Objeto do Contrato: Reforma Geral da EEEIF São Pedro, localizada no Paracuri/Icoaraci no Município de Belém/Pa.
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do contrato original.
Contrato: 036
Exercício: 2015
Tomada de Preços nº 012/2015- NLIC/SEDUC
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Contratada: Elevar Construções e Serviços Eireli Epp. CNPJ: 17.579.363/0001-26, com sede na Tv. Barão do Triunfo nº 2949, Bairro Marco, Belém/Pa, CEP: 66.087-270, Fone: (91) 3226-9580
Data de Assinatura: 09/09/2016
Vigência: 09/09/2016 a 08/12/2016
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches / Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 110553

OUTRAS MATÉRIAS
TERMO ADITIVO: 2

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da 15 URE /Conceição do Araguaia (Unidade Regional de Educação)
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.
Contrato: 012
Exercício: 2014
Dispensa de Licitação: 012/2014_NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0102 - Produto: 2795 - Função Programática: 16101.12.122.1297. - Projeto Atividade: 8338 - Natureza de Despesa: 3390.36.
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Locador: Antônio Milton Ribeiro. CPF: 479.560.898-91 RG: 5.858.032 SSP/PS, Residente e Domiciliado na Av. Caiapós nº3001, Bairro São Luiz II, Conceição Araguaia-PA, CEP: 68.540-000, Telefone: (094) 99181-2133
Data de Assinatura: 09/09/2016
Vigência: 12/09/2016 a 11/09/2017
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

Protocolo: 110545

OUTRAS MATÉRIAS

Termo Aditivo: 4
Objeto do Contrato: Conclusão da construção de Escola Nova com 03 (três) salas de aula em Serra Pelada no Município de Curionópolis/Pa.
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência ao contrato original.
Contrato: 088
Exercício: 2014
Tomada de Preços nº 009/2014- NLIC/SEDUC
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Contratada: Casa Nova Construtora Ltda-Me. CNPJ: 08.811.324/0001-11, com sede na Tv. We 69 nº 621, Conjunto Cidade Nova VII, Bairro Coqueiro, Ananindeua/Pa, CEP: 67.140-110
Data de Assinatura: 16/09/2016
Vigência: 17/09/2016 a 15/11/2016
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches / Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 110557

OUTRAS MATÉRIAS

Termo Aditivo: 6
Objeto do Contrato: Reforma Geral da EEEIF São Pedro, localizada no Paracuri/Icoaraci no Município de Belém/Pa.
Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava - Da Vigência do contrato original.
Contrato: 056
Exercício: 2014
Tomada de Preços nº 057/2013- NLIC/SEDUC
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Contratada: Casa Branca Construções Ltda - Me. CNPJ: 11.159.487/0001-76, com sede na Pass. Coaração de Jesus, nº 98, Terreo, Cep. 66.645-385, Castanheira, Belém/Pa.
Data de Assinatura: 16/09/2016
Vigência: 19/09/2016 a 17/03/2017
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches / Secretaria Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 110558

OUTRAS MATÉRIAS

Errata ao Protocolo nº 1006499
Contrato de Prestação de Serviços de Consultor Individual Nº 104/2016-SEDUC/ Armando Luiz Soares Moura.
Onde se Lê:
Vigência: 09/09/2016 a 09/09/2018
Leia-se:
Vigência:09/09/2016 a 08/10/2017
Publicado no DOE 33210 de 13/09/2016

Protocolo: 110559

OUTRAS MATÉRIAS
ERRATA AO PROTOCOLO: 1001630

TERMO ADITIVO: 1
Objeto do Contrato: Aquisição de gás liquefeito de Petróleo (GLP)
Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original e acréscimo financeiro, justificado pelo reequilíbrio econômico-financeiro.
Contrato: 099
Exercício: 2015
Valor Mensal: R\$ 1.200,00
Pregão Elet SRP/FSCMP Nº: 014/2014
Dotação Orçamentária:
Fonte: 0101 - Produto: 0942 - Função Programática: 16101.12.122.0125 - Projeto Atividade: 4535 - Natureza de Despesa: 319034
Partes:
Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Contratada: M de O Landim Comércio. CNPJ no 03.704.074/0001- 05, com sede na rua Dois de Dezembro no1078, Bairro Ponta Grossa, Icoaraci Belém/Pa, CEP: 66.813-250, Telefone: (091) 3227-2000
Data de Assinatura: 26/08/2016
Vigência: 26/08/2016 a 25/08/2017
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches / Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 110560

OUTRAS MATÉRIAS

Contrato: 019
Exercício: 2016
Objeto do Contrato: Locação de imóvel urbano situado na Rua Paulo Cicero, nº 220, Bairro do Guamá, no Município de Belém/ Pa, para o funcionamento da EEEF Humberto Costa.
Valor Mensal: R\$ 14.406,44
Dispensa de Licitação nº 023/2016 NLIC/SEDUC
Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 - Produto: 2227 - Função Programática: 16101.12.361.1416 - Projeto Atividade: 4963 - Natureza de Despesa: 339039
Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
Locador: Grupo Espirita Vinha de Luz. CNPJ Nº 04.975.215/0001-89, Localizado na Rua Paulo Cicero, nº220, Bairro Guamá, Belém/Pa, CEP: 66.630-505, Fone: (93) 3229-0070
Foro: Belém
Data de Assinatura: 14/09/2016
Vigência: 14/09/2016 a 13/09/2017
Ordenador: Ana Cláudia Serruya Hage/ Secretaria do Estado de Educação.

Protocolo: 110561

OUTRAS MATÉRIAS

Tornar sem efeito número de Protocolo 974217
1º termo aditivo ao contrato nº 073/2015.
Partes: SEDUC/ Ivrs Comércio Ltda.
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.
Publicado no Diário Oficial nº 33149 em 16/06/2016

Protocolo: 110562

OUTRAS MATÉRIAS

Tornar sem efeito número do Protocolo 999588
Rescisão 004/2016, contrato nº 123/2015.
Partes: SEDUC/ Empresa M Santos de Almeida Comércio-me
Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.
Publicado no Dario Oficial nº 33196 em 23/08/2016

Protocolo: 110563



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º. 1304/2016 – SEASTER, EM 13 DE SETEMBRO DE 2016.
Nome: RAIMUNDA MIRANDA DE SOUSA **Matrícula:** 3224970/1
Cargo: SERVENTE **Lotação:** DAS/SEASTER
Período: 19/09/2016 a 18/10/2016 **Triênio:** 17/06/10 a 16/06/13
(30 trinta dias) **DE LICENÇA PRÊMIO**
PORTARIA N.º. 1372/2016 – SEASTER, EM 14 DE SETEMBRO DE 2016.
Nome: MARISTELA MOUSINHO DA FONSECA **Matrícula:** 3203360/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL **Lotação:** DAF/SEASTER
Período: 12/09/16 a 10/12/16 **Triênio:** 01/06/07 a 31/05/10 **(30)** e 01/06/10 a 31/05/13 **(60)**
(90 noventa dias) DE LICENÇA PRÊMIO
Everson Luis Moraes Costa
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em exercício.

Protocolo: 110482

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º. 1307/2016 – SEASTER, EM 13 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome: ERICA BENEDITA VALENTE QUEIROZ **Matrícula:** 3201210/1
Cargo: ASSISTENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Lotação:** DAS /SEASTER
Período: 15/08/16 a 30/09/16.
(47 quarenta e sete dias) **DE LICENÇA SAUDE**
Everson Luis Moraes Costa
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em exercício

Protocolo: 110484

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO
PORTARIA N.º 0103/2016 – SEASTER
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora EDINEUSA MARIA SILVEIRA ALENCAR DA ROSA, matrícula nº 54191755/ 6, para responder pela Secretaria

Adjunta de Trabalho, Emprego e Renda, em substituição ao titular, EVERSON LUIS MORAES COSTA, matrícula nº 80845497/2, que se encontra em gozo de férias, no período de 01/02/2016 a 01/03/2016, conforme a Portaria nº 085/2016 – SEASTER de 02/02/2016, publicada no DOE nº 33.063 de 04/02/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 05 de fevereiro de 2016.

HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

PORTARIA Nº 1190, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, em exercício, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto de 05 de setembro de 2016, publicada no DOE nº 33.206, de 06 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Sandra Maria Gonçalves, ocupante do cargo de Gerente na Gerência de Material e Patrimônio Matrícula nº 8014424/2 lotada na Diretoria de Administração Financeira DAF/SEASTER, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 46/2016/SEASTER, celebrado com a empresa M. O. LANDIM COMÉRCIO - ME, que tem como objeto a aquisição de Gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionado em botijões de 13 kg (P13) e em cilindros de 45 kg (P45), com entrega parcelada, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades dos abrigos da SEASTER: UAPI Socorro Gabriel, UAPI Lar da Providência, Albergue Domingos Zaluth, Abrigo de Mulheres e Unidades Administrativas da SEASTER: C.I.I.C, Casa dos Conselhos, Restaurante Popular, Secretaria Adjunta do Trabalho (prédio da Almirante Barroso e o prédio Sede da SEASTER, em conformidade com o disposto na Portaria nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 12 de setembro de 2016.

EVERSON LUIS MORAES COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA – em exercício.

PORTARIA Nº 1191, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, em exercício, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto de 05 de setembro de 2016, publicada no DOE nº 33.206, de 06 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Antonia Benedita Leão Lira, matrícula nº 54194530/1, ocupante do cargo de Gerente de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, lotada na Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional - DISAN/SEASTER, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 43/2016/SEASTER, celebrado com a empresa NADJA MARINA PIRES - ME, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos (Lavadora de Louças Industrial, Balança Digital, Ventilador, Câmera Fotográfica e Tablet), para atender respectivamente as necessidades do "Restaurante Prato Popular", em conformidade com o disposto na Portaria nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 12 de setembro de 2016.

EVERSON LUIS MORAES COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA – em exercício.

PORTARIA Nº 1192, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, em exercício, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto de 05 de setembro de 2016, publicada no DOE nº 33.206, de 06 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Antonia Benedita Leão Lira, matrícula nº 54194530/1, ocupante do cargo de Gerente de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, lotada na Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional - DISAN/SEASTER, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 44/2016/SEASTER, celebrado com a empresa K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos (Lavadora de Louças Industrial, Balança

Digital, Ventilador, Câmera Fotográfica e Tablet), para atender respectivamente as necessidades do "Restaurante Prato Popular", em conformidade com o disposto na Portaria nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 12 de setembro de 2016.

EVERSON LUIS MORAES COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA – em exercício.

PORTARIA Nº 1193, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, em exercício, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto de 05 de setembro de 2016, publicada no DOE nº 33.206, de 06 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Antonia Benedita Leão Lira, matrícula nº 54194530/1, ocupante do cargo de Gerente de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, lotada na Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional - DISAN/SEASTER, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 45/2016/SEASTER, celebrado com a empresa JC VACCARIN & VACCARIN LTDA, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos (Lavadora de Louças Industrial, Balança Digital, Ventilador, Câmera Fotográfica e Tablet), para atender respectivamente as necessidades do "Restaurante Prato Popular", em conformidade com o disposto na Portaria nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 12 de setembro de 2016.

EVERSON LUIS MORAES COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA – em exercício.

PORTARIA Nº 1194, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, em exercício, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto de 05 de setembro de 2016, publicada no DOE nº 33.206, de 06 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Antonia Benedita Leão Lira, matrícula nº 54194530/1, ocupante do cargo de Gerente de Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional, lotada na Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional - DISAN/SEASTER, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 47/2016/SEASTER, celebrado com a empresa SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA - ME, que tem como objeto a aquisição de Equipamentos (Lavadora de Louças Industrial, Balança Digital, Ventilador, Câmera Fotográfica e Tablet), para atender respectivamente as necessidades do "Restaurante Prato Popular", em conformidade com o disposto na Portaria nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 12 de setembro de 2016.

EVERSON LUIS MORAES COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA – em exercício.

PORTARIA Nº 1308, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, em exercício, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto de 05 de setembro de 2016, publicada no DOE nº 33.206, de 06 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Benedita de Lourdes Barbosa de Castro, matrícula nº 5350271/1, lotada na Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional – DISAN/SEASTER, para atuar como fiscal do Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº 04/2016/SEASTER, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E PRODUTORAS DE FARINHA E DERIVADOS DA MANDIOCA DA VILA OZIEL PEREIRA - APROFAOP, que tem por objeto a permissão de uso temporário gratuito à Permissionária e guarda de bens para utilização de interesse exclusivamente social, relacionados às ações do Projeto de Inclusão Sócioprodutiva, adquiridos com recursos repassados pelo Governo Federal, através do Convênio

nº 011/2009/MDS/SEASTER, em conformidade com o disposto na Portaria nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 13 de setembro de 2016.

EVERSON LUIS MORAES COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, em exercício.

PORTARIA Nº 1309, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, em exercício, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto de 05 de setembro de 2016, publicada no DOE nº 33.206, de 06 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Benedita de Lourdes Barbosa de Castro, matrícula nº 5350271/1, lotada na Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional – DISAN/SEASTER, para atuar como fiscal do Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº 05/2016/SEASTER, celebrado com a COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE SANTARÉM - COOPRESAN, que tem por objeto a permissão de uso temporário gratuito à Permissionária e guarda de bens para utilização de interesse exclusivamente social, relacionados às ações do Projeto de Inclusão Sócioprodutiva, adquiridos com recursos repassados pelo Governo Federal, através do Convênio nº 011/2009/MDS/SEASTER, em conformidade com o disposto na Portaria nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 13 de setembro de 2016.

EVERSON LUIS MORAES COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, em exercício.

PORTARIA Nº 1310, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, em exercício, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto de 05 de setembro de 2016, publicada no DOE nº 33.206, de 06 de setembro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR a servidora Benedita de Lourdes Barbosa de Castro, matrícula nº 5350271/1, lotada na Diretoria de Segurança Alimentar e Nutricional – DISAN/SEASTER, para atuar como fiscal do Termo de Permissão de Uso de Bem Público nº 06/2016/SEASTER, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E CRIADORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS, que tem por objeto a permissão de uso temporário gratuito à Permissionária e guarda de bens para utilização de interesse exclusivamente social, relacionados às ações do Projeto de Inclusão Sócioprodutiva, adquiridos com recursos repassados pelo Governo Federal, através do Convênio nº 011/2009/MDS/SEASTER, em conformidade com o disposto na Portaria nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

III – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 13 de setembro de 2016.

EVERSON LUIS MORAES COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, em exercício.

Protocolo: 110476

ERRATA

ERRATA DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Publicado no Diário Oficial Nº 33.212, DE 15 DE

SETEMBRO DE 2016

NÚMERO DE PROTOCOLO: 1007748

Em nome da Servidora: CARLA MARCELLA LAMEIRA

Onde se lê: CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Leia-se: CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

ORDENADOR RESPONSÁVEL: EVERSON LUIS MORAES COSTA

Protocolo: 110472

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA N.º 1330/2016 - SEASTER, EM 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome: SELMA ALFAIA FONSECA

Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matricula: 5767814/4

339033 – Passagem e Locomoção: R\$ 500,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de fundo para custear despesas nos municípios de Parauapebas, Canaã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás e Marabá, no período de 26/09/16 a 06/10/2016.

PORTARIA N.º 1333 - A/2016 - SEASTER, EM 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome: MARIA IZABEL DA CONCEIÇÃO FRANÇA
Cargo: MONITOR **Matricula N°** 54194568/1
339030: Material de Consumo: **R\$** 1.500,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de fundos, para compras emergenciais de produtos diversos para os idosos da UAPI Socorro Gabriel.

PORTARIA N.º 1334/2016 - SEASTER, EM 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome: SIMONE CRISTINA DA SILVA AGUIAR
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL **Matricula N°** 5827655/3
339036: Pessoa Física: **R\$** 100,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de fundos para realizar a atualização cadastral dos beneficiários do Benefício Estadual para a pessoa acometida pela Hanseníase nos municípios de Mosqueiro, Santa Bárbara e Benevides/PA no período de 26 a 30/09/2016.

PORTARIA N.º 1346/2016 - SEASTER, EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome: CLAUDIONOR OLIVEIRA SILVA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL **Matricula N°** 54192764/1
339036: Pessoa Física **R\$** 200,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder suprimento de fundo para custear despesas nos municípios de Rio Maria e Xinguara no período de 26/09 a 30/09/2016

PORTARIA N.º 1347/2016 - SEASTER, EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome: BIANKA AUXILIADORA FIGUEIRA DA SILVA
Cargo: GERENTE **Matricula N°** 54196000/1
339030: Material de Consumo: **R\$** 1,500,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder suprimento de fundo para atender as necessidades emergenciais de material de consumo da unidade de acolhimento para mulheres em situação de violência doméstica e familiar regional Marabá.

PORTARIA N.º 1348/2016 - SEASTER, EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome: ALICE DE JESUS LAGES
Matricula N° 5920529/1 **Cargo:** GERENTE

339030: Material de Consumo: **R\$** 1,500,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder suprimento de fundo para atender as necessidades emergenciais de material de consumo da unidade de acolhimento para mulheres em situação de violência doméstica e familiar regional Altamira.

PORTARIA N.º 1349/2016 - SEASTER, EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome: MARIA DE FÁTIMA RIBEIRO CALDAS
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL **Matricula N°** 194808/1
339036: Pessoa Física: **R\$** 150,00

Fixar o prazo de: 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Conceder Suprimento de fundos, para custear despesas no município de Parauapebas no período de 27/09 a 30/09/2016.

EVERSON LUIS MORAES COSTA
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em exercício

Protocolo: 110486

DIARIA

PORTARIA N.º 1328/2016 - SEASTER, EM 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome: CRISTHIANO PINTO E SILVA
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO **Matricula:** 57192923/2
Origem: BELÉM /PA **Destino:** PARAGOMINAS E RONDON DO PARÁ /PA
Período: 26/09/16 a 30/09/2016. **N°** de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: fiscalizar e supervisionar a prestação de serviços das

ações de Intermediação de mão de obra no município.

PORTARIA N.º 1329/2016 - SEASTER, EM 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome: SELMA ALFAIA FONSECA
Cargo: TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTENTE SOCIAL
Matricula: 5767814/4
Origem: BELÉM /PA **Destino:** PARAUAPEBAS, CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, ELDORADO DOS CARAJÁS E MARABÁ /PA
Período: 26/09/16 a 06/10/16. **N°** de diárias: 10 e ½ (dez e meia)
Objetivo: realizar monitoramento, assessoramento socioassistencial nos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no município.

Everson Luis Moraes Costa
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em exercício

PORTARIA N.º 1335/2016 - SEASTER, EM 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome: ANA MARIA OLIVEIRA CUNHA **Cargo:** COLABORADOR EVENTUAL
Origem: BELÉM/PA **Destino:** MAGALHÃES BARATA /PA
Período: 29 a 30/09/2016. **N°** de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: realizar Oficina de Capacitação aos Conselheiros Municipais no município.

PORTARIA N.º 1336/2016 - SEASTER, EM 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome: MARIA DE NAZARE DOS SANTOS MACHADO **Cargo:** COLABORADOR EVENTUAL
Origem: BELÉM/PA **Destino:** MAGALHÃES BARATA /PA
Período: 29 a 30/09/2016. **N°** de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: realizar Oficina de Capacitação aos Conselheiros Municipais no município.

PORTARIA N.º 1322/2016 - SEASTER, EM 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome: HONORATO LUIS LIMA NOGUEIRA
Cargo: DIRETOR **Matricula N°** 12477024/3
Origem: BELÉM/PA **Destino:** BRASÍLIA/DF
Período: 19/09 a 21/09/2016. **N°** de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: participar do Seminário do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

PORTARIA N.º 1338/2016 - SEASTER, EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome: MARCELO BARROS SANTIAGO
Cargo: MOTORISTA **Matricula N°** 54195628/1
Origem: BELÉM/PA **Destino:** RIO MARIA E XINGUARA /PA
Período: 26/09 a 30/09/2016. **N°** de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: conduzir o veiculo com técnicos da SEASTER ao município.

PORTARIA N.º 1339/2016 - SEASTER, EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome: SIMONE CRISTINA DA SILVA AGUIAR
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL **Matricula N°** 5827655/3
Origem: BELÉM/PA **Destino:** MOSQUEIRO, SANTA BÁRBARA E BENEVIDES /PA
Período: 26/09 a 30/09/2016. **N°** de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: realizar atualização cadastral dos Beneficiários do Benefícios Estadual para pessoas acometidas pela Hanseníase ao município.

PORTARIA N.º 1340/2016 - SEASTER, EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome: CLAUDIONOR OLIVEIRA SILVA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL **Matricula N°** 54192764/1
Origem: BELÉM/PA **Destino:** RIO MARIA E XINGUARA /PA
Período: 26/09 a 30/09/2016. **N°** de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: realizar atualização cadastral dos beneficiários do Benefício Estadual para Pessoas Acometidas pela Hanseníase nos municípios

PORTARIA N.º 1341/2016 - SEASTER, EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome: CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA
Cargo: VIGIA **Matricula N°** 3228886/1
Origem: BELÉM/PA **Destino:** PARAGOMINAS E RONDON DO PARÁ /PA
Período: 26/09/16 a 30/09/2016. **N°** de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: conferir e fiscalizar os bens patrimoniais pertencentes ao MTE no município.

PORTARIA N.º 1342/2016 - SEASTER, EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome: SÔNIA CRISTINA TROMPS RODRIGUES
Cargo: PSICOLOGA **Matricula N°** 80845386/1
Origem: BELÉM/PA **Destino:** MOSQUEIRO, SANTA

BÁRBARA E BENEVIDES/PA
Período: 26/09 a 30/09/2016. **N°** de diárias: 04 ½ (quatro e meia)
Objetivo: objetivo de realizar atualização cadastral dos Beneficiários do benefício Estadual para pessoas acometidas pela Hanseníase.

PORTARIA N.º 1343/2016 - SEASTER, EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome: HELENA SUELI CARDIAS XAVIER
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL **Matricula N°** 3213374/1
Origem: BELÉM/PA **Destino:** MARAPANIM E PIRABAS /PA
Período: 26/09 a 29/09/2016. **N°** de diárias: 03 e ½ (três e meia)
Objetivo: realizar monitoramento e assessoramento nos municípios.

PORTARIA N.º 1344/2016 - SEASTER, EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome: MARCELO BITTENCOURT VILAS BOAS
Cargo: MOTORISTA **Matricula:** 54190671/1
Origem: BELÉM/PA **Destino:** MOSQUEIRO, SANTA BÁRBARA E BENEVIDES/PA
Período: 26/09 a 30/09/2016. **N°** de diárias: 04 ½ (quatro e meia)
Objetivo: objetivo de realizar atualização cadastral dos Beneficiários do benefício Estadual para pessoas acometidas pela Hanseníase.

PORTARIA N.º 1345/2016 - SEASTER, EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome: RAQUEL DOS SANTOS SOUZA
Cargo: AGENTE DE PORTARIA **Matricula N°** 55587724/1
Origem: BELÉM/PA **Destino:** RIO MARIA E XINGUARA /PA
Período: 26/09 a 30/09/2016. **N°** de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: realizar atualização cadastral dos beneficiários do Benefício Estadual para Pessoas Acometidas pela Hanseníase nos municípios

PORTARIA N.º. 1350/2016 – SEASTER, EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome: JOSÉ EDMILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA **Cargo:** COLABORADOR EVENTUAL
Origem: MARABÁ/PA **Destino:** BELÉM/PA
Período: 03 a 04/10/2016. **N°** de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: participar da reunião ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/PA

PORTARIA N.º. 1351/2016 – SEASTER, EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome: CLAUDIONOR DA SILVA ARAUJO **Cargo:** COLABORADOR EVENTUAL
Origem: SANTARÉM/PA **Destino:** BELÉM/PA
Período: 03 a 04/10/2016. **N°** de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: participar da reunião ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/PA

PORTARIA N.º. 1352/2016 – SEASTER, EM 19 DE SETEMBRO DE 2016.

Nome: IVANILSON RIBEIRO CARDOSO **Cargo:** CONSELHEIRO DO CEDPD-PA
Origem: SANTARÉM /PA **Destino:** BELÉM /PA
Período: 03 a 04/10/2016. **N°** de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: participar da reunião ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social CEAS/PA

Everson Luis Moraes Costa
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em exercício

Protocolo: 110487

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA

PORTARIA N°1321/2016 – GAB/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto Publicado no DOE nº 33.206 de 06 setembro de 2016.

Conforme processo nº 2016/268038

RESOLVE:

CONCEDER licença para atividade política ao servidor **MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA** , matrícula nº **54195916/ 1**, ocupante do cargo de Motorista, lotado na GTRANS/CAD/DAF, para concorrer ao cargo de vereador, no período de **29/08/2016** a **26/11/2016**, com ônus para o Estado. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de setembro de 2016.

Everson Luis Moraes Costa
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Em Exercício

Protocolo: 110480

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DE REVOGAÇÃO

PORTARIA N° 1319/2016 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,

TRABALHO, EMPREGO E RENDA EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto Publicado no DOE nº 33.206 de 06 setembro de 2016. Considerando o Processo nº **2016/ 354319**

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de **01/09/2016**, a portaria nº 1682/2015 - SEASTER de 17/08/2015 que cedeu o servidor **JORGE AGRA BARBOSA**, matrícula nº **54190604/ 2**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, para a Escola de Governança Pública do Estado do Pará - EGPA, com ônus para o órgão de destino. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 13 de setembro de 2016.

Everson Luis Moraes Costa

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Em Exercício

PORTARIA Nº 1320/2016 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA EM EXERCÍCIO no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto Publicado no DOE nº 33.206 de 06 setembro de 2016.

Considerando o Processo nº **2016/ 366640**

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de **01/09/2016**, a portaria nº 0352/2015 - SEASTER de 17/03/2015 que cedeu a servidora **Maristela Mousinho da Fonseca**, matrícula nº **3203360/ 1**, ocupante do cargo de Assistente Social, da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - SEASTER para o Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC, com ônus para o órgão de destino. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Everson Luis Moraes Costa

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Em Exercício

Protocolo: 110478

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº. 015/2016 – FRC

Cria Câmara Técnica para elaboração de proposta de alteração da legislação que disciplina o Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, alterado pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelos artigos 9º e 12, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 29, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC, que atribui ao referido colegiado a prerrogativa de criar Câmaras Técnicas para tratar de matérias de interesse do Fundo;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar alterações na base legal do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC, visando permitir maior flexibilidade na utilização dos recursos depositados, garantindo equilíbrio financeiro na gestão do FRC, bem como objetivando criar mecanismos para reduzir a inadimplência no recolhimento da Taxa de Custeio;

CONSIDERANDO a deliberação adotada na última reunião ordinária do Conselho Gestor do FRC, ocorrida no dia 01 de setembro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º **CRIAR** Câmara Técnica para elaboração de estudo a respeito da possibilidade de alterações na base legal do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC, visando permitir maior flexibilidade na utilização dos recursos depositados, garantindo equilíbrio financeiro na gestão do FRC, bem como objetivando criar mecanismos para reduzir a inadimplência no recolhimento da Taxa de Custeio, a ser integrada pelos seguintes membros:

I – Rebeca Godoi Guedes de Oliveira (ANOREG/PA) – Coordenadora;

II – Caroline Valiati da Rocha (TJE/PA) – Membro;

III – Alexandre Platt Costa (SEASTER) – Membro.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme deliberação do Plenário.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 02 de setembro de 2016.

Maria de Nazaré Rendeiro Saleme

Presidente do Conselho Gestor do FRC

Protocolo: 110432

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº. 014/2016 – FRC

Aprova os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima em favor das serventias extrajudiciais

que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, alterado pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelos artigos 9º e 12, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 4º e 5º, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, no art. 5º, §1º, no art. 6º, §1º, no art. 7º, §1º, e no art. 9º, §2º, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, com as alterações do Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, no art. 4º, V, e no art. 10, IV, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o atraso no envio dos relatórios mensais dos atos gratuitos praticados, a cargo dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais, o que vem dificultando a contabilização tempestiva dos valores de ressarcimento, impondo a necessidade de pagamento do montante de compensação sob a forma de lotes para cada mês de competência;

CONSIDERANDO o disposto pela Resolução nº. 025/2014 – FRC, de 25 de setembro de 2014, que aumentou o valor do ressarcimento das primeiras e segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito para R\$20,00 (vinte reais) e R\$25,00 (vinte e cinco) reais, respectivamente, visando readequar o saldo financeiro existente no FRC, com efeitos a partir dos relatórios de compensação apresentados na competência setembro/2014;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 5º-A, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, incluído por força da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelo 5º-A do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, incluído pelo Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, que atribui ao Conselho Gestor do FRC a responsabilidade pela definição dos critérios técnicos e financeiros para a concessão da renda mínima aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais, tendo por finalidade estabelecer o valor do piso para complementação da receita bruta mínima das serventias de registro civil deficitárias no Estado do Pará;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto pela Resolução nº. 017/2014 – FRC, de 12 de junho de 2014, que estabeleceu o valor, a forma de atualização, os requisitos de concessão, bem como a forma de repasse da renda mínima às serventias extrajudiciais deficitárias, instaladas e em efetivo funcionamento, que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará, para manutenção da infraestrutura mínima necessária a prestação dos respectivos serviços, a ser custeada com recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC;

RESOLVE:

Art.1º **APROVAR** os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima relativos à competência junho/2016 e julho/2016, bem como parte dos valores de ressarcimento retroativos ao período de 2009 a 2011, a serem repassados em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará, informados nos relatório de atos praticados apresentados pelo Tribunal de Justiça do Estado – TJE/PA na reunião ordinária do Conselho Gestor do FRC, ocorrida no dia 01 de setembro de 2016, na forma disposta pelo art. 6º, §1º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, c/c art. 6º, parágrafo único, II e VIII, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792/2014, e pelas Resoluções nº. 017/2014-FRC e 025/2014-FRC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 02 de setembro de 2016.

Maria de Nazaré Rendeiro Saleme

Presidente do Conselho Gestor do FRC

Protocolo: 110423

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

ERRATA

Errata de Portaria nº 190/2016 de 08/09/2016 que concede férias regulamentares ao servidor Carlos Eduardo Ávila do Nascimento publicada no DOE 33208 de 09/09/16. Onde se lê: GOZO 03/10 a 02/11/16. Leia-se:GOZO 03/10 a 01/11/16. Maria do Rosário Fátima da Costa Diretora Geral, em exercício. NGPM-CREDCIDADÃO.

Protocolo: 110238

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 656/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO a Notificação nº 255/SECOV/SUEST-FUNASA e as informações referentes ao Convênio EP nº 0490/2008, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, que tem por objeto a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Primavera/PA; CONSIDERANDO os dispostos na Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os fatos apontados nos autos do Processo nº 2016/260914, de 27/06/2016, RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas e apontadas na obra de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Primavera/PA, com a ocorrência de possíveis danos ao erário público.

II - CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores, **PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO**, Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, matrícula nº 57176077/1, **VÂNIA LÚCIA DA ROCHA ALVES**, Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, matrícula nº 5063272/3 e **RAIMUNDO COSTA SILVA**, Técnico em Gestão Pública - Contador, matrícula nº. 57199334/1, Assistente Administrativo, matrícula nº. 57176011/1, sob a Presidência do primeiro, para apuração dos fatos referente os termos do Processo nº. 2016/260914 no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, para a apuração dos fatos, apresentação de relatório conclusivo e ciência à Autoridade Superior, podendo ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e que poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à Coordenação de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis, para o pleno cumprimento do presente Ato.

V – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 110416

PORTARIA

PORTARIA Nº 657/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO a Notificação nº 388/2015/COPON/CGCON/DEADM-FUNASA e as informações referentes ao TC/PAC nº 247/2008, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, que tem por objeto a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Breu Branco/PA;

CONSIDERANDO os dispostos na Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os fatos apontados nos autos do Processo nº 2016/67467, de 23/02/2016, RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas e apontadas na obra de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Breu Branco/PA, com a ocorrência de possíveis danos ao erário público.

II - CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores, **PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO**, Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, matrícula nº 57176077/1, **VÂNIA LÚCIA DA ROCHA ALVES**, Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto, matrícula nº 5063272/3 e **RAIMUNDO COSTA SILVA**, Técnico em Gestão Pública - Contador, matrícula nº. 57199334/1, Assistente Administrativo, matrícula nº. 57176011/1, sob a Presidência do primeiro, para apuração dos fatos referente os termos do Processo nº. 2016/67467 no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, para a apuração dos fatos, apresentação de relatório conclusivo e ciência à Autoridade Superior, podendo ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e que poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à Coordenação de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis, para o pleno cumprimento do presente Ato.

V – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 110434

PORTARIA

PORTARIA Nº 655/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO a Notificação nº 414/2015/COPON/CGCON/DEADM-FUNASA e as informações referentes ao TC/PAC nº 0977/2008, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, que tem por objeto a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Limoeiro do Ajuru/PA;

CONSIDERANDO os dispostos na Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os fatos apontados nos autos do Processo nº 2016/26557, de 22/01/2016, RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas e apontadas na obra de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Limoeiro do Ajuru/PA, com a ocorrência de possíveis danos ao erário público.

II - CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores, **PAULO ANDRÉ DOS SANTOS MONTEIRO**, Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, matrícula nº 57176077/1, **VÂNIA LÚCIA DA ROCHA ALVES**, Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto, matrícula nº 5063272/3 e **RAIMUNDO COSTA SILVA**, Técnico em Gestão Pública – Contador, matrícula nº. 57199334/1, sob a Presidência do primeiro, para apuração dos fatos referente os termos do Processo nº. 2016/26557 no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, para a apuração dos fatos, apresentação de relatório conclusivo e ciência à Autoridade Superior, podendo ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e que poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à Coordenação de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis, para o pleno cumprimento do presente Ato.

V – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 110409

PORTARIA

PORTARIA Nº 654/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO a Notificação nº 0197/2016/SECON-FUNASA e as informações referentes ao TC/PAC nº 0140/2009, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, que tem por objeto a Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Curralinho/PA;

CONSIDERANDO os dispostos na Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda os fatos apontados nos autos do Processo nº 2016/191892, de 12/05/2016, RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas e apontadas na obra de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água, no Município de Curralinho/PA, com a ocorrência de possíveis danos ao erário público.

II - CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores, **ALINNE NASSAR PALMEIRA OLIVEIRA**, Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, matrícula nº 54185723/2, **EDILSON SILVA DOS SANTOS**, Arquiteto, matrícula nº 33413/1 e **HERSON SIMEI QUEIROZ DE MORAES**, Assistente Administrativo, matrícula nº. 57176011/1, sob a Presidência do primeiro, para apuração dos fatos referente os termos do Processo nº. 2016/191892 no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, para a apuração dos fatos, apresentação de relatório conclusivo

e ciência à Autoridade Superior, podendo ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e que poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à Coordenação de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis, para o pleno cumprimento do presente Ato.

V – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 110405

PORTARIA

PORTARIA Nº 646/2016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO as informações referentes ao TC/PAC nº 1188/2008, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, que tem por objeto a Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Santa Cruz do Arari/PA;

CONSIDERANDO o Relatório de Vistoria nº 04/2016, o Parecer Jurídico nº 731/2016, os dispostos na Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda os fatos apontados nos autos do Processo nº 2016/326762, de 11/08/2016, RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas e apontadas na obra de Construção de Sistema de Esgotamento Sanitário, no Município de Santa Cruz do Arari/PA com a ocorrência de possíveis danos ao erário público.

II - CONSTITUIR a Comissão composta pelos servidores, **ALINNE NASSAR PALMEIRA OLIVEIRA**, Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, matrícula nº 54185723/2, **EDILSON SILVA DOS SANTOS**, Arquiteto, matrícula nº 33413/1 e **HERSON SIMEI QUEIROZ DE MORAES**, Assistente Administrativo, matrícula nº. 57176011/1, sob a Presidência do primeiro, para apuração dos fatos referente os termos do Processo nº. 2016/326762 no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, para a apuração dos fatos, apresentação de relatório conclusivo e ciência à Autoridade Superior, podendo ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e que poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR à Coordenação de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis, para o pleno cumprimento do presente Ato.

V – Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 110399

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº. 653/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, **CONSIDERANDO** os termos do Processo nº 2016/378422 de 15/09/2016.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor **LUIS MARCELO ALAMAR DE SOUSA**, matrícula nº. 54190976/3, ocupante do cargo de TGOP-Engenheiro Sanitarista, como fiscal do Contrato nº 053/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a empresa F&B Serviços em Geologia Eireli, cujo objeto é a contratação de empresa de Engenharia para prestação de serviços técnicos especializados de outorga de uso d'gua para captação subterrânea, no Estado do Pará.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 110411

ERRATA

Na matéria publicada no **DOE Nº 33.157, de 28/06/2016, nº de protocolo é 979021**, referente ao **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 13/2013- CP 01/2013**, cujo objeto é a execução de obras de Abastecimento de Água, no município de Bragança, neste estado.

ONDE SE LÊ: 07101.17.512.1428.7587

LEIA-SE: 07101-17.512.1428.7567

Ordenadora: Noêmia de Sousa Jacob

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 110283

ERRATA

Na matéria publicada no DOE Nº 33.214, de 19/09/2016, protocolo nº 1007328, referente à intimação de julgamento da proposta - TP 020/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para execução de drenagem e pavimentação em blokrete na Av. Nossa Senhora de Santana, no município de Santa Maria das Barreiras, no Estado do Pará.

ONDE SE LÊ:

Foi Classificada:

Em terceiro lugar a empresa BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 15.312.042/0001-35, com o valor de R\$ 287.413,09 (Duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e treze reais e nove centavos).

LEIA-SE:

Foi Classificada:

Em Primeiro lugar a empresa BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 15.312.042/0001-35, com o valor de R\$ 287.413,09 (Duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e treze reais e nove centavos).

Belém/PA, 19 de Setembro de 2016.

Nicolas Augustus André Nazareth

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo: 110462

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º TAC Nº 060/2014 – PREGÃO 02/2014 (ENTÃO SEIDURB)

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Pará Segurança Ltda – CNPJ 04.113.174/0001-11

Objeto: Prestação de Vigilância/segurança patrimonial armada nos turnos diurnos e noturnos, no município de Belém, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 30/09/2016 a 30/09/2017

Data da Assinatura: 19/09/2016

Ordenador Responsável: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo: 110253

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 52/2015– TP Nº 12/2015

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90/

MDS Construtora e Incorporadora LTDA-ME CNPJ:

02.040.696/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa engenharia para execução serviços remanescentes do Contrato 10/2012, ref. à obra de implantação sistema abastecimento água, em Afuá/PA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, conforme o art. 57, § 1º, II, Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 29/09/2016 a 28/03/217

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Noêmia de Sousa Jacob
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 110220

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TAC Nº 035/2015 - TP 011/2015

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Face Engenharia Ltda – CNPJ 14.440.545/0001-23

OBJETO: Reforma do telhado e SPDA do Hangar Ten. César – na Base, no Município de Belém, neste Estado.

JUSTIFICATIVA: Acréscimos de serviços, cfe. art. 65, §1º da Lei 8.666/93.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 134.309,84

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101-04.451.1424.7552 449051 0101

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo: 110224

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4ºTAC Nº 021/2014 – CV 01/2014 (ENTÃO SEIDURB)

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Phaz Construtora Ltda – EPP – CNPJ 12.143.487/0001-40
Objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTE DO CONTRATO Nº 037/2013- SEIDURB, REFERENTE AO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA VILA JENIPAPO, EM SANTA CRUZ DO ARARI/PA.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 21/09/2016 a 21/10/2016
Data da Assinatura: 15/09/2016
Ordenador Responsável: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo: 110347
TERMO ADITIVO A CONTRATO
4º TAC nº 172/2014 – CP Nº 29/2014 (então SEOP)
Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Construamec Construo Agricultura Mecanizada S.A – CNPJ 22.983.316/0001-83
Objeto: Complementação da Recuperação de vias urbanas com CBUQ, na Região de Integração do Caeté, neste Estado, num Total De 20,00 Km.
Justificativa: Replanilhamento de Serviços (Reformulação)
Data da Assinatura: 15/09/2016
Ordenadora Responsável: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Protocolo: 110352
TERMO ADITIVO A CONTRATO
8º TAC Nº 025/2013 – TP Nº 140/2012 (então SEOP)
Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Construtora Espartakus LTDA – CNPJ 03.062.679/0001-31
Objeto: Construção do Quartel do Corpo de Bombeiros, em Tailândia/PA.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, II e VI da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 17/09/2016 a 17/03/2017
Data da Assinatura: 16/09/2016
Ordenador Responsável: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo: 110392
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO
ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº 017/2016.
Dando cumprimento ao Art. 26, da Lei º 8.666/93 RATIFICO, para que atinja os seus efeitos jurídicos, a decisão da Secretária Adjunta de Gestão de Desenvolvimento Urbano desta Secretaria, que declarou dispensada de licitação, a contratação direta de Empresa Especializada para Elaboração de Plano de Controle Ambiental – PCA e Relatório de Controle Ambiental – RCA para Requalificação da Orla do Atalaia, no Município de Salinópolis/PA, cujos serviços deverão ser executados pela empresa IAECY CONSULTORI LTDA - ME, CNPJ: 07.458.107/0001-27.
Belém, 16 de Setembro de 2016.
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 110464
SUPRIMENTO DE FUNDO
RESUMO DA PORTARIA Nº 649/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.
Processo: 2016/352209, de 30/08/2016
Servidor: **SANDRO ROOSEVELT MANFREDO LIMA**
Matrícula: 57197483/1
Cargo/Função: Motorista
Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Programa de Trabalho: 077567
Fonte de Recurso: 0101
Natureza de Despesa: 339033
Aplicação: 30 dias
Prestação de Contas: 5 dias
RESUMO DA PORTARIA Nº. 650/2016, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016
Processo: 2016/362646
Servidor: **ANDRESON RANNYERY LIMA DE SOUSA**
Matrícula: 57201117/1
Cargo/Função: Motorista
Valor: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais)
Programa de Trabalho: 078338
Fonte de Recurso: 0101
Natureza de Despesa: 339033
Aplicação: 30 dias
Prestação de Contas: 05 dias
PORTARIA Nº. 660/2016, DE 19 DE SETEMBRO DE 2016
Processo: 2016/374150
Servidor: **JAIME PERES DE OLIVIEIRA**
Matrícula: 7030/1
Cargo/Função: Motorista
Valor: **R\$ 200,00** (duzentos reais)
Programa de Trabalho: 078338
Fonte de Recurso: 0101
Natureza de Despesa: 339033
Aplicação: 30 dias
Prestação de Contas: 05 dias
Ordenador de Despesas: **Noêmia de Sousa Jacob**

Protocolo: 110360

DIÁRIA
RESUMO DA PORTARIA Nº 647/2016, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Processo: 2015/373346
Servidor: Jesus Castanheira Branco Pereira/ Jeferson Jorge Neves da Igreja
Matrícula: 5918579/1- 5920137/1
Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional.
Objetivo: Fiscalizar as obras de pavimentação asfáltica e Implantação de Sistema de Agua e Esgoto Sanitário.
Período: 20/09/2016
Diárias: 0,5
Destino(s): Jacundá e Tucuruí/Pa
RESUMO DA PORTARIA Nº 658/2016, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Processo: 2016/374128, de 13/09/2016
Servidor: João da Silva Martins Filho/Andreson Rannyery Lima de Sousa
Matrícula: 5823129/3-57201117/1
Cargo/Função: Téc. em Gestão de Obras Públicas/ Motorista
Objetivo: Fiscalizar a obras de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas com CBUQ e construção de Praça na comunidade do Km33.
Período: 20/09 a 21/09/2016
Diárias: 1,5
Destino(s): Mãe do Rio/PA
Ordenador de Despesas: **Noêmia de Sousa Jacob**

Protocolo: 110274

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

CONTRATO
CONTRATO Nº 52/2016.
Objeto: Prestação de serviços de leitura de hidrômetros pela **CONTRATADA**, com impressão simultânea de faturas das ligações de água e esgoto de imóveis pertencentes às Unidades de Negócio da **CONTRATANTE**, nos Municípios de Belém, Ananindeua e Marituba.
Prazo de Vigência e da Prestação dos Serviços: O prazo de vigência do contrato é de **14** (quatorze) meses e o prazo da Prestação de serviços de **12** (doze), ambos contados a partir do recebimento pela **CONTRATADA** da ordem de serviços a ser expedida pela **CONTRATANTE**.
Valor Global: R\$3.479.878,56 (três milhões, quatrocentos e setenta e nove mil e oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
Data da Assinatura: 15/09/2016.
Contratada: TCM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo: 110419

CONTRATO
CONTRATO Nº 63/2016.
Objeto: prestação de trabalho de apoio a equipe técnica do TTS da **CONTRATANTE** pela **CONTRATADA**, no **desenvolvimento de ações comunitárias de visitas domiciliares** com aplicação de formulário de adesão e acompanhamento de instalação de hidrômetro com ações informativas, previstas no projeto do PAC a serem executados pela **CONTRATANTE**, nas Obras da Ampliação e melhoria do Sistema de Abastecimento de Água na cidade de Marabá.
Prazo de Vigência e da Prestação dos Serviços: O prazo de vigência do contrato e o prazo da Prestação de serviços serão de **12** (doze), ambos contados a partir da data de sua assinatura.
Valor Global: R\$28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais).
Data da Assinatura: 15/09/2016.
Contratada: IVONILDE PEREIRA VASCONCELOS.
Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo: 110426

CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 11/2016.
Objeto: Cessão onerosa pelo CEDENTE, de **05** (cinco) servidores para a CESSIONÁRIA, a fim de prestar serviços na função de Agente de Operação.
Prazo de Vigência: O Prazo de vigência do convênio será de **24** (vinte e quatro) meses, a contar de **13.10.2016**.
Valor Global Estimado: R\$149.638,21 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos).

Data da Assinatura: 15/09/2016.
Conveniente: MUNICÍPIO DE FARO.
Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo: 110433

OUTRAS MATÉRIAS
TERMO DE SUSPENSÃO AO CONTRATO Nº 96/2014.
Objeto: Suspensão da execução do Contrato por **06** (seis) meses, a contar a partir da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 15/09/2016.
Classificação do objeto: outros.
Contratada: SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA - EPP.
Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo: 110435

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA Nº 162 DE 15 DE SETEMBRO DE 2016
A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 04/08/2016, publicado no DOE nº 33.185, de 05/08/2016, e usando de suas atribuições legais, Considerando os termos do Processo nº 2016/351408, de 14/09/2016
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor WELINGSON WANDY PINTO PERALTA, Identidade Funcional nº 57214839/1, ocupante do cargo de Motorista, para responder pela Função de Gratificação de Atividade de Motorista – GAM no período de 12/09 a 11/10/2016 durante o impedimento do titular JOÃO SILVA DA CONCEIÇÃO, Identidade Funcional nº 3215342/1, ocupante do cargo de Motorista, que se encontra em gozo de férias conforme Portaria nº 250, de 24.08.2016, publicada no DOE nº 33.199, de 26.08.2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 15 de setembro de 2016,
MARIA AMÉLIA RODRIGUES DA SILVA ENRÍQUEZ
Secretária de Estado, em exercício

Protocolo: 110290

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
Portaria: 247/2016 // Objetivo: Restabelecer sinal da Cidade Digital que estava inoperante. // Recurso: 8238 – Gestão de TIC. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008– AGE // Nome: Max Hideyuki Matsuzaki – CPF: 44073453220 – Cargo: Analista de Suporte – Qtde. Diárias: 1,5 // Origem: Belém // Destino: Igarapé-Miri // Período: 17 e 18/09/2016 // Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires - CPF: 16676980282 – Presidente da Prodepa.

Protocolo: 110375

DIÁRIA
Portaria: 247/2016 // Objetivo: Restabelecer sinal da Cidade Digital que estava inoperante. // Recurso: 8238 – Gestão de TIC. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008– AGE // Nome: Gilnei Freire dos Santos – CPF: 18120130278 – Cargo: Tec. Redes de Computadores – Qtde. Diárias: 1,5 // Origem: Belém // Destino: Igarapé-Miri // Período: 17 e 18/09/2016 // Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires - CPF: 16676980282 – Presidente da Prodepa.

Protocolo: 110377

DIÁRIA
Portaria: 248/2016 // Objetivo: Restabelecer sinal da Cidade Digital em Colares-PA. // Recurso: 8238 – Gestão de TIC. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008– AGE // Nome: |Leopoldo José Moraes Viana – CPF: 25584987204 – Cargo: Tec. Manutenção – Qtde. Diárias: 0,5 // Origem: Belém // Destino: Colares // Período: 19/09/2016 // Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires - CPF: 16676980282 – Presidente da Prodepa.

Protocolo: 110379

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Proc. Adm. n.º **2016/225877-SEEL**
Assunto: CONVITE 05/2016 – **Contratação de empresa especializada de engenharia para confecção de serviço de Laudo de Vistoria de engenharia em acessibilidade e conforto para o Estádio Olímpico do Pará, Jornalista “Edgar Proença”.**
DESPACHO: Considerando os autos do processo **2016/225877** do CONVITE 05/**2016**, **HOMOLOGO** o resultado final da presente licitação, por encontrar-se em consonância com a legislação vigente. Publique e encaminhe-se para os demais setores envolvidos nos demais procedimentos relativos à contratação do licitante.
Tipo Menor Preço Global, Regime de execução: Indireta.
Licitante vencedora: **SALES ENGENHARIA LTDA-EPP**
Valor fechado: **R\$45.670,40**
Belém, 02 de setembro de 2016.
Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemus Lobo
Secretária de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 110019

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA
PORTARIA Nº. 243/2016-GAB/DPG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.
A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto no Art. 9º, parágrafo único, da Lei nº 8.107, de 19 de fevereiro de 2015;
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Pará:
MEMBROS TITULARES:
LORENA DAHAS JORGE DE SOUZA – Consultora Jurídica
PRISCILA LOREDANA FIGUEIREDO COUTINHO – Técnica de Defensoria Pública
ANA CRISTINA VASCONCELOS BRABO DE ARAUJO – Técnica de Defensoria Pública
MEMBROS SUPLENTES:
MISLENE LIMA SILVA – Analista de Defensoria Pública
CARLA LAKISS IGNACIO – Analista de Defensoria Pública
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 110225

PORTARIA
PORTARIA Nº. 244/2016-GAB/DPG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.
A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.
RESOLVE: Conceder Licença Prêmio ao Defensor Público ARTHUR CORRÊA DA SILVA NETO, matrícula nº 55589073, nos moldes abaixo:

P. Aquisitivo	Dias	Período de gozo
2013/2016	60 (sessenta) dias	03/10/2016 a 01/12/2016

Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 110227

PORTARIA
PORTARIA Nº. 245/2016-GAB/DPG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.
A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
RESOLVE: Art. 1º Designar a Defensora Pública LARISSA MACHADO DA SILVA para atuar junto à 2ª Vara de Violência Doméstica, durante o mutirão, no período de 19 a 23 de setembro de 2016, sem prejuízo de suas atribuições na 10ª Vara Criminal da Capital.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 110229

PORTARIA
PORTARIA Nº. 246/2016-GAB/DPG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.
A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
RESOLVE: Art. 1º Designar o Defensor Público ALAN FERREIRA DAMASCENO para atuar junto à 1ª Vara de Violência Doméstica, durante o mutirão, no período de 19 a 23 de setembro de 2016, sem prejuízo de suas atribuições na Vara de Crimes Contra a Criança e o Adolescente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 110231

PORTARIA
PORTARIA Nº. 247/2016-GAB/DPG, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.
A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando os termos do Memo. Nº 71/2016, de lavra da Coordenação do Núcleo Metropolitano de Ananindeua;
RESOLVE:
Art. 1º Elogiar os Defensores e Servidores Públicos abaixo relacionados, pelo esforço e empenho na ação de mutirão de atendimento para adiantamento de pauta, realizada no dia 27 de agosto de 2016 na Defensoria Pública de Ananindeua, a qual logrou êxito e resultou na abertura de novas vagas para agendamento pelo Serviço 129:
Defensores:

ARQUISE JOSÉ FIGUEIRA DE MELO, matrícula nº 80845364;
BIANCA DUARTE BRANCO CARIBÉ, matrícula nº 57231647;
ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS, matrícula nº 55589163;
THAÍS COELHO DE VILHENA, matrícula nº 57192989;
Servidores:
ABRAHAM BASTOS GOMES, matrícula nº 57201694;
ALINE SUELEN DA SILVA GEMAQUE MARVÃO, matrícula nº 54190435;
FÁBIO CAMPOS REIS, matrícula nº 57190520;
FERNANDA MARIA DA SILVA ALENCAR, matrícula nº 5897832.
Art. 2º Determinar que o presente elogio seja registrado nos assentos funcionais dos referidos Defensores e Servidores.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 110232

PORTARIA
PORTARIA Nº. 242/2016-GAB/DPG, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.
A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;
RESOLVE: Art. 1º Revogar, a contar de 16 de setembro de 2016, a Portaria Nº. 131/2016-GAB/DPG, de 27 de junho de 2016, publicada no D.O.E. Nº 33.156, de 27 de junho de 2016, que designou a Defensora Pública LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA para Coordenar o Núcleo da Defensoria Pública Cível da Capital.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 110212

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 047/TJPA/2016
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.
SESSÃO PÚBLICA: 03/10/2016, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942.
Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br.
Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.
Belém, 19 de setembro de 2016.
Setor de Licitações do TJPA.

Protocolo: 110282

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 045/TJPA/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para as SUBESTAÇÕES e GRUPOS GERADORES instalados nas dependências do TJPA. Este serviço inclui manutenção no sistema de aterramento e no Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no termo de referência, Anexo I do edital.
SESSÃO PÚBLICA: 30/09/2016, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942.
Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br.
Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.
Belém, 16 de setembro de 2016.
Setor de Licitações do TJPA.

Protocolo: 110519

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 047/TJPA/2016
OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital.
SESSÃO PÚBLICA: 29/09/2016, às 09h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942.
Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br.
Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.
Belém, 16 de setembro de 2016.
Setor de Licitações do TJPA.

Protocolo: 110520

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 045/TJPA/2016
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de serviço de Manutenção Preditiva, Preventiva e Corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para as SUBESTAÇÕES e GRUPOS GERADORES instalados nas dependências do TJPA. Este serviço inclui manutenção no sistema de aterramento e no Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA), pelo período de 12 meses, conforme especificações constantes no termo de referência, Anexo I do edital.
SESSÃO PÚBLICA: 30/09/2016, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br. UASG do TJ/PA: 925942.
Edital disponível em: www.comprasnet.gov.br e www.tjpa.jus.br.
Informações pelo telefone (91)3205-3257, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.
Belém, 16 de setembro de 2016.
Setor de Licitações do TJPA.

Protocolo: 110521

OUTRAS MATÉRIAS
Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 031/2016/TJPA – Pregão 041/2016/TJPA// Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de hotelaria, a ser realizada por empresa especializada no ramo, devidamente qualificada para receber e acomodar autoridades, magistrados e/ou palestrantes, assim como jurados, testemunhas e oficiais de justiça, nesta cidade de Belém// Empresa: COMTUR – ADM DE HOTÉIS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.833.604/0001-70, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Avenida Governador José Malcher, nº. 2.927, São Brás// Vigência da ata: 14/09/2016 a 14/09/2017// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 0212214218193, 0212214218194 e 0212214218195; Natureza da Despesa: - 339039; Fonte de Recursos: 0118, Plano Interno 4200008193C, 4200008194C e 4200008195C// Data da assinatura: 13/09/2016// Responsável pela assinatura: Aníbal Corrêa Pinheiro – Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Maria de Nazaré rendeiro Saleme.

Protocolo: 110237

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 04/2016-TCM

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº PA20166105.

RESOLVE:

HOMOLOGAR: o procedimento licitatório na modalidade Convite, n.º 04/2016, do tipo “menor preço”, destinado a contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização, desratização e descupinização total no prédio sede do TCM/PA e seus anexos,

LOTE ÚNICO:

Valor Global para 04 (quatro) aplicações: R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)

Empresa: DEDETIBRÁS – M. ANTONIO DE SOUSA – ME

CNPJ: 04.785.168/0001-00

Proceda – se a contratação da empresa para cumprimento do referido objeto.

Belém, 15 de setembro de 2016.

Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Presidente do TCM/PA

Protocolo: 110195

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
TERMO ADITIVO : PRIMEIRO
CONVÊNIO N.º : 003/2014

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL : Realização de estágio nas dependências do CONVENIENTE, por alunos regularmente matriculados na CONVENIADA.

VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO ORIGINAL : R\$ 28.800,00.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, Lei nº 11.788/2008 c/c o artigo 116 da Lei nº 8.666/93.

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZONIA – FAMAZ.

CNPJ do CONVENIADO: Nº. 10.625.332/0001-15.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração das cláusulas segunda, quinta e sexta do contrato.

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO: R\$ 43.200,00.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 14/09/2016 a 01/01/2019.

DATA DA ASSINATURA: 14/09/2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 339036.07 (BOLSA-ESTÁGIO).

FONTE DE RECURSO : 0101

ORDENADOR RESPONSÁVEL: CONSELHEIRO CEZAR COLARES

ENDEREÇO DO CONVENIADO : Trav. Quintino Bocaiúva nº 1808, Bairro de Nazaré, Belém- Pará.

Protocolo: 110315

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO Nº(S) 301 A 378/2016 /
TCM-PA
EXCETO: EDITAIS Nº(S) 307, 343 E 347, 349, 350 E
351/2016
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
301/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO Nº 201609385-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Renilce Silva de Souza**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Renilce Silva de Souza, Presidente do Instituto de Previdência de Afuá, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
302/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO Nº 201609438-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Vivaldo Mendes da Conceição**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vivaldo Mendes da Conceição, Prefeito Municipal de Anajás, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal o documento abaixo relacionado, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Balanço Geral

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
303/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO Nº 201609388-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues**, Ordenador de Despesas do **Fundo de Assistência Social de Bagre, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
304/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO Nº 201609391-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues**, Ordenador de Despesas do **Fundo Municipal de Saúde de Bagre, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;
2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e
3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não

remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
305/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609400-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues**, Ordenador de Despesas do **Fundo Municipal de Educação de Bagre, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
306/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609404-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Cledson Farias Lobato Rodrigues**, Ordenador de Despesas do **FUNDEB de Bagre, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na

presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
308/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609432-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Emerson de Souza Camara**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Emerson de Souza Camara, Presidente da Câmara Municipal de Breves, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;**
- 4) Relatório de Gestão Fiscal – 1º quadrimestre;**
- 5) Relatório de Gestão Fiscal – 2º quadrimestre; e**
- 6) Relatório de Gestão Fiscal – 3º quadrimestre;**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
309/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609410-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Antonio Azevedo Leão**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Antonio Azevedo Leão**, responsável pelo **Fundo de Trabalho e Assistência Social de Breves, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**

- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
310/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609420-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Antonio Azevedo Leão**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Antonio Azevedo Leão**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Breves, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
311/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609383-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Antonio Azevedo Leão**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Antonio Azevedo Leão**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Breves, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª

publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) **Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) **Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) **Prestação de Contas – 3º quadrimestre;**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº

**312/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609386-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Antonio Azevedo Leão**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Antonio Azevedo Leão**, responsável pelo **FUNDEB de Breves, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) **Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) **Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) **Prestação de Contas – 3º quadrimestre;**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº

**313/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609389-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Antonio Azevedo Leão**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art.

67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Antonio Azevedo Leão, Prefeito Municipal de Breves, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) **Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) **Prestação de Contas – 2º quadrimestre;**
- 3) **Prestação de Contas – 3º quadrimestre;**
- 4) **Balanço Geral do Exercício;**
- 5) **Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 4º bimestre;**
- 6) **Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 5º bimestre;**
- 7) **Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 6º bimestre;**
- 8) **Relatório de Gestão Fiscal – 2º quadrimestre; e**
- 9) **Relatório de Gestão Fiscal – 3º quadrimestre.**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº

**314/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609396-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Benedito Vasconcelos de Oliveira Filho**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benedito Vasconcelos de Oliveira Filho**, responsável pelo **FUNDEB de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) **Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) **Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) **Prestação de Contas – 3º quadrimestre;**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não

remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº

**315/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609395-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Rozalba Coelho Fiel Cardoso de Oliveira**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rozalba Coelho Fiel Cardoso de Oliveira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) **Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) **Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) **Prestação de Contas – 3º quadrimestre;**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº

**316/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609392-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Jacirema Pedrosa de Miranda**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Jacirema Pedrosa de Miranda**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) **Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) **Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) **Prestação de Contas – 3º quadrimestre;**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
317/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609390-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Benedito Vasconcelos de Oliveira Filho**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Benedito Vasconcelos de Oliveira Filho, Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre; e**
- 4) Balanço Geral do Exercício;**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
318/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609398-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Maurício Cezar Soares Bezerra**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Maurício Cezar Soares Bezerra**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Cametá, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**

3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
319/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609401-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Martins Epifânio**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Martins Epifânio**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Cametá, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
320/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609402-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gilmar Pereira da Silva**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilmar Pereira da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Educação de Cametá, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo

relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
321/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609403-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Gilmar Pereira da Silva**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilmar Pereira da Silva**, responsável pelo **FUNDEB de Cametá, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
322/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609380-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Francisco Carlos Lopes**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Francisco Carlos Lopes**, responsável pelo **Departamento Municipal de Trânsito - DMUT de Cametá, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) **Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) **Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) **Prestação de Contas – 3º quadrimestre;**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
323/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609387-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Arnaldo Cesar Coelho Moreira**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Arnaldo Cesar Coelho Moreira**, responsável pelo **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Cametá, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) **Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) **Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) **Prestação de Contas – 3º quadrimestre;**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
324/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609427-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Iracly de Freitas Nunes**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Iracly de Freitas Nunes, Prefeito Municipal de Cametá, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) **Balanco Geral do Exercício;**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

Outrossim, o não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
325/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609429-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Rosilete Dias Maciel**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosilete Dias Maciel**, Ordenadora de Despesas do **Fundo Municipal de Saúde de Chaves, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) **Prestação de Contas – 3º quadrimestre;**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
326/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609430-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Julia da Silva Martins**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Julia da Silva Martins**, Ordenadora de Despesas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Chaves, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) **Prestação de Contas – 3º quadrimestre;**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizada na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
327/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609431-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edgar Augusto Quadros**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edgar Augusto Quadros**, Ordenador de Despesas da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Chaves, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) **Prestação de Contas – 3º quadrimestre;**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
328 / 2016 / 1ª CONTROLADORIA / TCM-PA
(PROCESSO NO 201609433-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Edgar Augusto Quadros**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Edgar Augusto Quadros**, Ordenador de Despesas do **FUNDEB de Chaves, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
329 / 2016 / 1ª CONTROLADORIA / TCM-PA
(PROCESSO NO 201609434-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Julia da Silva Martins**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Julia da Silva Martins**, Ordenadora de Despesas do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chaves, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
330 / 2016 / 1ª CONTROLADORIA / TCM-PA
(PROCESSO NO 201609436-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Rosivaldo Borges Pantoja**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Rosivaldo Borges Pantoja**, Ordenador de Despesas do **Instituto de Previdência de Curralinho, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;

2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e

3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
331 / 2016 / 1ª CONTROLADORIA / TCM-PA
(PROCESSO NO 201609437-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marcos Baratinha Oliveira**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcos Baratinha Oliveira**, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação e Desporto de Curralinho, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;

2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e

3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não

remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
332 / 2016 / 1ª CONTROLADORIA / TCM-PA
(PROCESSO NO 201609439-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Adivaldo Borges da Silva**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adivaldo Borges da Silva**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Curralinho, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;

2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e

3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
333 / 2016 / 1ª CONTROLADORIA / TCM-PA
(PROCESSO NO 201609440-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Nelma do Socorro Souza**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Nelma do Socorro Souza**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Curralinho, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;

2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e

3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na

presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016. Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
334/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609442-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marcos Baratinha Oliveira**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcos Baratinha Oliveira**, responsável pelo **FUNDEB de Curralinho, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
335/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609444-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **José Leonaldo dos Santos Arruda**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Leonaldo dos Santos Arruda, Prefeito Municipal de Curralinho, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;**
- 4) Balanço Geral do Exercício; e**
- 5) Plano Plurianual.**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução

nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
336/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609445-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos**, responsável pelo **SAAE/SAA de Gurupá, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
337/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609446-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Pantoja da Costa**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Pantoja da Costa**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Gurupá, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional

de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
338/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609448-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Betiza Maria Ferreira de Almeida Borges**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Betiza Maria Ferreira de Almeida Borges**, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Gurupá, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
339/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609450-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Manoel Evangelista Moraes Barbosa Santos**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica**

através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Manoel Evangelista Moraes Barbosa Santos**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Gurupá, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
340/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609451-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Betiza Maria Ferreira de Almeida Borges**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Betiza Maria Ferreira de Almeida Borges**, responsável pelo **FUNDEB de Gurupá, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
341/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609452-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Raimundo Nogueira Monteiro dos Santos, Prefeito Municipal de Gurupá, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;**
- 4) Balanço Geral do Exercício; e**
- 5) Lei de Diretrizes Orçamentárias.**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
342/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609454-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ronélcio Antonio Rodrigues Quaresma**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ronélcio Antonio Rodrigues Quaresma, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Miri, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
344/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609456-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Amarildo Gonçalves Pinheiro**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Amarildo Gonçalves Pinheiro, Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuru, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 6º bimestre; e**
- 2) Relatório de Gestão Fiscal – 3º quadrimestre.**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
345/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609457-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Edna Maria Ramos Costa**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Edna Maria Ramos Costa**, Ordenadora de Despesas do **Fundo Municipal de Saúde de Melgaço, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da

Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº

**346/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609458-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Onilson Carvalho do Nascimento**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Onilson Carvalho do Nascimento**, Ordenador de Despesas do **FUNDEB de Melgaço, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº

**348/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609460-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Debora de Jesus Carvalho Pacheco**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Debora de Jesus Carvalho Pacheco**, Ordenadora de Despesas do **Fundo de Municipal de Saúde de Muaná, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações

legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº

**352/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609464-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Malena Gaia Batista**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Malena Gaia Batista, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre; e**
- 4) Relatório de Gestão Fiscal – 2º semestre.**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº

**353/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609466-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Edna Carvalho Andrade**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Edna Carvalho Andrade**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos

e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº

**354/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609467-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Paulo Fernando Rodrigues Batista**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Fernando Rodrigues Batista**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº

**355/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609468-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Rosangela Pureza**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Rosangela Pureza**, responsável pelo **FUNDEB de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
356/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609469-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Rosangela Pureza**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Rosangela Pureza**, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
357/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609470-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Clóvis Miranda da Silva**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Clóvis Miranda da Silva**, responsável pelo **Fundo de Previdência de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei

Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
358/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609471-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Edna Carvalho de Andrade**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Edna Carvalho de Andrade**, responsável pelo **Fundo de Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
359/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609472-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ely Marcos Rodrigues Batista**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ely Marcos Rodrigues Batista, Prefeito Municipal de Oeiras do Pará, no exercício financeiro de 2015**, para que, no

prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre; e**
- 4) Balanço Geral do Exercício.**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
360/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609473-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Marilda do Socorro Lacerda**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Marilda do Socorro Lacerda**, Ordenadora de Despesas do **Fundo Municipal de Saúde de Portel, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
361/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609475-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Carline Araújo Barbosa**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes,

no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Carline Araújo Barbosa**, Ordenadora de Despesas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Portel, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº

362/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(PROCESSO NO 201609477-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ana Valéria Ferreira de Oliveira**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ana Valéria Ferreira de Oliveira**, Ordenadora de Despesas da **Secretaria Municipal de Educação de Portel, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº

363/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(PROCESSO NO 201609478-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Renilda Machado Cavalcante**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo

de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Renilda Machado Cavalcante**, Ordenadora de Despesas da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Portel, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº

364/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(PROCESSO NO 201609479-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Vicente de Paulo Ferreira Oliveira**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Vicente de Paulo Ferreira Oliveira, Prefeito Municipal de Portel, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;

2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;

3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre; e

4) Balanço Geral do Exercício.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº

365/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(PROCESSO NO 201609480-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Leila Cristina Freitas Maia**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Leila Cristina Freitas Maia**, Ordenadora de Despesas do **Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;

2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e

3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº

366/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA

(PROCESSO NO 201609482-00)

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria Noelia Gonçalves da Silva**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maria Noelia Gonçalves da Silva**, Ordenadora de Despesas do **Fundo Municipal de Assistência Social de Salvaterra, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;

2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e

3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
367/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609483-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Naudir Modesto de Assis**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Naudir Modesto de Assis**, Ordenadora de Despesas do **Fundo Municipal de Educação de Salvaterra, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
368/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609484-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Naudir Modesto de Assis**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Naudir Modesto de Assis**, Ordenadora de Despesas do **FUNDEB de Salvaterra, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
369/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609485-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Valentim Lucas de Oliveira**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Valentim Lucas de Oliveira, Prefeito Municipal de Salvaterra, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre; e**
- 4) Balanço Geral do Exercício.**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
370/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609489-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Rosana Maria S. Pamplona**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Rosana Maria S. Pamplona, Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre; e**
- 4) Relatório de Gestão Fiscal – 2º semestre.**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 28/07/2016,

sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
371/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609493-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ediene Pamplona Bentes**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ediene Pamplona Bentes**, Ordenadora de Despesas do **Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação.

Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº
372/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609495-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Gilcileia Leal de Leal**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Gilcileia Leal de Leal**, Ordenadora de Despesas da **Secretaria Municipal de Educação de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da

Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº

**374/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609486-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Gilcileia Leal de Leal**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Gilcileia Leal de Leal**, Ordenadora de Despesas do **Instituto de Previdência dos Servidores de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre; e**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre.**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº

**375/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609487-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Marcelo José Beltrão Pamplona**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcelo José Beltrão Pamplona, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Arari, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;**
- 4) Balanço Geral do Exercício; e**
- 5) Relatório Resumido de Execução Orçamentária – 6º bimestre.**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a

obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº

**376/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609492-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **Ademar Cardoso Macedo**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Ademar Cardoso Macedo, Presidente da Câmara Municipal de Soure, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

- 1) Prestação de Contas – 1º quadrimestre;**
- 2) Prestação de Contas – 2º quadrimestre;**
- 3) Prestação de Contas – 3º quadrimestre;**
- 4) Relatório de Gestão Fiscal – 1º quadrimestre;**
- 5) Relatório de Gestão Fiscal – 2º quadrimestre; e**
- 6) Relatório de Gestão Fiscal – 3º quadrimestre.**

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 28/07/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº

**377/2016/1ªCONTROLADORIA/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609491-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor **João Luiz Oliveira Souza Melo**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Luiz Oliveira Souza Melo, Prefeito Municipal de Soure, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal,

art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Balanço Geral do Exercício.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

**Edital de Notificação nº 378/2016/1ªControladoria/TCM-PA
(PROCESSO NO 201609490-00)**

De Notificação, com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Consuelo Maria da Silva Castro**.

O Conselheiro Sérgio Leão, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo art. 67, inciso VII, do Regimento Interno deste Tribunal, **Notifica** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Consuelo Maria da Silva Castro, Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, no exercício financeiro de 2015**, para que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da 3ª publicação, encaminhe a este Tribunal os documentos abaixo relacionados, a fim de cumprir com seu dever constitucional de prestar contas, disposto no art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal, art. 73, da Constituição do Estado do Pará e art. 21 e 50 da Lei Complementar Estadual 84/2012:

1) Lei de Diretrizes Orçamentárias – exercício 2015.

Ressalta-se que devem ser observados os termos da Resolução nº 11.534/TCM, de 01 de julho de 2014, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público – PCASP; roteiro contábil; tabela de eventos e histórico padrão, com as regras e critérios de transição, estabelecidas para o exercício de 2015.

O não cumprimento das obrigações e prazos dispostos na presente Notificação, sem prejuízo das demais cominações legais, poderá sujeitar o Ordenador de Despesas à multa diária a ser proposta pelo Conselheiro Relator, na forma do art. 59, da Lei Complementar nº 084/2012 c/c art. 283, do RITCM-PA (Ato nº 16/2013).

Ressalta-se que o levantamento das prestações de contas não remetidas a este tribunal foi realizado na data de 01/08/2016, sendo que no eventual encaminhamento da referida prestação de contas importa na desconsideração da presente notificação. Belém, 20 de setembro de 2016.

Conselheiro Sérgio Leão - Relator/7ª Controladoria/TCM

Protocolo: 110218

OUTRAS MATÉRIAS

DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2015 (celebrado por prazo determinado de servidor temporário), que celebram o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e LUCIANA PINTO DE SOUZA CASTELO BRANCO, nos termos que seguem:

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Travessa Magno de Araújo, nº 474, bairro do Telégrafo Sem Fio, na cidade de Belém, capital do Estado do Pará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.789.665/000187, neste ato representado por seu Presidente, Conselheiro SEBASTIÃO CÉZAR LEÃO COLARES, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 6693417 expedida pela SEGUP-PA e CPF/MF sob o nº 207.297.312-00, doravante denominado CONTRATANTE,

e LUCIANA PINTO DE SOUZA CASTELO BRANCO, brasileira, paraense, solteira, psicóloga, carteira profissional nº 010/1941 - CRP, CPF Nº 411.552.382-49, residente e domiciliada na TV. 9 de janeiro, 2383, Bl. B, apt. 1004 – Cremação, adiante denominado CONTRATADA, resolvem nos termos da Cláusula Oitava – Da Rescisão e do Distrato, inciso I, do Contrato Administrativo Nº 012/2015, em atenção ao Pedido apresentado pela CONTRATADA – juntado em anexo - considerar rescindido o anterior ajuste, a contar de 31 de outubro de 2015.

Belém, PA., 03 de novembro de 2015

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ – TCM/PA
CONTRATANTE

Testemunhas:

_____ RG..... CPF
_____ RG..... CPF

Protocolo: 110276

OUTRAS MATÉRIAS
PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no **dia 22 / 09 / 2016**, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 492022005-00

Responsável: Sr(a). José Carlos Machado de Carvalho

Origem: Fundo Municipal de Saúde / Muaná

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2005

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

02) Processo nº 1380022012-00

Responsável: Sr(a). Idelfonso Granja Costa

Origem: Câmara Municipal / Nova Ipixuna

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2012

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

03) Processo nº 662022009-00

Responsável: Sr(a). Maria José Gomes de Araújo

Origem: Fundo Municipal de Saúde / Salvaterra

Assunto: Prestação de Contas

Exercício: 2009

Relator: Conselheiro Substituto José Alexandre Cunha (Redistribuído)

04) Processo nº 200812276-00 (140131995-00)

Responsável: Sr(a). Fernando Agostinho Cruz Dourado

Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SESMA / Belém

Assunto: Recurso - Contra o Recurso de Reconsideração em Face do Acórdão nº 17.280/2008/TCM-PA

Exercício: 1995

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

05) Processo nº 201411338-00 (660012007-00)

Responsável: Sr(a). José Maria Gomes de Araújo

Origem: Prefeitura Municipal / Salvaterra

Assunto: Recurso - Recurso Ordinário contra a decisão objeto da Resolução nº 11.493, de 06.05.14

Exercício: 2007

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

Advogado/Contador: Sr(a). Elizeu Mendes Figueira(OAB-PA 7.227) e Sr(a). Elvis Ribeiro da Silva(OAB-PA 12.114)

06) Processo nº 201108222-00 (452112000-00)

Responsável: Sr(a). Raimunda de Jesus Taveira dos Santos

Origem: Fundo Municipal de Saúde / Melgaço

Assunto: Recurso - Recurso de Revisão diante do Acórdão nº 17.882 de 20.11.2009

Exercício: 2000

Relator: Conselheira Substituta Adriana Oliveira (Relator Originário - Conselheiro Cezar Colares)

Advogado/Contador: Sr(a). Maria Celeste Taveira Araújo

07) Processo nº 201307734-00

Interessado(a): Sr(a). Victor Henrique dos Reis Martins (Filho)

Origem: IPAMB / Belém

Assunto: Pensão - Portaria nº 0566/2013, de 07.05.13, Pensão por morte do Servidor em atividade Sr. Raimundo Diocelis dos Reis Martins

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

08) Processo nº 201314800-00

Interessado(a): Sr(a). Wilson de Oliveira Chaves (Esposo)

Origem: IPAMB / Belém

Assunto: Pensão - Portaria nº 1.125/2013, de 22.08.13, Pensão por morte da servidora inativa Sra. Maria da Conceição Cardoso Chaves

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

09) Processo nº 201318307-00

Interessado(a): Sr(a). Raimunda dos Santos Moraes (Esposa)

Origem: IPAMB / Belém

Assunto: Pensão - Portaria nº 1.353/2013, de 01.10.13, Pensão por morte do servidor inativo Sr. Raimundo Alves Moraes

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

10) Processo nº 201401190-00

Interessado(a): Sr(a). Maria do Rosário Magno Santana (Esposa)

Origem: IPAMB / Belém

Assunto: Pensão - Portaria nº 1.872/2013, de 26.12.13, Pensão por morte do servidor em atividade Sr. Benedito José da Silva Santana

Relator: Conselheiro Daniel Lavareda

11) Processo nº 201404102-00

Interessado(a): Sr(a). Benedita da Silva Rodrigues

Origem: IPASEMAR - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais / Marabá

Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 102/14, de 11.02.14

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

12) Processo nº 201408279-00

Interessado(a): Sr(a). Hildreth Maria Pereira Leite

Origem: IPASEMAR - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais / Marabá

Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 103/14, de 11.02.14

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

13) Processo nº 201413135-00

Interessado(a): Sr(a). Ascensão de Maria Rabelo Rosa

Origem: IPASEMAR - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais / Marabá

Assunto: Aposentadoria - Portaria nº 512/14, de 30.06.14

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 16/09/2016.

Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

Protocolo: 110242

OUTRAS MATÉRIAS
PUBLICAÇÃO DE ATOS
RESOLUÇÃO Nº 12.562, DE 28/06/2016
PROCESSO Nº 400012011-00

MUNICÍPIO: Limoeiro do Ajuru

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal

ASSUNTO: Prestação de Contas de Governo – Exercício 2011

RESPONSÁVEL: Norival Rodrigues Pimentel

CONTADOR: Antônio Mota de Oliveira Júnior – CRC 010996/0-3

MINISTÉRIO PÚBLICO: Elizabeth Massou Salame da Silva

RELATOR: Conselheiro Cezar Colares

EMENTA: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru. Prestação de Contas. Exercício Financeiro 2011. Não envio dos créditos adicionais abertos no exercício. Queda na receita de impostos, como o IPTU e ITBI. Descumprimento dos Artigos 1º, §1º; 19, Inc. III, e; 20, Inc. III, Alínea “b”, da LRF. Não Aprovação. Multa. Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. Ciência ao Poder Legislativo Municipal.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: I – EMITIR PARECER PRÉVIO, recomendando à Câmara Municipal a NÃO APROVAÇÃO das contas de Governo da Prefeitura Municipal de LIMOEIRO DO AJURU, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade de NORIVAL RODRIGUES PIMENTEL, face as falhas relativas: 1. *Descumprimento dos Artigos 19, Inc. III e 20, Inc. III, Alínea “b”, da LRF, e; 2. Despesas ordenadas sem cobertura orçamentária*, devendo o ordenador responsável recolher:

I – Ao FUMREAP/TCM (Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009), no prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser comprovado junto ao TCM-PA, nos termos do Art. 35, da LC nº

084/2012 c/c Art. 278, §1º, do RITCM/PA, multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pelas falhas apontadas, com base no Art. 282, I, “a e b”, do RITCM/PA.

II – ENCAMINHAR cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidades.

IV – DAR ciência imediata desta decisão ao Poder Legislativo Municipal.

RESOLUÇÃO Nº 12.666, DE 25/08/2016
PROCESSO Nº 201603083-00

Classe: Reajuste Salarial

Procedência: Câmara Municipal de Ipixuna do Pará

Interessado: Arnaldo Correia Leite Júnior

Advogado/Procurador: Alexandre Rufino Albuquerque (OAB-PA 12.012)

Instrução: 3ª Controladoria

Ministério Público: Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva

Exercício: 2016

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: NEGAR O CADASTRAMENTO DA RESOLUÇÃO N.º 001/2016, REFERENTE A ATUALIZAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATO FORMALMENTE INCORRETO. DESCUMPRIMENTO DO ART. 37, X, C/C ART. 51, IV, DA CF/88. NECESSIDADE DE LEI ESPECÍFICA PARA CONCESSÃO DE REAJUSTE SETORIAL. MODULAÇÃO DOS EFEITOS DA DECISÃO. O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 52/55, que passam a integrar esta decisão, aprovados por unanimidade.

Decisão: Indeferir o cadastramento da Resolução n.º 001/2016, da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará, referente à atualização da Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Ipixuna do Pará e dá outras providências, conforme especificações constantes no Ato em questão.

RESOLUÇÃO Nº 12.667, DE 25/08/2016
PROCESSO Nº 201606699-00

Classe: Revisão de Subsídio de Vereadores

Procedência: Câmara Municipal de Paragominas

Interessado: Mauro Roberto Dias de Oliveira

Instrução: 3ª Controladoria

Ministério Público: Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva

Exercício: 2016

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: DEFERE O CADASTRAMENTO DA LEI MUNICIPAL N.º 911/2016, QUE FIXA SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, PARA A LEGISLATURA DE 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em Sessão Plenária realizada nesta data, CONSIDERANDO os termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 13-15, que passam a integrar esta decisão, aprovados por unanimidade.

Decisão: Deferir o cadastramento da Lei Municipal n.º 911/2016, aprovada em 06.05.16, que “*fixa subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Paragominas, para a legislatura de 2017/2020 e dá outras providências*”, conforme especificações constantes no Ato em questão.

RESOLUÇÃO Nº 12.674, DE 30/08/2016
PROCESSO Nº 680022007-00 (200001897-00)

Origem: Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2007 – (Reabertura de Instrução)

Responsável : Tony de Souza Lisboa

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará. Exercício de 2007. Reabertura de instrução processual, nos termos do Artigo 178, §2º, do RI/TCM.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Conselheiro Relator.

Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade do Sr. Tony de Souza Lisboa, para que se promova a devida apreciação técnica, sobre a nova documentação juntada aos autos, com o posterior envio dos autos ao Ministério Público de Contas para emissão de novo parecer.

RESOLUÇÃO Nº 12.675, DE 30/08/2016
PROCESSO Nº 680022008-00 (200801887-00)

Origem: Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará
Assunto: Prestação de Contas de 2008 – (Reabertura de Instrução)
Responsável: Tony de Souza Lisboa
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará. Exercício de 2008. Reabertura de instrução processual, nos termos do Artigo 178, §2º, do RI/TCM.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos da proposição do Conselheiro Relator.
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, que trata da prestação de contas da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, exercício financeiro de 2008, de responsabilidade do Sr. Tony de Souza Lisboa, para que se promova a devida apreciação técnica, sobre a nova documentação juntada aos autos, com o posterior envio dos autos ao Ministério Público de Contas para emissão de novo parecer.

RESOLUÇÃO Nº 12.676, DE 30/08/2016
PROCESSO Nº 201108126-00

Origem: Prefeitura Municipal de Marabá
Assunto: Termo de Convênio S/Nº firmado com a FUNCAD
Responsável: Maurino Magalhães de Lima
Relator: Cons. Daniel Lavareda
EMENTA: P. M. de Marabá. Termo de Convênio s/nº. Observância do Art. 37, “caput” da CF/88. Pela Legalidade. Determinar a juntada dos autos à respectiva prestação de contas.
RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: em legalizar o Convênio s/nº firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá e a Fundação de Assistência a Criança e ao Adolescente – FUNCAD, determinando que os autos sejam juntados à respectiva prestação de contas.

***ACÓRDÃO Nº 28.259, DE 10/12/2015**
PROCESSO Nº 201411958-00 (1350012008-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Curuá – Exercício 2008
Assunto: Recurso Ordinário contra decisão do Acórdão nº 28.843/2014 (Contas de Gestão)
Responsável: José Antônio Fausto da Silva
Relator: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Prefeitura Municipal de Curuá. Contas de Gestão. Recurso Ordinário. Exercício Financeiro 2008. Pelo conhecimento do Recurso. Não provimento. Manutenção da Decisão recorrida.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos da proposição do Conselheiro Relator.
Decisão: I – CONHECER do presente Recurso Ordinário e NEGAR PROVIMENTO, mantendo os termos da decisão recorrida, constante no Acórdão nº 24.843/2014, vale dizer, pela irregularidade das contas de gestão da Prefeitura Municipal de Curuá, exercício 2008, com recolhimento de R\$ 1.194.517,38 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e trinta e oito centavos), referente ao agente ordenador.
***Republicada por ter saído com incorreção no dia 22 de fevereiro de 2016.**

***ACÓRDÃO Nº 28.875, DE 05/04/2016**
PROCESSO Nº 201303937-00

ASSUNTO: Prestação de Contas de Convênio
ÓRGÃO: APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais
RESPONSÁVEL: Albanita Macedo Olzanes
INSTRUÇÃO: 3ª Controladoria

MINISTÉRIO PÚBLICO: Procuradora Maria Regina Cunha
RELATORA: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO. MULTA PELA REMESSA INTEMPESTIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVAS. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Senhora Albanita Macedo Olzanes, Presidente da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, referente a recursos recebidos através do 2º Termo Aditivo ao Convênio n.º 001/2010, celebrado com a Prefeitura Municipal de Santarém através do Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, em forma de subvenção social, objetivando “a efetivação da Ação de Proteção Social/especial/piso de Transição de média Complexidade/Serviços específicos de Proteção Social especial para atendimento de pessoas portadoras de deficiência nos Programas Estimulação Precoce e reabilitação”, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 276/278.
Decisão: Considerar regulares com ressalvas as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de Albanita Macedo Olzanes, relativamente ao emprego da importância de R\$ 164.339,40 (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos), recebidos da Prefeitura Municipal de Santarém a qual fica, desde já, condicionado à comprovação do recolhimento da multa fixada.
***Republicada por ter saído com incorreção no dia 25 de maio de 2016.**

***ACÓRDÃO Nº 28.919, DE 14/04/2016**
PROCESSO Nº 1102082013-00

Classe: Prestação de Contas
Procedência: FUNDEB de Brasil Novo
Interessadas: Juzelia Flores Bocaiúva (01/01 a 30/06/2013) e Diana Amorim da Silva Rocha (01/07 a 31/12/2013)
Instrução: 3º Controladoria/TCM
Ministério Público: Maria Inez de Mendonça Gueiros
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDEB DE BRASIL NOVO. EXERCÍCIO DE 2013. CONTAS DAS DUAS GESTORAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVAS. MULTAS. EXPEDIÇÃO DOS ALVARÁS DE QUITAÇÃO.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas das Sras. Juzelia Flores Bocaiúva (01/01 a 30/06/2013) e Diana Amorim da Silva Rocha (01/07 a 31/12/2013), Ordenadoras de Despesas do FUNDEB de Brasil Novo, referente ao exercício de 2013, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls. 585/589.
Decisão: Considerar regulares com ressalvas, as contas prestadas e autorizar a expedição do alvará de quitação em favor de Juzelia Flores Bocaiúva (01/01 a 30/06/2013) e Diana Amorim da Silva Rocha (01/07 a 31/12/2013), respectivamente nos valores de R\$ 5.763,585,64 (cinco milhões, setecentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e R\$ 7.029.586,43 (sete milhões, vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos).
***Republicada por ter saído com incorreção no dia 09 de maio de 2016.**

ACÓRDÃO Nº 29.183, DE 29/06/2016
PROCESSO Nº 400012011-00

MUNICÍPIO: Limoeiro do Ajuru
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal
ASSUNTO: Prestação de Contas de Gestão – Exercício 2011
RESPONSÁVEL: Norival Rodrigues Pimentel
CONTADOR: Antônio Mota de Oliveira Júnior – CRC 010996/0-3
MINISTÉRIO PÚBLICO: Elizabeth Massoud Salame da Silva
RELATOR: Conselheiro Cezar Colares
EMENTA: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru. Prestação de Contas. Remessa intempestiva dos RGF's do 1º, 2º e 3º quadrimestres. Conta “Agente Ordenador”. Despesa indevida como “Ajuda de Custo” do Prefeito. Pagamento à maior ao Vice-Prefeito. Ausência de processos licitatórios. Não Aprovação.

Multas. Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual. Dar ciência ao Poder Legislativo Municipal.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conforme ata da Sessão realizada nesta data e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.
Decisão: I – NÃO APROVAR as contas de Gestão da Prefeitura Municipal de LIMOEIRO DO AJURU, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade de NORIVAL RODRIGUES PIMENTEL, face as falhas relativas: remessa intempestiva dos RGF's do 1º, 2º e 3º quadrimestres 2. Conta “Agente Ordenador”. 3. Despesa indevida como “Ajuda de Custo” do Prefeito; 4. Pagamento à maior ao Vice-Prefeito, e; 5. Ausência de processos licitatórios, devendo o ordenador efetuar os seguintes recolhimentos:
I – AO ERÁRIO, no prazo de 60 (sessenta) dias a título de devolução e comprovar junto ao TCM-PA, nos termos do caput, do Art. 287, do RI/TCM-PA:
- R\$ 583.363,73 (quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos), relativo a devolução pelo valor lançado à conta “Agente Ordenador”, devidamente atualizado;
- R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), referente a devolução pela despesa indevida como “Ajuda de Custo” para a residência particular do Prefeito Municipal, devidamente atualizada, e;
- R\$ 17.675,47 (dezessete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), relativo a devolução pelo pagamento à maior aos gestores municipais, devidamente atualizado.
II – Ao FUMREAP/TCM (Fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009, de 29.12.2009), no prazo de 30 (trinta) dias, os valores de:
- R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), multa pela remessa intempestiva LDO, LOA, prestação de contas do 2º quadrimestre, Balanço Geral, RGF's do 1º, 2º e 3º quadrimestres, e dos RREO's do 1º ao 6º bimestres, nos termos do Art. 284, I, II, III e IV, do RI/TCM/Pa;
- R\$ 3.000,00 (três mil reais), multa pela divergência entre o saldo final apresentado em meio documental e o levantado pelo TCM, com fulcro no Art. 282, I, “b”, do RI/TCM/Pa, e;
- R\$ 10.000,00 (dez mil reais), multa pelas despesas não licitadas no montante de R\$ 11.455.174,48, contrariando o Art. 57, da LC 084/2012.
III – ENCAMINHAR cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para apuração de responsabilidades.
IV – DAR ciência imediata desta decisão ao Poder Legislativo Municipal.

ACÓRDÃO Nº 29.202, DE 02/08/2016
PROCESSO Nº 201604492-00 (900022004-00)

Origem: Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia
Assunto: Pedido de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 24.845/2014, exercício 2004.
Responsável: Ricardo Correia Lima
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Pedido de Revisão. Câmara Municipal de Brejo Grande de Araguaia. Exercício 2004. Pelo conhecimento e Provimento. Aprovação com ressalvas. Alvará de quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 192 a 195 dos autos.
Decisão: Conhecer do Pedido de Revisão, para reformar o ACÓRDÃO Nº 24.845/2014-TCM, de 01.05.2014, desta feita pela APROVAÇÃO COM RESSALVAS da Prestação de Contas da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, exercício financeiro de 2004, no período compreendido de 14.03 a 31.12.2004, de responsabilidade do Sr. Ricardo Correia Lima, em favor de quem deve ser expedido o Alvará de Quitação no valor de R\$ 288.465,14 (duzentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatorze centavos) pelas despesas ordenadas.

***ACÓRDÃO Nº 29.235, DE 11/08/2016**
PROCESSO Nº 1062562005-00

Assunto: Recurso de Revisão (201118017-00)
Órgão: Fundo Municipal de Educação de Uruará
Exercício: 2005
Responsável: Elvira Aparecida Comerlatto

Instrução: 3ª Controladoria
Ministério Público: Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: PEDIDO DE REVISÃO. FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE URUARÁ. EXERCÍCIO 2005. ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO QUE GARANTEM A REGULARIZAÇÃO PARCIAL DAS FALHAS APONTADAS. MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DO ART. 50, II, DA LRF. CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL, ALTERANDO-SE, A DECISÃO ANTERIORMENTE PROLATADA. APROVAÇÃO COM RESSALVAS DAS CONTAS.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do Pedido de Revisão, contra o Acórdão n.º 20.417/2010, publicado no DOE de 08.11.10, que deliberou pela não aprovação das contas anuais do Fundo Municipal de Educação de Uruará, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade, conhecer do recurso interposto e dar-lhe provimento parcial nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 526-535, alterando-se, a decisão anteriormente prolatada, nos termos do Acórdão n.º 20.417/2010.
Decisão: Para considerar regulares com ressalvas a prestação de contas do exercício financeiro de 2008, do Fundo Municipal de Educação de Uruará, sob a responsabilidade de ELVIRA APARECIDA COMERLATTO, devendo ser emitido Alvará de Quitação no valor de R\$-11.206.239,13 (onze milhões, duzentos e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e treze centavos), o qual, fica condicionado à comprovação de recolhimento da multa fixada.
***Republicada por ter saído com incorreção no dia 02 de setembro de 2016.**

ACÓRDÃO Nº 29.248, DE 16/08/2016
PROCESSO Nº 770022012-00

Origem: Câmara Municipal de São Francisco do Pará
Assunto: Prestação de Contas de 2012
Responsável: Erinaldo Gomes de Souza
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de São Francisco do Pará. Exercício de 2012. Pela aprovação das contas e expedição do Alvará de Quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 108 a 110 dos autos.
Decisão: Aprovar as contas da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, exercício de 2012, devendo ser expedido em favor do Ordenador de Despesas Erinaldo Gomes de Souza, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-793.287,65 (setecentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

ACÓRDÃO Nº 29.269, DE 18/08/2016
PROCESSO Nº 353632010-00

Origem: FUNDEB de Irituia
Assunto: Prestação de Contas de 2010
Responsável: Gleice Antônio Almeida de Oliveira
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prestação de Contas do FUNDEB de Irituia exercício de 2010. Pela aprovação com ressalvas das contas e multa.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 141 a 144 dos autos.
Decisão: Aprovar com ressalvas as contas do FUNDEB de Irituia, exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Gleice Antônio Almeida de Oliveira, em favor de quem deve ser expedido o Alvará de Quitação, no valor de R\$ 11.208.280,98 (onze milhões, duzentos e oito mil, duzentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), pelas despesas ordenadas, somente após a comprovação do recolhimento, no prazo de trinta dias, ao Fundo de Reaparelhamento do TCM/PA/FUNREAP, da quantia de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais), a título de multa, fundamentada no Art. 284, IV, di RI/TCM-PA, pela remessa intempestiva da documentação a esta Corte.

ACÓRDÃO Nº 29.284, DE 23/08/2016
PROCESSO Nº 310042008-00 (201112393-00)

Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Gurupá
Assunto: Prestação de Contas de 2008
Responsável: Antônio Alves Froes
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves
EMENTA: Prestação de Contas. SAAE de Gurupá. Exercício de 2008. Pela regularidade, c/ ressalva, das contas e expedição do Alvará de Quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 81 a 84 dos autos.
Decisão: Julgar regulares, com ressalva, as contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Gurupá, exercício de 2008, de responsabilidade do Sr. Antônio Alves Froes, nos termos do Art. 102, Parágrafo Único, do RI/TCM, devendo ser expedido ao citado Ordenador o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-1.510.010,68 (hum milhão, quinhentos e dez mil, dez reais e sessenta e oito centavos).

ACÓRDÃO Nº 29.303, DE 25/08/2016
PROCESSO Nº 420022009-00

Classe: Prestação de Contas 2009
Procedência: Câmara Municipal de Marabá
Interessado: Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso
Instrução: 3ª Controladoria/TCM
Ministério Público: Procuradora Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ. EXERCÍCIO DE 2009. REMESSA INTEMPESTIVA DO ATO DE FIXAÇÃO DE DIÁRIAS. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVAS. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Sra. Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso, Ordenadora de Despesas da Câmara Municipal de Marabá, referente ao exercício de 2009, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls. 325/329.
Decisão: Considerar regulares com ressalvas, as contas prestadas por Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso e autorizar a expedição do alvará de quitação no valor de R\$-13.286.357,49 (treze milhões, duzentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos), que passa a integrar esta decisão.

ACÓRDÃO Nº 29.309, DE 25/08/2016
PROCESSO Nº 714582008-00

Origem: Fundo de Desenvolvimento Municipal de Santarém
Assunto: Prestação de Contas de 2008
Responsável: Edna Reis Costa Araújo
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. Fundo de Desenvolvimento Municipal de Santarém. Exercício de 2008. Pela aprovação das contas e expedição dos Alvarás de Quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 162 e 163 dos autos.
Decisão: Aprovar as contas do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Santarém, exercício de 2008, devendo ser expedido em favor da Ordenadora de Despesas Edna Reis Costa Araújo, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-154.556,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

ACÓRDÃO Nº 29.310, DE 25/08/2016
PROCESSO Nº 714782008-00

Origem: Secretaria Municipal de Turismo e Integração Regional de Santarém
Assunto: Prestação de Contas de 2008
Responsável: Arnoudo Cunha de Andrade
Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães
EMENTA: Prestação de Contas. Secretaria Municipal de Turismo e Integração Regional de Santarém. Exercício de 2008. Pela aprovação das contas e expedição dos Alvarás de Quitação.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 276 e 277 dos autos.
Decisão: Aprovar as contas da Secretaria Municipal de Turismo e Integração Regional de Santarém, exercício de 2008, devendo ser expedido em favor do Ordenador de Despesas Arnoudo Cunha de Andrade, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$-1.032.779,32 (hum milhão, trinta e dois mil, setecentos e setenta e nove reais e trinta e dois centavos).

ACÓRDÃO Nº 29.311, DE 25/08/2016
PROCESSO Nº 652042012-00 (201507078-00)

Origem: Fundo Municipal de Educação de Salinópolis
Assunto: Prestação de Contas de 2012
Responsável: Cleudenilce Nascimento Santos
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Prestação de Contas Fundo Municipal de Educação de Salinópolis Exercício de 2012. Pela aprovação com ressalvas das contas, multa, expedição do Alvará de Quitação.
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 101 a 103 dos autos.
Decisão: Aprovar com ressalvas as contas do Fundo Municipal de Educação de Salinópolis, exercício de 2012, de responsabilidade da Sra. Cleudenilce Nascimento Santos em favor de quem deve ser expedido o Alvará de Quitação, no valor de R\$ 1.143.094,51(hum milhão, cento e quarenta e três mil, noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos) pelas despesas ordenadas, somente após o recolhimento ao Fundo de Reaparelhamento do TCM/ FUNREAP, no prazo de trinta dias, dos seguintes valores a título de multa:
a) R\$ 3.001,00 – com fundamento no Art. 284, IV, do RI/TCM, pelo atraso de 384 dias na remessa da documentação referente ao 3º quadrimestre;
b) R\$ 1.000,00 – com fundamento no Art. 282, III, “a” - pelo não envio da Lei autorizativa de contratação temporária.

ACÓRDÃO Nº 29.321, DE 25/08/2016
PROCESSO Nº 201314494-00

Classe: Pensão
Procedência: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Paragominas
Interessados: Natalino Vieira Cardoso, Vitor Dantas Cardoso e Tadeu Holanda Dantas
Instrução: DCAP
Ministério Público: Procuradora Maria Regina Cunha
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
EMENTA: PENSÃO POR MORTE DE SERVIDOR PÚBLICO. EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 40, §7º, INCISO I, DA CF/88, COM REDAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 41/2003. REGISTRO DEFERIDO.
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam do registro da Portaria n.º 045/2015, de 14.12.2015 (fl. 95), encaminhada pelo Instituto de Previdência e Assistência do Município de Paragominas, que concede pensão, com base no Art. 40, §7º, Inciso II, da CF/88, com redação da Emenda Constitucional nº. 41/2003, em razão do falecimento da servidora ativa Maria Edina de Holanda Dantas, ao seu companheiro Natalino Vieira Cardoso e aos filhos menores Vitor Dantas Cardoso e Tadeu Holanda Dantas, com provento mensal fixado em R\$ 1.626,17 (mil, seiscentos e vinte e seis reais e dezessete centavos), acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por unanimidade.
Decisão: Deferir o registro do ato, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 108/109, que passa a integrar esta decisão.

ACÓRDÃO Nº 29.329, DE 25/08/2016
PROCESSO Nº 201512546-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Araguaia
Assunto: Medida Cautelar
Responsável: Marisvaldo Pereira Campos
Relator: Conselheiro Sérgio Leão
EMENTA: Tomada de Contas. FMAS de São João do Araguaia.

Exercício de 2008. Medida Cautelar com base no Art. 74, I, da Lei Complementar Estadual nº 84/2012. Cópia dos autos ao Ministério Público Estadual.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 43 a 45 dos autos.

Decisão: I. Expedir medida cautelar, com fundamento no Art. 74, I, da Lei Complementar nº 84/2012, determinando a indisponibilidade dos bens do Sr. Marisvaldo Pereira Campos por prazo não superior a um ano, em tanto quanto bastem, para garantir a importância de R\$ 528.845,17 (quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos), referente a recursos repassados à Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Araguaia, o exercício 2008, para os quais não foi apresentada a respectiva prestação de contas;

Recomendar à Presidência deste Tribunal, a expedição de ofícios aos cartórios de registro de imóveis da comarca de Belém e de São João do Araguaia, bem como ao Banco do Brasil e DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito), comunicando a decisão e determinando a indisponibilidade dos bens e valores do Sr. Marisvaldo Pereira Campos;

III. Enviar de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis, bem como à Câmara Municipal de São João do Araguaia para conhecimento.

ACÓRDÃO Nº 29.330, DE 30/08/2016
PROCESSO Nº 1030022013-00

Origem: Câmara Municipal de São João de Pirabas

Assunto: Prestação de contas do exercício de 2013

Responsável: Raimundo Tadeu Freitas da Rosa

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: *C. M. de S. João de Pirabas. Exercício de 2013. Prestação de contas. Pela aprovação com ressalva. Aplicação de multas. Após recolhimento das multas expedir o Alvará de Quitação.*

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: Aprovar com ressalva à prestação de contas da Câmara Municipal de São João de Pirabas, exercício de 2013, de responsabilidade do Sr. Raimundo Tadeu Freitas da Rosa, ao qual deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação após recolhimento ao FUMREAP, das seguintes multas:

- 1- R\$-2.700,00 – correspondente a 5% da remuneração paga ao ordenador pelo descumprimento do §1º, Art. 5º, da Lei nº 10.028/2000, relativo ao RGF do 2º semestre do exercício;
- 2- R\$-1.000,00 – pelo não encaminhamento dos contratos temporários, em descumprimento do Art. 137, do RI/TCM/PA, previsto na Alínea “a”, III, do Art. 282, do RI/TCM/Pa.;
- 3- R\$-1.000,00 – pela não apropriação e recolhimento dos encargos sociais devidos, em descumprimento ao Art. 50, da LRF, previsto na Alínea “b”, I, do Art. 282, do RI/TCM/Pa.

ACÓRDÃO Nº 29.332, DE 30/08/2016
PROCESSO Nº 840052006-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí

Responsável: Helena Pereira Barbosa Furman

Instrução: Auditor Alessandra Braga/Leonardo Macieira/7ª e 3ª Controladoria/TCM

Ministério Público: Procuradora Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE Tucuruí. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVA.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Sra. Helena Pereira Barbosa Furman, ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí, referente ao exercício de 2006, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls. 266/269.

Decisão: Considerar regulares com ressalva, as contas prestadas por Helena Pereira Barbosa Furman, que passa a integrar esta decisão.

ACÓRDÃO Nº 29.333, DE 30/08/2016
PROCESSO Nº 201012810-00

ASSUNTO: Prestação de Contas de Convênio

ÓRGÃO: Centro Comunitário São Paulo

RESPONSÁVEL: Maria Doraci da Silva Sousa

INSTRUÇÃO: 3ª Controladoria/TCM

MINISTÉRIO PÚBLICO: Procuradora Maria Regina Cunha

RELATORA: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO. CONTAS JULGADAS REGULARES. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Senhora Maria Doraci da Silva Sousa, Presidente do Centro Comunitário São Paulo, referente a recursos recebidos através do Convênio n.º 014/2010, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Papa João XXIII, em forma de subvenção social, objetivando “atender 200 adolescentes com idades entre 15 e 17 anos residentes no Distrito de Icoaraci e suas respectivas famílias, criando mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária e criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional”, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 357/360.

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de Maria Doraci da Silva Sousa, relativamente ao emprego da importância de R\$ 58.213,60 (cinquenta e oito mil, duzentos e treze reais e sessenta centavos), recebidos da Prefeitura Municipal de Belém.

ACÓRDÃO Nº 29.334, DE 30/08/2016
PROCESSO Nº 201109801-00

ASSUNTO: Prestação de Contas de Convênio

ÓRGÃO: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

RESPONSÁVEL: Emanuel Ó de Almeida Filho

INSTRUÇÃO: 3ª Controladoria/TCM

MINISTÉRIO PÚBLICO: Procuradora Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

RELATORA: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO. REMESSA INTEMPESTIVA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVAS. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas do Senhor Emanuel Ó de Almeida Filho, Presidente da Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, referente a recursos recebidos através do Convênio n.º 017/2011, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Fundação Papa João XXIII, em forma de subvenção social, objetivando a “execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no programa ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA – APPD, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento (anexo II) devidamente aprovado”, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 456/457.

Decisão: Considerar regulares com ressalvas as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de Emanuel Ó de Almeida Filho, relativamente ao emprego da importância de R\$ 116.610,00 (cento e dezesseis mil, seiscientos e dez reais), recebidos da Prefeitura Municipal de Belém.

ACÓRDÃO Nº 29.335, DE 30/08/2016
PROCESSO Nº 201207299-00

ASSUNTO: Prestação de Contas de Convênio

ÓRGÃO: Liga Esportiva de Santarém

RESPONSÁVEL: Silvestre Daniel Barros Campinas

INSTRUÇÃO: 3ª Controladoria/TCM

MINISTÉRIO PÚBLICO: Procuradora Maria Inez Klautau de Mendonça Gueiros

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. RECURSOS RECEBIDOS

ATRAVÉS DE CONVÊNIO. CONTAS JULGADAS REGULARES. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas do Senhor Silvestre Daniel Barros Campinas, Presidente da LIGA ESPORTIVA DE SANTARÉM, referente a recursos recebidos através do Convênio n.º 001/2011, celebrado com a Prefeitura Municipal de Santarém, em forma de subvenção social, objetivando “ fazer face às despesas com a realização do Campeonato Santareno de Futebol, exercício de 2011, além de melhorias na infra-estrutura, adequações, benfeitorias, incentivo ao esporte amador e projetos afins mantidos pelo CONVENENTE”, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 61/64.

Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor de Silvestre Daniel Barros Campinas, relativamente ao emprego da importância de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), recebidos da Prefeitura Municipal de Santarém.

ACÓRDÃO Nº 29.336, DE 30/08/2016
PROCESSO Nº 1310172011-00

Origem: FUNDEB/BANNACH

Assunto: Prestação de Contas de 2011

Responsável: Francisco Lucileno de Aquino

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização do Magistério – FUNDEB de Bannach. Exercício de 2011. Aprovação com ressalvas. Multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposição de decisão do Conselheiro Substituto Relator, às fls. 318 a 322 dos autos.

Decisão: I – Aprovação com ressalvas da prestação de contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica de Valorização do Magistério – FUNDEB de Bannach, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade do Senhor Francisco Lucileno de Aquino, a quem deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação no montante de R\$ 3.870.047,42, pelas despesas ordenadas.

II – Recolhimento ao FUMREAP no prazo de 30 (trinta) dias.

R\$ 1.000,00 – Descumprimento do Artigo 1º, §1º, da LRF.

R\$ 1.000,00 – Pela não apropriação tempestiva das obrigações patronais, com fundamento no Artigo 56, I, da LC nº 084/2012.

ACÓRDÃO Nº 29.340, DE 30/08/2016
PROCESSO Nº 201304276-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Muaná

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria de Nazaré Silva Paes

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 06/2013. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Muaná. Aposentadoria. Art. 40, §1º, III, “b”, CF com redação da EC nº 41/2003. Pelo registro do ato. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 43 e 44 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 06/2013 (fls. 3), de 21 de fevereiro de 2013, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Muaná, que aposenta a Sra. Maria de Nazaré Silva Paes, por contribuição e idade, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nos termos do Art. 40, §1º, III, “b”, da CF, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, com percepção de proventos mensais proporcionais, no valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais), uma vez que os proventos ficaram abaixo do SM, deve-se aplicar no caso em questão o previsto no Art. 201, §2º. Da CF c/c Art. 2º, da Lei nº 13.152/15 e Decreto nº 8.618/15.

ACÓRDÃO Nº 29.341, DE 30/08/2016
PROCESSO Nº 201418041-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Soure

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Maria Iza Gonçalves Peixoto

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: RESOLUÇÃO Nº 007/2015. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Soure. Aposentadoria. Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 71 e 72 dos autos.

Decisão: Registrar a RESOLUÇÃO Nº 007/2015 (fls. 53), de 31 de julho de 2015, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Soure, que aposenta a Sra. Maria Iza Gonçalves Peixoto, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, fundamentada no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com percepção de proventos mensais, no valor de R\$ 1.063,80 (um mil e sessenta e três reais e oitenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 29.342, DE 30/08/2016

PROCESSO Nº 201418039-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Soure

Assunto: Aposentadoria

Interessado: Joaquim Nascimento Chaves

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: RESOLUÇÃO Nº 005/2015. Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Soure. Aposentadoria. Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 65 e 66 dos autos.

Decisão: Registrar a RESOLUÇÃO Nº 005/2015 (fls. 48), de 14 de julho de 2015, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Soure, que aposenta o Sr. Joaquim Nascimento Chaves, no cargo de Agente de Serviços Gerais, fundamentada no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com percepção de proventos mensais, no valor de R\$ 1.063,80 (um mil e sessenta e três reais e oitenta centavos).

ACÓRDÃO Nº 29.343, DE 30/08/2016

PROCESSO Nº 201306421-00

Origem: Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Serv. Públicos de Cachoeira do Arari

Assunto: Pensão por Morte

Interessada: Ana Maria de Oliveira Viana

Relator: Conselheiro Sérgio Leão

EMENTA: Portaria nº 004/2013. Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos de Cachoeira do Arari. Pensão por Morte Art. 40, §7º, I, da CF/EC nº 41/2003. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 23 e 24 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 004/2013 (fls.03), de 12 de março de 2013, do Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos de Cachoeira do Arari, que trata da concessão do benefício de pensão por morte, decorrente do falecimento do ex-servidor Raimundo Ely da Costa Viana, em favor de Ana Maria de Oliveira Viana na condição de esposa do ex-segurado, no valor de R\$ 915,30 (novecentos e quinze reais e trinta centavos), fundamentada no Art. 40, §7º, Inciso I, da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

ACÓRDÃO Nº 29.345, DE 30/08/2016

PROCESSO Nº 201006415-00 (201017465-00)

Origem: Prefeitura Municipal de Breu Branco

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do Acórdão nº 20.168/2010/TCM, referente a Contratos Temporários/2010

Interessado: Egon Kolling – (Prefeito, à época)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Recurso de Reconsideração, referente a Contratos Temporários/2010. Prefeitura Municipal de Breu Branco. Pelo conhecimento e provimento total do recurso, devendo ser registrado os 03 (três) Contratos Temporários/2010.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios

do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 143 a 145 dos autos.

Decisão: Conhecer o presente Recurso de Reconsideração e, no mérito, dar-lhe provimento total, e assim conceder registro aos 03 (três) Contratos Temporários/2010, firmados pela Prefeitura Municipal de Breu Branco com José Matos de Oliveira e outros, para o exercício das funções de Técnico em Enfermagem, Enfermeiro e Segurança Patrimonial.

ACÓRDÃO Nº 29.346, DE 01/09/2016

PROCESSO Nº 223992013-00

Classe: Prestação de Contas

Procedência: Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema 2013

Responsável: Tatiana Amoras Távora Batista Martins

Contador: Maria de Lourdes Carvalho Obrien

Instrução: 3ª Controladoria/TCM

Ministério Público: Procuradora Elisabeth Massoud Salame da Silva

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPANEMA. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013. MULTA PELA INCORRETA APROPRIAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS NO EXERCÍCIO. CONTAS JULGADAS REGULARES COM RESSALVA. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ DE QUITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos que tratam da prestação de contas da Sra. Tatiana Amoras Távora Batista Martins, ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Assistência Social de Capanema, referente ao exercício de 2013, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da Ata da sessão e do Relatório e Voto da Conselheira Relatora às fls. 227/231.

Decisão: Considerar regulares com ressalva, as contas prestadas e autorizar a expedição do alvará de quitação em favor de Tatiana Amoras Távora Batista Martins, no valor de R\$-3.843.543,21 (três milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte e um centavos).

ACÓRDÃO Nº 29.354, DE 01/10/2016

PROCESSO Nº 624262009-00

Origem: Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Redenção do Pará

Assunto: Prestação de Contas de 2009

Responsável: Antonio José de Sá Rocha – Secretário Municipal

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas.

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Redenção do Pará. Exercício de 2009. Aprovação com ressalvas. Multas.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposição de decisão Conselheiro Substituto, Relator, às fls. 130 a 135, dos autos.

Decisão: I – Aprovar com ressalvas a prestação de contas do Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Redenção do Pará, exercício financeiro de 2009, de responsabilidade do Senhor Antônio José de Sá Rocha, Secretário Municipal, a quem deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação no montante de R\$ 51.753.219,41 pelas despesas ordenadas.

II – Recolhimento ao FUMREAP no prazo de 30(trinta) dias.

R\$ 2.000,00 pelo descumprimento dos Artigo 50, II, da LRF, não remessa dos contratos temporários e descumprimento do Artigo 5º, da IN nº 001/2009/TCM- Pa, com fundamento no Artigo 56, I, da Lei Complementar nº 084/2012.

ACÓRDÃO Nº 29.359, DE 06/10/2016

PROCESSO Nº 860022013-00

Origem: Câmara Municipal de Viseu

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2013

Responsável: ISAIAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Dantas

EMENTA: Prestação de Contas. Câmara Municipal de Viseu. Exercício de 2013. Contas Irregulares.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com

a ata da sessão e nos termos do voto do Relator, às fls.120 a 123 dos autos.

Decisão: I – Pela aprovação da prestação de contas da Câmara Municipal de Viseu, no exercício de 2013, de responsabilidade do Senhor Isaias José Silva Oliveira Neto, a quem deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação no valor de R\$ 1.843.785,47. pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 29.375, DE 08/09/2016

PROCESSO Nº 201217656-00

Origem: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ /CMDA

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

Interessado: Liga Paraense de Karatê Interestilos – LIPAKI

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: Prestação de Contas do Convênio firmado com a Prefeitura de Marabá através do CMDA e a Liga Paraense de Karatê Interestilos no exercício de 2011. Aprovada.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Substituto Relator, às fls. 68/69 dos autos.

Decisão: I – Pela aprovação da prestação de contas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, através do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDA e a Liga Paraense de Karatê Interestilos – LIPAKI, de responsabilidade do Senhor Josivan Alves da Silva, a quem deverá ser expedido o competente Alvará de Quitação no montante de R\$ 90.272,56 (noventa mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) pelas despesas ordenadas.

ACÓRDÃO Nº 29.376, DE 08/09/2016

PROCESSO Nº 201317789-00

Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB

Assunto: PENSÃO

Responsável: ERICK NELO PEDREIRA – PRESIDENTE

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: Portaria nº 104/2016 .Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. PENSÃO. REGISTRO ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Substituto Relator, às fls. 97/98 dos autos.

Decisão: I – Pelo Registro da Portaria nº 104/2016 do Instituto de Previdência do Município de Belém – IPAMB, que concede pensão, à Senhora Jovelina Macedo Araújo (esposa) com proventos mensais de R\$ 1.613,50 (hum mil, seiscentos e treze reais e cinquenta centavos) em razão do falecimento do servidor inativo Senhor Durval Castor de Araújo.

ACÓRDÃO Nº 29.377, DE 08/09/2016

PROCESSO Nº 201315957-00

Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB

Assunto: PENSÃO

Responsável: ERICK NELO PEDREIRA – PRESIDENTE

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: Portaria nº 1.204/2013. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. PENSÃO. REGISTRO ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Substituto Relator, às fls. 139/140 dos autos.

Decisão: I – Pelo Registro da Portaria nº 1.204/2013 do Instituto de Previdência do Município de Belém – IPAMB, que concede pensão, ao Senhor Rosival Pinheiro dos Santos, com proventos mensais de R\$ 2.261,66 (dois mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos) em razão do falecimento da servidora em atividade Senhora Maria Cristina Siqueira dos Santos.

ACÓRDÃO Nº 29.378, DE 08/09/2016

PROCESSO Nº 201317940-00

Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB

Assunto: PENSÃO

Responsável: ERICK NELO PEDREIRA – PRESIDENTE

Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas

EMENTA: Portaria nº 1.300/2013. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. PENSÃO. REGISTRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Substituto Relator, às fls. 174/175 dos autos.
Decisão: I – Pelo Registro da Portaria nº 1.300/2013 do Instituto de Previdência do Município de Belém – IPAMB, que concede pensão, à Senhora Maria do Carmo Amaral (companheira), com proventos mensais de R\$ 1.056,90 (hum mil, cinquenta e seis reais e noventa centavos) em razão do falecimento do servidor inativo Senhor Sandoval Souza.

ACÓRDÃO Nº 29.379, DE 08/09/2016
PROCESSO Nº 201400831-00
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB

Assunto: PENSÃO
Responsável: ERICK NELO PEDREIRA – PRESIDENTE
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas
EMENTA: Portaria nº 1.820/2016. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. PENSÃO. REGISTRO ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Substituto Relator, às fls. 87/88 dos autos.
Decisão: I – Pelo Registro da Portaria nº 1.820/2013, do Instituto de Previdência do Município de Belém – IPAMB, que concede pensão, à Senhora Rosa dos Santos Viana (companheira), com proventos mensais de R\$ 2.315,78 (dois mil, trezentos e quinze reais esetenta e oito reais) em razão do falecimento do servidor inativo Senhor Raimundo Nonato Viana.

ACÓRDÃO Nº 29.380, DE 08/09/2016
PROCESSO Nº 201400834-00
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB

Assunto: PENSÃO
Responsável: ERICK NELO PEDREIRA – PRESIDENTE
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas
EMENTA: Portaria nº 1.836/2013. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. PENSÃO. REGISTRO. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Substituto Relator, às fls. 125/126 dos autos.
Decisão: I – Pelo Registro da Portaria nº 1.836/2013, do Instituto de Previdência do Município de Belém – IPAMB, que concede pensão, à Senhora Edna Maria Barbosa Favacho (esposa) com proventos mensais de R\$ 949,20 (novecentos e quarenta e nove e vinte centavos) em razão do falecimento do servidor ativo Senhor Manoel Palheta Favacho.

ACÓRDÃO Nº 29.381, DE 08/09/2016
PROCESSO Nº 201418385-00
Origem: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPAMB

Assunto: PENSÃO
Responsável: ERICK NELO PEDREIRA – PRESIDENTE
Relator: Conselheiro Substituto Sérgio Franco Dantas
EMENTA: Portaria nº 656/2016. Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB. PENSÃO. REGISTRO. ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Substituto Relator, às fls. 131/132 dos autos.
Decisão: I – Pelo Registro da Portaria nº 656/2016, do Instituto de Previdência do Município de Belém – IPAMB, que concede pensão, à Senhora Maria Cristina Souza Assunção (companheira) e Kamylle Gabriela Assunção (filha), com proventos mensais de R\$ 1.311,37 (hum mil, trezentos e onze reais e trinta e sete centavos) em razão do falecimento do servidor inativo Senhor Antônio Basílio da Conceição.

PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS
DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE PEDIDO DE REVISÃO
(Artigo 271, Parágrafo Único do RI-TCM-PA)
PROCESSO Nº 201610182-00
Procedência: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito de Castanhal – SEMUTRAN
Assunto: Pedido de Revisão, nas contas do exercício de 2009

Interessado: Nelson Francisco Montoril de Araujo
Advogados: Luciana Oliveira Silva Amaro – OAB/PA – 7272
O Senhor NELSON FRANCISCO MONTORIL DE ARAUJO, na qualidade de Secretário Municipal de Castanhal, interpõe o presente *Pedido de Revisão*, com fundamento no Artº 72, Incisos II e III, da Lei Complementar nº 084/2012, c/c Artº 269, Incisos II e III, do RITCM (Ato nº 016/2013), contra decisão desta Corte, representada no ACÓRDÃO Nº 26.827/2015, que considerou irregulares a sua prestação de contas referente ao exercício financeiro de 2009.
Conforme despacho da Secretaria/TCM-PA (fls.117.), o referido Acórdão, que impôs a reprovação das contas do exercício de 2009, foi publicado no DOE, em 26/06/2015, sendo interposto o presente Pedido de Revisão, em 05/09/2016, portanto dentro do prazo de 02 (dois) anos, fixado no Artº 269, do RITCM-PA. O interessado em seu arrazoado, de fls. 121/135 dos autos, em síntese esclarece que as contas do exercício de 2009 de sua responsabilidade, foram consideradas irregulares em razão da falta de documentos que, por serem de competência do Executivo Municipal, não acompanharam inicialmente as suas contas, por estarem compondo a prestação de contas da Prefeitura Municipal, e que agora faz carrear aos autos através do Processo nº 201610386-03, com fundamento nos Incisos II e III, do Artº 269, do RITCM-PA.
Ao fim, pede a possibilidade da concessão excepcional do efeito suspensivo, ante a existência do *fumus boni iuris*, por entender que as documentações sanam as falhas existentes, assim como também o *periculum in mora*, ante a necessária tramitação dos autos até a decisão do mérito.
É o breve relatório.

CONCLUSÃO/DECISÃO
Preliminarmente, observo que o presente Pedido de Revisão atendeu aos requisitos legais quanto a legitimidade do ordenador e a tempestividade, na forma portanto do Artº 270 e Incisos do RITCM-PA. Considerando as documentações e fundamentações apresentadas no presente *Pedido de Revisão*, vejo também o cumprimento dos Incisos II e III, do Artº 269, do RITCM-PA, na insuficiência de documentos em que se tenha fundamentado a decisão e na superveniência de documentos novos, quais sejam: Decretos de abertura de créditos adicionais, processos licitatórios, nova mídia em CD em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 9.065/2008/TCM. Pelo exposto, vislumbro que em razão das falhas que deram origem a decisão desta corte, e agora com as documentações e alegações trazidas pelo ordenador, vejo a presença de prova inequívoca e verossimilhança do alegado (*fumus boni iuris*), assim como também o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação (*periculum in mora*), de conformidade portanto com os ditames do Artº 272, do RITCM-PA. Assim sendo, na forma dos Artºs 269, 270, 271, Parágrafo Único e Artº 272, todos do RITCM-PA, ADMITO excepcionalmente o Pedido de Revisão com o EFEITO SUSPENSIVO pleiteado, a exemplo de reiteradas decisões desta Corte, determinando o seu regular processamento junto a Controladoria para exame , bem como a devida publicação no DOE.
Belém, 15 de Setembro de 2016.
Conselheiro Substituto **SÉRGIO FRANCO DANTAS**

Relator
DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE PEDIDO DE REVISÃO
(ART. 271, PARÁGRAFO ÚNICO, RITCM-PA)
PROCESSO Nº 201607751-00 (40012001-00)

Classe: Pedido de Revisão
Procedência: Prefeitura Municipal de Alenquer
Interessado: João Damasceno Filgueiras
Trata-se de Pedido de Revisão com efeito suspensivo interposto pelo Sr. João Damasceno Filgueiras, Ex- Prefeito de Municipal de Alenquer, contra RESOLUÇÃO Nº 11.980, de 03.07.2015, onde, através de decisão plenária, emitiu-se parecer prévio, recomendando à Câmara Municipal de Alenquer a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, no exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do ora Interessado.
É o breve relatório.
Decido.
Preliminarmente, verifico que a publicação da decisão vergastada

ocorreu em 27.10.2015 e a interposição do presente pedido em 05.07.2016. Resta, portanto, obedecido o prazo de 2 (dois) anos, fixado no Art. 269, *caput*, do RITCM-PA.
O Pedido de Revisão encontra respaldo legal no Art. 269, do RITCM-PA. Conforme se depreende dos autos, O interessado apresenta documentos e justificativas que remetem o enquadramento do presente pedido ao que dispõe o Inciso II, do referido dispositivo, ou seja, a insuficiência de documentos em que tenha se fundado a decisão recorrida.
Ademais, requereu, ainda, que o Pedido de Revisão fosse recebido com efeito suspensivo, alegando que a decisão vergastada não considerou as justificativas ora apresentadas, razão pela qual estaria a sofrer dano grave e impossível reparação, com a possibilidade de inclusão do nome do Interessado na relação dos ex-gestores que tiveram suas contas consideradas irregulares. Como se sabe, o Pedido de Revisão, em regra, será recebido apenas com efeito devolutivo. Contudo, o Regimento Interno desta corte dispõe, em seu Art. 272, sobre a possibilidade da concessão do Efeito Suspensivo, quando houver a verossimilhança do alegado (*fumus boni iuris*) e o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação (*periculum in mora*).
Entretanto, a solicitação não deve prosperar, haja vista que, compulsando os autos, não verifico a presença de ambos os requisitos exigidos na norma regimental, considerando a necessidade de análise técnica para a comprovação das alegações. Desta forma, preenchidos os requisitos estabelecidos no dispositivo Art. 270, do RI/TCM e, com apoio do Artigo 271, Parágrafo Único, a partir das razões expostas acima, ADMITO O PEDIDO DE REVISÃO, com efeito devolutivo, determinando seu regular processamento.
Comunique-se a Secretaria-Geral para as providências de estilo e ao interessado.
Belém, PA, 14 de setembro de 2016.
Francisco Sérgio Belich de S. Leão
Conselheiro Relator
DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE PEDIDO DE REVISÃO
(ART. 271, PARÁGRAFO ÚNICO, RITCM-PA)
PROCESSO Nº 201607752-00 (40012002-00)
Classe: Pedido de Revisão
Procedência: Prefeitura Municipal de Alenquer
Interessado: João Damasceno Filgueiras
Trata-se de Pedido de Revisão com efeito suspensivo interposto pelo Sr. João Damasceno Filgueiras, Ex- Prefeito de Municipal de Alenquer, contra RESOLUÇÃO Nº 11.692, de 09.12.2014, onde, através de decisão plenária, emitiu-se parecer prévio, recomendando à Câmara Municipal de Alenquer a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, no exercício financeiro de 2002, de responsabilidade do ora Interessado.
É o breve relatório.
Decido.
Preliminarmente, verifico que a publicação da decisão vergastada ocorreu em 27.02.2015 e a interposição do presente pedido em 05.07.2016. Resta, portanto, obedecido o prazo de 2 (dois) anos, fixado no Art. 269, *caput*, do RITCM-PA.
O Pedido de Revisão encontra respaldo legal no Art. 269, do RITCM-PA. Conforme se depreende dos autos, O interessado apresenta documentos e justificativas que remetem o enquadramento do presente pedido ao que dispõe o Inciso II, do referido dispositivo, ou seja, a insuficiência de documentos em que tenha se fundado a decisão recorrida.
Ademais, requereu, ainda, que o Pedido de Revisão fosse recebido com efeito suspensivo, alegando que a decisão vergastada não considerou as justificativas ora apresentadas, razão pela qual estaria a sofrer dano grave e impossível reparação, com a possibilidade de inclusão do nome do Interessado na relação dos ex-gestores que tiveram suas contas consideradas irregulares. Como se sabe, o Pedido de Revisão, em regra, será recebido apenas com efeito devolutivo. Contudo, o Regimento Interno desta corte dispõe, em seu Art. 272, sobre a possibilidade da concessão do Efeito Suspensivo, quando houver a verossimilhança do alegado (*fumus boni iuris*) e o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação (*periculum in mora*).
Entretanto, a solicitação não deve prosperar, haja vista que,

compulsando os autos, não verifico a presença de ambos os requisitos exigidos na norma regimental, considerando a necessidade de análise técnica para a comprovação das alegações.

Desta forma, preenchidos os requisitos estabelecidos no dispositivo Art. 270, do RI/TCM e, com apoio do Artigo 271, Parágrafo Único, a partir das razões expostas acima, ADMITO O PEDIDO DE REVISÃO, com efeito devolutivo, determinando seu regular processamento.

Comunique-se a Secretaria-Geral para as providências de estilo e ao interessado.

Belém, PA, 14 de setembro de 2016.

Francisco Sérgio Belich de S. Leão

Conselheiro Relator

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE PEDIDO DE REVISÃO

(ART. 271, PARÁGRAFO ÚNICO, RITCM-PA)

PROCESSO Nº 201607753-00 (40012003-00)

Classe: Pedido de Revisão

Procedência: Prefeitura Municipal de Alenquer

Interessado: João Damasceno Filgueiras

Trata-se de Pedido de Revisão com efeito suspensivo interposto pelo Sr. João Damasceno Filgueiras, Ex- Prefeito de Municipal de Alenquer, contra RESOLUÇÃO Nº 11.975, de 03.07.2015, onde, através de decisão plenária, emitiu-se parecer prévio, recomendando à Câmara Municipal de Alenquer a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, no exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do ora Interessado.

É o breve relatório.

Decido.

Preliminarmente, verifico que a publicação da decisão vergastada ocorreu em 18.09.2015 e a interposição do presente pedido em 05.07.2016. Resta, portanto, obedecido o prazo de 2 (dois) anos, fixado no Art. 269, *caput*, do RITCM-PA.

O Pedido de Revisão encontra respaldo legal no Art. 269, do RITCM-PA. Conforme se depreende dos autos, O interessado apresenta documentos e justificativas que remetem o enquadramento do presente pedido ao que dispõe o inciso II do referido dispositivo, ou seja, a insuficiência de documentos em que tenha se fundado a decisão recorrida.

Ademais, requereu, ainda, que o Pedido de Revisão fosse recebido com efeito suspensivo, alegando que a decisão vergastada não considerou as justificativas ora apresentadas, razão pela qual estaria a sofrer dano grave e impossível reparação, com a possibilidade de inclusão do nome do Interessado na relação dos ex-gestores que tiveram suas contas consideradas irregulares.

Como se sabe, o Pedido de Revisão, em regra, será recebido apenas com efeito devolutivo. Contudo, o Regimento Interno desta corte dispõe, em seu Art. 272, sobre a possibilidade da concessão do Efeito Suspensivo, quando houver a veríssima lhança do alegado (fumus boni iuris) e o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação (periculum in mora).

Entretanto, a solicitação não deve prosperar, haja vista que, compulsando os autos, não verifico a presença de ambos os requisitos exigidos na norma regimental, considerando a necessidade de análise técnica para a comprovação das alegações. Desta forma, preenchidos os requisitos estabelecidos no dispositivo Art. 270, do RI/TCM e, com apoio do Artigo 271, Parágrafo Único, a partir das razões expostas acima, ADMITO O PEDIDO DE REVISÃO, com efeito devolutivo, determinando seu regular processamento.

Comunique-se a Secretaria-Geral para as providências de estilo e ao interessado.

Belém, PA, 14 de setembro de 2016.

Francisco Sérgio Belich de S. Leão

Conselheiro Relator

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE PEDIDO DE REVISÃO

(ART. 271, PARÁGRAFO ÚNICO, RITCM-PA)

PROCESSO Nº 201607754-00 (40012004-00)

Classe: Pedido de Revisão

Procedência: Prefeitura Municipal de Alenquer

Interessado: João Damasceno Filgueiras

Trata-se de Pedido de Revisão com efeito suspensivo interposto

pelo Sr. João Damasceno Filgueiras, Ex- Prefeito de Municipal de Alenquer, contra RESOLUÇÃO Nº 11.693, de 09.12.2014, onde, através de decisão plenária, emitiu-se parecer prévio, recomendando à Câmara Municipal de Alenquer a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, no exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do ora Interessado.

É o breve relatório.

Decido.

Preliminarmente, verifico que a publicação da decisão vergastada ocorreu em 24.02.2015 e a interposição do presente pedido em 05.07.2016. Resta, portanto, obedecido o prazo de 2 (dois) anos, fixado no Art. 269, *caput*, do RITCM-PA.

O Pedido de Revisão encontra respaldo legal no Art. 269, do RITCM-PA. Conforme se depreende dos autos, O interessado apresenta documentos e justificativas que remetem o enquadramento do presente pedido ao que dispõe o Inciso II, do referido dispositivo, ou seja, a insuficiência de documentos em que tenha se fundado a decisão recorrida.

Ademais, requereu, ainda, que o Pedido de Revisão fosse recebido com efeito suspensivo, alegando que a decisão vergastada não considerou as justificativas ora apresentadas, razão pela qual estaria a sofrer dano grave e impossível reparação, com a possibilidade de inclusão do nome do Interessado na relação dos ex-gestores que tiveram suas contas consideradas irregulares.

Como se sabe, o Pedido de Revisão, em regra, será recebido apenas com efeito devolutivo. Contudo, o Regimento Interno desta corte dispõe, em seu Art. 272, sobre a possibilidade da concessão do Efeito Suspensivo, quando houver a veríssima lhança do alegado (fumus boni iuris) e o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação (periculum in mora).

Entretanto, a solicitação não deve prosperar, haja vista que, compulsando os autos, não verifico a presença de ambos os requisitos exigidos na norma regimental, considerando a necessidade de análise técnica para a comprovação das alegações. Desta forma, preenchidos os requisitos estabelecidos no dispositivo Art. 270, do RI/TCM e, com apoio do Artigo 271, Parágrafo Único, a partir das razões expostas acima, ADMITO O PEDIDO DE REVISÃO, com efeito devolutivo, determinando seu regular processamento.

Comunique-se a Secretaria-Geral para as providências de estilo e ao interessado.

Belém, PA, 14 de setembro de 2016.

Francisco Sérgio Belich de S. Leão

Conselheiro Relator

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE DE PEDIDO DE REVISÃO

(ART. 271, PARÁGRAFO ÚNICO, RITCM-PA)

PROCESSO Nº 1130022013-00

Classe: Pedido de Revisão c/c Efeito Suspensivo (201609865-00 / 201610347-00)

Procedência: Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás

Interessado: Valmir Gomes Solidade

Advogado/Procurador: João Luís Brasil Batista Rolim de Castro (OAB-PA 14.045)

Exercício: 2013

Instrução: 3ª Controladoria

Tratam os autos de *Pedido de Revisão c/c Efeito Suspensivo*, formulado pela ex-Presidente da Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás, Sr. VALMIR GOMES SOLIDADE, responsável pelo exercício de 2013, com base no Art. 72, III, da Lei Complementar n.º 084/2012 c/c Art. 269, I, II e III, do RITCM-PA, onde pugna pela reforma do Acórdão n.º 28.294, de 15.12.15, onde são apontadas as seguintes irregularidades:

1 – *Divergências na execução financeira, gerando o lançamento de “Agente Ordenador”, no valor de R\$-50.853,88 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos), que deverá ser restituído aos Cofres do Município, devidamente atualizado, no prazo de 60 (sessenta) dias;*

2 – *Descumprimento do Art. 29-A, I, da CF/88, visto que a despesa do Poder Legislativo ultrapassou o percentual de 7% estabelecido no citado artigo;*

3 – *Pagamento à maior de subsídio de Vereadores, no montante de R\$-59.860,32 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), que deverá ser restituído aos*

Cofres do Município, devidamente atualizado, no prazo de 60 (sessenta) dias;

4 – *Pagamento de diárias como complementação de remuneração, aos Vereadores Cídio Lázaro Diniz – R\$-33.000,00 (68,67%); Eurípedes Reis da Cruz Filho – R\$-33.000,00 (68,67%); Jaime Henrique da Silva – R\$-45.000,00 (93,64%); José Almeida Araújo – R\$-33.000,00 (68,67%); Waldir Gomes Solidade – R\$-48.000,00 (99,88%), no total de R\$-192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), que deverá ser restituído aos Cofres do Município, devidamente atualizado, no prazo de 60 (sessenta) dias.*

Conforme informação exarada pela Secretaria/TCM-PA (fl. 146), o indicado Acórdão foi publicado no DOE, em 22.02.16, tendo sido interposto o presente *Pedido de Revisão*, em 26.08.16, portanto, dentro do prazo de 02 (dois) anos, fixado no Art. 269, do RITCM-PA (Ato n.º 16/2014).

Os autos foram autuados neste TCM-PA em 26.08.16, junto à Secretaria Geral, após o que, em 01.09.16, quando foram distribuídos por sorteio à minha relatoria, conforme *Despacho* à fl. 170, havendo, posteriormente, o protocolo de “*Aditamento ao Pedido de Revisão*”, (Processo n.º 201610347-00), devidamente apensado aos autos, conforme constam às fls. 171/180.

Observado o atendimento das formalidades já consignadas, quais sejam, legitimidade do Ordenador e tempestividade, cumpre-me verificar o enquadramento do pedido rescisório, dentro dos requisitos previsto nos Incisos I a III, do já citado Art. 269, do RITCM-PA, pelo que, compulsando os autos, verifico que o mesmo busca seu enquadramento, nos Incisos I, II e III, ou seja, insuficiência de documentos em que se tenha fundamentado a decisão recorrida e na superveniência de documentos novos com eficácia, no que destaco:

Quanto ao débito lançado à conta “Agente Ordenador”, no montante de *R\$-50.853,88 (cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)*, alega, inicialmente, através da manejada peça rescisória (fl. 162), que “*verificou-se que o saldo da conta consiste na verdade no valor constante no balanço financeiro final de 2012 e inicial de 2013, correspondendo aos extratos bancários trazidos ao conhecimento do Egrégio TCM/PA*”, concluindo, por conseguinte, que inexistiria o vício apontado, pugnando por sua reforma.

Ademais, por intermédio do “*Aditamento ao Pedido de Revisão*”, (fls. 171/180), aduz que a “*referida inconsistência tratou-se de imperícia que o profissional de contabilidade praticou, em razão dos problemas de saúde que se encontrava acometido*”, no que esclarece, ainda, “*em verdade, houve o lançamento de dados de forma equivocada, e a partir da análise posterior é que se pode constatar tal fato de que não havia realizado o estorno do lançamento ou a sua devida anulação. Isto porque, se tratavam de despesas ‘extra-orçamentárias’, o que também não gerou ônus ao erário, somente uma falha técnica, sanada pela documentação que se traz anexa*”.

Encaminha, em sede de *Aditamento*, Certidão Positiva, com efeito de Negativa (fl. 175), objetivando o saneamento da falha vinculada ao não repasse, ao INSS, em sua integralidade, das contribuições retidas dos contribuintes, esclarecendo que o Município realizou parcelamento do débito previdenciário.

Aduz quanto ao pagamento à maior do Vereadores, que o mesmo ocorreu com base na Lei Municipal n.º 301/2012, carreada aos autos através do citado *Aditamento*, à fl. 178, pelo que tal despesa teria ocorrido de forma regular, requerendo, assim, o saneamento da irregularidade;

Quanto ao pagamento de diárias aos *Edis*, entendida como complementação remuneratória, aduz que tais despesas se deram dentro de parâmetro legal – ato fixador – no que foram carreados aos autos, em sede de defesa, a documentação apta à comprovação de tais pagamentos, tais como Portarias e Recibos, pelo que remete, ainda, a precedentes desta mesma Corte de Contas, nos quais, a suposta falha, foi relevada, destacadamente a quando do julgamento do exercício financeiro de 2009 (Processo n.º 1130022009-00), daquele mesmo Poder Legislativo e da Câmara Municipal de Portel, através do Processo n.º 201503568-00.

Aduz, ainda, que o pagamento de diárias, tal como consignado, não poderia ser entendido como enriquecimento ilícito ou a malversação do erário, razão pela qual não poderia ter suas contas reprovadas,

com a obrigação de restituição ao erário, com base em tal fato. Quanto ao descumprimento do Art. 29-A, da CF/88, entende, inicialmente, conforme petição rescisória (fl. 164), que tal falha encerraria impropriedade formal, pelo que requer a aplicação do princípio da proporcionalidade e da razoabilidade, com o fito de não penalizar o Ordenador responsável.

Lado outro, através do informado *Aditamento* (fls. 172/173), aduz que, “*pela análise da documentação constante no Pedido de Revisão, verifica-se que tal descumprimento inexistente, ante os referido reflexos então não aplicados quando realizados em primeira análise, o que nos leva a conclusão de que o repasse foi abaixo do percentual fixado na Magna Carta*”.

Por fim, quanto à intempestividade na remessa da prestação de contas do 3º Quadrimestre, aduz que a mesma se deu por fato alheio a sua vontade, destacadamente, por problemas de saúde vivenciados pelo contador responsável.

O detalhamento preliminar, tal como assentado, das falhas apontadas no Acórdão n.º 28.294/2015, com as teses e documentos carreados aos autos, por intermédio do vertente Pedido de Revisão, é indispensável para apreciação do pedido de recebimento rescisório, em seu excepcional efeito suspensivo, à luz do previsto no Art. 272, do RITCM-PA.

Neste sentido, destaco que foram juntados aos autos rescisórios, inclusive por meio de Aditamento, os seguintes documentos:

a) *Procuração* (fl. 167);

b) *Fotocópia do RG do Ordenador* (fl. 168);

c) *Certidão Positiva com Efeitos de Negativa* (fl. 175);

d) *Fotocópia parcial do Regimento Interno da Câmara Municipal* (fls. 176/177);

e) *Fotocópia da Lei n.º 301/2012, de fixação dos subsídios dos vereadores, para a legislatura 2013-2016*;

f) *Fotocópia da Resolução n.º 04/2011-CME* (fl. 179), *que reajusta o subsídio dos vereadores, a partir de 12.09.11*;

g) *Fotocópia da Resolução n.º 009/2008-CMEC* (fl. 180), *que fixou os subsídios dos vereadores, para a legislatura 2009-2012*;

Tal como previsto no art. 272, do RITCM-PA, para concessão do pretendido efeito suspensivo, ao Pedido de Revisão, é indispensável a consignação de verossimilhança e prova inequívoca do alegado, destacadamente, no tocante ao saneamento das falhas de natureza grave, apontadas na decisão que se pretende alterar.

In casu, verifico que neste sentido, somente foram carreados aos autos, elementos de fato e de direito, em preliminar análise, suficientes ao saneamento das seguintes falhas:

a) Pagamento à maior aos *Edis*, dada a remessa de Lei Municipal, que fixou o valor mensal de tal pagamento, a qual não teria sido considerada, a quando do julgamento das contas;

b) Não apropriação e recolhimento dos encargos patronais, devidos ao INSS, dada a comprovação de parcelamento do débito, pela Prefeitura Municipal, com amparo na Certidão Positiva com Efeitos de Negativa.

Ademais, quanto às falhas de natureza grave, vinculadas ao lançamento de débito à conta “Agente Ordenador” (R\$-50.853,88); descumprimento do Art. 29-A, I, da CF/88 e pagamento de diárias aos *Edis* (R\$-192.000,00), como suplementação remuneratória, não vislumbro, nesta fase processual, elementos suficientes ao saneamento das mesmas, o que se reforça, ainda, pela contrariedade entre as teses, inicialmente colecionadas, com o pedido rescisório e, posteriormente, com seu aditamento.

Ademais, quanto ao apontado pagamento irregular de diárias, verifico que a decisão, ora combatida, em momento algum suscitou a ausência de documentos comprobatórias da execução da despesa, mas sim, a utilização indevida de tal mecanismo legal, para a complementação remuneratória de alguns vereadores, conforme percentuais comparativos, ao montante anual percebido, sob a forma de subsídio.

Assim, nos termos do previsto no Art. 271, Parágrafo Único, do RITCM-PA (Ato n.º 16/2013), tomando por base os fatos, documentos e requerimento apresentados, CONCEDO ADMISSIBILIDADE o presente *Pedido de Revisão*, em seu exclusivo efeito devolutivo, pelo que determino sua regular instrução e processamento, através da 3ª Controladoria, na forma Regimental, após o devido registro, junto ao SIPWIN, comunicação do interessado e publicação da presente decisão

singular, sob a responsabilidade da Secretaria Geral.

Belém-PA, em 13 de setembro de 2016.

Conselheira **Mara Lúcia**
Relatora

DECISÃO MONOCRÁTICA
PROCESSO Nº 201606205-00

Classe: Aposentadoria
Procedência: Capanema
Interessada: Maria Amélia de Sousa Lisboa

Trata-se de requerimento a esta Corte de Contas de incorporação de gratificação a provento de aposentadoria, subscrito por Maria Amélia de Sousa Lisboa, servidora pertencente ao quadro de aposentados do Instituto de Previdência do Município de Capanema – Pará.

A revisão de proventos de aposentadoria, para inclusão de gratificação ou vantagem, não está elencada dentre as competências deste Tribunal de Contas, previstas no Art. 1º e Incisos, da Lei Complementar Estadual n.º 84/2012. O requerimento deve ser realizado perante o Instituto de Previdência ou Órgão Municipal responsável pela concessão do benefício.

Ante o exposto, decido:

1) Pela impossibilidade de apreciação do pedido tal como formulado, determinando, por conseguinte, seu arquivamento, ante o fundamento supramencionado;

2) Que se proceda à comunicação da interessada sobre esta decisão, por via da Secretaria Geral, autorizando, desde já, o desentranhamento das peças destes autos para serem entregues à requerente se assim o quiser.

3) Após adoção das medidas indicadas, que a Secretaria Geral proceda, ainda, com o registro de arquivamento junto ao SIPWIN e remessa dos autos ao Arquivo Geral, até ulterior deliberação.

Em, 14 de setembro de 2016.

Conselheira **Mara Lúcia**
Relatora

DECISÃO MONOCRÁTICA
PROCESSO Nº 201606206-00

Classe: Aposentadoria
Procedência: Capanema
Interessada: Maria Beatriz Moraes Costa

Trata-se de requerimento a esta Corte de Contas de incorporação de gratificação a provento de aposentadoria, subscrito por Maria Beatriz Moraes Costa, servidora pertencente ao quadro de aposentados do Instituto de Previdência do Município de Capanema – Pará.

A revisão de proventos de aposentadoria, para inclusão de gratificação ou vantagem, não está elencada dentre as competências deste Tribunal de Contas, previstas no Art. 1º e Incisos, da Lei Complementar Estadual n.º 84/2012. O requerimento deve ser realizado perante o Instituto de Previdência ou Órgão Municipal responsável pela concessão do benefício.

Ante o exposto, decido:

1) Pela impossibilidade de apreciação do pedido tal como formulado, determinando, por conseguinte, seu arquivamento, ante o fundamento supramencionado;

2) Que se proceda à comunicação da interessada sobre esta decisão, por via da Secretaria Geral, autorizando, desde já, o desentranhamento das peças destes autos para serem entregues à requerente se assim o quiser.

3) Após adoção das medidas indicadas, que a Secretaria Geral proceda, ainda, com o registro de arquivamento junto ao SIPWIN e remessa dos autos ao Arquivo Geral, até ulterior deliberação.

Em, 14 de setembro de 2016.

Conselheira **Mara Lúcia**
Relatora

DECISÃO MONOCRÁTICA
PROCESSO Nº 201606614-00

Classe: Aposentadoria
Procedência: Capanema
Interessado: Benedito Carvalho de Sousa

Trata-se de requerimento a esta Corte de Contas de incorporação de gratificação a provento de aposentadoria, subscrito por Benedito Carvalho de Sousa, servidor pertencente ao quadro

de aposentados do Instituto de Previdência do Município de Capanema – Pará.

A revisão de proventos de aposentadoria, para inclusão de gratificação ou vantagem, não está elencada dentre as competências deste Tribunal de Contas, previstas no Art. 1º e Incisos, da Lei Complementar Estadual n.º 84/2012. O requerimento deve ser realizado perante o Instituto de Previdência ou Órgão Municipal responsável pela concessão do benefício.

Ante o exposto, decido:

1) Pela impossibilidade de apreciação do pedido tal como formulado, determinando, por conseguinte, seu arquivamento, ante o fundamento supramencionado;

2) Que se proceda à comunicação da interessada sobre esta decisão, por via da Secretaria Geral, autorizando, desde já, o desentranhamento das peças destes autos para serem entregues ao requerente se assim o quiser.

3) Após adoção das medidas indicadas, que a Secretaria Geral proceda, ainda, com o registro de arquivamento junto ao SIPWIN e remessa dos autos ao Arquivo Geral, até ulterior deliberação.

Em, 14 de setembro de 2016.

Conselheira **Mara Lúcia**
Relatora

Protocolo: 110362

OUTRAS MATÉRIAS
EDITAIS DE CITAÇÃO Nº(S) 424 A 432/2016/TCM-PA
PUBLICAÇÕES: 14/09, 20/09 E 23/09/2016.
EDITAL Nº 424/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 953352004-00 E 200912122-00)

DeCitaçãocomprazode30(trinta)dias,aSenhoraMariadaAssunção. O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria da Assunção, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Medicilândia, no período de 01/04 a 30/04/2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 953352004-00 e 200912122-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 14 de setembro de 2016. Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL Nº 425/2016/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 953352004-00 E 200912122-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edmiel da Silva Almeida. O Conselheiro Aloísio Chaves, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Edmiel da Silva Almeida, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Medicilândia, no período de 01/05 a 31/12/2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 953352004-00 e 200912122-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 14 de setembro de 2016. Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 426/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 940022013-00/201402583-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Lucidio Rezende da Silva Júnior. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lucidio Rezende da Silva Júnior, responsável pela Câmara Municipal de Mãe do Rio, no

exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 940022013-00/201402583-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 14 de setembro de 2016. Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 427/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 940062013-00/201402579-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Jarlene dos Santos Lima. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Jarlene dos Santos Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 940062013-00/201402579-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 14 de setembro de 2016. Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 428/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 940052013-00/201402574-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ana Claudia Ribeiro Picanço. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Claudia Ribeiro Picanço, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, no período de 01/01/2013 até 31/08/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 940052013-00/201402574-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 14 de setembro de 2016. Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 429/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 940052013-00/201402574-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Francisco Gonzaga de Queiroga Sobrinho. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Francisco Gonzaga de Queiroga Sobrinho, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio, no período de 01/09/2013 até 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 940052013-00/201402574-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia. Belém, 14 de setembro de 2016. Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 430/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 940192013-00/201402571-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Isabel Rainha da Silva Gonzaga. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49

combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Isabel Rainha da Silva Gonzaga, responsável pelo FUNDEB de Mãe do Rio, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 940192013-00/201402571-00, referente a prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 14 de setembro de 2016. Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 431/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 940012013-00/201405971-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Ivaldo Martins Guimarães. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ivaldo Martins Guimarães, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 940012013-00/201405971-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 14 de setembro de 2016. Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 432/2016/3ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 940012013-00/201405971-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Ivaldo Martins Guimarães. A Conselheira Mara Lúcia, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ivaldo Martins Guimarães, responsável pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 940012013-00/201405971-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 14 de setembro de 2016. Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

Protocolo: 110518



**ADMISSÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 31.476, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.**

NOMEAR **SIMONE NUNES DIAS MOREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Conselheiro NM-03, a partir de 16-09-2016.

Protocolo: 110193

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 31.474, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.**
EXONERAR a servidora **SILVANIR LEBREGO DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 0100844, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-02, a partir de 16-09-2016.

Protocolo: 110189
**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 31.473, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.**
CONCEDER ao servidor **PAULO SÉRGIO MONTEIRO LOPES**, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100047, 120 (cento e vinte) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 12-06 a 09-10-2016.

Protocolo: 110201
**DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA Nº 31.471, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.**
DESIGNAR a servidora **ANNA MARIA MALCHER GILLET**, Subsecretário de Administração, matrícula nº 0100633, para exercer em substituição o cargo em comissão de Secretário de Administração, durante o impedimento do titular, JOSÉ EDUARDO RODRIGUES LOBÃO, no período de 03-10 a 01-11-2016.

Protocolo: 110199

**SUPRIMENTO DE FUNDO
PORTARIA Nº 31.463, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.**
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor **CLAUDIO ANTONIO DA SILVA CAVALCANT**, Subsecretário de Representação, matrícula nº 0101393, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:
Exercício financeiro: 2016
Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Naturezas das despesas: 339030, 3390306 e 339039.
Programa de Trabalho: 01032112262670000-
Operacionalização das Ações Administrativas
Período de aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.
Órgão: 02.101
Fonte: Tesouro

Protocolo: 110197

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 31.470 - FUNTCE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.**
DESIGNAR o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente **LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**, matrícula nº 0100828, para participar do "I Fórum de Processualística: o novo código de processo civil e sua aplicação subsidiária aos Tribunais de Contas" e do "V Encontro Jurists: Jurisprudência nos Tribunais de Contas", em Palmas-TO, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 20 a 22-09-2016.

Protocolo: 110198

**DIÁRIA
PORTARIA Nº 31.469 - FUNTCE, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.**

DESIGNAR os servidores **ISABELLA TUPINAMBÁ EMMI**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100318 e **LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR**, Procurador, matrícula nº 0100124, para participarem do "I Fórum de Processualística: o novo código de processo civil e sua aplicação subsidiária aos Tribunais de Contas" e do "V Encontro Jurists: Jurisprudência nos Tribunais de Contas", em Palmas-TO, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e ½ (meia), para o período de 19 a 24-09-2016.

Protocolo: 110420

**OUTRAS MATÉRIAS
PORTARIA Nº 31.475, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.**
I- EXONERAR o servidor **ALEXANDRE CRUZ XERFAN**, matrícula nº 0101362, do cargo em comissão de Assistente de Conselheiro NM-03, a partir de 16-09-2016.
II - NOMEAR o referido servidor, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-02, a partir de 16-09-2016.

Protocolo: 110191

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA Nº 224/2016/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, atualizada pela PORTARIA Nº 023/2012/MPC/PA, de 1º/03/2012;
RESOLVE :
I - **Designar** a servidora **SÔNIA DO SOCORRO SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, para responder pela Área de Atividade Específica de Transportes deste Órgão Ministerial.
II - Essa portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 1º/09/2016.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 16 de setembro de 2016
FELIPE ROSA CRUZ
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 110363

DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA Nº 222/2016/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, atualizada pela PORTARIA Nº 023/2012/MPC/PA, de 1º/03/2012;
RESOLVE :
I - **Designar** o servidor **ARMANDO BARBOSA DA FONSECA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, para responder pela Área de Atividade Específica de Secretaria Processual deste Órgão Ministerial.
II - Essa portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 1º/09/2016.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 16 de setembro de 2016
FELIPE ROSA CRUZ
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 110358

DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA Nº 223/2016/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, atualizada pela PORTARIA Nº 023/2012/MPC/PA, de 1º/03/2012;
RESOLVE :
I - **Designar** o servidor **AKYSON FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, para responder pela Área de Atividade Específica de Serviços Gerais deste Órgão Ministerial.
II - Essa portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 1º/09/2016.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 16 de setembro de 2016
FELIPE ROSA CRUZ
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 110359

DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA Nº 225/2016/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, atualizada pela PORTARIA Nº 023/2012/MPC/PA, de 1º/03/2012;
RESOLVE :
I - **Designar** o servidor **EVANDRO GUIMARÃES RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Ministerial de Controle Externo, para responder pela Área de Atividade Específica de Planejamento deste Órgão Ministerial.
II - Essa portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 1º/09/2016.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 16 de setembro de 2016
FELIPE ROSA CRUZ
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 110365

DESIGNAR SERVIDOR
PORTARIA Nº 226/2016/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, atualizada pela PORTARIA Nº 023/2012/MPC/PA, de 1º/03/2012;
RESOLVE :
I - **Designar** a servidora **SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, para responder pela Secretaria deste Órgão Ministerial.
II - Essa portaria entra em vigor na presente data, retroagindo

seus efeitos a 1º/09/2016.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 16 de setembro de 2016
FELIPE ROSA CRUZ
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 110366

OUTRAS MATÉRIAS
PORTARIA Nº 221/2016/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a conveniência e oportunidade da Administração;
RESOLVE :
I - **Revogar** o item c) da PORTARIA Nº 058/2016/MPC/PA, de 1º/03/2016, que designou a servidora **SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR**, Assistente Ministerial de Controle Externo, para responder pela Área de Atividade Específica de Secretaria Processual deste Órgão Ministerial.
II - Essa portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 1º/09/2016.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 16 de setembro de 2016
FELIPE ROSA CRUZ-PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 110355

OUTRAS MATÉRIAS
PORTARIA Nº 227/2016/MPC/PA
O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Mem. S/N, de 14/09/2016, comunicando o desaparecimento de bem integrante do acervo patrimonial deste Órgão Ministerial, tombado sob o número 1753 e N/S: LXCJ060856290169925, constante do rol de bens destinados à alienação, na forma de doação;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810, de 24.01.1994;
RESOLVE :
I - **Constituir** a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA nº 01/2016**, para o fim específico de apurar os fatos relacionados ao desaparecimento de bem integrante do acervo patrimonial deste Órgão Ministerial, tombado sob o número 1753 e N/S: LXCJ060856290169925, constante do rol de bens destinados à alienação, na forma de doação.
II - **Designar** os servidores **CAROLINA MARTINS VICTER, ARMANDO BARBOSA DA FONSECA** e **VINICIUS MORAES DA COSTA** para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão, que terá 30 (trinta) dias, a contar desta data, para concluir seus trabalhos.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 19 de setembro de 2016
FELIPE ROSA CRUZ-PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 110368

OUTRAS MATÉRIAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016
ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – ATIVO
PODER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2016
BIMESTRE: JULHO-AGOSTO/2016

LDO, art. 56						R\$ 1.000,00	
REGIME	Nº SERVIDORES	VENCIMENTO/ SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTO/SALÁRIO			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
			GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
JURÍDICO ÚNICO							
Nível Superior	5	22,61	28,39	5,36	17,62	39,96	113,93
Nível Médio	8	22,30	15,96	13,50	2,75	28,04	82,55
Nível Fundamental	12	19,83	10,70	19,83	0,00	29,72	80,07
TOTAL 1	25	64,73	55,04	38,68	20,36	97,73	276,55
CELETISTA							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 2	-	-	-	-	-	-	-
TEMPORÁRIOS							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	1	3,15	0,00	3,15	0,00	1,25	7,56
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 3	1	3,15	0,00	3,15	0,00	1,25	7,56

CARGOS COMISSIIONADOS							
Com Vínculo	7	30,98	16,34	7,89	13,66	110,13	179,00
Sem Vínculo	24	145,49	111,69	27,40	145,49	55,54	485,61
TOTAL 4	31	176,46	128,03	35,29	159,15	165,67	664,60
FUNÇÕES GRATIFICADAS							
TOTAL 5	-	-	-	-	-	-	-
COLEGIADO							
Colegiado	8	237,67	3,05	2,03	0,00	74,02	316,77
TOTAL 6	8	237,67	3,05	2,03	0,00	74,02	316,77
PENSÃO ESPECIAL							
Pensão Especial	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 7	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		482,03	186,12	79,16	179,51	338,66	1.265,48
PREVIDÊNCIA							
FUNPREV	17	212,75	30,58	19,75	13,05	123,77	399,89
FINANPREV	22	116,39	43,85	28,79	20,97	135,55	345,57
REGIME GERAL	26	152,88	111,69	30,62	145,49	79,34	520,02
TOTAL PREVIDÊNCIA	65	482,03	186,12	79,16	179,51	338,66	1.265,48

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016

ANEXO II – DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – INATIVO E PENSIONISTA

PODER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

BIMESTRE: JULHO-AGOSTO/2016

REF.: JULHO/2016

LDO, art. 56R\$ 1.000,00

Regime Jurídico Único	Cargo	Quantidade	Vencimentos/ Proventos/ Pensões	Outras Vantagens	Total
Inativos					
Nível					
- Superior	Procurador de Contas, Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Téc. Informática e Assessor Técnico	16	218,92	233,54	452,46
- Médio	Assistente Técnico e Assistente Técnico de Procurador	2	7,00	10,25	17,25
- Fundamental	-	0	0,00	0,00	0,00
Pensionista	Técnico Auxiliar de Serviços Especializados, Agente Operador de Veículos e Operador de Computador	3	23,02	0,00	23,02
TOTAL GERAL	11	21	248,95	243,79	492,73

OUTRAS MATÉRIAS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL – ATIVO

PODER

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

MÊS DE REFERÊNCIA: AGOSTO/2016

BIMESTRE: JULHO-AGOSTO/2016

LDO, art. 56R\$ 1.000,00

REGIME	Nº SERVIDORES	VENCIMENTO/ SALÁRIO	VANTAGENS PECUNIÁRIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTO/ SALÁRIO			OUTRAS VANTAGENS	TOTAL
			GRATIFICAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
JURÍDICO ÚNICO							
Nível Superior	5	22,61	28,39	5,36	17,62	45,11	119,07
Nível Médio	8	22,30	15,96	13,50	2,75	27,43	81,93
Nível Fundamental	12	19,83	10,70	19,83	0,00	34,11	84,46
TOTAL 1	25	64,73	55,04	38,68	20,36	106,64	285,46
CELETISTA							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	-	-	-	-	-	-	-
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 2	-	-	-	-	-	-	-
TEMPORÁRIOS							
Nível Superior	-	-	-	-	-	-	-
Nível Médio	1	3,15	0,00	3,15	0,00	1,25	7,56
Nível Fundamental	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 3	1	3,15	0,00	3,15	0,00	1,25	7,56
CARGOS COMISSIIONADOS							
Com Vínculo	7	30,98	16,34	7,89	13,66	125,50	194,36

Sem Vínculo	23	139,62	107,00	27,40	139,62	50,39	464,02
TOTAL 4	30	170,59	123,34	35,29	153,27	175,89	658,39
FUNÇÕES GRATIFICADAS							
TOTAL 5	-	-	-	-	-	-	-
COLEGIADO							
Colegiado	8	243,77	6,47	2,03	0,00	42,96	295,22
TOTAL 6	8	243,77	6,47	2,03	0,00	42,96	295,22
PENSÃO ESPECIAL							
Pensão Especial	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL 7	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		482,25	184,85	79,16	173,64	326,74	1.246,63
PREVIDÊNCIA							
FUNPREV	17	217,32	30,91	19,75	13,05	106,76	387,78
FINANPREV	22	117,92	46,94	28,79	20,97	145,78	360,41
REGIME GERAL	24	147,01	107,00	30,62	139,62	74,19	498,43
TOTAL PREVIDÊNCIA	64	482,25	184,85	79,16	173,64	326,74	1.246,63

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2016
ANEXO II – DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO
DE PESSOAL – INATIVO E PENSIONISTA

PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
BIMESTRE: JULHO-AGOSTO/2016
REF.: AGOSTO/2016

LDO, art. 56R\$ 1.000,00

Regime Jurídico Único	Cargo	Quantidade	Vencimentos/ Proventos/ Pensões	Outras Vantagens	Total
Inativos					
Nível					
- Superior	Procurador de Contas, Secretário, Chefe de Gabinete, Assessor da Procuradoria, Assessor Téc. Informática e Assessor Técnico	16	218,92	258,20	477,12
- Médio	Assistente Técnico e Assistente Técnico de Procurador	2	7,00	10,25	17,25
- Fundamental	-	0	0,00	0,00	0,00
Pensionista	Técnico Auxiliar de Serviços Especializados, Agente Operador de Veículos e Operador de Computador	3	23,02	0,00	23,02
TOTAL GERAL	11	21	248,95	268,45	517,40

Protocolo: 110374

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

EDITAL DE INTIMAÇÃO
EDITAL DE CITAÇÃO DE SERVIDOR

O Presidente da Comissão Permanente de Auditoria Interna, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar designado por Vossa Senhoria, por meio da PORTARIA Nº 016/2016, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua, nº 2397, de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 229, da Lei Municipal Nº 2.177/05, CITA, pelo presente edital, JESIEL CORRÊA DO NASCIMENTO, Médico Veterinário, matrícula 001-29488, lotado na Diretoria de Vigilância em Saúde/Coordenação de Vigilância Ambiental/SESAU, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Rod. BR 316, Km 08, Rua Luis Cavalcante, número 411-B, bairro Centro, na Secretaria de Saúde de Ananindeua, sala da Comissão Permanente de Auditoria Interna, Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apresentar defesa no processo nº 001/2016 a que responde, sob pena de revelia.

Ananindeua (PA) 15 de setembro de 2016

MÁRCIO DA SILVA ALVINO
Presidente

Protocolo: 110286

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
RESULTADO DE JULGAMENTO. CONCORRÊNCIA Nº 3-003/2016.

Tipo Menor Preço. Objeto: contratação de Empresa(s), visando à execução de obras e serviços de engenharia para complementação da construção de duas creches, ambas padrão FNDE tipo B, conforme Edital; 1ª colocada: Mario Antônio Bigatão Eireli - Me, com o valor de: Lote 01 - R\$ 342.495,59; e Lote 02 - R\$ 352.021,65. Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 3-003/2016. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmº. Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve: 1. HOMOLOGAR o processo licitatório referente à Concorrência nº 3-003/2016, do Tipo Menor Preço, para contratação de Empresa, visando à execução de obras e serviços de engenharia para complementação da construção de duas creches, ambas padrão FNDE tipo B, conforme Edital. 2. ADJUDICAR o objeto do certame à Empresa: Mario Antonio Bigatao Eireli - Me, CNPJ 76.490.820/0001-70, pelo valor total de: Lote 01 - R\$ 342.495,59; e Lote 02 - R\$ 352.021,65. 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas

cabíveis para a contratação da referida empresa, conforme item 18 do Edital. Antonio Carlos Vilaça - Prefeito Municipal. * ESTA PUBLICAÇÃO DEIXOU DE CIRCULAR NA EDIÇÃO DO DIA 16/09/2016, POR PROBLEMAS TÉCNICOS.

Protocolo: 110527

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

OUTRAS MATÉRIAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2016 PARA ADMISSÃO

O Município de Tucuruí, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 001/2014-PMT, devidamente homologado através do Decreto nº 041/2014, datado de 17/11/2014, publicado no Diário Oficial da União, no dia 16/12/2014, sob o nº 243, em conformidade com as exigências contidas no referido Edital, através do Exmo. Sr. Sancler Antonio Wanderley Ferreira, Prefeito Municipal de Tucuruí, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONVOCA os candidatos nos cargos abaixo, para comparecerem no Prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí, sito a Tv. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Santa Izabel, Tucuruí-PA, no período de 19 a 23 de setembro de 2016, no horário de 08:00 às 12:00h, portando a documentação necessária para as respectivas nomeações nos cargos a seguir relacionados: 97º ao 100º de Assistente Administrativo/Zona Urbana; 24º de Auxiliar de Odontologia/Jurisdição Territorial do Município; 5º de Cozinheiro/Jurisdição Territorial do Município; 87º ao 91º de Merendeira/Qualquer Escola Urbana; 4º de Nutricionista/Jurisdição Territorial do Município;

14º de Odontólogo/Jurisdição Territorial do Município; 2º de Professor - Educação Física/Qualquer Escola Rural; 31º ao 34º de Professor - Educação Física/Qualquer Escola Urbana. Tucuruí-PA, 13 de setembro de 2016.

Sancler Antonio Wanderley Ferreira
Prefeito Municipal.

Protocolo: 110535

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE IGARAPÉ-MIRI**

OUTRAS MATÉRIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇO
Nº 005/2016-PMI-TP.**

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Para Execução de Construção do Sistema de Abastecimento Água na Comunidade Santa Maria do Icatu, Zona Rural do Município de Igarapé-Miri. Homologado Para Ferreira Gomes Monteiro Manfroí Construtora, Comercio, Consultoria E Treinamento Ltda-EPP- CNPJ 14.699.252/0001-65. Valor R\$ 457.527,25. Homologado 12/09/2016. Roberto Pina Oliveira - Prefeito. * ESTA PUBLICAÇÃO DEIXOU DE CIRCULAR NA EDIÇÃO DO DIA 19/09/2016, POR PROBLEMAS TÉCNICOS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATOS TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 1º termo aditivo de prazo do contrato nº 007/2015-PMI-TP que objetiva a contratação de pessoa jurídica para construção do muro e paisagismo da quadra poliesportiva na Escola Eurídice Soares para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri/PA. Contratada: Pecel Serviços de Instalações e Manutenção Ltda - Me, CNPJ: 09.498.209/0001-00. Vigência: 02/05/2016 a 01/08/2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas no termo aditivo. Igarapé-Miri, 02 de Maio de 2016. Ordenador Janílson Oliveira Fonseca/ Roberto Pina Oliveira Prefeito Municipal; ESPÉCIE: 2º termo aditivo de prazo do contrato nº 007/2015-PMI-TP que objetiva a contratação de pessoa jurídica para construção do muro e paisagismo da quadra poliesportiva na Escola Eurídice Soares para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Igarapé-Miri/PA. Contratada: Pecel Serviços de Instalações e Manutenção Ltda - Me, CNPJ: 09.498.209/0001-00. Vigência: 01/08/2016 a 01/10/2016. Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram expressamente modificadas no termo aditivo. Igarapé-Miri, 01 de Agosto de 2016. Ordenador Janílson Oliveira Fonseca/Roberto Pina Oliveira Prefeito Municipal. * ESTA PUBLICAÇÃO DEIXOU DE CIRCULAR NA EDIÇÃO DO DIA 16/09/2016, POR PROBLEMAS TÉCNICOS.

Protocolo: 110528

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 008/2016-CEL/SEVOP/PM. Processo nº 069/2016-CEL/SEVOP/PM. Tipo: Menor Preço. Data do certame: 24/10/2016 às 09h00min (horário local). Objeto: Contratação de Empresa, para Execução dos Serviços de Implantação de Rede de Drenagem Pluvial, Esgotamento Sanitário e Serviços Complementares, Incluindo o Fornecimento do Material e da mão-de-obra, na folha 32 Localizada No Núcleo Nova Marabá - Zona Urbana do Município, Visando Atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - Sevop, Conforme As Necessidades das Contratações, Marabá/Pa de acordo com as Exigências Legais e Demais Condições e Especificações Expressas Neste Edital e em seus Anexos. Integra do Edital: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 (antiga Rod. Transamazônica) - Km 5,5 -

Bairro Nova Marabá, Marabá/Pa. Fone: (94) 3322-2827/3322-3092, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: celsevopmaraba@hotmail.com. Dionesia Pereira da Silva - Presidente. * ESTA PUBLICAÇÃO DEIXOU DE CIRCULAR NA EDIÇÃO DO DIA 16/09/2016, POR PROBLEMAS TÉCNICOS.

Protocolo: 110530

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARITUBA**

OUTRAS MATÉRIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
AVISODE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20160722 - 01 - PP/PM/SEMAD E SECRETARIAS ACOPLADAS. Com base nas informações constantes do processo licitatório nº 100416-02 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de filmagem, produção e edição de imagens e cobertura fotográfica dos eventos a serem realizados pela prefeitura e secretarias acopladas conforme especificações constantes do Termo de Referência e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, acolho o relatório e homologo o processo licitatório Nº 5/20160722 - 01 - PP/PM/SEMAD E SECRETARIAS ACOPLADAS onde sagrou-se vencedora a proponente FRANCISCO S CARDOSO- ME - CNPJ 20.673.388/0001-07 , nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto. Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume. 26/008/2016. LAURIETH BARROS LEMOS. Secretária Municipal de Administração de Marituba.

EXTRATO DO EXTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 120916/5 -PP/PM/SEMAD
E SECRETARIAS ACOPLADA.**

CONTRATO ADVINDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20160722-01- PP/PM/SEMAD E SECRETARIAS ACOPLADAS, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA - PMM E A FRANCISCO S CARDOSO- ME - CNPJ 20.673.388/0001-07. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de filmagem, produção e edição de imagens e cobertura fotográfica dos eventos a serem realizados pela prefeitura e secretarias acopladas. Vigência até 31/12/2016. Valor Total: R\$ 150.575,00. Data de Ass: 12/09/2016.

LAURIETH BARROS LEMOS

Secretária Municipal de Administração de Marituba/PA.

Protocolo: 110532

OUTRAS MATÉRIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP N.º 05/2016/PM-SEMAS.

O Município de Marituba, Estado do Pará, torna Público que às 09h30min, do dia 04 de outubro, fará realizar certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial sob Sistema de Registro de Preços, cujo objeto versa acerca da futura e eventual necessidade de Contratação de Pessoa Jurídica especializada na execução de serviços de impressão gráfica, serigráfica e digital, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMAS. Os interessados poderão obter cópia integral do Instrumento Convocatório, bem como, demais informações referente à Licitação, na Sede desta Prefeitura Municipal, no setor de Coordenação de Licitações e Contratos, situada à Rodovia BR-316, s/n, km 13, Centro, Marituba-Pará, CEP 67.200-000, das 08h00min as 14h00min, de segunda a sexta-feira, pelo valor de R\$ 92,35 + R\$ 7,65. Marituba, 13/09/2016.

MICHELE BEGOT OLIVEIRA BISCARO
ORDENADORA DE DESPESA.

Protocolo: 110533

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
IPIXUNA**

**OUTRAS MATÉRIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL
Nº 043/2016.**

Objeto: Contratação de Empresa Para Futuro Fornecimento de Medicamentos, Mat. Tec. Hospitalares, Laboratoriais e Odontológicos, Destinados a Atender o Município de Novo Progresso/Pa, Tipo: Menor preço por item. Abertura: 04/10/2016 às 08:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso/Pa. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h ou pelo e-mail licanovoprogresso@hotmail.com.

Leandro Dallagnol
Pregoeiro

Protocolo: 110534

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAUPEBAS**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20150523
DECORRENTE: CARONA Nº A/2015-019SEMOB**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS CONTRATADA (O): FORT BRILHO SERVIÇOS GERAIS EIRELI EPP OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 008/2015, oriunda do Pregão nº 009/2015 - SAAEP, objetivando a contratação de empresa especializada em reparo de pneus e lavagem de veículos e motocicletas, para atender a demanda Secretaria Municipal de Obras, no Município de Parauapebas, Estado do Pará VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 53.699,68 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 18 de Dezembro de 2015 a 17 de Dezembro de 2016 1º ADITIVO DE VALOR: R\$ 13.364,92 (treze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos). DATA DO ADITIVO: 13/09/2016.

Protocolo: 110059

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20150360
DECORRENTE: CARONA Nº A/2015-002SEMEL**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS CONTRATADA (O): PIRES E CRUZ LTDA-ME OBJETO: Adesão parcial da Ata de Registro de Preços Nº 20140451 decorrente do Pregão Presencial Nº 9/2014-005SEMAS, que tem como objeto contratação de empresa para locação de ônibus para atender o transporte das delegações municipais de todas as modalidades apoiadas e incentivadas pela secretaria municipal de esporte e lazer, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. VALOR INICIAL DO CONTRATO: R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais). VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 20 de Agosto de 2015 a 19 de Agosto de 2016 1º ADITIVO VALOR: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). 1º ADITIVO DE PRAZO: 19 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016. DATA DO ADITIVO: 12/08/2016

Protocolo: 110055

OUTRAS MATÉRIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI
CITAÇÃO / INTIMAÇÃO
JULGAMENTO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, portadora do CNPJ sob o nº 15.255.243/0001-48, no uso de suas atribuições legais, cita o Sr. JAIME DA SILVA BARBOSA, CPF sob o nº 055.766.872-72, tal como fica o mesmo intimado, a comparecer à Sessão Legislativa, para Julgamento de Prestação de Contas, referente ao exercício 2006, de sua responsabilidade, designada para o dia 23.09.2016, às 10:00 horas, a ser realizada nesta Casa Legislativa, localizada a Travessa Major Emiliano Santos, nº 07, Centro, Cachoeira do Arari, Pará. Cachoeira do Arari, 19/09/2016.

Luiz Claudio Pacheco Bahia
Presidente da Câmara Municipal

Protocolo: 110544

OUTRAS MATÉRIAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE PARAUAPEBAS - SAAEP
ERRATA

Na publicação realizada na Imprensa Oficial do Estado do Pará, no dia 30 de Agosto de 2016, pág. 39, cujo protocolo é 1001066, referente ao extrato da Ata de Registro de preços nº 051/2016-SAAEP, verificou-se que houve erro de digitação. Desta forma comunicamos a todos os interessados que: Onde se lê: Empresa: Hexis Científica Ltda; CNPJ: 53.276.010/0001-10, representado neste ato pelo Sr. ANTONIETA PIVA BARRAQUEIROS; Leia-se: Empresa: Hexis Científica Ltda; CNPJ: 53.276.010/0001-10, estabelecida à AV. ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, Nº. 385, Dist. Industrial, Jundiá SP, representada neste ato pelo Sr. ADEMIR BRÁS.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 053/2016SAAEP; Origem: PREGÃO PRESENCIAL 015/2016SAAEP; Contratante: **SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS;** Contratada: GEOTOP SERVIÇOS TOPOGRAFICOS LTDA; Objeto: Locação de Caminhão Limpa Fossa e Caminhões PIPA de 10,15, e 20m?, para atendimento da demanda média mensal, com finalidade de suprir as necessidades operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará; Valor total: R\$ 2.192,656 (dois milhões cento e noventa e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais); Prog. de trabalho: Exercício 2016 Atividade 2801.171222031.2.150 Manutenção do SAAEP, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 2.192.656,00; Vigência: 24 de Agosto de 2016 a 31 de Dezembro de 2016; Data da assinatura: 24 de agosto de 2016. **Contrato nº: 0054/2016SAAEP; Origem: ADESAO Nº 012/2016SAAEP;** Contratante: SAAEP-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS; Contratada: LUCIMARI ROCHA DOS SANTOS PAPELARIA EIRELI-EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de recarga e recondicionamento de cartuchos e tonner para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, no Município de Parauapebas, Estado do Pará, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 20160086, oriunda do Pregão Presencial nº 9/2015-023SEMSA, realizado pela Prefeitura Municipal de Parauapebas, no Estado do Pará; Valor total: R\$ 41.986,46 (quarenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos); Prog. de trabalho: Exercício 2016 Atividade 2801.171222031.2.150 Manutenção do SAAEP, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 41.986,46; Vigência: 06 de Setembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016; Data da assinatura: 06 de Setembro de 2016.

EXTRATO DO 1º ADITIVO

Contrato: 012/2015-SAAEP; Origem: Pregão Presencial nº 009/2015SAAEP; Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas/PA; Contratada: FORT BRILHO SERVIÇOS GERAIS EIRELI - EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada em reparo de pneus e lavagem de veículos e motocicletas, pertencentes à frota e terceirizada do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas. Valor do contrato: R\$ 53.999,68 (cinquenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos); Valor a aditar: R\$ 13.229,92 (treze mil duzentos e vinte nove reais e noventa e dois centavos); Valor final do contrato: R\$ 67.229,60 (sessenta e sete mil

duzentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); Prazo do contrato: 02/10/2015 a 01/09/16; Prazo a aditar: 90 (noventa) dias; Prazo do contrato após o 1º TAC: 02/10/2015 a 30/11/16; Data da Assinatura do Aditivo: 22 de julho de 2016.

Protocolo: 110554

OUTRAS MATÉRIAS

Roque Márcio Veviurka, com CPF sob o nº 724.173.239-15 Proprietário da Fazenda Bianca, localizada no Município de Floresta do Araguaia/PA, vem tornar público que está protocolando seu Projeto de Reflorestamento e requerendo a Declaração de Corte e Colheita, junto a SEMMA-Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Floresta do Araguaia/PA

Protocolo: 110555

OUTRAS MATÉRIAS

A **Jari Celulose, Papel e Embalagens S.A.**, torna público que recebeu da SEMAS/PA, o Comprovante de Liberação de Créditos CLCR Nº 88/2016 com validade até a data 17/08/2019, referente à primeira parcela dos Créditos de Reposição Florestal, no Distrito de Monte Dourado, município de Almeirim/PA.

Protocolo: 110556

OUTRAS MATÉRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 044/2016

OBJETO: Aquisição de materiais de insumos agrícolas, madeiras, combustíveis, material de construção, Gêneros Alimentícios, material de expediente, material de limpeza, material de Copa/Cozinha, camisa, passagem aérea, serviços gráficos, Coffee Break, marmiteix e material de informática, para atender as necessidades do Projeto Arranjo Produtivo Local de Plantas Medicinais e Fitoterápicos Santarém APL. Abertura: 03 de outubro de 2016, às 09h00min, no Auditório do SEMSA. O Edital poderá ser obtido no site: www.santarem.pa.gov.br. Santarém-Pará, 19 de Setembro de 2016.

Gledson Esmilly Sousa Bentes
Pregoeiro da SEMSA

Protocolo: 110546

OUTRAS MATÉRIAS

A **Mineração Rio do Norte S.A - MRN**, torna público que requereu em 30 de agosto de 2016, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, renovação da Licença de Operação nº 1070/2012 para posto de combustível Aviso II (Processo nº 02001.003033/2004-69).

Protocolo: 110547

OUTRAS MATÉRIAS

A **Mineração Rio do Norte S.A - MRN**, torna público que requereu em 30 de agosto de 2016, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Instalação para implantação da Linha de Transmissão (LT), denominada LT 230kV Oriximiná - Mineração Rio do Norte e subestações SE Trombetas e SE Saracá (Processo nº 02001.008504/2009-30).

Protocolo: 110548

OUTRAS MATÉRIAS

A.C. SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA., CNPJ: 10.856.841/0001-59, torna publico que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a LO nº 10034/2016, com validade até 15/08/202.

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Sócios Quotistas da sociedade empresária **YAMADA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS, MARCAS E PATENTES LTDA.**, CNPJ de Nº 07.560.160/0001-34, com contrato social constitutivo arquivado sob o NIRE-JUCESP de nº 3522657172-5, de 27 de abril de 2012, decorrente do registro de transformação da sociedade originariamente constituída sob a forma de sociedade por ações, registrada sob o NIRE de nº 35300355423, para a realização da Reunião Extraordinária, a fim de tratar e decidir sobre a seguinte pauta: 1. Deliberar acerca da prestação de contas da administração, dos

exercícios findos em 31/12/2012, 31/12/2013, 31/12/2014 e em 31/12/2015, respectivamente;
2. Deliberar sobre o quadro de administradores;
3. Deliberar sobre o aumento de Capital e consequente alteração em sua Cláusula Quinta;
4. O que ocorrer de interesse da sociedade.
A reunião extraordinária ora convocada, realizar-se-á em sua sede administrativa, na rua Senador Manoel Barata, nº 400, bairro Centro, CEP 66.019-902, no dia 26 de setembro de 2016, em primeira convocação, às 14h, onde também se encontram disponíveis aos sócios os documentos relativos à prestação de contas da administração. Belém, 15 de setembro 2016

A Diretoria

Protocolo: 110549

OUTRAS MATÉRIAS

CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Sócios Quotistas da sociedade empresária **CCCS - CADASTRO CRÉDITO, COBRANÇA E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ de Nº 01.241.837/0001-95, com contrato social constitutivo arquivado sob o NIRE-JUCEPA de nº 15200589337, de 02 de fevereiro de 1996, e Subsequentes Alterações Contratuais também registradas naquele órgão, CNPJ de nº 01.241.837/0001-95, para a realização da Reunião Extraordinária, a fim de tratar e decidir sobre a seguinte pauta: 1. Deliberar acerca da prestação de contas da administração, dos exercícios findos em 31/12/2014 e em 31/12/2015, respectivamente;
2. Deliberar sobre o quadro de administradores;
3. O que ocorrer de interesse da sociedade.
A reunião extraordinária ora convocada, realizar-se-á em sua sede, na rua Senador Manoel Barata, nº 909, bairro Centro, CEP 66.010-140, no dia 26 de setembro de 2016, em primeira convocação, às 08:30h, onde também se encontram disponíveis aos sócios os documentos relativos à prestação de contas da administração. Belém, 15 de setembro 2016

A Diretoria

Protocolo: 110550

OUTRAS MATÉRIAS

TechLixus - Soluções Ambientais - Torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará, a Licença Prévia para Usina de Incineração de Resíduos de Serviço de Saúde e Industriais, situada na Rodovia PA 256, Loteamento Amazônia Parque, Quadra 09, Lote 01, Paragominas - Pará, que tem a finalidade de tratar os resíduos que serão coletado pela referida empresa.

Protocolo: 110551

OUTRAS MATÉRIAS

A empresa **MMC CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.622.430/0001-04, detentora de uma Concreteira Móvel, localizada no município de Paragominas-PA, torna público que requereu junto à SEMMA/Paragominas a obtenção da Licença Operação para atividade de produção de concreto e argamassa.

Protocolo: 110552

OUTRAS MATÉRIAS

DIÁRIA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 300/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145.
OBJETIVO: Participar e dar apoio na realização do Torneio de Pesca Esportiva da Galdina.
DESTINO: Salinópolis/PA
PERÍODO: 22/09 e 25/09/2016
Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (Três e meia) diária
VALOR: R\$ 472,50 (Quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
BENEFICIÁRIO: Atila Santos Brandão
MATRÍCULA: 572109252 CPF: 74576097253
CARGO: Téc. em Gestão de Pesca e Aquicultura
ORIGEM: Belém/PA
ORDENADOR: Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra

Protocolo: 110567

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,